



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR
EM SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS



IGOR CÂMARA DE ARAÚJO

BULLYING NO ENSINO SUPERIOR: a função social das instituições de Ensino Superior no enfrentamento à intimidação sistemática contra os estudantes em Manaus, Amazonas, Brasil (2024-2025).

MANAUS, AMAZONAS/ BRASIL
2025



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM
SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS



IGOR CÂMARA DE ARAÚJO

BULLYING NO ENSINO SUPERIOR: a função social das instituições de Ensino Superior no enfrentamento à intimidação sistemática contra os estudantes em Manaus, Amazonas, Brasil (2024-2025).

Dissertação apresentada a Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre.

Área de Concentração: Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos.

Linha de Pesquisa: Sociedade, Estado, Cultura e Segurança Pública. **Área temática:** Preconceito e violências em instituições de ensino; Aspectos psicossociais das violências; Segurança cidadã.

Orientador(a): Prof. Dr. Fábio Alves Gomes

MANAUS, AMAZONAS/ BRASIL
2025

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade do Estado do Amazonas.

A658b

Araújo, Igor Câmara de

Bullying no ensino superior : a função social das instituições de Ensino Superior no enfrentamento à intimidação sistemática contra os estudantes em Manaus, Amazonas, Brasil (2024-2025). / Igor Câmara de Araújo . Manaus : [s.n], 2025.

177 f.: color.; 21,0 cm.

Dissertação - PPGSP Programa de Pos-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos - (Mestrado)- Universidade do Estado do Amazonas, Manaus, 2025.

Inclui Apêndice.

Inclui Anexo.

Orientador: Fábio Alves Gomes.

1. Bullying. 2. Ensino Superior. 3. Instituições Acadêmicas. 4. Lei. 5. Estudantes. I. Fábio Alves Gomes (Orient.) II. Universidade do Estado do Amazonas. III. Título

CDU(1997)351(043)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM
SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS



IGOR CÂMARA DE ARAÚJO

BULLYING NO ENSINO SUPERIOR: a função social das instituições de Ensino Superior no enfrentamento à intimidação sistemática contra os estudantes em Manaus, Amazonas, Brasil (2024-2025)


Dissertação submetida à avaliação da Banca Examinadora, como requisito para obtenção do título de mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos no Programa de Pós-graduação Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas, na área de concentração: Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, após apresentação e arguição com participação pela via remota, foram aceitos os ajustes propostos pela banca examinadora para o texto final, que aprovou a dissertação por unanimidade.

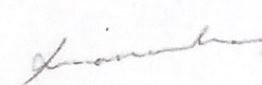
Manaus, 11 de abril de 2025.

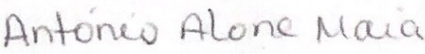
BANCA EXAMINADORA

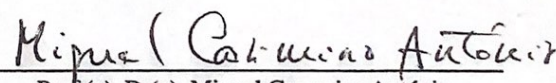
Documento assinado digitalmente
gov.br FABIO ALVES GOMES
Data: 14/04/2025 20:08:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. (a). Fábio Alves Gomes
Universidade do Estado do Amazonas
Orientador(a)


Prof.(a). Dr.(a). Neuton Alves de Lima
Universidade do Estado do Amazonas (UEA)
Avaliador (a)


Prof.(a). Dr(a). Suely Aparecida do Nascimento
Mascarenhas
Universidade Federal do Amazonas (UFAM)
Avaliadora (a)


Prof.(a). Dr(a). António Alone Maia
Universidade Rovuma (UNIROVUMA),
Moçambique
Avaliador (a)


Prof.(a). Dr(a). Miguel Casemiro António
Instituto Superior de Ciências da Educação (ISCED),
Angola
Avaliador (a)

DEDICATÓRIA

*Ao Criador de todas as coisas que criou
céus, terra e mar e tudo que neles há.
A minha avó materna Raimunda de Queiroz, pelo
amor me dado de forma incondicional.
A minha amada mãe, Sebastiana Queiroz Câmara
e minha tia Ynei de Oliveira Queiroz pelos
ensinamentos de vida e sempre disposição e
carinho na nossa caminhada de vida.
A minha eterna namorada (amor) Andreza Skarleth
da Cunha Martins pelo seu apoio incondicional e
sua paciência fraternal comigo durante a
caminhada acadêmica e profissional.
Aos meus sogros Anderson Mileo Martins e
Aldeniza Cunha Martins pelas orações e pela
confiança em nossa caminhada.
Aos meus amados sobrinhos, filhos do meu
coração o qual a vida me deu.
Dedico a Igor Câmara por ser uma pessoa linda e
extremamente excepcional!*

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar a Deus pela oportunidade que tem dado em eu poder produzir conhecimento nesta realidade, pela saúde e pela vida abundante.

Agradeço aos meus familiares que sempre me apoiaram nas minhas demandas e objetivos de vida, em especial, a minha avó Raimunda de Queiroz, minha mãe, Sebastiana Queiroz Câmara, meu avó Paulo Garcia Câmara (in memoriam) e Francisco de Oliveira (in memoriam), a minha tia Ynei de Oliveira Queiroz, aos primos e primas da Família Câmara.

Aos meus professores que contribuíram para a minha formação no mundo da pesquisa científica. Ao meu orientador Prof. Dr. Fábio Alves Gomes, por toda a paciência, dedicação e parceria. Máximo respeito!

Aos membros da Banca de Qualificação, Profa. Dra. Suely Mascarenhas, Prof. Dr. Neuton Alves de Lima, Prof. Dr. António Alone Maia, Prof. Dr. Miguel Cazimiro António, pelas contribuições que fizeram para o desenvolvimento e aperfeiçoamento desta dissertação, vocês são excelentes e admiráveis. Máximo respeito!

À Universidade do Estado do Amazonas (UEA). À Escola Superior de Ciências Sociais (ESO), e ao Programa de Pós- Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos (PPGSP), pela colaboração de excelência na produção desta dissertação. Ao Programa de Pós-Graduação Em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos (PPGSP) da Universidade do Estado do Amazonas pelo apoio e pelo incentivo que tem dado aos estudantes na produção de suas investigações acadêmicas. À Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Revista Amazônida (PPGE-UFAM), e ao Programa de Pós- Graduação em Educação (PPGE- UFAM), pela coragem e resistência em formar pesquisadores, mestres e doutores na Amazônia.

A presente dissertação foi realizada com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM), com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Especial agradecimento, a Igor Câmara, que sem essa pessoa, essa Dissertação jamais poderia ser produzida, considerando a identidade e autenticidade uma do autor.

“Eu sou energia e matéria que vive em constante estado de descrença” (Câmara, 2025)

RESUMO

CÂMARA, Igor. **BULLYING NO ENSINO SUPERIOR: a função social das instituições de Ensino Superior no enfrentamento à intimidação sistemática contra os estudantes** / Igor Câmara de Araújo. Universidade do Estado do Amazonas, UEA. 2025.

A intimidação sistemática (bullying) é um fenômeno social que tem ocorrido em ambientes escolares em todos os níveis. Considerando o art. 6º da Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024, que acrescentou o art. 146-A, no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a prática do bullying é crime no Brasil. As instituições de ensino superior têm função social relevante para propor medidas de enfrentamento que coibam esse dilema em seus contextos acadêmicos, através de mecanismos educacionais que assegurem a segurança dos estudantes em todos os seus aspectos. A dissertação trata de um tema extremamente relevante que de forma **interdisciplinar** relaciona a segurança pública, cidadania e direitos humanos com a área da educação com o **objetivo** de relatar o fenômeno bullying no contexto do ensino superior e descrever como as instituições acadêmicas sob a perspectiva dos discentes, podem equacionar este dilema que é de interesse da sociedade. Tem-se como **problema** da pesquisa: Quais são as razões que levam a ocorrência do bullying no Ensino Superior contra os estudantes? Para tanto, tem-se como objetivo geral **(i)** investigar de que forma o bullying ocorre no ambiente acadêmico contra os estudantes. Têm-se como os objetivos específicos **(a)** Descrever na percepção dos estudantes a importância de pesquisar sobre o bullying no contexto acadêmico; **(b)** Analisar qual a percepção dos estudantes sobre o bullying; **(c)** Propor medidas educativas (produto final) que possam auxiliar no enfrentamento ao bullying no ensino superior. A Dissertação se pautou pela **questão norteadora** que é: A intimidação sistemática ocorre no ensino superior? De que forma as instituições de ensino superior sob a perspectiva discente, podem evitar a prática do bullying no espaço universitário contra os estudantes? A **metodologia** empregada é o **método** dialético combinando com a teoria histórico-cultural e da meta-epistemologia de contextos, que nos possibilita trilhar pela abordagem qualitativa, quantitativa e **mista**. O tipo de pesquisa será um **estudo de caso**, tendo como o lócus da pesquisa a região amazônica, cidade de Manaus, Amazonas, Brasil. O **instrumento** que foi empregado para a **coleta de dados** foi a produção de 2 (dois) **questionários online** via *google forms*, com 16 (dezesesseis) questões abertas e fechadas, para poder colher os **dados** empíricos a fim de materializar o fenômeno nesta realidade através da produção final da pesquisa que é a dissertação. A **técnica** que se utilizou para a análise de dados, foi a **análise de dados descritiva interpretativa** e a técnica de **análise de conteúdo** em casos específicos. Quanto aos **resultados**, apontamos a conclusão de que o bullying precisa ser tratado no âmbito acadêmico como crime e que as instituições de ensino superior devem promover políticas educacionais (seminários, palestras, aulas dentre outras atividades) que possam promover a prevenção e conscientização dos estudantes para que evitem praticar o bullying no espaço acadêmico ou em qualquer outro espaço social. Esta investigação, vincula-se à linha de pesquisa: Sociedade, Estado, Cultura e Segurança Pública. **Área temática:** Preconceito e violências em instituições de ensino; Aspectos psicossociais das violências; Segurança cidadã. **Área de Concentração:** Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Ainda, vincula-se a linha de pesquisa: Processos Psicossociais do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e integrando-se ao macroprojeto do orientador, que explora a dimensão subjetiva dos fenômenos sociais. **Esperamos** provocar reflexões críticas e reflexivas sobre o tema e que outras pesquisas possam ser desenvolvidas sobre a temática por pesquisadores e pesquisadoras amazônicos no contexto do Estado do Amazonas, a nível Brasil e a níveis internacionais, considerando as políticas públicas de internacionalização das pesquisas científicas.

Palavras-chaves: Bullying; Ensino Superior; Instituições Acadêmicas; Lei; Estudantes.

ABSTRACT

CÂMARA, Igor. **BULLYING IN HIGHER EDUCATION: the social role of higher education institutions in confronting systematic intimidation against students** / Igor Câmara de Araújo. Universidade do Estado do Amazonas, UEA. 2025.

Systematic bullying (bullying) is a social phenomenon that has occurred in school environments at all levels. Considering art. 6 of Law No. 14,811, of January 12, 2024, which added art. 146-A, in Decree-Law No. 2,848, of December 7, 1940 (Penal Code), the practice of bullying is a crime in Brazil. Higher education institutions have a relevant social role in proposing measures to address this dilemma in their academic contexts, through educational mechanisms that ensure the safety of students in all its aspects. The dissertation deals with an extremely relevant topic that, in an interdisciplinary way, relates public safety, citizenship and human rights with the area of education with the objective of reporting the phenomenon of bullying in the context of higher education and describing how academic institutions, from the perspective of students, can address this dilemma that is of interest to society. The research problem is: What are the reasons that lead to the occurrence of bullying in higher education against students? To this end, the general objective is (i) to investigate how bullying occurs in the academic environment against students. The specific objectives are (a) to describe the importance of researching bullying in the academic context from the students' perspective; (b) to analyze students' perception of bullying; (c) to propose educational measures (final product) that can help in confronting bullying in higher education. The Dissertation was guided by the guiding question: Does systematic bullying occur in higher education? How can higher education institutions, from the student perspective, prevent the practice of bullying in the university space against students? The methodology used is the dialectical method combined with the historical-cultural theory and meta-epistemology of contexts, which allows us to follow a qualitative, quantitative and mixed approach. The type of research will be a case study, having as the locus of the research the Amazon region, city of Manaus, Amazonas, Brazil. The instrument used for data collection was the production of 2 (two) online questionnaires via Google Forms, with 16 (sixteen) open and closed questions, in order to collect empirical data in order to materialize the phenomenon in this reality through the final production of the research, which is the dissertation. The technique used for data analysis was descriptive interpretative data analysis and the content analysis technique in specific cases. Regarding the results, we point out the conclusion that bullying needs to be treated in the academic environment as a crime and that higher education institutions should promote educational policies (seminars, lectures, classes, among other activities) that can promote prevention and awareness among students so that they avoid practicing bullying in the academic environment or in any other social space. This investigation is linked to the line of research: Society, State, Culture and Public Security. Thematic area: Prejudice and violence in educational institutions; Psychosocial aspects of violence; Citizen security. Area of Concentration: Public Security, Citizenship and Human Rights at the Amazonas State University (UEA). It is also linked to the research line: Psychosocial Processes of the Postgraduate Program in Psychology at the Federal University of Amazonas (UFAM) and is integrated with the advisor's macroproject, which explores the subjective dimension of social phenomena. We hope to provoke critical and reflective reflections on the topic and that other research can be developed on the subject by Amazonian researchers in the context of the State of Amazonas, at a Brazilian and international level, considering public policies for the internationalization of scientific research.

Keywords: Bullying; Higher Education; Academic Institutions; Law; Students.

LISTA DE SIGLAS

ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas	78
CEP- Comite de Ética e Pesquisa.....	78
CAPES- Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior....	06
CNPq- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	06
CONEP- Comissão Nacional de Ética em Pesquisa.....	78
ESO- Escola Superior de Ciências Sociais.....	06
FAPEAM- Fundação de Amparo e Pesquisa do Estado do Amazonas.....	06
IFAM- Instituto Federal do Amazonas	64
IDHM- Índice de Desenvolvimento Humano.....	21
IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	21
PIB- Produto Interno Bruto.....	21
PPGSP- Programa de Pós- Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos.....	69
PPGE- Programa de Pós- Graduação em Educação.....	06
TCC- Trabalho de Conclusão de Curso.....	32
UEA- Universidade do Estado do Amazonas.....	64
UFAM- Universidade Federal do Amazonas.....	64

LISTA DE QUADROS

Quadro 1.....	22
Quadro 2.....	32
Quadro 3.....	56
Quadro 4.....	61
Quadro 5.....	64
Quadro 6.....	105
Quadro 7.....	108
Quadro 8.....	110
Quadro 9.....	112
Quadro 10.....	113
Quadro 11.....	119

LISTA DE IMAGENS

Figura 1.....	18
Figura 2.....	19
Figura 3.....	19
Figura 4.....	21
Imagem 5.....	122

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO I	18
1. CARACTERIZAÇÃO DO LÓCUS DA PESQUISA	18
1.1. Amazônia.....	20
1.2. Manaus.....	21
1.3. Instituições.....	22
CAPÍTULO II	23
2. DESENVOLVIMENTO TEÓRICO	23
2.1. Violência e a complexidade do ser humano em conviver em sociedade	23
2.2. Breve descrição histórica sobre a origem do bullying na esfera internacional.....	25
2.3. Século XXI: Cyber bullying e conscientização.....	29
2.4. Breve descrição histórica sobre o bullying no ensino superior no Brasil.....	29
2.5. Breve descrição histórica sobre o bullying no ensino superior no Estado do Amazonas....	56
2.6. O bullying nas instituições de ensino superior como problema social na cidade de Manaus, Amazonas, Brasil.....	63
3.1. Interseção entre o ambiente acadêmico e a ocorrência da intimidação sistemática	66
3.2. Definindo o que é bullying no contexto jurídico brasileiro.....	67
3.3. O bullying como problema interdisciplinar a ser pesquisado pelas áreas das ciências humanas e sociais aplicadas na geografia amazônica.....	68
CAPÍTULO III	71
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	71
3.1. Tipo de estado da arte- Revisão narrativa	71
3.2. Questão norteadora.....	71
3.3. Combinação de métodos.....	72
3.4. Natureza da pesquisa (abordagem ou enfoque)	73
3.5. Lócus da pesquisa.....	74
3.6. Participantes da pesquisa.....	75
3.7. Procedimento de coleta de dados.....	75
3.8. Instrumento.....	76
3.9. Critérios de inclusão e exclusão.....	77
3.10. Procedimentos éticos	78
3.11. Análise de dados.....	78
3.12. Produto Técnico.....	79
3.13. A importância do Poder Público em combater o Bullying e Cyberbullying no ambiente de ensino superior.....	79
CAPÍTULO IV	80
4. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS /RESULTADOS	80
4.1. Instrumento 1.....	80
4.2. Instrumento 2.....	99
CONSIDERAÇÕES FINAIS	125
REFERÊNCIAS	129
APÊNDICES	142
ANEXOS	165

INTRODUÇÃO

A produção desta dissertação busca compreender sob a perspectiva dos estudantes, o fenômeno social bullying no contexto do ensino superior e o papel das instituições de ensino no seu enfrentamento. Compreendemos que o tema é complexo e pode ser pesquisado e interpretado por diversas lentes, considerando a diversidade no mundo acadêmico.

As leis criadas pelos homens para organizar a sociedade são mecanismos válidos, entretanto, ao observarmos a realidade, o mecanismo se mostra limitado, tendo em vista os conflitos sociais que ocorrem na vida em sociedade. As constituições criadas por diversas nações com a crença de que por meio da lei e da ordem se organiza uma sociedade e evita a anarquia. A lei é um instrumento que auxilia, mas, não resolve o problema da sociedade. Se resolvesse, por que temos diversos homicídios que ocorrem no mundo e no Brasil? Por que existe a prática do bullying? Por quê? É uma inquietação que por meio da filosofia é possível encontrar respostas. Porém, sem respostas absolutas.

Esta dissertação, **não** buscar promover um estudo com **respostas absolutas** sobre o **fenômeno do bullying no contexto do ensino superior**. Mas, despertar o interesse da comunidade acadêmica em investigar o bullying no ensino superior, considerando, a interdisciplinaridade do conhecimento científico que não dotado de crenças. Considerando a Lei 14.811/2024¹, que tonou o bullying crime no Brasil, compreendemos que o bullying² é um fenômeno social que ocorre no ambiente acadêmico do Ensino Superior, é de grande importância para a coletividade promover pesquisas científicas sobre o tema.

Que por meio desta dissertação, podemos materializar uma pesquisa acadêmica, que possivelmente poderá contribuir para estimular outras pesquisas sobre a temática.

¹ Digna de aplausos a iniciativa da Lei 14.811/2024, que instituiu medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares contra prática discriminatória de determinados jovens ou mesmo crianças. Adota, enfim, um combate específico ao que se denominou *bullying* e *cyberbullying*, trazendo importantes e significativos avanços na proteção das vítimas, além da conscientização geral sobre essa prática nociva disseminada especialmente nos ambientes escolares. Adota-se um combate específico e traz relevantes avanços na proteção das vítimas e na conscientização geral sobre essas práticas nocivas disseminadas especialmente nos ambientes escolares, além de criminalizá-las. (Bitencourt, 2024, s.p)

² Nota do autor: Intimidação sistemática é o termo que a legislação (bullying) adota considerando que a Lei 14.811/2024, acrescentou no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o art. 146-A CP, esta dissertação, adotará o termo bullying, tendo em visto, que o termo é conhecido mundialmente.

A nossa **motivação** de pesquisar sobre o tema, surgiu em determinada aula com estudantes que retrataram sofrer bullying no nível superior. Desta **observação** e diálogo nasceu à vontade e justificativa de pesquisar sobre o tema, visto que é um problema que afeta toda a sociedade. Tendo em vista, o crescimento assustador do bullying nos espaços acadêmicos brasileiro, o que é certa maneira, é preocupante.

A pesquisar se **justifica**, visto que, a temática se relaciona com a ideia interdisciplinar que o Programa de Pós- Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), intenciona a investigar, considerando que a Bullying no Nível Superior, em que pese ter estudos sobre o tema, sob a ótica da Lei 14.811/2024, visto que, no contexto do Brasil trata a prática do Bullying e Cyberbullying como crimes autônomos. Registra-se, também, que o pesquisador já foi alvo de bullying e como estudante e professor.

Não obstante, a pesquisa, também, se justifica, pela inquietação com o problema, pelo fator intelectual, ou seja, o pesquisador conhecer a questão sob o prisma da investigação científica, de cunho pessoal tendo em vista que já foi vítima de bullying e cyberbullying, pelo fator social e coletivo, considerando que o pesquisador é docente-pesquisador e que está em constante movimento de descrenças com a realidade, que o pilar da ciência e da própria filosofia de vida. Algumas inquietações levantamos: (i) QN1- *Podemos considerar que o bullying no nível superior ocorre devido à falta de educação de qualidade para a sociedade;* (ii) QN2- *As instituições de ensino superior têm, o dever de combater qualquer tipo de violência e assegurar um ambiente acadêmico saudável para os estudantes.* A dissertação tem como, **objetivo geral**.

- ***Investigar de que formar o bullying ocorre no ambiente acadêmico contra os estudantes.***

Não obstante, para que uma pesquisa consiga se efetivar plenamente na solução da problemática proposta por meio do objetivo geral, necessita-se de maiores subsídios para atingir essa finalidade. Para tato, tem-se a seguir os objetivos específicos desta dissertação.

- ***Descrever na percepção dos estudantes a importância de pesquisar sobre o bullying no contexto acadêmico.***
- ***Analisar qual a percepção dos estudantes sobre o bullying.***
- ***Propor medidas educativas (produto final) que possam auxiliar no enfrentamento ao bullying no ensino superior.***

Compreendemos que as instituições de nível superior possuem um papel relevante no contexto da sociedade e como instituições educacionais, podem promover políticas educacionais que colaborem para o enfrentamento do bullying no espaço acadêmico. O espaço universitário (Almeida e Tavares, 2009), é um ambiente onde os valores e o conhecimento são ensinados, visando a formação dos estudantes para a sua vida profissional e acadêmica. Logo, dentro deste espaço, certas práticas devem ser evitadas e enfrentadas, com vista, que os estabelecimentos educacionais de ensino superior têm como pressupostos a cidadania, respeito e o bem-estar entre as pessoas, independentemente das diferenças.

Consideramos que o ambiente acadêmico de nível superior é um lugar de relações sociais e conflitos e por isso propício a ocorrer o bullying. Neste sentido, as IES possuem uma função social essencial para o enfrentamento desta violência, considerando a ocorrência do fenômeno em seus contextos educacionais. Sob olhar discente, consideramos ser adequado levantar o seguinte **problema**:

➤ **Quais são as razões que levam a ocorrência do bullying no Ensino Superior contra os estudantes?**

Entendemos que, o problema que esta dissertação, propõem é de extrema relevância para a pesquisa no contexto interdisciplinar que relaciona Segurança Pública, Cidadania, Direitos Humanos e Educação, pois, o problema é um fenômeno mundial, e ocorre em diferentes contextos sociais e culturais. Toda a pesquisa acadêmica possui **relevância**, visto que, todo o problema a ser investigado, seja de forma direta ou indireta, que esteja em conexão com a sociedade, é passível de ser tratado sob a ótica da academia. A intimidação sistemática no ensino superior, é um tema que deve ser trabalhado em todas as esferas do Estado, visto, que é um crime autônomo e deve ser discutido no contexto acadêmico e de Pós- Graduação das instituições de ensino, pesquisa e extensão.

Esta Dissertação, vincula-se à linha de pesquisa: Sociedade, Estado, Cultura e Segurança Pública. **Área temática:** Preconceito e violências em instituições de ensino; Aspectos psicossociais das violências; Segurança cidadã. **Área de Concentração:** Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Ainda, vincula-se a linha de pesquisa: Processos Psicossociais do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e integrando-se ao macroprojeto do orientador, que explora a dimensão subjetiva dos fenômenos sociais.

A dissertação, aborda conceitos sobre o bullying em sentido qualitativo, tendo em vista as diversas áreas do conhecimento que pesquisaram sobre o tema, e, aborda o conceito jurídico, considerando que no Brasil a prática do Bullying é crime. Ainda, contribui interdisciplinarmente para levantar a discussão sobre o bullying no nível superior, sob o prisma da legislação, com a intencionalidade de descrever sob a ótica dos estudantes, se o bullying ocorre no ensino superior, tendo em vista, que o ambiente acadêmico é um contexto de relações sociais de pessoas diversas. Materializar esta dissertação, contribuir para com a sociedade (esferas políticas, sociais, econômicas, educacionais e jurídicas), a fim de que, colabore com os acervos científicos que já trataram sobre a temática. Além de ser um canal de informação para a academia e sociedade no enfrentamento ao bullying no ensino superior.

Quanto a metodologia, utilizamos o método da dialética, combinado com a teoria histórico-cultural e meta-epistemologia de contextos, sob uma abordagem quali-quantitativa, explicaremos os procedimentos adotados detalhadamente no capítulo 3 desta investigação. Os resultados alcançados compreendemos que sob a ótica dos estudantes as instituições de ensino superior possuem função social importante na sociedade e que em colaboração com o Poder Público, deve propor soluções nos seus espaços de autonomia para o enfrentamento a prática do bullying. Ainda, com os resultados, respondemos o problema, objetivo geral e específicos levantados nesta dissertação com base na literatura e com dados obtidos por meio de 2 instrumentos (questionários online) que produzimos, a fim de embasar esta investigação com evidências empíricas da realidade.

Esta dissertação está organizada em 6 (seis) partes. Na introdução, apresentamos o teor da investigação sobre o tema de forma objetiva e compreensível, com a intenção de despertar curiosidade que é o princípio elementar para se buscar a sabedoria. No capítulo I, Apresentamos a caracterização do lócus da pesquisa, considerando a região amazônica, seu histórico de violências sofridas e exaltamos as riquezas da região, com a ideia de relacionar com o tema. No capítulo II, temos o desenvolvimento teórico, onde por meio de revisão narrativa da literatura construímos o corpus teórico (estado da arte) desta investigação, relacionando o bullying no ensino superior, com a função social das instituições de ensino no enfrentamento ao fenômeno contra os estudantes.

No III capítulo, apresentamos os procedimentos metodológicos, onde explicamos e detalhamos de que maneira e que caminhou esta dissertação percorreu, considerando o rigor científico e a ética na pesquisa. No capítulo IV, é apresentado, analisado e discutido os resultados sobre o que se pesquisou. Apresentamos os dados empíricos da realidade e

por meio da análise descritiva interpretativa dos dados, materializados o fenômeno na realidade de forma inteligível, porém, não absoluta. Por fim, temos a conclusão, parte que descrevemos não de forma inquestionável, mas, por um caminho de contínua ideia de “pesquisa em movimento” que esta dissertação responde de forma adequada o problema, objetivos gerais e específicos que intencionou a investigar.

Esperamos que esta dissertação seja um divisor de conhecimento no contexto amazônico, nacional e internacional, referente as pesquisas sobre o bullying no ensino superior e que desperte no contexto acadêmico a intencionalidade de debater e propor medidas de enfrentamento a este fenômeno que é crime no Brasil

CAPÍTULO I

1. CARACTERIZAÇÃO DO LÓCUS DA PESQUISA

A pesquisa se passa pelo município de Manaus, Estado do Amazonas, Brasil, entre os anos de 2024-2025. Consideramos que a região amazônica, historicamente, sofre com violência de todos os tipos, como econômica, social, política, e que infelizmente é vista, por muitos, como uma selva de selvagens, o que comprova a ausência de conhecimento de alguns no que tange a região e a falta de se estudar geografia e história. A Amazônia é um lugar extremamente rico, possuindo uma riqueza cultural e histórica, não só para os amazonenses, mas para a civilização humana.

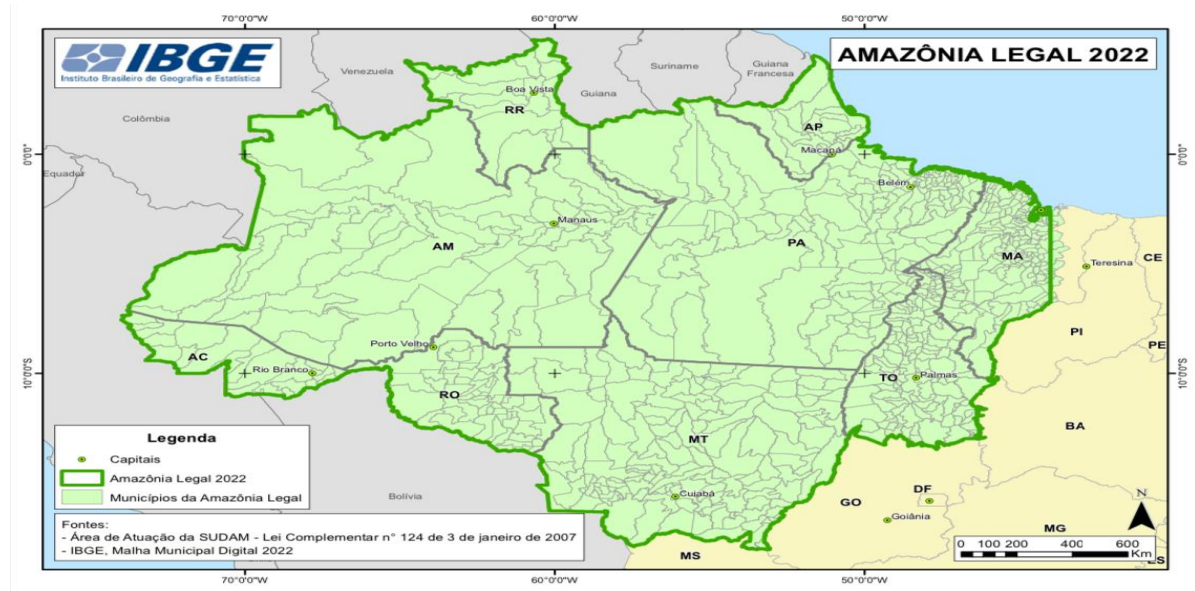
Figura 1- Mapa do Brasil



Fonte: https://www.amazon.com.br/Capitais-Educativo-Pedag%C3%B3gico-60cmx100cm-Impress%C3%A3o/dp/B0DGW4CGK4/ref=asc_df_B0DGW4CGK4?mcid=5facea69e359372a8a00cd90e5a4adda&tag=googleshopp00

Com a intenção de se defender o Estado do Amazonas, caracterizar o lócus da pesquisa, é necessário, visto que, nesta região há pesquisas científicas, promovidas por pesquisadores e pesquisadoras, que não tem vergonha das suas origens e raízes.

Figura 2- Amazônia legal



Fonte: IBGE, 2022.

O lugar de onde se promove a investigação, se tornar importante, tendo em vista, a violências regionais que o Estado do Amazonas historicamente, sofreu, e ainda no presente sofre, por atos de violência e de desconhecimento da região e de sua rica cultura, praticadas por alguns.

Figura 3- Amazônia por município



Fonte: IBGE, 2022

1.1. Amazônia

A Amazônia é uma riqueza dos amazonenses, brasileiros e colabora no equilíbrio internacional no que tange ao meio ambiente e processos de sustentabilidade global. Tal importância é objeto de estudos e conflitos de interesses internacionais, que ao nosso visto, é prejudicial a soberania do Brasil. Estudos indicam a riqueza do bioma amazônico, visto que, a região amazônica abriga a maior diversidade biológica do mundo, riquezas culturais e diversidade plural que é reverenciada pela comunidade internacional, diversidade geográfica, econômica, social e política que são peculiares de uma região que é considerada o pulmão do mundo.

O bioma amazônico abrange mais de 9 países, dos quais 60 por cento estão no norte do Brasil, cobrindo mais de 4 milhões de km² e, possivelmente, abrigam a maior diversidade biológica do mundo. Suas vastas florestas influenciam significativamente os climas regionais e globais e confiscam cerca de 70 bilhões de toneladas de carbono (Marengo & Espinoza, 2016). Embora pouco povoada, a região é habitada por cerca de 22 milhões de pessoas, a maioria em áreas urbanas, mas com diversas comunidades locais, incluindo povos indígenas, quilombolas. Tais comunidades dependem economicamente e culturalmente sobre os recursos naturais. A conservação desta região e sua vasta diversidade cultural e biológica, bem como o equilíbrio ecológico que sustenta seu papel crucial na regulação do clima, são de extrema importância para o Brasil e toda a população humana. As estimativas situam a região como a maior reserva de madeira tropical do planeta. Seus recursos naturais – que, além da madeira, incluem enormes estoques de borracha, castanha, peixe e minérios, por exemplo – representam uma abundante fonte de riqueza natural. A região abriga também grande riqueza cultural, incluindo o conhecimento tradicional sobre os usos e a forma de explorar esses recursos naturais sem esgotá-los nem destruir o habitat natural. Para estimular a conservação e uso sustentável da Amazônia o Ministério do Meio Ambiente tem promovido uma série de ações para a conservação da sua biodiversidade e aproveitamento de seu enorme potencial para o desenvolvimento sustentável da região e do Brasil. Estas medidas incluem projetos para a gestão sustentável da paisagem, incluindo adequação ambiental, consolidação de unidades de conservação, cadeias produtivas sustentáveis e inovadoras, recuperação de áreas degradadas e pagamento por serviços ambientais. (Marengo & Espinoza, 2016, p. 1033-1050)

A Amazônia em termos geográficos e territoriais é diversificada e com alto potencial para o desenvolvimento, entretanto, compreendemos que, o desenvolvimento é importante para a região, todavia, sem violar as riquezas naturais e culturais que são parte da identidade histórica da região, símbolo dos diversos povos que habitaram e habitam nesta prospera região, celeiro de biodiversidade para o mundo. Neste sentido:

A Amazônia é o maior bioma do Brasil, ocupando um território de 4.212.472 km² (IBGE, 2019), área que abriga 73% das espécies de mamíferos, e 80% das aves. De um total de mais de 120 mil espécies de animais existentes no Brasil (CTFB, 2021). Deste total, sobre as quais se conhece o estado de conservação, 5.070 espécies que foram avaliadas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio (2018), 180 espécies, ou 3,55% do total, encontram-se em alguma categoria de ameaça de extinção (sob categorias Extintas na Natureza (EW), Criticamente em Perigo (CR), Em Perigo (EN) e Vulnerável (VU)). Em relação à flora, de acordo com Flora do Brasil

(2021), das 49.987 reconhecidas para a flora brasileira (nativas, cultivadas e naturalizadas), foram identificadas como de ocorrência no bioma Amazônia 13.056 espécies, sendo que deste total 1.610 são conhecidos o estado de conservação e 13,4% destas encontram-se sob alguma categoria de ameaça de extinção. (Brasil, 2024, s.p)

A região amazônica é uma dádiva, que precisa ser considerada, reconhecida e tida como orgulho nacional, pois, é um celeiro de riquezas e potência para o desenvolvimento regional, sempre considerando a relação do homem e natureza. Esta dissertação compreende, que em nível regional, há uma violência epistêmica contra quem vive na região amazônica, e que é preciso fazer resistência por meio da via acadêmica, que é um canal de promover o conhecimento.

1.2. Manaus

A pesquisa ocorre no município de Manaus, capital do Estado do Amazonas. Considerando que o pesquisador é amazonense, nascido na capital do rico Estado do Amazonas, Manaus, Brasil. A dissertação, se perpassa no lócus da região amazônica, no município de Manaus, Amazona, Brasil.

Figura 4- Mapa da área urbana da Cidade de Manaus, Amazonas, Brasil



Fonte: Sedecti.am.gov.br

Possui uma área 11.401,002 km², ano 2023, segundo a população no último censo do ano 2022, 2.063.689 pessoas, com uma densidade demográfica 181,01 hab/km², com uma população estimada 2. 279.686 pessoas (2024), escolarização (6 a 14 anos) n= 94,2% (2010), com índice de desenvolvimento humano (IDHM), 0, 737, mortalidade infantil 13,6 óbitos por mil nascidos vivos (2022), com um total de receitas brutas realizadas 8.399.373,716,00 R\$, total de despesas brutas empenhadas 8.163.783.716,00 R\$, com um produto interno bruto (PIB) per Capita de 45.782,75 R\$ (2021). (IBGE, 2025).

Relacionar o tema com a cidade de Manaus é coerente, tendo em vista, que Manaus, segundo levantamento feito pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), ocupa a 5ª colocação das cidades mais violentas no Estado do Amazonas (Gabriel, 2024). Em que pese, todos os problemas que uma capital enfrenta, que é dever e responsabilidade do Poder Público tratar e solucionar. Compreendemos que, Manaus, é um município extremamente acolher e lindo. Eu tenho orgulho de ser manauara e amazonense!

1.3. As Instituições de Ensino Superior.

A pesquisa ocorreu, não ocorreu necessariamente no ambiente das instituições, mas, por meio indireto, visto, que manejamos instrumento tecnológicos, para a confecção dos instrumentos (google forms), quanto para o envio deles (enviamos via whatsapp). O envio ela rede social, nos deu a possibilidade de alcançar os estudantes de forma rápida e inovadora. Neste sentido, considerando os dados, obtidos, as instituições que participaram nesta pesquisa, visto a representação dos seus estudantes, foram:

Quadro 1- Instituições

Instituições	Pública	Particular	Local
Universidade do Estado do Amazonas (UEA)	X		Av. Djalma Batista, 3578 – Flores CEP 69050-010
Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	X		Av. General Rodrigo Octavio Jordão Ramos, 1200 - Coroado I, Manaus - AM, 69067-005
Instituto Amazônico de Ensino Superior (IAMES)		X	<u>Endereço:</u> R. São Luíz, 441 - Adrianópolis, Manaus - AM, 69057-250
Centro Universitário FAMETRO		x	Av. Constantino Nery, 3000
Faculdade Boas Novas.		x	Av. Rodrigo Otávio, 1655 - Japiim, Manaus - AM, 69077-000
Uninorte		x	Rua 10 de Julho, 873 - Centro, Manaus - AM, 69020-010

Fonte: Banco de dados da UEA, 2025.

Conforme se verifica, tem um n= 6 instituições que, são representadas pelos estudantes, sendo um n=2 instituições públicas e um n=4, instituições particulares, todas localizadas na cidade de Manaus, Amazonas, Brasil.

CAPÍTULO II

2. DESENVOLVIMENTO TEÓRICO

2.1. Violência e a complexidade do ser humano em conviver em sociedade.

O ser humano é complexo e diverso em suas relações sociais e culturais. Neste sentido, conviver com o outro se mostra um desafio que todas as sociedades experimentam e que contribuem para o seu próprio desenvolvimento enquanto sociedade organizada. (Oliveira, Melo, Araújo, 2020). No contexto desta dissertação, conviver com a ideia de naturalizar a violência (Porto & Azevedo, 2013), não deve ser uma ideia a ser levada em consideração, pois, ainda há o pensamento racional que é base no construto das sociedades. Não obstante, todo o construto do nosso conhecimento ocidental e civilizatório, está fundamentado no pensamento racional (Chauí, 2000; Bittar, 2022), negar o pensamento racional é negar toda a realidade construída pela humanidade até os dias atuais.

Não há estrutura organizada social do ser humano (Durkheim, 1893) sem a convivência com o outro. Compreendemos que é social, a ideia de que pela convivência familiar, escolar e comunitária (Almeida & Mascarenhas, 2006; Barca & Mascarenhas, 2005; Brenlla, 2005; Mascarenhas, 2004a; Morán, 2004; Weiner, 1985), podemos dizer que, esta tricotomia regula, ou melhor, “[...] condiciona a formação de valores, o autoconceito e a *auto-estima*, sendo preditora do comportamento social e do estilo *atribucional* do sujeito” (Mascarenhas, 2006, p.96). Conviver em sociedade é uma das características dos seres humanos, pois, a ideia da instituição sociedade, provém da própria natureza humana, que precisa estabelecer interações sociais (Porto, 2015).

Os fenômenos sociais que ocorrem no contexto da sociedade criada pelo próprio ser humano, são fatores que mobilizam a sua estrutura para uma melhor organização estabelecendo as regras de convivência para o bem coletivo. O bullying (intimidação sistemática)³ pode ser categorizado como um fenômeno que vem da sociedade, visto, as suas relações complexas e diversas.

³ Recente alteração no Código Penal brasileiro houve prever um novo crime, passando a denominar a conduta delituosa com a rubrica de "crime de intimidação sistemática", mais conhecido por bullying e cyberbullying. A inovação legislativa encontra a sua origem no PL 4224/21, da autoria do deputado Osmar Terra (MDB-RS) e altera o diploma criminal, criando um tipo penal no art. 146-A do código. O texto de lei prevê como crime a conduta típica de "intimidar sistematicamente, individualmente ou em grupo, mediante violência física ou psicológica, uma ou mais pessoas, de modo intencional e repetitivo, sem motivação evidente, por meio de atos de intimidação, de humilhação ou de discriminação, ou de ações verbais, morais, sexuais, sociais, psicológicas, físicas, materiais ou virtuais". A pena é de multa, caso o comportamento do sujeito ativo não se apresente como um delito de maior gravidade. (Andrade, 2024, s.p)

O bullying, pode ocorrer em qualquer espaço, inclusive, no espaço escolar, considerando as relações sociais⁴ que ocorrem nesse ambiente, sendo uma insubordinação as normas instituídas em determinado espaço social. No âmbito jurídico brasileiro, a prática do bullying é crime, descrito no art. 146-A do Código Penal, incluído pela Lei nº 14. 811, de 12 de janeiro de 2024, no Decreto- Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, deve ser enfrentado, tanto pela sociedade como pelo Poder Judiciário e seus agentes, considerando o rigor da lei. A comunidade acadêmica tem especial importância no sentido de promover pesquisas que tratam sobre o tema, com a finalidade de contribuir no combate a este delito, visto que: “As leis regem a vida das pessoas desde que, o homem passou a sentir a necessitar de limitar, controlar, permitir, dentre outros, o convívio em sociedade”. (Goés, Lima, 2017, p.56).

O Bullying é um fenômeno social que é produto da própria ação humana em sociedade. Suas origens são históricas, visto que, a violência nas sociedades sempre existiu, e até hoje nas sociedades modernas existem, mesmo com mecanismo de regulação jurídica, sobre violência. Temos visto que, a lei em si, não tem poder de acabar com a violência, o que nos provoca a dizer que a lei em si não é de maneira absoluta o único mecanismo de se coibir a violência. O bullying é um tema complexo, podemos dizer que apresenta multiplicidade de conflitos presente no contexto de sala de aula ou em outros contextos sociais. Destacamos a origem do termo:

O termo bullying é de origem inglesa e ainda não há correspondente na língua portuguesa que possibilite uma tradução literal. Vem do vocábulo inglês to bully, que significa agredir, intimidar, atacar. Nessa perspectiva, bullying constitui o ato de ser um agressor, intimidador, juntamente com todas as condutas usadas por esses agressores contra outras pessoas. Debarbieux (2001) afirma que estudos sobre violência, realizados em países de língua inglesa, encontraram dificuldades em definir a multiplicidade de conflitos presentes no interior da escola, pois em inglês violence se refere apenas à violência física. Em decorrência, os pesquisadores convencionaram usar o termo bullying para descrever grande parte das violências que acontecem no espaço escolar.

(...)

Trata-se, portanto, de uma expressão do que se entende por violência e sua articulação com a escola decorre dos efeitos nocivos sobre a vida escolar dos estudantes que são vítimas dele, do comprometimento demonstrado por alguns alunos no processo ensino-aprendizagem e das consequências desestruturantes sobre todo o espaço educativo. (Campos, Jorge, 2010, p.109)

O bullying é uma faceta da violência social que assola a sociedade moderna.

⁴ O ser humano e suas formas de sociabilidade estão dialeticamente constituídos ao modo de produção e reprodução da vida material, pois, ao transformar a natureza, transforma a si próprio. Essa ação dialética de transformação da natureza e de si próprio por meio desta é compreendida como fundante do salto qualitativo do ser humano de uma dimensão estritamente neutral /biológica para a constituição de um ser social. (Gomes, 2021, p.80)

A prática do bullying no Ensino Superior é nociva e afeta os estudantes em seus processos de estudo, ensino-aprendizagem, considerando as consequências que causa nas vítimas que já sofreram esse tipo de violência. Alinhados a precariedade do sistema de educação que é histórico no Brasil (Saviani, 2017). É preciso quebrar paradigmas estruturantes capitalistas, que não atendem os anseios sociais, pelo contrário provoca mais exclusão, violência e alienação. A ciência foi criada com o propósito de melhorar a vida em sociedade humana, com auxílio de mecanismos racionais e materiais, que empregada na vida social podem resolver conflitos sociais e colaborar no desenvolvimento da própria vida em sociedade.

Neste sentido, é importante entender de forma objetiva a origem da violência chamada bullying, que na jurisdição brasileira se tornou crime pela lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024, que incluiu no Código Penal o art. 146-A, descrevendo de intimidação sistemática. Pelo contexto histórico é possível ter uma ideia sobre como a violência sistêmica cometidas pelos próprios seres humanos é permeiam a História da civilização.

2.2. Breve contexto histórico sobre a origem do bullying na esfera internacional

O ser humano é um ser biológico, histórico, social e cultural (Oliveira, 2022), tendo em vista esses pressupostos, o conhecimento é produto da ação do homem na realidade com a intencionalidade de mudá-la em prol de sobrevivência. A violência é um produto de ação humana que ultrapassa as barreiras geográficas, históricas e culturais. É um tema complexo e que dependendo de localização geográfica e cultural de um povo, é produzida pelas culturas, na dinâmica da vida que vai se estabelecendo daquilo que chamamos, sob a ótica ocidental de sociedades humanas.

Não é equivocado afirmar, que o bullying tem origem desde os inícios das civilizações humanas, ou seja, é um problema histórico da sociedade humana (Silva, 2015). Entretanto, o seu reconhecimento e estudo como um problema social e psicológico é em tese, relativamente recente, visto que o bullying tem sido uma prática recorrente na sociedade moderna. Neste sentido:

Segundo Ana Beatriz Barbosa Silva, a história do Bullying é “um fenômeno tão antigo quanto a própria instituição denominada escola”. A preocupação surgiu, como estudo científico, na Suécia, na década de 70, através dos estudos de Dan Olweus, que iniciaram contrariando os interesses das instituições de ensino em discutir o tema no ambiente escolar. Foi necessária uma situação fatal para que a postura destas instituições se modificasse: o suicídio de três crianças, com idade entre dez e quatorze anos, que viviam no norte da Noruega. As investigações indicaram que as vítimas sofriam com as agressões recorrentes e com características semelhantes. A este fenômeno Dan Olweus deu o nome de Bullying. (Jotz, 2016, p.3)

Notemos que a preocupação com o problema, por parte da sociedade acadêmica surgiu apenas em meados da década de 70, tendo como sua primazia os estudos de Dan Olweus (1993), que contrariou o pensamento e interesses dos estabelecimentos de ensino de sua época, visto que, o bullying não era um tema que despertasse interesse no ambiente escolar. O bullying, assim como outros tipos de manifestações humanas, está relacionado a prática de violência simbólica (Azevedo,2010) por sujeitos em seus espaços sociais e no contexto de suas identificações como pessoa humana. Não obstante:

O *bullying* é uma afirmação de poder interpessoal por meio da agressão sobre uma vítima mais fraca, apresentando efeitos imediatos e tardios nos atores envolvidos (agressores, vítimas e observadores). Os efeitos negativos são causados tanto pelas agressões como pela vitimização. (Zequinão, et al, 2019, p.9)

Compreendemos que a mudança social é, quem sabe, a maior mudança que precisa de atenção (Laudan, 1993). “O termo bullying é de origem inglesa e não possui tradução direta para o português. No entanto, seu significado pode ser relacionado a “intimidar” e “agir com crueldade”. (Chaves & De Souza, 2018, p.4). Vale dizer que: “*Um estudante sofre bullying ou opressão quando ele ou ela é exposto, repetidamente e ao longo do tempo, a ações negativas por parte de um ou mais estudantes*” (Olweus, 1993, p. 9, *tradução nossa*). Entendemos que nenhuma ação humana é neutra ou vazia, tampouco o bullying. Ou seja, esta dissertação trilha pela intenção de comprovar que a intimidação sistemática é um ato intencional que envolve vontade de praticar a violência contra o próximo. Neste sentido, afirmamos que:

Ato nenhum é isento de origem nem de finalidade, do contrário, nunca sairia do estado inicial de potência. A natureza dessa finalidade é questão que não cabe aqui. A intimidação de um aluno a outro pode, geralmente, não visar sua aniquilação – o fim último de um ato de violência. Contudo, há aspectos axiológicos presentes e é impossível que um ato humano seja vazio. Como sua orientação valorativa vaga e seu caráter não necessariamente total (de aniquilação do outro) permitem que nos reframos ao bullying como violência? Caracterizar o que seja um ato violento, particularmente dentro da escola, ambiente considerado como isento de ações de tal natureza, é incumbência das mais complexas. Não é nosso escopo realizarmos esta natureza de debate e para nos atermos a umas poucas definições, recorrentes em pesquisas sobre violência escolar, podemos considerar a violência como: resultado da incapacidade de agir coletivamente, impondo arbitrariamente a vontade de poucos, podendo, às vezes, ser tentativa de romper o poder dominante (ARENDR, 1994); atos que caracterizam relações definidas pela opressão, intimidação, medo e terror, opondo-se à ética (CHAUÍ, 1999) (Machado Júnior, 2016, p.126)

Desde a antiguidade, considerando cada contexto de cada civilização, as sociedades antigas, como por exemplo a sociedade grega e a romana, que são de certa maneira “sociedades pilares”, de onde se originou a sociedade ocidental, tendo em vista a contribuição que historicamente deram na evolução da civilização humana.

Todavia, não podemos negar que diversas formas de violência de diferentes tipos ou formas eram praticados e eram vistos como algo comum para aquele contexto, principalmente entre guerreiros e em ambientes escolares. (Guarinello, 2007). Exemplificamos:

- O sistema de educação espartano incentivava a agressão física como forma de fortalecimento. (Freeman, 1907)
- Durante a Idade Média, podemos dizer que a violência (e no contexto desta pesquisa, o bullying) se manifestava em forma de perseguições e humilhações públicas, como castigos físicos em escolas e na sociedade, de maneiras diversificada (Kaminski; El Tassa, 2010), e sem valorização da dignidade da pessoa humana.

É importante dizer que, as sociedades humanas com o passar do tempo foram evoluindo e se desenvolvendo, e com o início da era moderna grandes transformações ocorreram e conseqüentemente novos dilemas sociais começaram a surgir, como o fato da violência nas escolas ocorrem de forma reiterada. Registra-se que para o senso comum *o bullying escolar era visto como "parte do crescimento" e pouco questionado*. Ou seja, uma visão ainda, medíocre, visto que, o bullying nunca foi algo positivo na formação humana, nos aspectos intelectual e psicológica.

No contexto histórico, as agressões e violência (Michaud, 1989) faziam parte da cultura, e do contexto escolar, visto que os internatos e escolas militares promoviam uma cultura agressora, intimidadora e de humilhação entre os alunos veteranos e noviços. O assédio era naturalizado, em ambientes de trabalho e sociais, entretanto, raro eram os estudos psicológicos sobre os impactos das violências (bullying, dentre outros) na vida das pessoas. Não havia uma preocupação séria sobre o problema, visto outros fatores eram considerados mais elementares para o contexto da época. A violência nasce da própria vida em sociedade. Podemos dizer que no Século XX, a violência moderna por meio do Estado passou-se a níveis elevados das práticas violenta. Podemos dizer que:

O "Breve Século XX", como o nomeia Hobsbawm, é a representação da especialização que passou a violência moderna, um verdadeiro progresso regressivo, pois estas atrocidades tecnologicamente aperfeiçoadas e burocraticamente organizadas pelo Estado passaram a níveis superiores de violência, adquirindo características qualitativas. (Feldens, Feitoza, p. 2014,171, 172)

É importante descrever que os estudos sobre bullying ganharam forma em meados da década de 70. Conforme registros históricos, o psicólogo norueguês Dan Olweus foi um dos pioneiros a estudar o bullying na década de 1970 (Lisboa, Braga, Ebert, 2009).

Os seus estudos mostraram os impactos psicológicos do bullying, incluindo ansiedade, depressão e até suicídio. Ressalta-se que, nos anos 1990, episódios trágicos, como o massacre de Columbine (1999), trouxeram atenção global ao bullying escolar. O que de certa maneira, despertou no contexto internacional a motivação de compreender o fenômeno no ambiente escolar.

Compreendemos que no contexto educacional (de todos os níveis), não se pode excluir a violência, visto que, as escolas e instituições de ensino são lugares de relações sociais e de interação entre os pares, cabendo a área da educação mediar os diversos conflitos que ocorrem no chão de sala de aula. Considerando que esta dissertação perpassa pelo crivo interdisciplinar onde relacionamos as áreas da educação, segurança pública, cidadania e direitos humanos (Câmara & Lima, 2025) com o tema. Podemos dizer, em particular que não existe sociedade civilizada sem educação, segurança e direitos. O Poder Público tem o dever de priorizar por meio da educação a não prática de violência e inclusive a não prática do bullying no seu ambiente. Entretanto, o Estado não prioriza a educação como um mecanismo de desenvolvimento nacional (Saviani, 2017), que possa estimular a participação política dos estudantes o que vai de encontro ao fracasso do sistema escolar. Neste sentido:

A primeira - a crise da educação – visto que a maioria da juventude é excluída da participação política, assim como, de processos que envolvem a produção econômica, social e cultural, por vários motivos, mas, sobretudo, por não ter acesso com equidade à educação básica de qualidade. A segunda, uma consequência direta da primeira, ou seja, o fracasso escolar que traz várias consequências desastrosas ao indivíduo, entre elas, reflete no aviltamento salarial dos que poucos estudam (Miranda, 2004, p. 121).

Para a autora, a violência em contexto escolar [e nos estabelecimentos de ensino superior] é [são] um fenômeno social da atualidade que têm alarmado todos os agentes da comunidade educativa. (Dos Santos, 2012, p.23). Compreendemos que as instituições escolares são reconhecidas como um lugar importante de socialização, formação e preparação de sujeitos para a vida, também pode ser um locus de violência. (Dos Santos, 2012). A violência é histórica e compreendemos que o bullying, pode ser considerado uma barbárie especificamente moderna, do ponto de vista de seu etos, de sua ideologia, de seus meios, de sua estrutura (Lowy, 2000). O Poder Público via suas instituições estatais, devem propor medidas de enfrentamento a este crime em todos os contextos sociais, visto que, o bullying pode ser praticado por qualquer pessoa, seja branco, indígena, negro, quilombola, europeu, asiático, muçulmano, judeu dentre outros. Ou seja, o bullying é um fenômeno mundial que a comunidade internacional deve combater, sob

o prisma dos direitos humanos, que em tese, é um mecanismo que enaltece a dignidade da pessoa humana.

2.3. Século XXI: Cyberbullying e Conscientização

A dissertação delimitou-se a tratar especificamente do bullying, visto ser um crime autônomo no contexto jurídico brasileiro. Todavia, em atenção a um apontamento da banca de qualificação, registramos de forma objetiva o fenômeno cyberbullying (Souza, Freitas, 2024), produto da sociedade moderna. Nos tempos atuais, vivenciamos uma sistematização política da violência em todos os cenários sociais, a sociedade tem vivido em crise com as instituições estabelecidas (Lara, 2022), de modo que, as instituições ocidentais não tem dado respostas tangíveis e nem efetivas para os dilemas vividos por essa sociedade moderna e líquida, que vê crescente os índices de violência. Neste sentido:

O fenômeno da violência não é natural, pois transcende a ação individual, lesando tanto quem a exerce como quem a padece. Perpassa ainda, a noção de um comportamento injustificado, mas justificável, que prejudica tanto o sujeito como o objeto da agressão, pois a violência define-se pela intensidade e seriedade do dano causado, caracterizado pela sua dimensão descomedida, seguido de justificações para o ato praticado (Fernandez, 1998, p. 81).

As grandes mudanças ocorridas na sociedade, tem gerado outros dilemas que precisam ser pesquisados e dado possíveis resposta para o bem coletivo. Podemos dizer que: 1) O bullying se expandiu para o ambiente digital, dando origem ao cyberbullying.; 2) Governos ao redor do mundo criaram leis e campanhas para combater o problema.; 3) A conscientização global cresceu, tornando o bullying um tema importante em escolas, empresas e redes sociais. Ante o exposto, podemos dizer que, embora o bullying tenha existido ao longo da história (não como conhecemos hoje), foi apenas nas últimas décadas que ele começou a ser amplamente reconhecido como um problema social e psicológico sério. O combate ao bullying continua evoluindo com novas tecnologias e políticas de prevenção, de modo que, o Estado, por meio de suas instituições tem desenvolvido para o enfrentamento deste dilema que a sociedade enfrenta historicamente.

No próximo tópico discorreremos de forma objetiva e fundamentada a história do bullying no Brasil, considerando que é importante registrar, mesmo que brevemente, o contexto histórico do surgimento deste fenômeno social na sociedade brasileira.

2.4. Breve contexto histórico sobre bullying no ensino superior no Brasil.

A violência é um fato e fenômeno social que é atemporal em qualquer sociedade. O ser humano é um ser biológico, histórico, cultural e político, (Oliveira, Melo & Araújo, 2020) visto que, em diferentes realidades se adapta para fins de sua sobrevivência.

Não existe sociedade sem a violência, e nem a violência passa a ter existência sem uma sociedade (Sacramento, Rezende, 2006), visto que, é produto dela. No Brasil não é diferente, os índices alarmantes de violência social que acontecem diariamente, têm ultrapassado as barreiras físicas, indo para as esferas tecnológicas, em uma sociedade moderna que mais se preocupa em promover discurso de ódio, distorção da realidade, bullying e cyberbullying (Schreiber, Antunes, 2015), do que promover de fato mudanças que colaborem para o enfrentamento da violência no Brasil.

Fazendo um recorte, para tratar diretamente e de forma objetiva sobre o a história do bullying no Brasil, como já descrito, o fenômeno começou a ser investigado na Suécia na década de 1970, e no Brasil, na década de 1990 o fenômeno passou a ser discutido, sendo, apenas em 2005, objeto de estudo científicos (Lopes, 2005), ou seja, em 2005 os pesquisadores de diversas áreas passaram a considerar o bullying como objeto de estudo e investigação. Vale dizer que o bullying não ocorre somente em escolas, mas em universidades e é praticada por jovens estudantes, visto ser um fenômeno social produto do ser humano que vive em sociedade. Neste sentido:

É também salientar que o bullying existe não apenas envolvendo crianças e adolescentes, mas também jovens universitários. E que a situação, independentemente do contexto, precisa ser assistida e considerada relevante, pois trata-se em sua essência de violência (Silva, 2011, p. 14).

Esta dissertação, com a ideia de inovar, tendo em vista, que a Lei nº 14.811/2024, que criminaliza o bullying e o cyberbullying, entrou em vigor em 15 de janeiro de 2024. A lei foi sancionada em 12 de janeiro de 2024. Nossa ideia de inovação perpassa em tratar o bullying como crime autônomo descrito no art. 146-A do Código Penal Brasileiro, e de sua ocorrência no ensino superior, considerando que há poucas dissertações que tratam o bullying como crime autônomo.

Neste sentido, fizemos uma busca no Google Acadêmico em 01.04.2025, para saber de forma quantitativa, a quantidade de estudos que a acadêmica tem produzido sobre o tema bullying. Para tanto, colocamos o seguinte descrito: **Estudos sobre bullying no Brasil**, com período específico entre os anos de **2025 à 2015**, ou seja, **estudos dos 10 (dez) anos** sobre a problemática. Na busca pelo google acadêmico, como resultado tivemos a evidência de que aproximadamente um **n= 17. 200 estudos** sobre bullying no Brasil, que a plataforma google acadêmico nos forneceu.

Para relacionar a busca de estudos sobre o fenômeno com a nossa dissertação, intencionalmente, fizemos outra busca no google acadêmico, com o seguinte descrito: **Estudos sobre bullying no Brasil and ensino superior**, com período específico entre os

anos de 2025 à 2024, ou seja, **estudos de 12 meses sobre o bullying no ensino superior**. Na busca pela plataforma, como resultado, tivemos aproximadamente **um n= 3.240, estudos** sobre o tema. É importante, dizer que, existem diversos estudos sobre o bullying que o campo da psicologia, saúde pública, direito, administração e até mesmo da educação discute e estão concentrados de maneira geral. Senão vejamos:

As pesquisas acadêmicas sobre o *bullying* estão em geral concentradas nos campos da psicologia e da saúde pública. Estas áreas tendem a investigar o desequilíbrio de poder entre agressores e vítimas a partir de atributos individuais, tais como força física, popularidade, autoconfiança, inteligência e atratividade física, dentre outras (Nelson *et al.*, 2019; Olweus, 2013). Neste artigo, contudo, propomos trazer um olhar inovador, avaliando em que medida os marcadores sociais que refletem hierarquias de poder estabelecidas na sociedade relacionam-se com o *bullying*. (Santana e Silva, Vilela, De Oliveira, 2024, p.3)

É importante, dizer que, tanto o campo da psicologia, saúde pública, e educação, as informações recorrentes sobre os estudos é a relação do desequilíbrio de poder entre quem agride e quem é vítima, sob a ótica dos pressupostos individuais. Todavia em estudo recente, Santana e Silva, Vilela, De Oliveira (2024), trazem um outro olhar sobre o problema bullying do ponto de vista dos marcadores sociais (efeitos de gênero, raça e fatores socioeconômicos) que refletem indiscutivelmente na vida em sociedade. Registramos, eu o artigo: “***Bullying nas escolas públicas e privadas: os efeitos de gênero, raça e nível socioeconômico***”, em que pese a sua relevância, sequer menciona a Lei 14.811/2024, e o artigo 146-A do Código Penal Brasileiro.

Registramos que nas pesquisas via google acadêmico, onde colocamos os descritores: a) **Estudos sobre bullying no Brasil**; b) **Estudos sobre bullying no Brasil and ensino superior**, não encontramos nesses estudos a ideia de tratar o bullying no nível superior como crime autônomo. Podemos dizer que é uma inovação desta dissertação tratar o bullying como crime considerando a Lei 14.811/2024, que criminaliza o bullying e o cyberbullying, e que entrou em vigor em 15 de janeiro de 2024. E foi sancionada em 12 de janeiro de 2024, pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva.

Não obstante, com a inquietação de se constatar se há estudos no Brasil sobre o bullying no nível superior, considerando a Lei 14.811/2024. Em pesquisa via google acadêmico, feito no dia 01.04.2025, às 12h:45m, buscamos encontrar evidências sobre: “***Estudos sobre bullying no Brasil and ensino superior and Lei 14.811/2024***”, e com base na plataforma, aproximadamente, temos um **n= 38** estudos que falam sobre a temática, dando ênfase à Lei 14.811/2024.

Registramos que em 10.04.2025, em busca no google acadêmico, intencionamos encontrar evidências sobre: “*Bullying universitário*”, e a plataforma nos deu um n=26 (vinte e seis) mil estudos. Buscamos: “*Bullying universitário (2025)*”, temos um n=2.080 (dois mil e oitenta estudos. Buscamos “Bullying universitário and 2024-2025, tivemos, um n=68 (sessenta e oito) resultados. Os resultados, nenhum destes estudos, descrevem o bullying como crime no ensino superior.

Abaixo, elaboramos um levantamento destes estudos para melhor compreensão;

Quadro 2- Estudos sobre bullying no Brasil and ensino superior and Lei 14.811/2024

ARTIGOS, TESES, DISSERTAÇÕES E TCC'S	O QUE OS ESTUDOS TRAZEM DE INFORMAÇÕES SOBRE O BULLYING NO NÍVEL SUPERIOR?	REVISTA CIENTÍFICA	ANO PUBLICADO	AUTORES
AS CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS DO BULLYING E CYBERBULLYING: RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL NOS ESPAÇOS EDUCACIONAIS	Assim, o presente trabalho tem como objetivo analisar o impacto da Lei 14.811/2024, contra as ações de <i>bullying</i> e <i>cyberbullying</i> nos espaços educacionais, e identificar quais as sanções cabíveis na responsabilidade civil e criminal dos agressores e demais envolvidos neste tipo de violência. Através de pesquisas bibliográficas e jurisprudências, conheceremos as consequências jurídicas dessa prática e qual o entendimento jurídico no Brasil atualmente, na responsabilização dessa conduta para os envolvidos. Compreenderemos qual o papel da sociedade, na prevenção e no combate às práticas de <i>bullying</i> ou <i>cyberbullying</i> nas instituições de ensino.	Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação	2024-11-13	LOBO, Milena Garcia de Souza; CORDEIRO, Taiana Leivne Carneiro..
BULLYING E CYBERBULLYING À LUZ DO ARTIGO 146-A NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO	O presente trabalho discute sobre a inclusão do artigo 146-A no Código Penal Brasileiro com a recente Lei nº 14.811, de 14 de janeiro de 2024, relacionado ao Bullying e Cyberbullying. O percurso metodológico, a pesquisa bibliográfica, mediante fontes secundárias, livros, artigos científicos, teses, dissertações, anuários, revistas, leis e outros tipos de fontes escritas que já foram publicados. A partir da análise dos conteúdos pesquisados em relação ao recente artigo 146-A, verificam-se significativos avanços na proteção das vítimas, campanhas de conscientização e proteção das vítimas em relação essa prática nociva, disseminadas especialmente nos ambientes escolares, que criminaliza mediante um dispositivo legal específico.	Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação	2025-03-27	PURIFICAÇÃO, Ana Cristina Silva da; CERQUEIRA, Fernanda Maria Costa.

<p>O BULLYING DA PERSPECTIVA DO ASSISTENTE SOCIAL: UMA REVISÃO SISTEMICA</p>	<p>O artigo, elaborado a partir de revisões bibliográficas, discute as contribuições e a atuação do serviço social no enfrentamento ao bullying nas escolas presentes no Brasil. O presente trabalho aborda a importância do serviço social nas escolas como um agente fundamental na promoção de um ambiente educacional saudável, além de destacar o bullying como um problema social que afeta gravemente o desenvolvimento emocional e social das crianças e adolescentes. Também serão examinadas as políticas públicas e as diretrizes educacionais que visam prevenir e combater essa prática, enfatizando a necessidade de uma abordagem integrada que envolva educadores, famílias e a comunidade.</p>	<p>Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro - ISSN 2178-6925</p>	<p>2024-09-30</p>	<p>ALVES RAMOS DE SOUZA, M. G. O</p>
<p>Os desafios do Direito Penal na proteção das crianças e adolescentes na era digital: uma análise da repressão dos crimes cibernéticos à luz da Lei 14.811/24 (TCC)</p>	<p>O presente trabalho, situado no âmbito do direito penal, tem como foco central analisar os desafios legais relacionados à proteção do público infantojuvenil na era digital, com ênfase na Lei 14.811/24, que criminalizou o Bullying e o Cyberbullying. Diante do avanço tecnológico, surgem novas ameaças à segurança dos indivíduos, em especial às crianças e adolescentes, exigindo uma abordagem aprofundada do direito penal. O problema de pesquisa busca entender os obstáculos enfrentados, especificando a problemática com os novos delitos tipificados pela Lei 14.811/24, e se esta tem potencial para ser uma legislação específica eficiente. Para isso, será feito um estudo da evolução legislativa envolvendo crimes cibernéticos e serão levantados diversos dados a respeito do tema, debruçando eventuais falhas e pontos de melhoria. A hipótese sugere que a complexidade do ambiente digital, a falta de cooperação internacional e a legislação inadequada são desafios significativos. O estudo utilizará abordagem hipotético-dedutivo, que envolve formular suposições para resolver um problema e testá-las através de pesquisa empírica. Combina-se revisão bibliográfica, análise de dados e pesquisa de campo, incluindo entrevistas com profissionais da área. Visa-se identificar lacunas e propor soluções. Os objetivos incluem explorar o contexto digital, analisar crimes cibernéticos, em específico o Cyberbullying, e investigar desafios legais. A justificativa destaca a relevância social da pesquisa diante das transformações contemporâneas, visando contribuir para o avanço do conhecimento jurídico e fornecer subsídios para políticas públicas mais eficazes.</p>	<p>Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro</p>	<p>24. 06.2024</p>	<p>Araújo, Tuyanne Filgueiras Mendes</p>
<p>Cyberbullying entre escolares brasileiros: dados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar, 2019</p>	<p>O estudo analisou a associação entre Cyberbullying e fatores sociodemográficos, familiares, de saúde mental e comportamentais em escolares (13 a 17 anos) brasileiros. Trata-se de um estudo transversal com dados da PeNSE</p>	<p>Ciência & Saúde Coletiva</p>	<p>Artigo apresentado em 19/12/2023 Aprovado em 18/04/2024 Versão final</p>	<p>Deborah Carvalho Malta, Juliana Bottoni de Souza, Nadia Machado de Vasconcelos, Flávia Carvalho</p>

	<p>2019. Realizou-se análise multivariada com regressão de Poisson. A prevalência de Cyberbullying foi de 13,2% e foi maior entre os adolescentes que sentiam que ninguém se preocupava com eles (RP=1,47; 1,36-1,59); se sentiam tristes (RP=1,5; 1,4-1,7); referiram que a vida não vale a pena (RP=1,71; 1,59-1,84); não tinham amigos (RP=1,68; 1,50-1,87); sofriam agressão dos pais (RP=1,54; 1,45-1,65); faltavam às aulas sem autorização (RP=1,13; 1,06-1,20); usavam tabaco (RP=1,19; 1,10-1,30); bebidas alcóolicas (RP=1,16; 1,08-1,25); drogas ilícitas (RP=1,14; 1,04-1,25); e tiveram relação sexual (RP=1,23; 1,14-1,33). Tiveram menor prevalência os adolescentes do sexo masculino (RP=0,85; 0,80-0,91), os mais velhos (16-17 anos) (RP=0,88; 0,82-0,95) e que reportaram ter supervisão dos pais no tempo livre (RP=0,78; 0,73-0,83). O Cyberbullying tem elevada prevalência e destaca-se a importância de monitorar a prática, estabelecendo ações de prevenção nas escolas.</p>		apresentada em 20/04/2024	Malta de Mello, Júlia Bicas Buback, Crizian Saar Gomes, Cimar Azeredo Pereira.
Violências escolares: uma revisão de literatura baseado na Análise de Redes Sociais	<p>A pesquisa, classificada como revisão de literatura, resultou em 276 artigos, publicados no Brasil entre 1998 e 2023, em 100 periódicos diferentes hospedados nas plataformas SciELO.br, Educ@ e PEPSIC e conta com 603 autores vinculados a 182 instituições distintas, reunindo 1.064 palavras-chaves. O trabalho, a semelhança de uma cartografia, utilizou Análise de Redes Sociais e identifica os autores com maior número de produções, as coautorias em rede, as instituições com maior contribuição. A palavra-chave de maior ocorrência é bullying e indisciplina e direitos surgem como relevantes somente na rede social. A revista Ensaio é aquela que apresenta maior número de artigos no tema.</p>	Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.32, n.123, p. 1 – 27, abr./jun. 2024, e0244426	Recebido em: 16 out 2023 Aceito em: 12 mar 2024	Alvaro Chrispino a Thiago Brañas de Melo b Renata Pereira Chrispino
Bullying nas escolas: análise das medidas existentes no PPP de duas escolas públicas de Manaus (TCC)	<p>O trabalho analisa os Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) de duas escolas da rede pública de ensino na cidade de Manaus, com o objetivo de investigar quais ações preventivas ao Bullying nas escolas estão previstas nos documentos, sabendo que, estes documentos exibem às ações e princípios seguidos pelas instituições, portanto, a análise possibilita conhecer de que forma esta violência é enfrentada nas escolas, no atual contexto social. A pesquisa desenvolveu-se a partir da abordagem qualitativa, para a análise documental, sendo os documentos de fontes primárias, produzidos pelas escolas da rede pública e aprovados pela Secretaria de Educação do Estado. Os resultados mostram que a O PPP da Escola A apresenta princípios e normativas voltadas ao respeito às diferenças, enfatiza a necessidade de promover ações diante da prática ao bullying na escola, pontuando a responsabilidade dos professores e</p>	FACED - Faculdade de Educação	12.12.2024	<u>Alyne Cardoso de Castro</u>

	<p>pedagogo em atuar de forma preventiva, a participação de todos, garante a plena realização das metas previstas no Plano de Ação. O PPP da Escola B indica princípios são voltados ao protagonismo juvenil, formando os discentes, não apenas intelectualmente, mas formando jovens conscientes socialmente. Não foram apresentadas ações voltadas exclusivamente para o bullying. A escola apresenta ações no contexto geral de convivência e respeito às diferenças.</p>			
<p>O PAPEL DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA NA PREVENÇÃO DE INCIDENTES CRIMINAIS EM AMBIENTES ESCOLARES</p>	<p>Este estudo aborda a crescente incidência de práticas criminais em ambientes educacionais, com especial atenção para o uso da <i>deep web</i> como um meio para essas atividades criminosas. O problema de pesquisa se concentra em compreender o impacto dessa realidade virtual na segurança das escolas e identificar medidas eficazes para prevenir e combater esses delitos. O objetivo geral deste estudo é, portanto, investigar o papel da legislação brasileira vigente na prevenção de crimes em ambientes escolares, explorando a influência da <i>deep web</i>. Para alcançar esse objetivo, realizou-se uma revisão bibliográfica, destacando a relevância do estudo, devido à preocupante realidade dos crimes em ambientes educacionais. A <i>deep web</i> emergiu como um espaço propício para a prática desses crimes, fazendo com que se tornasse essencial realizar pesquisas e debates sobre medidas voltadas a reduzir sua ocorrência nas escolas, além de compreender as tendências atuais na utilização dessa plataforma para atividades ilegais. No contexto da legislação vigente, este estudo contribui para a formação de profissionais preparados para lidar com os desafios emergentes da criminalidade na era digital, promovendo ambientes escolares mais seguros.</p>	<p>Revista OWL (OWL Journal) - REVISTA INTERDISCIPLINAR DE ENSINO E EDUCAÇÃO</p>	<p>2024-04-17</p>	<p>CAMPOS, L. D. C.; VIEIRA, M. C. M.</p>
<p>A Importância Do Professor De Apoio Capacitado No Combate Ao Bullying Envolvendo Alunos Com Deficiência</p>	<p>O bullying é um problema complexo que exige a atuação conjunta do Estado, da família e da sociedade civil. Quando tem como alvo uma pessoa com deficiência, torna-se ainda mais grave, pois revela um caráter discriminatório que aprofunda a vulnerabilidade da vítima. Nesse contexto, o papel do professor de apoio destaca-se como essencial no combate a essa prática, especialmente no ambiente escolar. A pesquisa sobre essa temática segue uma abordagem jurídico-sociológica, utilizando o método jurídico-projetivo, conforme a classificação de Witker e Gustin. As principais fontes incluem textos doutrinários, normas legais e dados levantados durante a investigação. O combate ao bullying passa tanto pela conscientização quanto pela adoção de práticas de conciliação, sendo os professores de apoio figuras-chave nesse processo. Devido à proximidade que</p>	<p>Revista de Direito Magis, Betim,</p>	<p>11-03-2025</p>	<p>PEREIRA GUIMARÃES, A.</p>

	<p>mantêm com os alunos com deficiência, esses profissionais desempenham um papel estratégico na promoção de um ambiente inclusivo e seguro, contribuindo para a integração social e emocional dos estudantes. Dessa forma, o professor de apoio não apenas auxilia no desenvolvimento acadêmico do aluno, mas também age como um mediador e agente de transformação social, fundamental para prevenir e enfrentar comportamentos discriminatórios e violentos no ambiente escolar.</p>			
<p>A MEDIAÇÃO COMO PRÁTICA DE VALORIZAÇÃO DA ESCUTA, DO EXERCÍCIO DE CIDADANIA E DA PACIFICAÇÃO SOCIAL NOS CASOS DE CYBERBULLYING</p>	<p>O presente trabalho tem como finalidade examinar a ocorrência de cyberbullying e a mediação de conflitos como uma estratégia potencial para prevenir e tratar os conflitos decorrentes dessa prática na complexa sociedade tecnológica. Para atingir esse objetivo, utilizou-se o método dedutivo, qualitativo, descritivo e bibliográfico. A mediação é considerada como uma das formas mais adequadas de tratar e resolver conflitos, e sob uma perspectiva contemporânea, é essencial fomentar uma transformadora dinâmica de reconstrução das relações prejudicadas pela infração e conflito, através do protagonismo, diálogo e (co) responsabilização dos atores sociais envolvidos. Quanto aos resultados, esses sugerem que a mediação é um método particularmente eficaz para abordar conflitos que surgem em relações interpessoais, tendo em vista que é imprescindível fomentar a cultura de paz, desencorajando comportamentos agressivos e promovendo a igualdade e o respeito entre os cidadãos.</p>	<p><u>Anais do Seminário Internacional em Direitos Humanos e Sociedade</u></p>	2024-12-12	<p>Alini Bueno dos Santos Taborda, Evandro Luis Sippert</p>
<p>Do bullying transfóbico contra a criança e o adolescente trans no ambiente escolar: uma análise sobre a (in)efetividade das atuais medidas pedagógicas na contemporaneidade e brasileira</p>	<p>Este estudo propõe uma análise das interações interpessoais e suas implicações no contexto escolar, com enfoque na prática educativa diante dos conflitos derivados do fenômeno do bullying transfóbico e suas ramificações. Seu propósito é evidenciar as lacunas presentes nas instituições educacionais, particularmente a falta de uma política eficaz de combate às práticas abusivas entre estudantes em idade escolar, incluindo a vulnerabilidade enfrentada por crianças e adolescentes transexuais diante de várias formas de violência no ambiente escolar, especialmente aquelas relacionadas ao gênero. Dessa maneira, busca-se também discutir as sérias consequências que afetam a vida desses estudantes vítimas de transfobia, assim como as medidas que podem ser adotadas pelas autoridades educacionais para salvaguardar os direitos fundamentais assegurados constitucionalmente, como o acesso à educação e a preservação da dignidade humana para todos os alunos, sem exceção.</p>	<p>UCSal, Universidade Católica do Salvador</p>	2024-06-19	<p>Pedrosa, Juliana de Almeida Barreto</p> <p><u>Oliveira, Teresa Cristina Ferreira de (Orient.)</u></p>

<p>A Responsabilidade Civil Das Escolas Na Prevenção E Combate Ao Bullying</p>	<p>O bullying é uma prática que deve ser combativa, porém apresenta complexidade, portanto demanda uma ação conjunta das entidades que integram o controle social informal, e formal. A complexidade é tamanha que se emprega o termo em inglês, ante a dificuldade de tradução, todavia, a Lei 13.185 tratou de conceituar o termo, que apresenta consonâncias com as conceituações doutrinárias, de modo que é possível depreender alguns elementos nucleares como trata-se de uma violência intencional, física ou psicológica, repetitiva, com resultado danoso. Na incidência do bullying há alguns sujeitos proeminentes o agressor, que apresenta motivações infundadas, mas objeto de estudo, pois auxiliam no combate a prática; a vítima; bem como a testemunha. O local de maior ocorrência do bullying é a escola, uma vez que é o espaço em que se encontram fisicamente agressor e vítima, não obstaculizando que ocorra virtualmente, todavia, ainda que virtual haverá repercussões no ambiente não virtual, de modo que a escola pode atuar no combate, que perpassa por medidas de conscientização, inclusive métodos de autocomposição. Na linha de combate ao bullying, outro instrumento que se revela importante é o instituto da responsabilidade civil, seja em sua função preventiva ou reparatória, que é aplicável as escolas públicas ou privadas, diante do descumprimento do dever de garantia a incolumidade física e psíquica dos seus alunos.</p>	<p>Revista de Direito Magis, Betim</p>	<p>11-03-2025</p>	<p>GUIMARÃES, C. D. P.</p>
<p>BULLYING NA ESCOLA E O PROCESSO DE SAÚDE MENTAL</p>	<p>esse artigo, teve o objetivo de promover uma reflexão sobre os caminhos percorridos através dos estudos teóricos e fontes de pesquisas já realizadas, foi o nosso aporte na busca de se alcançar uma solução ética e urgente para a violência escolar na sociedade contemporânea e contribuir, desse modo, para a construção de uma educação inclusiva e que respeite as diferenças. Observou-se que um dos desafios do trabalho de conscientização a respeito do bullying, tanto nas escolas privadas quanto nas públicas, está no fato de não se dar a devida importância e atenção a sua existência nas práticas diárias entre os estudantes. As escolas que dizem não existir bullying em seu ambiente precisam ter mais atenção, pois talvez não saibam a real definição desse termo. É de suma importância que pais ou responsáveis, profissionais da educação, e Instituições Públicas, estejam sempre atentos para identificar e coibir esse tipo de violência, a qual é considerada a mais comum no ambiente escolar no nosso país. São os jovens que possuem um perfil mais discreto, pouco sociáveis, que se tornam as maiores vítimas, por apresentarem uma maior dificuldade para se expressar, para se comunicar, e se abrirem com seus</p>	<p><i>Estudos Avançados Sobre Saúde E Natureza</i></p>	<p>2024-12-31</p>	<p>FRANCISCA PIRES, B. .; DE BRITO NASCIMENTO, D. .; MENEZES, W.</p>

	<p>familiares em casa ou com outros adultos nas escolas. Essas vítimas costumam não se manifestar após sofrerem os abusos, além do medo de que a situação possa piorar, devido principalmente ao fato de não acreditarem que providências serão tomadas para solucionar o problema, e sofrem com as chantagens e ameaças que contribuem para o seu silêncio. Por esse e outros motivos que serão pontuados no decorrer que percebemos neste trabalho, isso é, que pais e professores, precisam ter muita atenção a qualquer sinal de mudança de comportamento do estudante no dia a dia, dentro e fora do ambiente escolar, desde insônia, agressividade diária, isolamento, falta de apetite.</p>			
<p>Bullying e habilidades sociais: revisões sistemáticas sobre relações e intervenções (Dissertação Mestrado)</p>	<p>O bullying é um comportamento agressivo caracterizado por ser repetitivo, sistemático e com desequilíbrio de poder entre as partes. Muitas variáveis podem descrever o desequilíbrio de poder que se faz presente, dentre elas as habilidades sociais, ou, mais precisamente, a falta delas. A literatura aponta que, quanto mais problemas no desempenho social, mais o aluno está envolvido em bullying, tanto como vítima, quanto como agressor ou observador. Entretanto, achados científicos também mostram que algumas habilidades sociais podem estar presentes em papéis específicos. Portanto, a literatura pode ser mista e contraditória em seus achados. Mesmo assim, muitos pesquisadores hipotetizam que um bom repertório interpessoal está relacionado ao não-envolvimento em bullying. Sendo assim, muitas intervenções antibullying visam treinar habilidades sociais com o objetivo de diminuir o bullying ao mesmo tempo em que o estudante aprende a como se comportar adequadamente com colegas, mas não se sabe, em geral, os procedimentos e componentes ideais para que uma intervenção antibullying funcione. Então, o presente estudo busca descrever, através de duas revisões sistemáticas, por um lado, a relação entre bullying, habilidades sociais, e sua consequente relação com outras variáveis, como parentalidade, problemas de comportamento e gênero e, por outro, descrever procedimentos e resultados obtidos em intervenções que possuem o ensino de habilidades sociais como meio de fazer cessar o bullying. As revisões sistemáticas utilizaram o método PRISMA para descrever seus processos de identificação, exclusão e inclusão de pesquisas e utilizaram o instrumento RTI Item Bank a fim de avaliar riscos de vies presentes nos estudos selecionados. Como resultados principais, a revisão sistemática dos estudos descritivo-observacionais confirmou a relação inversa entre bullying e habilidades sociais, além da presença de algumas habilidades sociais em papéis</p>	<p>Repositório Institucional da UNESP- Universidade Estadual Paulista (Unesp)</p>	<p>2024-11-01</p>	<p>Souza, João Vítor Dionisio de</p>

	específicos e da diferença no bullying realizado por meninos (com violência mais direta) e meninas (com violência mais psicológica e social). A revisão sistemática de estudos de intervenção apontou que as intervenções, em sua maior parte, possuem resultados positivos significativos, mas que há muitos problemas metodológicos a se resolverem para que os resultados sejam mais satisfatórios e confiáveis. Em suma, faz-se necessário um aprimoramento metodológico das pesquisas para que se possa implementar programas cada vez mais robustos, diminuindo o sofrimento de estudantes.			
Direitos da Criança e do Adolescente (Livro – e-book)	O e-book fala sobre os direitos da criança e adolescente e sua tutela jurisdicional contra a violência.	Editora Mizuno	2024	Ricardo de Moraes Cabezón
PEDAGOGIA PENAL: O FAROL GARANTISTA E A CRIMINALIZAÇÃO DO TROTE UNIVERSITÁRIO	A presente investigação possui como o mais destacado de seus objetivos examinar a viabilidade de projetos de lei que aspiram criminalizar a prática do trote universitário. Empenha-se, minuciosamente, demonstrar que a criminalização do trote configura paralelismo, tendo em conta que os reiterados atos praticados intratrote estão tipificados no ordenamento jurídico pátrio, tomando-se desnecessário e prejudicial normatizações superadas pela hiperonímia. Concluída a crítica, invoca-se o farol garantista para sustentar a excelência da pedagogia alicerçada em graus sancionatórios definidos sob a compreensão de que o direito penal, enquanto violência institucionalizada, é ferramenta, mas não é a melhor das ferramentas disponíveis para a punição do indivíduo e para a transformação sociocultural. Defender-se-á o fomento de práticas socioeducativas com o fim de desenraizar a persistência dos trotes estudantis abusivos.	Revista de Estudos Interdisciplinares sobre o Delito	2024-12-18	Henrique Zanola Paiva. Dimas Ferreira Lopes.
Responsabilidade Civil no âmbito do cyberbullying : desafios da era digital (TCC)	O presente trabalho tem por escopo analisar a relação entre o instituto da Responsabilidade Civil e o fenômeno do cyberbullying. Para isso, utiliza-se o método dedutivo, com base em revisão bibliográfica contemplando análise doutrinária e casos jurisprudenciais. De início, são apresentados os conceitos gerais de bullying e cyberbullying, com o intuito de contextualizar o trabalho. Em seguida, é tratado o cyberbullying como ato ilícito gerador de Responsabilidade Civil, relacionando o fenômeno com os pressupostos do instituto. Após, verifica-se a incidência da responsabilidade objetiva em certos casos de cyberbullying, isto é, quando outrem responde pelo dano causado pelo agente em virtude de ter cometido intimidação sistemática contra terceiro, independente de culpa da parte	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL FACULDADE DE EDUCAÇÃO BACHARELADO EM DIREITO	2024	João Henrique Anghebem de Araujo.

	responsabilizada. Ao longo do trabalho, averigua-se também como o tema vem sendo tratado pela doutrina e pela jurisprudência dos Tribunais.			
Docência no Brasil: caminhos e desafios (E-book) Políticas Públicas de ensino profissional e tecnológico e bullying escolar: desafios e perspectivas.	Não disponível	AYA Editora	2024	Ednan Galvão Santos e Karien Chaves Pereira Galvão.
Violências escolares: uma revisão de literatura baseado na Análise de Redes Sociais	A pesquisa, classificada como revisão de literatura, resultou em 276 artigos, publicados no Brasil entre 1998 e 2023, em 100 periódicos diferentes hospedados nas plataformas SciELO.br, Educ@ e PEPsic e conta com 603 autores vinculados a 182 instituições distintas, reunindo 1.064 palavras-chaves. O trabalho, a semelhança de uma cartografia, utilizou Análise de Redes Sociais e identifica os autores com maior número de produções, as coautorias em rede, as instituições com maior contribuição. A palavra-chave de maior ocorrência é bullying e indisciplina e direitos surgem como relevantes somente na rede social. A revista Ensaio é aquela que apresenta maior número de artigos no tema.	Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação	2024	Alvaro Chrispino, Thiago Brañas de Melo e Renata Pereira Chrispino
Violência nas escolas: um fenômeno sob investigação (Dissertação)	A pesquisa objetivou diagnosticar como a violência nas escolas se manifestou, entre alunos, no ano de 2022 na cidade de Campinas. O ano de 2022 se justificou, devido à retomada das aulas presenciais, bem como à restauração das interações sociais cotidianas entre alunos e profissionais da escola. Na pesquisa foram analisados boletins de ocorrência e procedimentos infracionais catalogados, considerando os seguintes recortes: a idade dos alunos em conflito com a lei, o gênero de adolescentes em conflito com a lei e das vítimas, as escolas (públicas e privadas) e a região onde estão localizadas no município, o nível de ensino (Fundamental anos finais e Médio), os tipos de atos infracionais, o local em que aconteceu, quem teria lavrado o boletim de ocorrência (representante de vítimas ou representante escolar), bem como a resposta oferecida pelo sistema de controle social formal. Foi empregada uma abordagem multimetodológica, combinando a revisão bibliográfica e tratamentos empíricos. A revisão bibliográfica se baseou em artigos científicos, doutrinas, legislação e outros documentos relevantes, enquanto a pesquisa empírica contemplou a análise dos dados por meio da técnica de Análise de Conteúdo de Bardin. A técnica empregada é quali-quantitativa, consistente na análise da frequência com que as informações	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas	17/12/2024	Caveanha, Paula Rodrigues

	<p>apareceram e posteriormente realizaram-se inferências e interpretações. Como principais resultados, foi possível compreender a dinâmica da violência escolar entre alunos após a retomada das aulas presenciais, no contexto pós-pandemia. Por fim, a investigação contribuiu para o debate sobre a violência nas escolas, oferecendo um diagnóstico que pode servir de base para futuras iniciativas e políticas públicas voltadas para a prevenção e o enfrentamento da violência no contexto escolar, além de reforçar a importância de uma convivência social mais harmônica nas escolas.</p>			
<p>O PAPEL DO ESTADO E OS LIMITES DE SUA ATUAÇÃO NA GARANTIA EDUCACIONAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CASO DE ABANDONO OU NEGLIGÊNCIA PARENTAL (TCC)</p>	<p>O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), tem como principal objetivo promover a reflexão sobre o papel assumido pelo Estado como garantidor da educação de crianças e adolescentes nos casos em que é flagrante o abandono ou a negligência parental. Para a compreensão da temática, será necessário, em um primeiro momento, contextualizar o direito à educação como uma garantia fundamental preconizada na Constituição Federal Brasileira e demais legislações. Após, será preciso examinar o papel do Estado, em uma discussão sobre os limites da intervenção estatal, tendo em vista que, como será abordado, se faz essencial balancear a proteção dos direitos das crianças e adolescentes com o respeito à autonomia familiar e aos princípios de intervenção mínima – este equilíbrio é frequentemente desafiador e envolve considerações éticas e jurídicas complexas. Finalmente, serão apresentadas sugestões e recomendações para a melhoria das políticas públicas e das práticas de intervenção, visando uma maior eficácia na garantia do direito à educação e na proteção das crianças e adolescentes contra a negligência e o abandono parental.</p>	<p>FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA BACHARELADO EM DIREITO</p>	<p>2024</p>	<p>Reis, Alex Santos dos</p>
<p>PEDAGOGIA PENAL: O FAROL GARANTISTA E A CRIMINALIZAÇÃO DO TROTE UNIVERSITÁRIO</p>	<p>A presente investigação possui como o mais destacado de seus objetivos examinar a viabilidade de projetos de lei que aspiram criminalizar a prática do trote universitário. Empenha-se, minuciosamente, demonstrar que a criminalização do trote configura paralelismo, tendo em conta que os reiterados atos praticados intratrote estão tipificados no ordenamento jurídico pátrio, tornando-se desnecessário e prejudicial normatizações superadas pela hiperonímia. Concluída a crítica, invoca-se o farol garantista para sustentar a excelência da pedagogia alicerçada em graus sancionatórios definidos sob a compreensão de que o direito penal, enquanto violência institucionalizada, é ferramenta, mas não é a melhor das ferramentas disponíveis para a punição do indivíduo e para a transformação sociocultural. Defender-se-á o fomento de</p>	<p><i>DELICTAE</i></p>	<p>Jul-dez- 2024</p>	<p><i>Dimas Ferreira Lopes, Henrique Zanolá Paiva.</i></p>

	práticas socioeducativas com o fim de desenraizar a persistência dos trotes estudantis abusivos.			
1.1 Equilíbrio emocional, saúde mental nas escolas e a atuação do Conselho Estadual de Educação	Esta Indicação buscou oferecer reflexões e recomendações respeitando as diferenças e as necessidades de cada contexto escolar, sem perder de vista a complexidade do tema. O desenvolvimento de protocolos de ação mais específicos deve ser abordado dentro da realidade de cada rede, considerando os recursos internos e externos à instituição e as possibilidades de parcerias intersetoriais.	DELIBERAÇÃO PLENÁRIA O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Indicação. Sala “Carlos Pasquale”.	São Paulo, 10 de março de 2025.	Eliana Martorano Amaral, Ghisleine Trigo Silveira. Cons. Hubert Alquéres, Kátia Cristina Stocco Smole, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya.
PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO	2.3.9. Plano de conscientização e prevenção a violência a criança e ao adolescente, ao bullying e cyberbullying, de acordo com a lei 14.811/2024 que altera alguns artigos do ECA Nossa escola através da Lei A lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024, que institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, públicos e privados, busca meios de combater e prevenir Bullying e o Cyberbullying em nossa escola. As medidas de prevenção e combate à violência contra a criança e ao adolescente, devem ser implementadas pelo Poder Executivo municipal e do Distrito Federal, em cooperação federativa com os Estados e a União.	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO EUFRASINA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL Ilha de Eufrasina	junho / 2024	Prefeitura Municipal de Paranaguá
Elaboração de um modelo tridimensional multissensorial de célula animal para o ensino de Ciências (Dissertação de mestrado)	A dissertação apresentada é o resultado de uma pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Docência para a Educação Básica que teve como objetivo geral pesquisar e estudar o histórico da Educação Inclusiva, a sala de aula inclusiva, o Desenho Universal para a Aprendizagem, e a Multissensorialidade e o ensino de Ciências como aportes para a disponibilização de um molde para a elaboração de uma célula animal tridimensional multissensorial. A pesquisa é classificada como pesquisa de intervenção com abordagem qualitativa. Participaram desta pesquisa dezenove alunos do oitavo ano de uma sala regular de ensino da rede pública estadual do interior de São Paulo durante a eletiva cursada no primeiro semestre de 2023 e vinte professores participantes de três oficinas realizadas em encontros na cidade de São Paulo em 2022 e 2023. Os dados foram coletados em questionários após a elaboração do modelo celular. Os resultados apontaram uma boa aceitação por grande parte dos alunos, que indicaram uma forma diferente de se aprender sobre as células, e todos os professores relataram que desenvolveriam a atividade com seus alunos. Concluiu-se que para os alunos, as atividades de elaboração da célula animal,	Universidade Estadual Paulista (Unesp)	2024-02-29	Valle, Reinaldo Venancio do

	<p>junto com as outras atividades oferecidas na eletiva, permitiram comprovar que é possível inovar no ensino e oferecer atividades diversificadas além do livro didático e da lousa, para os professores, as oficinas realizadas foram importantes para ajustar o produto e perceber a aceitação do material de aprendizagem, que foi positiva e elogiada. Verificou-se que é possível criar um material de aprendizagem inclusivo, um produto educacional para elaboração de um modelo de célula animal, útil no processo de ensino-aprendizagem do professor de Ciências.</p> <p>No dia 12 de janeiro de 2024 foi sancionada a Lei 14.811/2024 que considera o <i>bullying</i> e o <i>cyberbullying</i> como crimes, passíveis de multa e prisão (Brasil, 2024). Esta lei garante punição aos atos de discriminação e exclusão que os alunos com deficiência possam ser vitimizados no ambiente escolar e virtual. (p.23)</p>			
<p>Clima escolar e a competência moral em docentes dos anos iniciais do ensino fundamental</p>	<p>A presente pesquisa teve como objetivo avaliar a competência moral dos professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental e investigar suas percepções sobre duas dimensões do clima escolar: as relações sociais e os conflitos na escola; as regras, as sanções e a segurança na escola. A competência moral é compreendida como a capacidade de julgar e agir com base em princípios éticos, promovendo justiça, democracia e empatia enquanto o clima escolar trata-se de um conjunto de percepções e expectativas compartilhadas pelos integrantes da comunidade escolar, no qual influencia a dinâmica escolar e, por sua vez, é influenciado por ela. A questão central foi compreender como a competência moral dos professores pode influenciar nas percepções do clima escolar. O estudo teve como objetivos: (i) avaliar a competência moral dos professores; (ii) verificar as percepções sobre clima escolar; e (iii) levantar hipóteses sobre como esses fatores podem se influenciar mutuamente. (...)</p> <p>Ver p.74.</p>	<p>UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA CAMPUS DE MARÍLIA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO</p> <p>Repositório- UNESP</p>	2024-11-29	Camila Fernanda Dias Pavaneli
<p>A virtualização do assédio moral e sexual no ambiente de trabalho. (TCC)</p>	<p>A virtualização do assédio moral e sexual no ambiente de trabalho vem se tornando uma grande preocupação diante da sua rápida propagação, pois vem se intensificando com as interações rápidas e de fácil acesso aos agressores. O trabalho pretende analisar como a evolução da internet impactou no ambiente de trabalho dando origem a novas formas de assédio, ou seja, a migração desses crimes do ambiente físico para o virtual, gerando danos a suas vítimas. Até o presente momento não há nenhuma legislação específica sobre o assunto o que torna mais difícil a caracterização e a punição de tais atos, visto</p>	<p>UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL CURSO DE DIREITO</p>	2024	Pires, Rhozângela Ribeiro

	também que não se encontra estudo sobre as impressões das vítimas, potenciais ou reais desse tipo de conduta. A pesquisa propõe, uma análise criminológica e processual trabalhista sobre as consequências na vida das vítimas desses delitos, se há mudanças práticas em suas vidas e quais seriam os mecanismos subjacentes que impulsionam o assédio moral e sexual virtual no ambiente de trabalho e de que maneira as[empresas podem mitigar esse fenômeno de maneira efetiva. Foi utilizado o método de pesquisa hipotético-dedutivo para que se pudesse identificar os fatores que contribuem para esse fenômeno, explicando o porquê deste determinado acontecimento. Com isso, foi necessária uma pesquisa bibliográfica e qualitativa.			
Histórias de práticas de violência de gênero em mídias digitais: misoginia e cybercrimes no Blog Machismo Esclarecido (2010/2017).	Este trabalho foca na análise da linguagem utilizada nos textos do blog "Machismo Esclarecido" que foi inicializado em 2010 e publicou até o ano de 2017, evidenciando como ela reproduz preconceitos de gênero e se configura como violência digital. Um dos objetivos é destacar a desvalorização da condição dos papéis femininos e comparar com outros discursos nas mídias tradicionais como os jornais. O texto investiga a intersecção entre tecnologia, história digital e história das mulheres, analisando a Revolução da Comunicação e o surgimento da internet. A metodologia adotada é uma análise de discursos com o blog sendo a principal fonte de pesquisa. Dialogamos com autores como José D'Assunção Barros (2022) para tratar sobre a História Digital, Simone de Beauvoir (2009) com seu conceito de construção de gênero e Mary Del Priore (2020) para compreender as conexões entre História Digital, História das Mulheres, gênero e patriarcalismo, além de Durval Muniz de Albuquerque (1999) para tratar sobre masculinidade. Evidencia-se a importância de trabalharmos com uma fonte nato digital como um blog e sua relevância, já que fontes natas digitais ainda são marginalizadas por parte da historiografia em prol de uma mídia vista como tradicional.	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CENTRO DE HUMANIDADES – CH UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA – UAHIS	2024	SILVA, L. B. B. L.; SILVA, Laura Beatriz Barbosa de Lima.
A educação em direitos humanos nos ambientes escolares e a parceria dos Defensores Públicos- Contribuições em tempos de tolerância (Livro)	A obra trata sobre a intersecção da educação com os direitos humanos – considerando os tempos de intolerância e violência nos ambientes escolares.	Dialética Editora	2024	Cristiaine A. Johann

<p>Vulnerabilidade de gênero na internet: o machismo no ambiente digital.</p> <p>(Dissertação de Mestrado)</p>	<p>O presente trabalho aborda a violência de gênero no espaço digital, demonstrando que esse ambiente se configura, na atualidade, como novo espaço de vulnerabilidade de gênero, a partir de novas formas de violência, que vitimam, em sua maioria, mulheres, através de condutas como a disseminação não consentida de imagens e vídeos íntimos, conhecida como pornografia de vingança, além da sextorsão, stalking, cyberbullying e doxing. Assim sendo, busca sistematizar e categorizar esse universo de violações aos direitos humanos de mulheres sob o conceito de violência online, demonstrando sua conexão com as expressões contemporâneas do machismo, da misoginia e do patriarcalismo estrutural. O principal objetivo é demonstrar que a violência de gênero digital é uma consequência direta do machismo estrutural delineado dentro do esquema de sociedade patriarcal em que vivemos e que a violência no ambiente online, consideradas suas intrínsecas peculiaridades, é, a um só tempo, reflexo e alargamento das violações de gênero já ocorridas no ambiente físico. O mundo digital parece conformar cada vez mais um espaço de vulnerabilidade (FEITO, 2007) para as mulheres assim como para outros grupos vulneráveis. A ausência do domínio do Direito e a naturalização de preconceitos de gênero indicam que para que seja possível avançar na adoção de medidas de enfrentamento a este cenário de violência que afeta mulheres, mais do que nunca nos é necessário conhecer, problematizar e dar visibilidade crítica a estas formas de violência. A partir do levantamento e análise dos dados secundários produzidos pela Safernet, no Brasil, no período de 2017 a 2022, verifica-se que em cerca de 70% dos casos de violência digital as vítimas são mulheres. A visibilização e o conhecimento acerca destas expressões contemporâneas de violência de gênero associadas ao mundo digital corroboram a necessidade de regulamentação e controle das redes e plataformas, assim como o aprofundamento dos debates da democracia digital e de uma democracia de gênero (RE, 2019). Tal panorama exige da ordem jurídica a responsabilidade de avançar, a partir de uma perspectiva de gênero, com base, inclusive, num espaço jurídico multinível, que funcione como instrumental de força expansiva para a proteção dos direitos humanos das mulheres.</p>	<p>Universidade Federal de Sergipe (UFS)</p> <p>Pós-Graduação em Direito</p>	<p>22-Fev-2024</p>	<p>Bastos, Caroline Ayala de Carvalho</p>
<p>Educação para a Cidadania Transformadora: Experiência de Estágio em Extensão Social Comunitária Usando Metodologia de</p>	<p>A Universidade Internacional de Ciência e Tecnologia (UNICYT) destaca o Estágio de Extensão Social Comunitária (PESC) como um pilar do seu Modelo Educacional, incorporando a metodologia de Aprendizagem-Serviço (S-Learning). O PESC, um requisito de graduação para a Universidade Técnica Superior (TSU) e o</p>	<p>Repositório Institucional do Centro de Pesquisa Educacional do AIP</p>	<p>2024</p>	<p>López de Ramos, Aura</p> <p>Brito Martínez, Daniel</p>

<p>Aprendizagem de Serviço na Universidade Unicyt</p>	<p>bacharelado, integra princípios de serviço comunitário com conhecimento adquirido, com foco no desenvolvimento endógeno e nas redes comunitárias. Diferentemente do voluntariado, o ApS combina objetivos de serviço e aprendizagem relacionados à carreira. Essa metodologia é uma ferramenta que potencializa o aprendizado teórico e as competências profissionais, estimulando os alunos a compreender, analisar e transformar a realidade. Orientado pelo modelo de pesquisa-ação, o PESC é implementado ao longo de um período de quatro meses, com fases de seleção da comunidade e planejamento de intervenção. Durante a pandemia, os desafios foram superados por meio do uso de ferramentas tecnológicas, mantendo o engajamento com as comunidades e alinhando os projetos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Concluindo, a PESC na UNICYT é um componente essencial para a educação cívica. Ao unir teoria e prática, a SL e a abordagem de pesquisa-ação fortalecem a conexão entre a academia e os cidadãos. Projetos sustentáveis durante a pandemia demonstram o comprometimento dos estudantes com a transformação social e o desenvolvimento sustentável no Panamá.</p>			<p>Gamboa R., Mônica</p>
<p>A ESCOLA E O FENÔMENO DO CYBERBULLYING NA PERSPECTIVA E CONHECIMENTOS DOS PEDAGOGOS. (Tese)</p>	<p>Com a implementação tecnológica, o mundo e as pessoas necessitam se adaptar às novas formas de comunicação, valorizar o aspecto emocional e interagir. O sistema escolar brasileiro deve atender a essa demanda e à flexibilidade de convivência característica da cultura digital. Reconhece-se que o ensino exerce impacto na sociedade, influenciando a inter-relação entre escola, as culturas de grupos sociais, as políticas públicas e a formação cidadã. Infelizmente, na cultura digital, observa-se a manifestação de agressões virtuais, caracterizadas como cyberbullying. Essas agressões evidenciam a falta de empatia e de elementos afetivos nas interações midiáticas, destacando a necessidade de (re)pensar a abordagem desses novos comportamentos característicos da era digital. O referencial teórico sobre a prática do cyberbullying, juventude e violência baseiam-se em autores como Belsey (2006), Smith (2004), Lima (2011), Shariff (2009; 2011), Silva (2015) para o ciberespaço, mundo contemporâneo e pós-modernidade, e Lévy (2010), Moran (2018), Palfrey (2011), Silva (2003) e outros. Justificamos a importância da pesquisa pela visibilidade do aumento da exposição pessoal no ambiente virtual e pelos casos de assédio virtual entre jovens. O objetivo desta tese é compreender as percepções e os conhecimentos atribuídos ao cyberbullying sob a perspectiva de pedagogos, visando identificar suas aplicações no processo formativo da Educação Básica Pública do Paraná.</p>	<p>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM METODOLOGIAS PARA O ENSINO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS</p>	<p>2024</p>	<p>CRISTIANE MARQUES DE ARAUJO</p>

	<p>Metodologicamente, optamos pela pesquisa qualitativa, seguida de uma pesquisa de campo com pedagogos, professores graduados em pedagogia que atuam e/ou atuaram na educação pública, pertencentes ao convívio da professora pesquisadora. A amostra dos participantes será por conveniência. Na análise e interpretação dos dados, seguimos a abordagem qualitativa, explorando o conjunto de opiniões e representações sociais (Minayo, 2023). O instrumento de coleta de dados foi um questionário (Anexo 1), contendo questões abertas e fechadas, preenchido de forma individual e pessoal por meio de um formulário digital. Mapeamos as percepções e os conhecimentos dos pedagogos sobre bullying e cyberbullying, visando compreender a garantia de direitos e o combate às violências sistemáticas nas escolas. Com esta pesquisa, esperamos fomentar ações preventivas do fenômeno estudado na escola, avançar no entendimento das ações e práticas pedagógicas na Educação Básica Pública, promover reflexões e orientações para a construção do currículo universitário, público e privado, priorizando as diretrizes da política educacional do país.</p>			
<p>PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO</p>	<p>2.3.9 Plano de conscientização e prevenção a qualquer tipo de violência a criança e ao adolescente, ao bullying e cyberbullying, de acordo com a lei 14.811/2024 que altera alguns artigos do ECA Quando algum funcionário percebe que há uma criança sofrendo bullying ou cyberbullying na escola, ele precisa tomar medidas imediatamente. Se é um professor, precisa avisar a orientação escolar, a direção e a coordenadora pedagógica para que algo seja feito, como uma conversa com o agressor e com a vítima e até mesmo a expulsão do aluno que agride. O segundo passo é avisar aos pais para que eles procurem assistência psicológica para a vítima. Entretanto, muitas vezes, as escolas ficam com receio de expulsar o abusador, já que é uma receita a menos, e sentem medo de avisar os pais que o filho está sofrendo bullying, uma vez que os responsáveis podem decidir por mudar o filho de escola. Essa motivação não pode impedir a direção escolar de tomar essas decisões, porque as consequências para a vida da vítima são grandes. Além disso, manter um aluno que pratica bullying é complicado porque ele provavelmente não tem só uma vítima, é possível que, se feita uma investigação, vários outros casos sejam descobertos. No fim, não resolver o problema só trará mais dificuldades para a escola, pois, quando os outros pais souberem que nada é feito quanto a esses casos, vão querer mudar os filhos de escola. (p.43-44)</p>	<p>ESCOLA MUNICIPAL "PROFª MARIA JOSÉ HENRIQUE TAVARES" ENSINO FUNDAMENTAL</p>	<p>PARANAGUÁ – PR 2024</p>	<p>Pedagoga Coordenadora Manhã: Eliane do Nascimento</p>

<p>CYBERBULLYING NAS ESCOLAS: DESAFIOS EDUCACIONAIS EM TEMPOS DE DISPERSÃO</p> <p>(Dissertação)</p>	<p>Esta dissertação, inserida na linha de pesquisa “Educação, Cultura, Teorias e Processos Pedagógicos”, do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação do Centro Universitário Mais – UniMais, investiga a relação entre o culto à performance de si e o aumento do cyberbullying no ambiente escolar, compreendido como uma manifestação contemporânea da violência social. O trabalho, fundamentado nos Estudos Culturais e em interseções entre educação, psicologia, filosofia e sociologia, busca analisar os desafios educacionais em um cenário de dispersão e hiperexposição. Para isso, dialoga com autores como Adorno, Bauman, Deleuze, Durkheim, Fisher, Foucault, Haidt, Lasch e Paula Sibília. A abordagem, baseada em revisão bibliográfica e análise crítica, examina três eixos principais. O primeiro discute o narcisismo a partir de Lasch, mostrando como essa lógica se consolidou na contemporaneidade. Em seguida, analisa a transição do poder disciplinar para a sociedade de controle, em que a exposição constante e a necessidade de validação moldam comportamentos. Sibília aponta o papel das telas hiperconectadas nesse processo, enquanto Fisher destaca como as redes sociais exploram mecanismos neurológicos para maximizar o engajamento, mesmo à custa da discórdia. Esse cenário dissolve a fronteira entre o digital e a vida cotidiana, favorecendo novas formas de violência. Por fim, a pesquisa contrasta o modelo disciplinar tradicional da escola, ancorado em Durkheim, com os desafios impostos pela cultura digital. Em Adorno, busca fundamentos para superar a superficialidade promovida pelo ambiente virtual e fortalecer a formação de sujeitos críticos e emancipados, capazes de compreender e transformar sua realidade.</p>	<p>CENTRO UNIVERSITÁRIO MAIS – UNIMAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO EM EDUCAÇÃO</p>	<p>INHUMAS-GO 2025</p>	<p>VIEIRA, Mara Núbia Torres.</p>
<p>PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ABAETETUBA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Violência psicológica: a) qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (bullying) que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico ou emocional; • Violência institucional: entendida como a praticada por instituição pública ou conveniada, inclusive quando gera revitimização. •Trabalho infantil: este tipo de violência tem sido atribuído à condição de pobreza em que vivem suas famílias, que necessitam da participação dos filhos para complementar a renda familiar, resultando no processo de vitimização. Outra Lei sancionada em 2024 foi a de número 14.811/2024 que inclui o Bullying e o 	<p>ESTADO DE PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA</p>	<p>2023 - 2032</p>	<p>Prefeita-Francineti Maria Rodrigues Carvalho Vice-prefeito-Claudio Lobato Corrêa</p>

	<p>Cyberbullying no código penal. •O Bullying: ação de violência repetida que ocorre em ambiente escolar, praticada por um autor de agressão ou um grupo com intenção de causar mal a uma ou mais vítimas; •O Cyberbullying: é uma forma de agressão repetida, mas realizada por meio da internet. Ambas as práticas foram incluídas no Código Penal. (p.28-29)</p>			
<p>Os nós do NÓS: o desenrolar do programa de Justiça Restaurativa na Educação em Belo Horizonte (Dissertação)</p>	<p>Em atenção à expansão da Justiça Restaurativa como política pública no âmbito educacional brasileiro e com o intuito de aprofundar a compreensão sociológica das práticas restaurativas em escolas, esta pesquisa analisou a elaboração e implementação da Justiça Restaurativa na Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte (RME/BH). Embora implementada em escolas brasileiras há quase duas décadas, a Justiça Restaurativa ainda carece de dados institucionais robustos e de consenso na literatura sobre os seus impactos. O vasto mapeamento da literatura nacional, que precedeu o estudo de caso realizado, indicou que a operacionalização da Justiça Restaurativa na Educação enfrenta desafios que podem ser classificados em duas categorias relativamente distintas: operacionais e teórico-críticas. O estudo de caso em Belo Horizonte envolveu análise documental, cerca de quinze horas de observação das reuniões institucionais e treze entrevistas semi-estruturadas com diferentes profissionais ligados à política. A análise dialogou, especialmente, com obras de Sennett (2004, 2009, 2013), Freire (1987, 1996, 2023), Ball, Maguire e Braun (2016) e autores da Justiça Restaurativa, como Boyes-Watson e Pranis (2011, 2015) Evans e Vaandering (2018), Pranis (2010) e Zehr (2020a, 2020b). O NÓS se apresentou como uma proposta que mobiliza diversos órgãos do poder público, do sistema de Justiça e da Educação. Além deles, comporta também especialistas, chamados de tutores, vinculados ao programa para ministrarem os cursos de formação de facilitadores. Os resultados da investigação indicam que a implementação da Justiça Restaurativa permanece incipiente, muito em razão de entraves operacionais, relativos à falta de articulação entre escolas e órgãos responsáveis. Emergiram também relevantes desafios de base teórico-crítica, embora explorados por poucos, como a compreensão da comunidade escolar e as tensões na hierarquia das relações escolares. Ademais, identificou-se a necessidade de maior clareza sobre a definição e os objetivos das práticas restaurativas, bem como de mecanismos que garantam a sua continuidade e avaliação. Nas três escolas cujas gestoras foram entrevistadas, foram identificados três cenários distintos: um com adoção mais estruturada; outro em que o programa foi</p>	<p>Universidade Federal de Minas Gerais FAE- Faculdade de Educação</p>	17.02.2025	Rafaella Ramalhete Ferraz

	<p>interpretado como um projeto que se encerrava com seu plano de ação; e o último, em que a Justiça Restaurativa foi vista como uma ferramenta à disposição da escola, mas ainda sem uso. Desse modo, ainda que haja um interesse dos órgãos gestores do NÓS em manter o programa, para que a Justiça Restaurativa se consolide como política pública, é preciso que se efetivem algumas ações, tais como: ajustar o foco para a área educacional; estreitar relações com as escolas, de preferência, para além da equipe gestora; afinar as atribuições dos órgãos envolvidos, do Comitê-Gestor do programa, dos tutores e das Câmaras de Práticas Restaurativas de cada escola; garantir uma oferta de formações mais densas sobre o tema e assuntos correlatos, de modo a serem suportes mais qualificados para a execução das práticas; promover critérios mais consistentes para a definição do perfil dos facilitadores; e aplicar avaliações periódicas, das quais seja possível extrair encaminhamentos para melhoria do processo.</p>			
<p>Entre a proteção legal e o direito à educação das pessoas com autismo: caminhos para a efetivação de políticas públicas para uma inclusão escolar digna. (Dissertação)</p>	<p>A inclusão escolar de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em escolas regulares é uma garantia constitucional. Contudo, para sua concretização tornam-se necessárias políticas públicas que promovam uma estrutura educacional inclusiva, com vistas à concretização desse direito fundamental. Essa dissertação analisa as barreiras existentes à efetivação plena do direito à educação e inclusão escolar de autistas, apontando que, apesar da proteção constitucional existente, há carência de políticas públicas eficazes que promovam efetivamente uma inclusão escolar, o que acaba por acarretar discriminação e segregação no ambiente escolar, ferindo a dignidade e os direitos dessas pessoas, pois a educação verdadeiramente inclusiva não deve se limitar ao cumprimento de normas legais que determinam a realização de matrículas, mas deve garantir também a permanência, o desenvolvimento e a participação, em respeito à isonomia, a fim de promover a autonomia destes estudantes. Partindo dessas premissas, objetiva-se refletir acerca do direito à inclusão escolar de pessoas com autismo em escolas regulares, sobre o atual estágio em que o direito à educação para as pessoas com autismo se encontra, assim como pretende-se promover conscientização acerca dos preceitos legislativos sobre a temática, bem como busca-se instigar sobre a necessidade de políticas públicas eficazes para implementar o direito à educação de pessoas com autismo, tais como, disponibilização de acompanhante especializado, necessidade de capacitação dos profissionais da educação escolar, utilização de recursos adequados e</p>	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ FACULDADE DE DIREITO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CURSO DE MESTRADO</p>	<p>06.02. 2025</p>	<p>Fernandes, Helaine Cristina Pinheiro</p>

	<p>adaptações curriculares, assim como congruente à essa análise, traz os principais pontos críticos desse direito à inclusão, de maneira a demonstrar a necessidade de caminhos para a efetivação de políticas públicas, segundo a perspectiva da metateoria do direito fraterno, e por meio de uma atuação provocada da função jurisdicional por intermédio de lides estruturais. Utilizando o método dedutivo, o estudo foi feito por meio de pesquisa bibliográfica e documental. No que concerne aos procedimentos, é um estudo exploratório. Quanto aos objetivos, trata-se de análise descritiva, com abordagem qualitativa extraída da doutrina, da jurisprudência e das normas relacionadas aos direitos das pessoas com autismo, evidenciando os prejuízos causados pela ausência de políticas públicas eficazes e que promovam as devidas implementações desses direitos. A pesquisa se alinha à metateoria do direito fraterno, analisando não apenas teorias existentes dentro do campo do direito, mas também questões no campo da psiquiatria, da psicologia, da educação, a partir de um método intradisciplinar de estudo, visando um nível elevado de análise crítica, além do paradigma do direito fraterno para propor uma leitura integradora, que articula valores de solidariedade, fraternidade, igualdade, liberdade e dignidade humana dos educandos com autismo. Por conseguinte, em face da ineficiência de políticas públicas efetivas voltadas à educação inclusiva de pessoas com autismo, observa-se um estado de desconformidade distante do estado ideal legal, que impacta toda uma coletividade, de natureza estrutural, demonstrando a necessidade de ações coordenadas entre poder público e sociedade civil, destacando o papel dos processos estruturais na efetividade da tutela jurisdicional para promoção de uma educação inclusiva. Os resultados apontam que a superação das barreiras à inclusão educacional requer o fortalecimento de políticas públicas que garantam o acesso, a permanência e o desenvolvimento educacional pleno das pessoas com TEA, consolidando o direito à educação inclusiva como um instrumento essencial para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e equitativa.</p>			
<p>A dimensão preventiva das intervenções em Assédio Moral no Poder Judiciário Brasileiro: Canal de Acolhimento</p>	<p>O assédio moral está presente nas organizações públicas ferindo princípios constitucionais e violando direitos humanos. Com a presente pesquisa objetiva-se identificar estratégias para o desenvolvimento de um núcleo de acolhimento conforme preceitua a Res. 351/2020 do CNJ, mas, para tanto, necessário se faz identificar e descrever regulamentos e normas no contexto da administração pública nos órgãos do judiciário; mapear as boas práticas de</p>	<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS – ESAN MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PROFIAP</p>	<p>04 de novembro de 2024</p>	<p>FERNANDA BALDO ROMERO</p>

	prevenção e enfrentamento ao assédio e violência dos Tribunais de Justiça Estaduais e a existência de canais de acolhimento nesses órgãos bem como apontar quais Estados atuam em conformidade com a política de prevenção e enfrentamento implementada pelo CNJ através da Resolução 351/2020 e; recomendar um plano de ação para a atuação das comissões de prevenção e enfrentamento ao assédio nos Tribunais. Quanto às metodologias de pesquisa, foram utilizadas a exploratória e descritiva quanto ao objeto; a qualitativa quanto à natureza da pesquisa; a pesquisa aplicada quanto à escolha do objeto no que diz respeito ao assédio moral nos tribunais de justiça estaduais; a pesquisa documental, bibliográfica e a integração quanto à coleta de dados e; quanto a análise dos dados obtidos fez-se a análise de conteúdos e a integração na análise dos dados. Os principais achados foram: I. a falta de divulgação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação; II. poucos canais de acolhimentos implementados, apenas 11 dos 27 tribunais estaduais. Dessa forma, sugere-se um plano de ação que contemple iniciativas para divulgação de informações e formação de pessoal bem como uma alteração na Res. 351/2020 do CNJ a fim de instituir um Núcleo de Acolhimento como estrutura organizacional dos tribunais			
TOTAL N= 38 ESTUDOS	PLATAFORMA GOOGLE ACADÊMICO	DESCRITORES Estudos sobre bullying no Brasil and ensino superior and Lei 14.811/2024	ÁREA Educação, Psicologia, Saúde Coletiva, Direito, Administração, Medicina-Interdisciplinares	DATA DA BUSCA 01.04.2025, das 12h:45m, sendo finalizado as 16h:05m.

Fonte: Google Acadêmico/2025.

Registra-se que a buscar desses estudos ocorreram no dia 01.04.2025, das 12h:45m, sendo finalizado as 16h:05m. O registro é importante, visto, que o google acadêmico constantemente é alimentado por estudos sobre a temática. Não obstante, em que pese os textos citarem a Lei 14.811/2024, terçemos a crítica de que não asseveram o bullying de forma explícita como crime no Brasil, o que de certa maneira, nos intenciona a descrever que há uma certa omissão da academia tratar o tema bullying no sentido realista do ponto de vista da legislação.

Esta dissertação, em busca de quebrar paradigmas, caminha no sentido de estabelecer um viés que o bullying no ensino superior ou nas escolas, deve ser olhado não somente pelo olhar dos psicólogos ou pedagogos, mas, também pelo óptica jurídica do fenômeno, que do ponto de vista jurídico, se tornou um crime autônomo no Brasil, levando em conta a Lei 14.811/2024. Trabalhar este problema é a complexidade da sociedade moderna e tecnológica. O bullying é um ato de violência e, é preciso, analisar os fatores complexos deste dilema sob um prisma interdisciplinar e contextual, não anulando a complexidade dos fatores decorrentes deste fenômeno social, que ocorrem em diversos contextos. A violência convive com a complexidade humana. Neste sentido:

A violência envolve uma complexidade de fatores, não podendo ser analisada de forma simplificada e reduzida. Assim, os agressores não podem ser os únicos responsáveis pelos atos de violência, uma vez que eles também são produto dela e, portanto, também vítimas (Gomes, 2011). Numa perspectiva social, analisar o bullying e a violência como um todo implica entendê-lo como consequência de diversos conflitos oriundos das mudanças que a sociedade vem passando ao longo dos anos (Reis & Costa, 2011) (Oliveira-Menegotto, Pasini, Levandowski, 2013, p.205)

O bullying (intimidação sistemática) tem impactos negativos na vida dos estudantes e, esse impacto é fruto do contexto social e de ausência de políticas públicas, que historicamente o Estado brasileiro não promove de forma ampla e organizada no combate à violência social e escolar. “Acredita-se que o bullying tem suas raízes em problemas sociais, culturais, econômicos e históricos” (Pigozi, Machado, 2015, p.3510). Neste sentido:

Bullying é um fenômeno que se caracteriza por atos de violência física ou verbal, que ocorrem de forma repetitiva e intencional contra uma ou mais vítimas. O fenômeno começou a ser estudado na Suécia, na década de 1970. No cenário brasileiro, foi, sobretudo, na década de 1990 que o bullying passou a ser discutido, mas foi, a partir de 2005, que o tema passou a ser objeto de discussão em artigos científicos (Lopes, 2005). Embora os estudos sobre o bullying escolar no Brasil sejam recentes, o fenômeno é antigo e preocupante, sobretudo em função de seus efeitos nocivos (Lopes, 2005; Trevisol & Dresch, 2011). Um exemplo dos efeitos nocivos desse fenômeno foi a tragédia na Columbine High School, em 1999, que, por seu destaque na mídia local e internacional, chamou a atenção de governantes, especialistas no assunto, familiares e pesquisadores (Vieira, Mendes, & Guimarães, 2009). Ainda na perspectiva dos efeitos nocivos, o estudo de Bandeira e Hutz (2010) revelou que o bullying pode ter um impacto negativo na autoestima dos alunos. (Oliveira-Menegeto, et al, 2013, p.204).

O enfrentamento a intimidação sistemática, violência física e psicológica é um problema nacional que o Estado brasileiro precisa por meio de suas instituições desenvolver mecanismos que coíbam tais prática para fins de se ter uma sociedade mais justa, igualitária, segura e que priorize os direitos humanos das pessoas, e para além, promova a cidadania.

Embora o bullying seja amplamente disseminado nas mídias sociais e estudado internacionalmente há mais de 4 décadas¹⁵⁻¹⁸, os estudos no Brasil datam do final da década de 90 e início do ano 2000, demonstrando a incipiência da produção científica brasileira^{9,14,19-21}. No Brasil, alguns casos com consequências mais graves (homicídio e suicídio) têm ancorado notícias na mídia e foram amplamente divulgados. No “Massacre de Realengo” em 2011, ao qual foi atribuído uma vingança por bullying, um ex-estudante matou 12 crianças de uma escola com tiros de revólver, suicidando-se depois²². Em 2010, um jovem de Porto Alegre foi vítima de homicídio por arma de fogo, num suposto caso de bullying²³. Em 2009, em Guarulhos, uma menina vítima constante de bullying foi espancada na rua por outra adolescente até perder a consciência, enquanto outros adolescentes filmavam e riam²⁴. Outros casos a nível judiciário tratam de situações de bullying nas quais pais de adolescentes que o praticam são obrigados a indenizarem a vítima. (Pigosi, Machado, 20215, p.3510)

Tanto em instituições superiores, quanto em escolas públicas ou privadas, o fenômeno bullying ocorre no contexto escolar em qualquer nível de ensino, e é preciso que as instituições escolares promovam ações que não façam os estudantes vítimas de bullying ou de qualquer tipo de violência, se perder em seu rendimento escolar e no comportamento, visto que:

Um em cada dez estudantes brasileiros é vítima de bullying – anglicismo que se refere a atos de intimidação e violência física ou psicológica, geralmente em ambiente escolar. O dado foi divulgado esta semana pelo Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa) 2015. Especialistas, como a professora de psicologia Ciomara Shneider, psicanalista de crianças e adolescentes, defendem que pais e escola devem estar atentos ao comportamento dos jovens e manter sempre abertos os canais de comunicação com eles. Para ela, o diálogo continua a ser a melhor arma contra esse tipo de violência, que pode causar efeitos devastadores em crianças e adolescentes. A Lei nº 13.185, em vigor desde 2016, classifica o bullying como intimidação sistemática, quando há violência física ou psicológica em atos de humilhação ou discriminação. A classificação também inclui ataques físicos, insultos, ameaças, comentários e apelidos pejorativos, entre outros. O bullying se diferencia das brigas comuns – as que chegam às vias de fato ou as que ficam apenas na discussão. Isso é considerado normal por Ciomara e chega, segundo ela, a fazer parte do desenvolvimento. O problema, afirma, é quando se torna algo rotineiro, em que um jovem ou grupo começa a perseguir um ou mais colegas. De acordo com Ciomara, crianças que têm um perfil mais retraído costumam ser as maiores vítimas. No geral, elas apresentam maior dificuldade para se expressar ou se abrir em casa ou na escola. O medo de piorar a situação, quando a chantagem costuma fazer parte das agressões, também contribui para o silêncio. “Os casos de bullying começam muito mais silenciosos e, por isso, são mais graves. Quem sofre a agressão não conta nem na escola nem na família, mas começa a mudar o comportamento”, explica. De acordo com ela, queda no rendimento escolar, faltas na escola e mudanças no comportamento são os sinais mais frequentes apresentados por quem sofre esse tipo de violência. Por isso, família e escola devem estar sempre atentos para os sinais que são apresentados pelos jovens. Os mesmos cuidados, alerta a psicóloga, valem para situações enfrentadas fora da escola, seja no mundo virtual – como em casos de cyberbullying –, na vizinhança onde moram ou nos locais que costumam frequentar. (Assessoria de Comunicação Social, 2017, n.p.)

Acredita-se que o bullying tem suas raízes em problemas sociais, culturais, econômicos e históricos (Pigosi, Machado, 2015, p.3511). Neste sentido, é importante compreender que não somente os estudantes sofrem bullying no contexto escolar, mas professores, gestores, técnicos e todo aquele que trabalha em ambientes educacional. O bullying é um fenômeno social que qualquer pessoa pode praticar.

2.5. Breve descrição histórica sobre bullying no ensino superior no Estado do Amazonas e município de Manaus.

O bullying é um problema social que afeta crianças, adolescentes e adultos em diversas regiões do Brasil, incluindo o Estado do Amazonas. Trata-se de um comportamento agressivo, repetitivo e intencional, que pode causar danos psicológicos e físicos às vítimas (Bandeira, 2009). Esse fenômeno se manifesta de diversas formas, como agressões físicas, insultos verbais, humilhações e cyberbullying, que ocorre nas redes sociais e plataformas digitais.

No Amazonas, o bullying é uma realidade presente tanto em escolas públicas quanto particulares. De acordo com dados de pesquisas e relatos de educadores, muitos alunos são alvos de violência psicológica e discriminação, principalmente por razões relacionadas à condição socioeconômica, etnia e características físicas. O cyberbullying também tem se tornado uma preocupação crescente, pois expõe as vítimas de maneira ainda mais ampla e persistente. A cultura local também influencia a dinâmica do bullying na região (Dos Santos, 2012). O Amazonas possui uma rica diversidade cultural, incluindo comunidades indígenas, ribeirinhas e urbanas, o que pode, em alguns casos, ser um fator de preconceito e exclusão social (Antunes & Zuin, 2008). Muitos jovens sofrem discriminação por pertencerem a grupos culturais específicos, o que reforça a necessidade de políticas educacionais que promovam o respeito à diversidade.

Registramos que, através do google acadêmico, no dia 01.04. 2025, às 12h:35n, com intenção de saber os estudos feitos sobre o bullying no nível superior no contexto da cidade de Manaus, considerando a temática desta dissertação. Com a inquietação de constatar se existem estudos (teses, dissertações o TCC's) sobre o bullying no nível superior e que, se os estudos tratam o fenômeno como crime autônomo no contexto jurídico brasileiro. Em pesquisas no google acadêmico, colocamos o seguinte descritor: **Estudos sobre bullying no Brasil AND ensino superior AND Manaus**, com base no resultado que a plataforma nos forneceu, temos aproximadamente um **n= 225 estudos** sobre o tema descrito.

Encontramos um TCC intitulado de: ***“Bullying nas escolas: análise das medidas existentes no PPP de duas escolas públicas de Manaus”***, produzido por Alynne Cardoso de Castro no ano 2024, que trata sobre o bullying nas escolas, porém, não no nível superior. Não obstante, no estudo há uma referência sobre a Lei 14.811/2024, porém, um olhar tímido de tratar o bullying como crime no contexto escolar e jurídico brasileiro. O trabalho de conclusão de curso, se resume:

O trabalho analisa os Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) de duas escolas da rede pública de ensino na cidade de Manaus, com o objetivo de investigar quais ações preventivas ao Bullying nas escolas estão previstas nos documentos, sabendo que, estes documentos exibem às ações e princípios seguidos pelas instituições, portanto, a análise possibilita conhecer de que forma esta violência é enfrentada nas escolas, no atual contexto social. A pesquisa desenvolveu-se a partir da abordagem qualitativa, para a análise documental, sendo os documentos de fontes primárias, produzidos pelas escolas da rede pública e aprovados pela Secretaria de Educação do Estado. Os resultados mostram que a O PPP da Escola A apresenta princípios e normativas voltadas ao respeito às diferenças, enfatiza a necessidade de promover ações diante da prática ao bullying na escola, pontuando a responsabilidade dos professores e pedagogo em atuar de forma preventiva, a participação de todos, garante a plena realização das metas previstas no Plano de Ação. O PPP da Escola B indica princípios são voltados ao protagonismo juvenil, formando os discentes, não apenas intelectualmente, mas formando jovens conscientes socialmente. Não foram apresentadas ações voltadas exclusivamente para o bullying. A escola apresenta ações no contexto geral de convivência e respeito às diferenças. (Castro, 2024, p.6)

Considerando, a intenção do pesquisador em constatar os estudos sobre Bullying no ensino superior no Brasil no Estado do Amazonas, levando em conta a Lei 14.811/2024, que criminalizou a prática do Bullying no território nacional. Por meio da plataforma Google Acadêmico, buscamos os estudos sobre o tema no dia 01.04.2025, as 19h:35m, e colocamos o seguinte descritor: ***“Estudos sobre bullying no Brasil and Ensino Superior and Estado do Amazonas and Lei 14.811/2024”***, segundo a plataforma google acadêmico, aproximadamente temos cerca de um n= 7 estudos sobre o tema, considerando, o descritor colocado. Abaixo elaboramos os seguintes estudos.

Quadro 3- Estudos sobre bullying no Brasil and Ensino Superior and Estado do Amazonas and Lei 14.811/2024.

TRABALHOS TESES DISSERTAÇÃO ARTIGOS	O QUE OS ESTUDOS TRAZEM DE INFORMAÇÕES SOBRE O BULLYING NO NÍVEL SUPERIOR?	REVISTA CIENTÍFICA	ANO PUBLICADO	AUTOR ES
Bullying nas escolas: análise das medidas existentes no PPP de duas escolas públicas	O trabalho analisa os Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) de duas escolas da rede pública de ensino na cidade de Manaus, com o	<u>FACED - Faculdade de Educação</u>	2024	ALYNNE CARDOSO DE CASTRO

de Manaus. (TCC)	objetivo de investigar quais ações preventivas ao Bullying nas escolas estão previstas nos documentos, sabendo que, estes documentos exibem às ações e princípios seguidos pelas instituições, portanto, a análise possibilita conhecer de que forma esta violência é enfrentada nas escolas, no atual contexto social. A pesquisa desenvolveu-se a partir da abordagem qualitativa, para a análise documental, sendo os documentos de fontes primárias, produzidos pelas escolas da rede pública e aprovados pela Secretaria de Educação do Estado. Os resultados mostram que a O PPP da Escola A apresenta princípios e normativas voltadas ao respeito às diferenças, enfatiza a necessidade de promover ações diante da prática ao bullying na escola, pontuando a responsabilidade dos professores e pedagogo em atuar de forma preventiva, a participação de todos, garante a plena realização das metas previstas no Plano de Ação. O PPP da Escola B indica princípios são voltados ao protagonismo juvenil, formando os discentes, não apenas intelectualmente, mas formando jovens conscientes socialmente. Não foram apresentadas ações voltadas exclusivamente para o bullying. A escola apresenta ações no contexto geral de convivência e respeito às diferenças	Pedagogia - Licenciatura - Manaus		
Docência no Brasil: caminhos e desafios. (E-book)	de ensino profissional e tecnológico e a prevenção do bullying No Brasil a nova Lei 14.811/2024 , tipifica bullying e ... envolvendo instituições da educação básica e do ensino superior	<u>AYA Editora</u>	2024	EG Santos, KCP Galvão
1.1 Equilíbrio emocional, saúde mental nas escolas e a atuação do Conselho Estadual de Educação.	A Lei 13.185/2015 afirma que é dever das instituições de ensino, além de agremiações esportivas, assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnóstico e combate à violência e à intimidação sistemática (bullying). Propõe a implementação de campanhas de conscientização e práticas de conduta para pais, familiares e responsáveis. A Lei 14.811/2024 estabelece definições claras para bullying e cyberbullying e determina as penalidades para essas condutas, além de visar a educação da população sobre o respeito mútuo e a responsabilidade digital. O Decreto 12.006/2024 institui o Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (SNAVE), que	ICE de Educação,	Nº 239/2025 - CP - Aprovada em 12/03/2025	Conss Eliana Martorano Amaral, Ghisleine Trigo Silveira, Hubert Alquéres, Kátia Cristina Stocco Smole e Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya

	tem como prioridade assessorar escolas consideradas violentas e prestar apoio psicossocial a membros da comunidade escolar e do seu entorno, que sejam vítimas de violência.			
Elaboração de um modelo tridimensional multissensorial de célula animal para o ensino de Ciências. (Dissertação)	A dissertação apresentada é o resultado de uma pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Docência para a Educação Básica que teve como objetivo geral pesquisar e estudar o histórico da Educação Inclusiva, a sala de aula inclusiva, o Desenho Universal para a Aprendizagem, e a Multissensorialidade e o ensino de Ciências como aportes para a disponibilização de um molde para a elaboração de uma célula animal tridimensional multissensorial. A pesquisa é classificada como pesquisa de intervenção com abordagem qualitativa. Participaram desta pesquisa dezenove alunos do oitavo ano de uma sala regular de ensino da rede pública estadual do interior de São Paulo durante a eletiva cursada no primeiro semestre de 2023 e vinte professores participantes de três oficinas realizadas em encontros na cidade de São Paulo em 2022 e 2023. Os dados foram coletados em questionários após a elaboração do modelo celular. Os resultados apontaram uma boa aceitação por grande parte dos alunos, que indicaram uma forma diferente de se aprender sobre as células, e todos os professores relataram que desenvolveriam a atividade com seus alunos. Concluiu-se que para os alunos, as atividades de elaboração da célula animal, junto com as outras atividades oferecidas na eletiva, permitiram comprovar que é possível inovar no ensino e oferecer atividades diversificadas além do livro didático e da lousa, para os professores, as oficinas realizadas foram importantes para ajustar o produto e perceber a aceitação do material de aprendizagem, que foi positiva e elogiada. Verificou-se que é possível criar um material de aprendizagem inclusivo, um produto educacional para elaboração de um modelo de célula animal, útil no processo de ensino-aprendizagem do professor de Ciências.	Universidade Estadual Paulista (Unesp) Pós- graduação Docência para Educação Básica - FC 33004056091P0	2024-02-29	<u>Valle,</u> <u>Reinaldo</u> <u>Venancio</u> <u>do</u>
A virtualização do assédio moral e sexual	A virtualização do assédio moral e sexual no ambiente de trabalho vem se tornando uma grande preocupação diante da sua rápida propagação, pois vem se intensificando com as	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL CURSO DE DIREITO	Capão da Canoa 2024	<u>Pires,</u> <u>Rhozângela</u> <u>Ribeiro</u>

<p>no ambiente de trabalho.</p> <p>(TCC)</p>	<p>interações rápidas e de fácil acesso aos agressores. O trabalho pretende analisar como a evolução da internet impactou no ambiente de trabalho dando origem a novas formas de assédio, ou seja, a migração desses crimes do ambiente físico para o virtual, gerando danos a suas vítimas. Até o presente momento não há nenhuma legislação específica sobre o assunto o que torna mais difícil a caracterização e a punição de tais atos, visto também que não se encontra estudo sobre as impressões das vítimas, potenciais ou reais desse tipo de conduta. A pesquisa propõe, uma análise criminológica e processual trabalhista sobre as consequências na vida das vítimas desses delitos, se há mudanças práticas em suas vidas e quais seriam os mecanismos subjacentes que impulsionam o assédio moral e sexual virtual no ambiente de trabalho e de que maneira as empresas podem mitigar esse fenômeno de maneira efetiva. Foi utilizado o método de pesquisa hipotético-dedutivo para que se pudesse identificar os fatores que contribuem para esse fenômeno, explicando o porquê deste determinado acontecimento. Com isso, foi necessária uma pesquisa bibliográfica e qualitativa.</p> <p>São Paulo, Rio de Janeiro e Amazonas elegeram o maior número delas: 3 ... de bullying (intimidação sistemática) e cyberbullying (intimidação sistemática virtual) pela Lei n 14.811/2024. (p.18)</p>			
<p>PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ABAETETUBA</p>	<p>Violência psicológica: a) qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (bullying) que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico ou emocional;</p> <p>(...)</p> <p>Outra Lei sancionada em 2024 foi a de número 14.811/2024 que inclui o Bullying e o Cyberbullying no código penal. •O Bullying: ação de violência repetida que ocorre em ambiente escolar, praticada por um autor de agressão ou um grupo com intenção de causar mal a uma ou</p>	<p>ESTADO DE PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA</p>	<p>2023 - 2032</p>	<p>Prefeita- Francineti Maria Rodrigues Carvalho Vice- prefeito- Claudio Lobato Corrêa</p>

	<p>mais vítimas; •O Cyberbullying: é uma forma de agressão repetida, mas realizada por meio da internet. Ambas as práticas foram incluídas no Código Penal.</p> <p>Vede pgs. 28-29</p>			
<p>A dimensão preventiva das intervenções em Assédio Moral no Poder Judiciário Brasileiro: Canal de Acolhimento.</p> <p>(Dissertação)</p>	<p>O assédio moral está presente nas organizações públicas ferindo princípios constitucionais e violando direitos humanos. Com a presente pesquisa objetiva-se identificar estratégias para o desenvolvimento de um núcleo de acolhimento conforme preceitua a Res. 351/2020 do CNJ, mas, para tanto, necessário se faz identificar e descrever regulamentos e normas no contexto da administração pública nos órgãos do judiciário; mapear as boas práticas de prevenção e enfrentamento ao assédio e violência dos Tribunais de Justiça Estaduais e a existência de canais de acolhimento nesses órgãos bem como apontar quais Estados atuam em conformidade com a política de prevenção e enfrentamento implementada pelo CNJ através da Resolução 351/2020 e; recomendar um plano de ação para a atuação das comissões de prevenção e enfrentamento ao assédio nos Tribunais. Quanto às metodologias de pesquisa, foram utilizadas a exploratória e descritiva quanto ao objeto; a qualitativa quanto à natureza da pesquisa; a pesquisa aplicada quanto à escolha do objeto no que diz respeito ao assédio moral nos tribunais de justiça estaduais; a pesquisa documental, bibliográfica e a integração quanto à coleta de dados e; quanto a análise dos dados obtidos fez-se a análise de conteúdos e a integração na análise dos dados. Os principais achados foram: I. a falta de divulgação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação; II. poucos canais de acolhimentos implementados, apenas 11 dos 27 tribunais estaduais. Dessa forma, sugere-se um plano de ação que contemple iniciativas para divulgação de informações e formação de pessoal bem como uma alteração na Res. 351/2020 do CNJ a fim de instituir um Núcleo de Acolhimento como estrutura organizacional dos tribunais.</p>	<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS – ESAN MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PROFIAP</p>	<p>CAMPO GRANDE – MS 2024</p>	<p>FERNANDA BALDO ROMERO</p>
<p>TOTAL</p> <p>N=8 ESTUDOS</p>	<p>PLATAFORMA UTILIZADA</p>	<p>DESCRITOR</p>	<p>ÁREA</p> <p>Educação, Psicologia,</p>	<p>DATA DA BUSCA</p>

	GOOGLE ACADÊMICO	Estudos sobre bullying no Brasil and Ensino Superior and Estado do Amazonas and Lei 14.811/2024.	Saúde Coletiva, Direito, Administração Interdisciplinar	01.04.2025 das 19h:35m até 20h:15m
--	------------------	--	---	------------------------------------

Fonte: Google acadêmico /2025

Dos estudos levantados sobre a temática, observamos que, apenas um estudo é de fato do Estado do Amazonas, que é um trabalho de conclusão de curso da Faculdade de Educação (FACED0 da Universidade do Estado do Amazonas (UFAM), intitulado de: *Bullying nas escolas: análise das medidas existentes no PPP de duas escolas públicas de Manaus*, de autoria de Alynne Cardoso de Castro. Considerando a intencionalidade de se constatar outros estudos relacionado ao Bullying no ensino superior no município de Manaus, considerando a Lei 14.811/2024, que criminalizou a prática do fenômeno como crime. No dia 01.04.2025, às 20h:45m, fizemos a pesquisa dos estudos, utilizando a plataforma google acadêmico. Usamos o descritor: ***“Estudos sobre bullying no Brasil and ensino superior and Manaus and Lei 14.811/2024”***, com base no resultado de pesquisa da plataforma, aproximadamente temos um n=3 estudos que tratam sobre a temática pesquisada nesta dissertação.

Quadro 4- “Estudos sobre bullying no Brasil and ensino superior and Manaus and Lei 14.811/2024”.

ARTIGOS, TESES, DISSERTAÇÕES, TCC'S	O QUE OS ESTUDOS TRAZEM DE INFORMAÇÕES SOBRE O BULLYING NO NÍVEL SUPERIOR;	REVISTA CIENTÍFICA	ANO PUBLICADO	AUTORES
Bullying nas escolas: análise das medidas existentes no PPP de duas escolas públicas de Manaus (TCC)	O trabalho analisa os Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) de duas escolas da rede pública de ensino na cidade de Manaus, com o objetivo de investigar quais ações preventivas ao Bullying nas escolas estão previstas nos documentos, sabendo que, estes documentos exibem às ações e princípios seguidos pelas instituições, portanto, a análise possibilita conhecer de que forma esta violência é enfrentada nas escolas, no atual contexto social. A pesquisa desenvolveu-se a partir da abordagem	<u>FACED - Faculdade de Educação</u> Pedagogia - Licenciatura - Manaus	12/12/2024.	ALYNNE CARDOSO DE CASTRO

	<p>qualitativa, para a análise documental, sendo os documentos de fontes primárias, produzidos pelas escolas da rede pública e aprovados pela Secretaria de Educação do Estado. Os resultados mostram que a O PPP da Escola A apresenta princípios e normativas voltadas ao respeito às diferenças, enfatiza a necessidade de promover ações diante da prática ao bullying na escola, pontuando a responsabilidade dos professores e pedagogo em atuar de forma preventiva, a participação de todos, garante a plena realização das metas previstas no Plano de Ação. O PPP da Escola B indica princípios são voltados ao protagonismo juvenil, formando os discentes, não apenas intelectualmente, mas formando jovens conscientes socialmente. Não foram apresentadas ações voltadas exclusivamente para o bullying. A escola apresenta ações no contexto geral de convivência e respeito às diferenças.</p>			
<p>Docência no Brasil: caminhos e desafios. (E-book)</p>	<p>(...) Políticas públicas de ensino profissional e tecnológico e a prevenção do bullying No Brasil a nova Lei 14.811/2024, tipifica bullying e cyberbullying no Código Penal e aumenta ...(.).</p>	<p>AYA Editora</p>	<p>2024</p>	<p>Ednan Galvão Santos e Karien Chaves Pereira</p>
<p>PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ABAETETUBA</p>	<p>Violência psicológica: a) qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (bullying) que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico ou emocional;(…) Outra Lei sancionada em 2024 foi a de número 14.811/2024 que inclui o Bullying e o Cyberbullying no código penal. •O Bullying: ação de violência repetida que ocorre em ambiente escolar, praticada por um autor de agressão ou um grupo com intenção de causar mal a uma ou mais vítimas; •O Cyberbullying: é uma forma de agressão repetida, mas realizada por meio da internet. Ambas as práticas foram incluídas no Código Penal.</p> <p>Vede pgs. 28-29</p>	<p>ESTADO DE PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA https://abaetetuba.pa.gov.br/wp-content/uploads/2025/02/PLANO-MUNICIPAL-PELA-PRIMEIRA-INFANCIA-2023.pdf</p>	<p>2023 - 2032</p>	<p>Prefeita-Francineti Maria Rodrigues Carvalho Vice-prefeito-Claudio Lobato Corrêa</p>
<p>TOTAL</p> <p>N=3 DE ESTUDOS</p> <p>APENAS UM N=1 É DE DA REGIÃO AMAZÔNICA</p>	<p>PLATAFORMA UTILIZADA</p> <p>GOOGLE ACADÊMICO</p>	<p>DESCRITOR</p> <p>Estudos sobre bullying no Brasil and Ensino Superior and Estado do Amazonas and Lei 14.811/2024.</p>	<p>ÁREA</p> <p>Educação, Coletiva, Direito, Administração Interdisciplinar</p>	<p>DATA DA BUSCA</p> <p>01.04.2025 das20h:45m até 21h:10m</p>

Fonte: Google acadêmico/2025

Podemos dizer que apenas um estudo foi encontrado na plataforma google acadêmico que descreve o tema, e considerando o descritor: *Estudos sobre bullying no Brasil and ensino superior and Manaus and Lei 14.811/2024*, podemos dizer que o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: *“Bullying nas escolas: análise das medidas existentes no PPP de duas escolas públicas de Manaus”*, da autora *Alyne Cardoso de Castro*, da Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), é o único estudo que de certa maneira descreve timidamente o bullying como crime considerando ao Lei 14.811/2024.

Não obstante, o trabalho não tem *locus* de tratar o bullying no Ensino Superior o que nos habilitar a afirmar que a nossa dissertação é a primeira a tratar o Bullying no Ensino Superior como crime considerando após a entrada e vigor da Lei 14.811/2024, qual criminalizou a prática do bullying no território nacional. O combate ao bullying no Amazonas exige ações integradas entre famílias, escolas, sociedade e poder público. O governo estadual e municipal deve promover campanhas de conscientização e projetos pedagógicos voltados à prevenção do bullying, incentivando o diálogo e a empatia dentro das escolas. Programas educativos e palestras sobre o tema são essenciais para sensibilizar estudantes e professores sobre as consequências dessa prática.

Para que haja uma redução efetiva dos casos de bullying, é fundamental o fortalecimento da rede de apoio psicológico nas escolas e a capacitação dos docentes para identificar e lidar com situações de violência. A colaboração da comunidade e das famílias é imprescindível para garantir um ambiente mais seguro e acolhedor para crianças e adolescentes no Amazonas. Dessa forma, enfrentar o bullying requer um esforço conjunto de toda a sociedade, visando construir uma cultura de paz, respeito e inclusão, onde todas as crianças e adolescentes possam se desenvolver de maneira saudável e segura.

2.6. O Bullying nas instituições de ensino como problema social na cidade de Manaus, Amazonas, Brasil

O bullying é um problema que afeta indivíduos em diferentes contextos sociais e faixas etárias. Na cidade de Manaus, essa realidade não é diferente. O crescimento populacional e a diversidade cultural da capital amazonense contribuem para a complexidade desse fenômeno, que ocorre principalmente no ambiente escolar, mas também se manifesta no meio digital e comunitário (Magalhães, 2024).

Em busca de estudos sobre o bullying, procuramos no Repositório Institucional-Sistema Integrado de Bibliotecas, da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), no dia 02.04.2025, às 17h:50m, estudos referentes ao bullying. Não obstante, utilizamos os descritivos: “*Estudos sobre bullying no Brasil and ensino superior and Manaus and Lei 14.811/2024*”, o mesmo, utilizado na plataforma google acadêmico nos tópicos anteriores, e obtivemos um n=0 de estudos sobre “Estudos sobre bullying no Brasil and ensino superior and Manaus and Lei 14.811/2024, o que nos assegura com base na pesquisa, de que esta dissertação possivelmente é a primeira que investiga o fenômeno no ensino superior considerando a Lei 14.811/2024.

Quadro 5- Estudos sobre Bullying nos acervos institucionais UEA, UFAM E IFAM.

REPOSITÓRIO-ACERVO	DESCRIPTIVOS	Nº DE ESTUDOS	TOTAL
UEA	1- Estudos sobre bullying no Brasil and ensino superior and Manaus and Lei 14.811/2024 2- Bullying no Ensino Superior and Manaus and Lei 14.811/2024 3- Bullying no Ensino Superior 4- Bullying como crime no Brasil 5- Estudos sobre bullying em Manaus, Amazonas	1- N= 0 2- N=0 3- N=64 4- N=0 5- N=58	N= 64 N= 58 Os estudos, não retratam o bullying no ensino superior e nem tratam como crime no Brasil considerando a Lei nº 14.811/2024.
UFAM	1- Estudos sobre bullying no Brasil and ensino superior and Manaus and Lei 14.811/2024 2- Bullying no Ensino Superior and Manaus and Lei 14.811/2024 3- Bullying no Ensino Superior 4- Bullying como crime no Brasil 5- Estudos sobre bullying em Manaus, Amazonas	1- N=798 2- N= 798 3- N= 751 4- N=795 5- N= 809	Idem. Os estudos, não retratam o bullying no ensino superior e nem tratam como crime no Brasil considerando a Lei nº 14.811/2024

IFAM	1- Estudos sobre bullying no Brasil and ensino superior and Manaus and Lei 14.811/2024 2- Bullying no Ensino Superior and Manaus and Lei 14.811/2024 3- Bullying no Ensino Superior 4- Bullying como crime no Brasil 5- Estudos sobre bullying em Manaus, Amazonas	1-N=131 2-N=127 3- N=33 4- N= 127 5- N= 131	Idem Os estudos, não retratam o bullying no ensino superior e nem tratam como crime no Brasil considerando a Lei nº 14.811/2024
-------------	--	---	--

Fonte: Repositórios institucionais da UEA, UFAM E IFAM, 2025.

Com se verifica⁵, não encontramos nenhum estudo que relaciona o Bullying no ensino superior como crime considerando a Lei 14.811/2024, que tornou crime a prática do fenômeno (crime) em todo o Brasil. Há estudos sobre Bullying, porém, se limitam no contexto escolar (ensino médio e fundamental), fatores sociais, psicológicos e históricos.

Todavia, tratam o bullying como uma ação humana sem penalidades. Esta dissertação, trilha por um caminho inovador ao retratar o Bullying no Ensino Superior como crime levando em conta a Lei 14.811/2024, que foi sancionada em 2024, pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que acrescentou no Código Penal o art. 146-A do CP. Ou seja, há consequências jurídicas para todos que praticarem o bullying de forma intencional ou não.

Neste sentido, o bullying caracteriza-se por agressões físicas ou psicológicas repetitivas, causando danos emocionais e sociais às vítimas. Em Manaus, a violência escolar tem sido alvo de preocupação, conforme relatado por gestores educacionais e pais de alunos. A falta de medidas efetivas de prevenção e combate pode agravar o problema, gerando impactos negativos na aprendizagem e na qualidade de vida dos estudantes. Fatores socioeconômicos também influenciam na incidência do bullying em Manaus. Alunos de comunidades periféricas, por exemplo, podem estar mais vulneráveis devido à exposição à violência urbana e às dificuldades de acesso a recursos educacionais e psicológicos adequados. Além disso, as diferenças culturais presentes na cidade podem ser exploradas negativamente por agressores, promovendo a discriminação e a exclusão social, o que impõem ao Poder Público propor medidas de enfrentamento ao fenômeno.

⁵ Nota do autor: As buscas nos repositórios da UEA, UFAM E IFAM, há estudos sobre bullying, todavia, sem trata como crime no Brasil. Esta Dissertação inova nesta temática, sendo a primeira a investigar o fenômeno como crime no contexto amazonense.

Para combater esse problema, é fundamental a implementação de programas educativos que incentivem o respeito à diversidade e promovam a conscientização sobre os impactos do bullying. Projetos sociais, campanhas de sensibilização e a participação ativa da comunidade escolar e familiar são essenciais para a construção de um ambiente mais seguro e acolhedor.

Portanto, o bullying em Manaus (assim como em todo o território nacional) deve ser tratado como uma questão prioritária nas políticas públicas educacionais e sociais. A articulação entre governo, escolas, famílias e sociedade é essencial para minimizar os impactos desse problema e garantir o bem-estar das crianças e adolescentes manauaras. Somente por meio da educação e do fortalecimento das relações interpessoais poderemos construir um futuro mais justo e inclusivo.

3.1. Interseção entre o ambiente acadêmico e a ocorrência da intimidação sistemática.

O bullying é um fenômeno social (Ferreira, Mendonça, 2023) e comportamental (Mascarenhas, 2006) que no âmbito acadêmico deve ser pesquisado por diversos pesquisadores das mais amplas áreas do conhecimento. Recentemente, no Brasil, o bullying é crime desde 22 de janeiro de 2024, considerando a entrada em vigor da Lei nº 14.811/2024, que foi sancionada pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva.

Vale ressaltar, que a iniciativa do Estado brasileiro, considerando o teor da Lei 14.811/2024, objetivamente, o legislador, quis instituir mecanismos de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares contra prática discriminatória de determinados jovens ou mesmo crianças. Não é equivocado afirmar que o bullying está associado a intolerância, racismo, ódio e preconceito, sendo um dilema social que, apesar de ter uma legislação com garantia de penalidade perante a Lei 14.811/2024, que criminalizou o bullying e o cyberbullying no Brasil. O Poder Público tem pouco atuado no enfrentamento, considerando o Art. 3º dessa Lei afirma:

É de responsabilidade do poder público local desenvolver, em conjunto com os órgãos de segurança pública e de saúde e com a participação da comunidade escolar, protocolos para estabelecer medidas de proteção à criança e ao adolescente contra qualquer forma de violência no âmbito escolar prevista no parágrafo único do art. 2º desta Lei, com ações específicas para cada uma delas.

A iniciativa é um importante passo para que o Estado possa de certa maneira intervir no enfrentamento de violências que ocorrem no ambiente educacional, tanto nos anos iniciais, fundamentais e médios. Registra-se que a educação no Brasil é dividida em dois níveis, que são a educação básica e educação superior.

Considerando a intenção deste projeto, tendo em vista que a ciência não é neutra, e que o fenômeno bullying é um tema complexo que ocorre nos diversos níveis da educação, se mostra necessário pesquisar sobre como ocorre o bullying no nível superior, levando em conta a percepção dos estudantes deste nível de ensino, a fim de podermos compreender de que forma acontece essa violência (que é crime) para propormos medidas acadêmicas a serem adotadas pelas instituições de Ensino Superior no enfrentamento deste problema.

Pelo caminho da revisão narrativa podemos criar e levantar olhares críticos sobre o fenômeno bullying no nível superior, respeitando o rigor científico, mas, também, considerando a tomada de decisão do pesquisador frente a um problema que intencionalmente se moveu a pesquisar, visto a sua inquietação. Neste sentido, buscamos selecionar materiais que expressamente possuíssem relação com o tema a ser pesquisado, sempre considerando a tomada de decisão do pesquisador, considerando que neste tipo de pesquisa, o pesquisador tem autonomia livre para poder selecionar os materiais que tenha relação como o objeto de pesquisa.

Não há como não considerar que o bullying não seja um fenômeno social, visto que, este fenômeno é produto do homem enquanto vive em sociedade. Questões sociais, estão interligadas com a ação do homem no seu meio de convívio, nas suas relações culturais, visto a sua complexidade e diversidade. (Oliveira, 2020). Compreendemos ser importante pesquisar sobre o bullying a partir do início que se tornou crime no Brasil, visto que a Lei nº 14.811/2024, tornou o fenômeno crime em território nacional, desde 22 de janeiro de 2024, e por esse motivo, a pesquisa tem potencial relevante de contribuir no contexto acadêmico para que os estabelecimentos de ensino superior possam tomar importante papel do enfrentamento deste crime.

3.2. Definindo o que é o Bullying no contexto jurídico.

Em 15 de janeiro de 2024, o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou a lei nº Lei nº 14.811/2024, que inclui o bullying e o cyberbullying no Código Penal, Decreto- Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, o que elevou a pena de crimes contra crianças e adolescentes, visto as reiteradas ocorrências ocorridas no ambiente educacional. Considerando que a partir de 22 de janeiro de 2024, o bullying tornou-se crime, para que possamos desenvolver esta pesquisa com a intencionalidade de saber se o bullying ocorre em ambiente de nível superior, precisamos definir o que é o Bullying no contexto jurídico.

Neste sentido, conforme a descrição do art. 146-A, do Código Penal, o bullying é:

Art.146-A. Intimidar sistematicamente, individualmente ou em grupo, mediante violência física ou psicológica, uma ou mais pessoas, de modo intencional e repetitivo, sem motivação evidente, por meio de atos de intimidação, de humilhação ou de discriminação ou de ações verbais, morais, sexuais, sociais, psicológicas, físicas, materiais ou virtuais:

Pena – multa, se a conduta não constituir crime mais grave.

Vale dizer que a lei sancionada, é um importante passo para o enfrentamento ao problema que ocorre nos espaços sociais, visto que, por meio, pode ocorrer conscientização e avanços significativos no enfrentamento a esta prática que ocorre em ambientes escolares, além de asseverar que a prática é crime em território nacional. (Bittencourt, 2024).

Não obstante, considerando a diversidade do pensamento no âmbito acadêmico, compreendemos que as áreas do conhecimento que se dispuserem a pesquisar sobre o tema, terão uma própria definição ou melhor conceituação do tema. Porém, sem ser absoluto, considerando que, não há espaço dentro da ciência a ideia de um conhecimento absoluto ou imutável, pois, viola o pensamento e a própria práxis da sociedade que está em constante movimento e transformações.

Não existe neutralidade na prática da pesquisa científica (Oliveira, 2008; Schwartz e Batista, 2022) e a ideia de neutralidade viola o próprio construto de conhecimento humano que é diverso que deve ser despido de crenças e mitos, e vestido evidência, empirismo, materialidade e rigor científico. É para insurgir-se contra as crenças de que o bullying não ocorre no ambiente de nível superior (Mateus, Pingoello, 2015), que esta pesquisa pretende promover quebras de paradigmas a fim de que outras pesquisas possam ser elaboradas com a intencionalidade e com rigor a fim de contribuir com a sociedade através de conscientização (educação) e intervenção práxis de enfrentamento ao fenômeno pesquisado, considerando a legislação (lei) que considera crime o bullying.

3.3. O Bullying como problema interdisciplinar a ser pesquisado pelas áreas das ciências humanas e sociais aplicadas na geografia Amazônica.

Considerando que o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), possui natureza interdisciplinar e que diante dos desafios que perpassam os profissionais que atuam na segurança pública, direito e de outras áreas que se relacionam com a natureza do mestrado interdisciplinar, visto as linhas de pesquisa que possui.

O aperfeiçoamento no que tange à interação dos saberes constitui-se em uma meta permanente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania (PPGSP), porque, trabalhando essencialmente com fenômenos sociais que se transformam e/ou se mantêm por práticas de indivíduos e processos institucionais, a todo o instante estão despertando preocupações das mais distintas áreas do conhecimento. (Costa, Da Silva, Águilan, 2021).

É importante compreender por meio da pesquisa científica os problemas que a sociedade perpassa a fim de poder construir possíveis soluções para o bem coletivo. O bullying no nível superior é um tema a ser enfrentado por pesquisadores, visto que, é uma temática que se relaciona com as diversas áreas do conhecimento, como: educação, psicologia, direito, filosofia, sociologia, segurança pública, cidadania e direitos humanos. Não por acaso, áreas que integram as ciências humanas e sociais aplicadas, um tema complexo e interdisciplinar.

Na geografia amazônica, pesquisar sobre a temática se mostra inovador, visto que, na esfera educacional esse fenômeno ocorre e é preciso que as instituições de nível superior de forma autônoma promovam políticas educacionais que visem ao enfrentamento deste problema nos ambientes escolares. Ora, se em ambiente de nível escolar básico, ocorre nos três níveis (inicial, fundamental e médio), logo, não é equivocado dizer que este fenômeno ocorre no espaço acadêmico universitário, considerando que o ambiente de nível superior é um ambiente social onde há, a interação de relações sociais diversas.

Por considerar que, no espaço educacional de nível médio, talvez, os estudantes não tenham uma dimensão intelectual madura o suficiente, este fator, pode contribuir para que os estudantes pratiquem essa violência (que é crime) no espaço escolar de nível básico. Pela conscientização, por meio da educação e políticas públicas educacionais, as instituições escolares podem contribuir para equacionar o problema que afeta toda a sociedade e que em virtude destas incidências reiteradas, o próprio Estado brasileiro, compreendeu regular e tornar crime a prática de bullying. *Bullying ninguém merece!* (Mascarenhas, 2024).

Ainda, “*O bullying só pode ser combatido quando alunos, professores e pais se unem. Não se trata de uma responsabilidade individual, mas sim de uma resposta coletiva para essa violência*” (Martínez, 2019). As IES, devem propor medidas para que os estudantes possam no meio acadêmico, se desenvolver plenamente, sem ter os direitos humanos violados, sem sofrer qualquer tipo de violência, tendo um bem-estar no contexto

universitário assegurado. Esses pressupostos, asseguram plena segurança para o desenvolvimento de atividades acadêmicas.

A pena para quem praticar a intimidação sistemática, é pena de multa, se a conduta não se constituir como mais grave, e neste sentido, o cyberbullying, que é a intimidação sistemática virtual, possui pena de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, se a conduta se a conduta não constituir pena mais grave. (De Souza e Freitas, 2024). Ao nosso sentir, a pena de multa para quem pratica a intimidação sistemática é branda, o que precisa ser discutido, considerando a complexidade de ser viver em sociedade.

CAPÍTULO III

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os procedimentos metodológicos são processos de suma importância para o desenvolvimento e cientificidade dos trabalhos acadêmicos. É a parte onde o pesquisador irá explicar o caminho que escolheu para tentar enfrentar a sua inquietação e por meio da pesquisa promover intervenções na realidade social, a fim de colaborar com a sociedade. É importante, que a metodologia escolhida pelo pesquisador, esteja relacionada aos objetivos gerais, específicos, questão norteadora e todo o conjunto que envolve a pesquisa, a fim de que possa ter a cientificidade reconhecida.

3.1. Tipo de estado da arte- Revisão narrativa

A revisão de literatura do projeto trilhou por uma revisão narrativa, que sob prisma do pesquisador se demonstra adequada para o fenômeno a ser pesquisado e materializado nesta dissertação, considerando que o fenômeno é interdisciplinar e se relaciona com as ciências humanas e sociais aplicadas, que por sua vez, é área de formação do pesquisador. Vale dizer que as pesquisas sobre o **bullying no nível superior**, registra-se cerca de **aproximadamente n= 28.000 mil** estudos sobre o tema, conforme pesquisa realizada no Google Acadêmico, na data de **01 /09 /2024, as 15h:06m**. É importante, registrar que o **n= 28.000 mil** estudos encontrados foram de forma geral, e através da plataforma Google Acadêmico encontramos estudos diversos sobre o tema. Ainda, selecionamos estudos referente a 10 anos de publicação, quando o bullying não era tido no Estado brasileiro como crime autônomo. Não obstante, selecionamos pesquisas que após a entrada em vigor da Lei nº 14.811/2024, que tornou o bullying crime em todo o Brasil, a fim de promover este estudo no contexto de ensino superior relacionados a estudantes, professores e colaboradores que laboram em ambientes acadêmicos do ensino superior. Neste sentido, apresentamos, a questão norteadora.

3.2. Questão norteadora

- *A intimidação sistemática ocorre no ensino superior do Amazonas? De que forma as instituições de ensino superior sob a perspectiva discente, podem evitar a prática do bullying no espaço universitário contra os estudantes?*

Compreendemos que as instituições de nível superior possuem um papel relevante no contexto da sociedade e como instituições educacionais, podem promover políticas educacionais que colaborem para o enfrentamento do bullying no espaço acadêmico.

O espaço universitário (Almeida e Tavares, 2009), é um ambiente onde os valores e o conhecimento são ensinados, visando a formação dos estudantes para a sua vida profissional e acadêmica. Logo, dentro deste espaço, certas práticas devem ser evitadas e enfrentadas, com vista, que os estabelecimentos educacionais de ensino superior têm como pressupostos a cidadania, respeito e o bem-estar entre as pessoas, independentemente das diferenças. É no espaço educacional que se preparam a sociedade vindoura, visto, que, não é qualquer indivíduo que frequenta este espaço. Considerando, a falta de eficiência das políticas públicas de inclusão que são pressupostos da nossa Constituição Federal de 1988. A realidade é que, quem frequenta o espaço acadêmico de nível superior (público ou privado) é privilegiado, não no sentido capital, mas, no sentido de que, este indivíduo receberá o conhecimento científico, que é fundamental na construção da sociedade.

3.3. Combinação de Métodos.

Para se construir a metodologia (Lakatos e Marconi, 2001), desta pesquisa, será empregada a combinação do método da dialética (Sousa,2018) com a teoria histórico-cultural (Vigotski, 2000; 1991) e da *meta-epistemologia* de contextos (Lara, 2020; Câmara, et al, 2024), visando a possibilidade de compreender o tema abordado, sob uma abordagem qualitativa e quantitativa, visto que:

O homem busca o conhecimento devido à necessidade de sobrevivência, de compreender a si mesmo e o mundo, essa busca se realiza a partir da realidade na qual está inserido. Ao longo da história ele construiu conhecimentos, instrumentos, tecnologias e teorias, alcançando um avanço cognoscitivo em várias áreas do saber. Neste capítulo visa-se refletir sobre o método e sua epistemologia utilizados nas ciências e explicar os princípios metodológicos e éticos adotados nesta pesquisa, bem como os aspectos da realidade estudada. (Silva, 2011, p.48)

Destaco a autora Minayo (1999) que afirmar que:

A dialética pensa a relação de quantidade como uma das qualidades dos fatos e fenômenos. Busca encontrar, na parte, a compreensão e a relação com o todo; e a interioridade e a exterioridade como constitutivos dos fenômenos (...) Compreende uma relação intrínseca de oposição e complementaridade entre o mundo natural e social, entre o pensamento e a base material. Advoga também a necessidade de se trabalhar com a complexidade, com a especificidade e com as diferenciações que os problemas e/ou objetos sociais apresentam. (Minayo, 2001, p.8)

No mesmo sentido, a autora Marinho (2007) diz que:

A dialética, na compreensão moderna, parece ser a maneira como pensamos, compreendemos e percebemos a realidade, suas modalidades de organização e contradições, considerando-se a realidade como em constante transformação e movimento. (Marinho, 2007, p.21)

Neste sentido, definiremos o que é a *meta-epistemologia* de contextos:

El propósito de este trabajo es describir —de forma general y a modo introductorio— una «nueva epistemología» o teoría del conocimiento a la que denominé Meta-epistemología de contextos. Esta teoría tiene una amplia cobertura epistemológica que incluye los «saberes» de toda la humanidad, intentando superar el provincialismo epistémico del «saber» occidental. Será transgresora en lo filosófico, epistemológico y civilizacional. También proporcionará herramientas metodológicas, así como una nueva noción de conocimiento vinculada a los problemas «civilizatorios» que han impactado en: la educación, lo social, la noción de Estado, la salud de las personas, la pobreza y guerras interminables, que sólo benefician a las potencias y agudizan la crisis ambiental de este siglo XXI. Donde está en juego, por una parte, la evidente «decadencia de la civilización occidental», y por la otra, la supervivencia como especie y nuestra postura ante la Naturaleza. (Lara, 2022, p. 268-269).

Para Gadotti (1990, p. 15), “a dialética pode ser compreendida ainda como a lógica da natureza, dos homens, do conhecimento e da sociedade”. Na presente pesquisa, irá ser utilizado principalmente o método dialético, analisando-se as diversas posições doutrinárias e jurisprudenciais relacionadas aos assuntos investigados. (Silva, 2018, p.15). Consideramos que “[...] não existe pesquisa perfeita, pois nenhum ser humano pode ser perfeito; a questão é nos empenharmos ao máximo. Por isso, é que como professores e estudantes temos de “correr o risco” e realizar pesquisa; então, “mãos à obra” (Hernández Sampieri, 2013, p.22).

Nesta intenção, uma pesquisa científica (nas áreas de ciências humanas e sociais) é o ato de acarear fatos, dados e conjuntos de informações combinada com o conhecimento teórico-prático “no esforço de elaborar o conhecimento de aspectos da realidade” (Ludke; André, 1986, p. 2).

3.4.Natureza da Pesquisa (Abordagem ou enfoque)

Consideramos que o tema desta dissertação é complexo, visto que, há facetas interpretativas a serem abordadas. Para tanto, temos que, pela abordagem qualitativa (Minayo, 2021), podemos contribuir para a comunidade científica, visto a possibilidade do enfoque qualitativo, se poder fazer interpretações referente ao fenômeno bullying de forma multifacetada. Neste sentido:

No universo das pesquisas qualitativas, a escolha de método e técnicas para a análise de dados, deve obrigatoriamente proporcionar um olhar multifacetado sobre a totalidade dos dados recolhidos no período de coleta (corpus), tal fato se deve, invariavelmente, à pluralidade de significados atribuídos ao produtor de tais dados, ou seja, seu caráter polissêmico numa abordagem naturalística. Um método muito utilizado na análise de dados qualitativos é o de análise de conteúdo, compreendida como um conjunto de técnicas de pesquisa cujo objetivo é a busca do sentido ou dos sentidos de um documento (Campos, 2004, p. 611).

Compreendemos que pela abordagem qualitativa podemos desenvolver e traduzir significados da relação do bullying no contexto social acadêmico. Nesta direção, reproduzimos que:

Pelos estudos realizados por Neves (2020) é possível destacar que a abordagem qualitativa do problema, considera que existe uma relação entre o mundo e o sujeito que não pode ser traduzida em números e, portanto, deve-se buscar compreensão sobre os significados das relações existentes na sociedade. Assim, o autor indica que para realizar uma pesquisa com uma abordagem qualitativa, é necessária a utilização de pesquisa bibliográfica em documentos diversos, assim como a aproximação do pesquisador no ambiente pesquisado de maneira a contribuir para interações importantes para o enriquecimento da pesquisa. Deste modo, o pesquisador pode refletir a respeito da realidade dos alunos e melhor compreender a realidade estudada a partir de observações e da elaboração e aplicações de entrevista com os atores envolvidos. (Paiva, De Oliveira, Hillesheim, 2021, p.21)

Ainda, compreendemos que a pesquisa pode ser elaborada tanto pela abordagem qualitativa quanto quantitativa, visto que, o presente trabalho pode contribuir para o enriquecimento da compreensão dos eventos, fatos e processos relacionados a tema que esta dissertação tem propôs a investigar e analisar.

Estas análises, a partir de dados quantificados, contextualizadas por perspectivas teóricas, com escolhas metodológicas cuidadosas, trazem subsídios concretos para a compreensão de fenômenos educacionais indo além dos casuísmos e contribuindo para a produção/enfrentamento de políticas educacionais, para planejamento, administração/gestão da educação, podendo ainda orientar ações pedagógicas de cunho mais geral ou específico. Permitem ainda desmistificar representações, preconceitos, “achômetros”, sobre fenômenos educacionais, construídos apenas a partir do senso comum do cotidiano, ou do marketing (Gatti, 2004, p. 26).

Ainda, é importante dizer que, tanto, na abordagem qualitativa quanto quantitativa (Araújo,2023), combinada com o método da dialética, teoria histórico-cultural e com a teoria da meta-epistemologia de contextos é racional, tendo em vista que, há fundamento científico para a combinação em prol de desenvolver esta pesquisa, pesquisas humanas e sociais, sob uma visão interdisciplinar.

3.5.Lócus da pesquisa.

Descrever o lócus da pesquisa possibilitar dar ênfase que a pesquisa tem um lugar e será feita a investigação do fenômeno *bullying*, no lugar onde o pesquisador buscou o conhecimento para fins de colher dados empíricos sobre o problema a fim de que pudesse manifestar através da materialização da dissertação nesta realidade.

Portanto, o lócus da pesquisa é o município de Manaus, Amazonas/ Brasil, e por meio de questionário on-line, que foi enviado para os estudantes, professores e gestores de instituições de ensino superior (IAMES), localizadas na cidade de Manaus, e outras,

considerando que por meios de tecnologias digitais o instrumento pudesse alcançar os participantes.

Registra-se que a pesquisa será realizada com estudantes, e sob os dados colhidos por meio do instrumento enviado ao discentes, proporemos qual o papel das instituições de ensino superior no enfrentamento ao bullying contra estudantes em Manaus, Amazonas Brasil (2024-2025)

3.6.Participantes da pesquisa.

Os participantes foram acadêmicos do nível superior de ambos os sexos (masculino e feminino) a fim de que tivéssemos a oportunidade de materializar essa dissertação nesta realidade, cerca de 100 participantes (estudantes de nível superior), que se dispuseram de forma voluntária e ética em colaborar com esta dissertação, com finalidade máxima de colaborar com as pesquisas na região amazônica, nacional e internacional.

3.7.Procedimentos de coleta de dados.

O tipo de pesquisa será um **estudo de caso** (Yin, 2001), de cunho descritivo-explicativo (Sátyro, D'Albuquerque, 2020). Com a intenção de descrever e possivelmente analisar o problema do bullying no contexto do ensino superior envolvendo estudantes, e ainda, produzir uma análise de conteúdos de artigos que contenham dados públicos. Neste sentido, empregar o estudo de caso para analisar o fenômeno é plenamente possível, visto que o estudo de caso pode ser manejado como um procedimento de pesquisa científica (Pereira, Godoy, Terçariol, 2010) em diversas pesquisas relacionadas a ciências humanas e sociais aplicadas, pode ser usado como estratégia (Hartley, 1994).

Não obstante, segundo o Triviños (1987, p. 133) Estudo de Caso “é uma categoria de pesquisa cujo objeto é uma unidade que se analisa aprofundadamente”. Não obstante, a pesquisa visa analisar de forma profunda a ocorrência do bullying no nível superior e o papel das instituições de ensino superior no enfrentamento do problema, visto que é uma ocorrência real.

Esta unidade deve ser parte de um todo e ter realce, isto é, ser significativa e por isso permitir fundamentar um julgamento ou propor uma intervenção. O autor considera ainda que o Estudo de Caso orienta a reflexão sobre uma cena, evento ou situação, produzindo uma análise crítica que leva o pesquisador à tomada de decisões e/ou à proposição de ações transformadoras. Conforme o autor, o Estudo de Caso caracteriza-se por sua natureza, uma vez que pode ter por objeto determinada comunidade, ou a história de vida de uma pessoa ou um processo terapêutico. Caracteriza-se também por sua abrangência, dado que a complexidade do estudo está determinada pelo referencial teórico

que orienta o pesquisador. Ressalta, ainda, que a situação a ser estudada não pode ser isolada do seu contexto, pois o Estudo de Caso deve ser realizado com vistas a promover uma análise do contexto e dos processos envolvidos no fenômeno em estudo, considerando-se que o interesse do pesquisador deve ser com respeito à relação fenômeno-contexto. (Pereira, Godoy, Terçariol, 2010, 424)

O autor Triviños (1987) ensina que o Estudo de Caso possivelmente seja o mais relevante dos tipos de pesquisa qualitativa. Todavia, compreendemos que o estudo de caso, pode ser manejado em estudos quantitativos em pesquisas sociais (Ramos, 2013). Neste sentido, entendemos que a pesquisa científica (ciências humanas) é o ato de acarear fatos, dados e conjuntos de informações combinada com o conhecimento teórico-prático “no esforço de elaborar o conhecimento de aspectos da realidade” (Ludke; André, 1986, p. 2). Para isso, para obter informações do que pretendemos pesquisar, utilizaremos o instrumento o que abaixo detalharemos.

3.8. Instrumento

Foi produzido dois instrumentos (formulário google forms), com a intenção de se extrair dados empíricos da realidade para embasar esta dissertação. Os dois formulários *google forms* possuem **cerca de 16 questões** estruturadas e não estruturadas, direcionadas intencionalmente para estudantes de nível superior, para compreendermos a manifestação do fenômeno no contexto acadêmico superior e de que, como ocorre o bullying neste espaço. Informamos que, para fins de qualificação, se fez em um primeiro momento, um **estudo piloto, que produzimos um artigo**, nos meses de agosto, outubro e novembro de 2024, para que pudéssemos ter dados. Com a intenção de embasar a nossa dissertação para fins de defesa, não somente com teorias repetidas, ou dissertações copiadas de outras pesquisas. Mas, com criatividade (Nascimento, et al, 2022), que utilizamos um instrumento para obtenção de dados, que foi um **questionário online (com cerca de 16 questões) relacionados a pesquisa**, a fim de deixar o texto original e embasado com dados colhidos para fins de defesa final, considerando a exigência do curso de Mestrado.

Vale dizer que a sociedade do século XXI tem se movido na era da revolução tecnológica e que os instrumentos tecnológicos podem ser importantes meios benéficos para a promoção de pesquisas científicas de qualidade e alto nível pelos pesquisadores e pesquisadoras. O conhecimento produzido pelo ser humano, incluiu os meios tecnológicos que se usados para o benefício da ciência pode auxiliar na construção de um conhecimento científico que valoriza a tecnologia e a criatividade.

O segundo **instrumento** que utilizamos para a coleta de dados finais, desta dissertação (Weber, Pérsigo, 20217), foi um **questionário online** (Araújo, 2023; Moran, 2000; Santos, 2014) **com 16 (dezesesseis)** questões de múltipla escolha (abertas e fechadas), que foi enviado exclusivamente, para estudantes (as) de nível superior que residem e laboram na região amazônica e que efetivamente estão matriculados e vivenciando o contexto acadêmico anos de 2024-2025, com a intenção de colher os dados empíricos e compreender o fenômeno pesquisado sob a ótica dos estudantes.

Não obstante, os estudantes participantes não foram obrigados a responder todas as 16 (dezesesseis) questões, dos instrumentos produzidos para esta pesquisa. Os dois instrumentos foram confeccionados a partir da utilização da ferramenta **Googleforms**⁶ (Araújo, 2023) que é um aplicativo de gerenciamento de pesquisas lançado pelo Google. Os usuários⁷ podem usar o **googleforms** para pesquisar e coletar informações sobre outras pessoas, e, também podem ser usados para questionários e formulários de registro, que é amplamente utilizado em pesquisas (Araújo, 2023).

Neste sentido, “Os formulários do **googleforms** podem servir para a prática acadêmica” (Da Silva Mota, 2019, p.373) e para qualquer tipo de pesquisa considerando a autonomia do pesquisador frente a sua pesquisa e o contexto do uso de instrumento tecnológicos que auxiliam o pesquisador no desenvolvimento de pesquisas acadêmicas.

3.9. Critérios de inclusão e exclusão.

- Critérios de inclusão: Estudantes de ensino superior, maiores de 18 anos, que vivem em residem na cidade de Manaus e que estejam efetivamente matriculados em instituições de nível superior.
- Critérios de exclusão: Estudantes menores de idade, alunos desperiodizados, não matriculados em instituições de ensino superior.

⁶ O Google Forms é uma ferramenta gratuita de criação de formulários on-line disponível para qualquer usuário que possui uma conta Google e ainda pode ser acessado em diversas plataformas, inclusive, por meio do celular. (Da Silva Mota, 2019, p. 371)

⁷ O Google possui uma grande variedade de ferramentas, que facilitam e otimizam a vida de milhares de usuários espalhados pelo mundo, entre elas: Google buscador; Google Blog Search; Google Books; Google Custom Search; Google Shopping; Google Finance; Google Grupos; Google Imagens; Google Notícias; Google Acadêmico; Google Tradutor; Google FeedBurner; Google Apps for Business; Google Docs; Google Drive; Google Reader; Google Play; Blogger; Hangouts; Gmail; YuoTube; Google Mapas; Google Toolbar; Google Agenda etc. Como se observa, a Google dispõe de uma variedade de serviços, desde as ferramentas direcionadas à comunicação, publicação, pesquisa, e muitas outras que facilitam o dia a dia dos seus usuários. O escopo deste trabalho é mostrar o aplicativo Google Forms, que pertence ao pacote Google Drive. (Da Silva Mota, 2019, p.373)

3.10. Procedimentos éticos

Para a produção desta pesquisa, respeitamos, todos os procedimentos éticos e estéticos que envolvem a pesquisa no mundo acadêmico. A pesquisa faz parte de projeto guarda-chuva do orientador Prof. Dr. Fábio Alves Gomes e, estão incluídas nas exceções de pesquisas que não precisam ser submetidas ao Comitê de Ética e Pesquisa (CEP).

A pesquisa, está amparada, conforme art. 1º, parágrafo único, I, V, VI e VII, da Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016, que trata de pesquisas que não precisam ser registradas e nem avaliadas pelo Sistema CEP/CONEP. Ainda, amparada no art. 5º, IV, IX da Constituição Federal de 1988. Esta dissertação observa as normas vigentes e éticas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

3.11. Análise de dados.

Após a coleta de dados, utilizamos o aplicativo *Google Forms*, considerando a possibilidade de criar gráficos a fim de materializar na realidade os dados colhidos para fim de analisar os dados (Texeira, 2003) e embasar a pesquisa de forma empírica na pesquisa científica. No instrumento 1, utilizamos a técnica análise estatística descritiva interpretativa considerando a abordagem quantitativa. Neste sentido, Gatti (2004, p. 68), afirma que a pesquisa quantitativa “[...] pressupõe um conhecimento amplo e aprofundado da área em que os problemas estudados se situam. Pressupõe o domínio de teorizações e o conhecimento de seus contornos epistêmicos”.

Já no instrumento 2, também, utilizamos a técnica análise estatística descritiva interpretativa considerando a abordagem quantitativa. Todavia, o instrumento 2, nos possibilitou a utilizar a técnica análise de conteúdos (Bardin, 2016), considerando as perguntas e as respostas descritas pelos colaboradores, em cima dessas respostas qualitativas, a técnica de análise de conteúdo foi empregada, tendo em vista, as questões do formulário *google forms* elaboradas e a complexidade do tema que esta dissertação intencionou a investigar.

Registramos, que toda pesquisa é finita, ou seja, teses e dissertações não são absolutas, e retratam um recorte da realidade, de modo que, compreendemos que esta dissertação em que pese a importância do tema, não levanta verdades absolutas. Todavia, levando em conta a identidade do pesquisador, o seu processo de formação acadêmica e em parceria com a orientação obtida, esta dissertação retrata o fenômeno do bullying no ensino superior com rigor e defendemos que a pesquisa é inovadora e original.

3.12. Produto técnico.

Considerando que é possível pela educação promover mudanças na sociedade. A ideia de produto técnico foi no sentido de criar um projeto de lei referente ao Bullying e Cyberbullying no contexto do ensino superior, que foi entregue ao Vereador Rodrigo Guedes da Câmara Municipal de Manaus, e, a criação de uma resolução administrativa referente a violência no contexto acadêmico e que foi recebida pelo Instituto de Ensino Superior do Amazonas (IAMES) e pela Faculdade Teológica Batista do Amazonas (FTBA), para fins de implementação em seus espaços acadêmicos. O papel de desenvolver estes produtos técnicos se relacionam com a própria formação do pesquisador, que é professor e atua no ambiente acadêmico.

3.13. A importância do Poder Público em combater o Bullying e Cyberbullying no ambiente de ensino superior.

Como docente-pesquisador, é importante registrar, que o professor é peça fundamental para a formação cidadã de estudantes e sua função social em determinados casos, ultrapassam a esfera do chão de sala de aula. Considerando que, historicamente o Estado brasileiro não nunca demonstrou interesse em ter um plano nacional de educação (Saviani, 2017;2014), nunca demonstrou interesse em resolver os problemas da formação docente (Saviani, 2009; 1984), que são problemas que permeiam ao logo da história da formação político e identitária do povo brasileiro.

A violência nos ambientes escolares e universitários, ocorre reiteradamente, e o Poder Público tem o dever constitucional de assegurar nestes ambientes, a segurança pública de qualidade, por meio de mecanismos concretos que possam acabar ou se não sendo, diminuir o alto índice de violência nos ambientes escolares no Brasil. Professores estão inseridos nessa realidade, como vítimas desses altos índices, o que é preciso tomar medidas legais para fins de frear, a violência contra docentes, considerando o alto histórico do Brasil de índice de violência (G1, 2023)

A prática de bullying e cyberbullying ou qualquer forma de violência contra os professores no exercício do magistério, deve ser reprovada e combatida de forma que quem pratica, atos de violência contra qualquer docente, estará sujeito as penalidades previstas em lei. Esta dissertação, defende que professores, são vítimas de bullying e cyberbullying e outras violências, no contexto do ensino superior, praticadas principalmente por estudantes e agentes da educação. E que é preciso que o Estado brasileiro proponha as medidas cabíveis para equacionar ou ao menos evitar que os altos índices de violência contra docentes cheguem a patamares assustadores.

CAPÍTULO IV

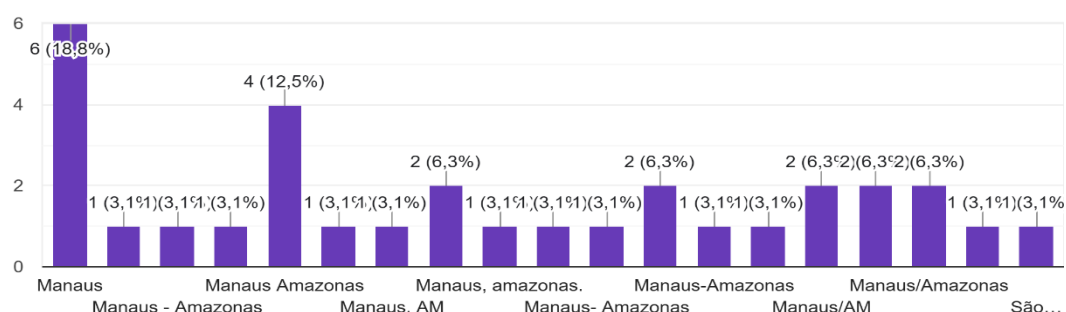
4. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS/ RESULTADOS.

4.1. Instrumento 1

Quanto aos resultados e discussões, e para responder o problema da pesquisa e seu objetivo geral e específico, descreveremos os dados analisando de forma técnica a complexidade do tema pesquisado. No Bloco I do **instrumento n° 1** produzido, temos a questão geográfica dos participantes da pesquisa.

Gráfico 1- Qual o seu município e o seu Estado?

1. Qual o seu Município e o seu Estado?
32 respostas



Fonte: Banco de dados da UEA/2024-2025.

Considerando que o lócus da pesquisa é a região amazônica, cidade de Manaus, AM. Compreendemos que dos 31 participantes que responderam à pergunta, vivem, moram e são do município de Manaus, localizado no Estado do Amazonas, o que corresponde a um percentual de um $n=96,9\%$ (noventa e seis, virgula nove por cento). Há uma variável, que corresponde a um $n=3,1\%$ (três, virgula um por cento), onde uma pessoa, responde que é do município de São Paulo do Estado de São Paulo.

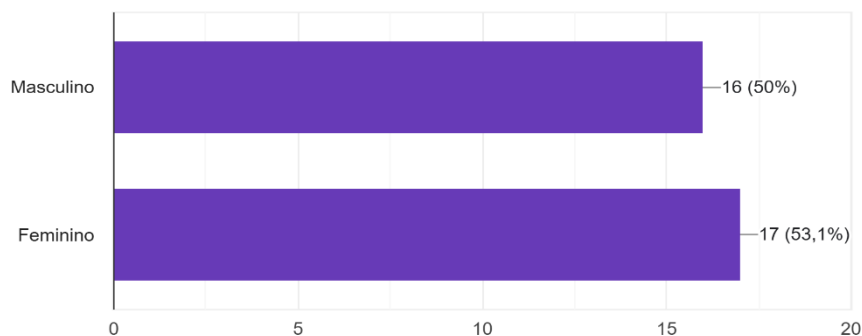
Para essa variável, compreendemos que ocorreu um lapso do participante ao confundir a sua cidade natalina com a pergunta direcionada. O que não interfere na análise, visto que, sob uma análise descritiva interpretativa, a variável 3,1%, possivelmente reside em Manaus, no Estado do Amazonas.

Registramos ser importante descrever sobre o lugar da pesquisa, considerando o contexto amazônico, e como o fenômeno Bullying no Ensino Superior é um fenômeno que ultrapassa as barreiras geográficas e culturais. Delimitar a pesquisa no Estado do Amazonas, no município de Manaus, nos impulsiona a descrever que esta dissertação retrata apenas uma fração da ampla realidade que vivemos tendo em vista as complexidades sociais.

Apresentando o lócus dos colaboradores, apresentamos o sexo dos participantes.

Gráfico 2- Sexo dos colaboradores da pesquisa.

2. Sexo:
32 respostas



Fonte: Banco de dados da UEA/2024-2025.

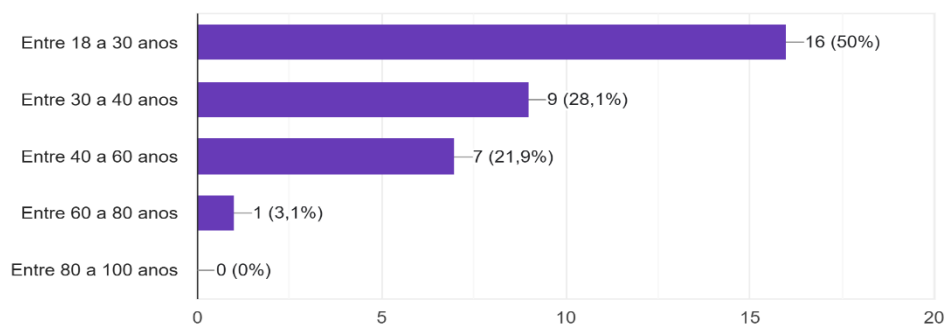
No Gráfico 2, temos os dados sobre o sexo dos participantes, e das 32 (trinta e duas) pessoas que responderam a pesquisa, cerca de 16 (dezesesseis) responderam que são do sexo masculino o que corresponde a um $n= 50\%$ (cinquenta por cento). Já cerca de 17 (dezessete) responderam que são do sexo feminino, o que corresponde a cerca de um $n= 53,1 \%$ (cinquenta e três, virgula um por cento).

Da análise do Gráfico 2, podemos descrever que as mulheres foram participativas, mais que os homens, visto que, a violência, principalmente o bullying é praticado por homens contra as mulheres, o que podemos de forma hipotética dizer, que, a pesquisa interessou mais a mulheres do que aos homens.

No gráfico 3, descreveremos a idade dos participantes.

Gráfico 3- Idade dos colaboradores da pesquisa

3. Qual a sua idade?
32 respostas



Fonte: Banco de dados da UEA/2024-2025.

No gráfico 3, temos a pergunta: qual a sua idade, direcionada os colaboradores. 32 (trinta e duas) pessoas, responderam à pergunta, e um n= 16 (dezesesseis) colaboradores, corresponde o percentual de cerca de 50%, disseram ter entre 18 (dezoito) anos a 30 (trinta) anos de idade. Temos n= 9 (nove) pessoas, que disseram ter entre 30 (trinta) a 40 (quarenta) anos de idade, o que corresponde a cerca de 28,1%. Ainda, n=7 (sete) pessoas disseram ter entre 40 (quarenta a 60 (sessenta) anos de idade, o que corresponde a 21,9%. Um (n=1) pessoa respondeu dizendo ter entre 60 (sessenta) a 80 (oitenta) anos de idade o que corresponde a cerca de 3,1%. Entre 80 (oitenta) a 100 (cem) anos, ninguém se identificou.

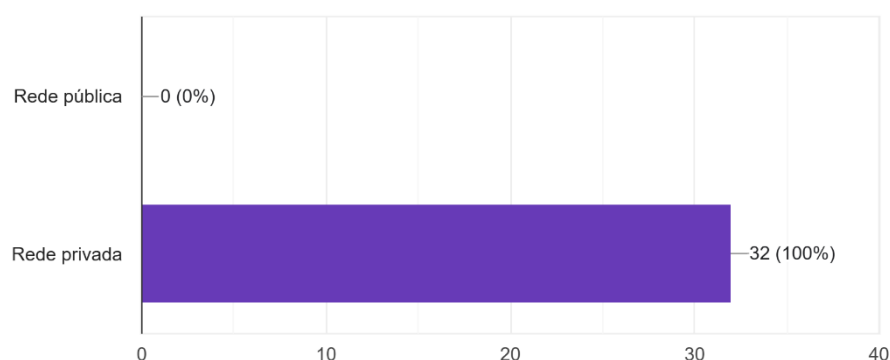
O gráfico 3, mostra a diversidade etária dos participantes da pesquisa, e de forma qualitativa, podemos dizer, que essa diversidade etária. É importante, visto, que no contexto da diversidade etária, há indivíduos únicos, que possuem identidades distintas, classes sociais diferentes, vivências e visões diversas. O que, contribuir para diversificar a pesquisa visto a complexidade do tema que propôs a pesquisar.

Considerando que a pesquisa analisa o bullying e as violências no contexto educacional sob o olhar dos estudantes. No gráfico 4, temos qual o tipo de instituição que os colaboradores (estudantes) estudam.

Gráfico 4- Qual a instituição de ensino superior que os colaboradores estudam?

4. Qual a instituição de ensino superior que você estuda?

32 respostas



Fonte: Banco de dados da UEA/2024-2025.

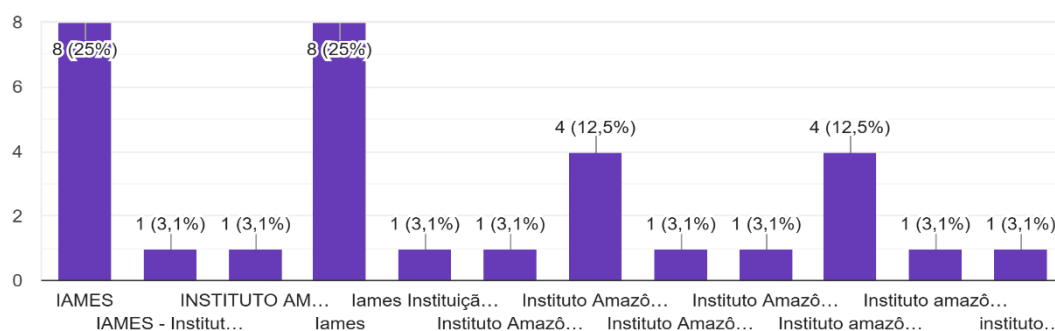
No Gráfico 4, obtivemos n= 32 (trinta e duas) respostas, e um n=0 (0%), não estudam em rede pública de ensino superior. Já um n=32 (trinta e duas) pessoas, responderam que estudam na rede particular de ensino, o que corresponde a um total de 100 %. O gráfico 4, nos indica a evidência, que os estudantes para qual foi direcionado a

pesquisa, na sua grande maioria que responderam, são da rede particular de ensino, o que podemos dizer que, há um certo interesse desses estudantes da rede particular de ensino sobre o tema pesquisado. O que contribui muito, para a própria sociedade, visto que, o tema pesquisado é complexo e deve ser trabalhado em todos os estabelecimentos de ensino.

Gráfico 4.1- Qual o nome da instituição?

Qual o nome da Instituição ?

32 respostas



Fonte: Banco de dados da UEA/2024-2025.

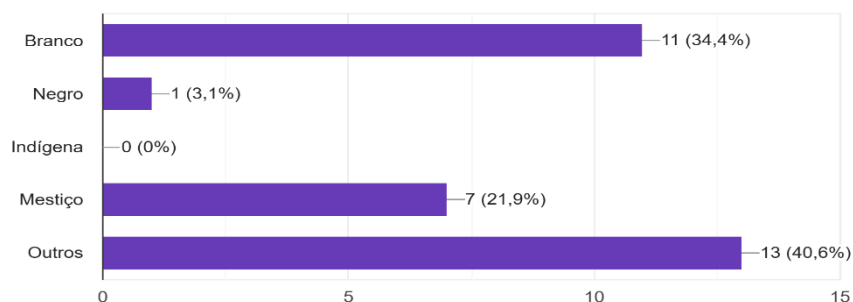
Considerando que o a pesquisa foi direcionada para diversos estudantes da cidade de Manaus, temos no gráfico 4.1, a instituição que os estudantes estudam. Analisando o conteúdo, visto a descrição da instituição, podemos afirmar que, os estudantes do IAMES, possuem grande interesse sobre o tema pesquisado, o que, é benéfico para a pesquisa, visto, que estes estudantes, podem colaborar com a sociedade para combater o bullying e as diversas violências que ocorrem no nível superior de ensino.

No gráfico 5, tratamos sobre a autoidentificação étnica

Gráfico 5- Autoidentificação étnica dos colaboradores

5. Auto Identificação Étnica

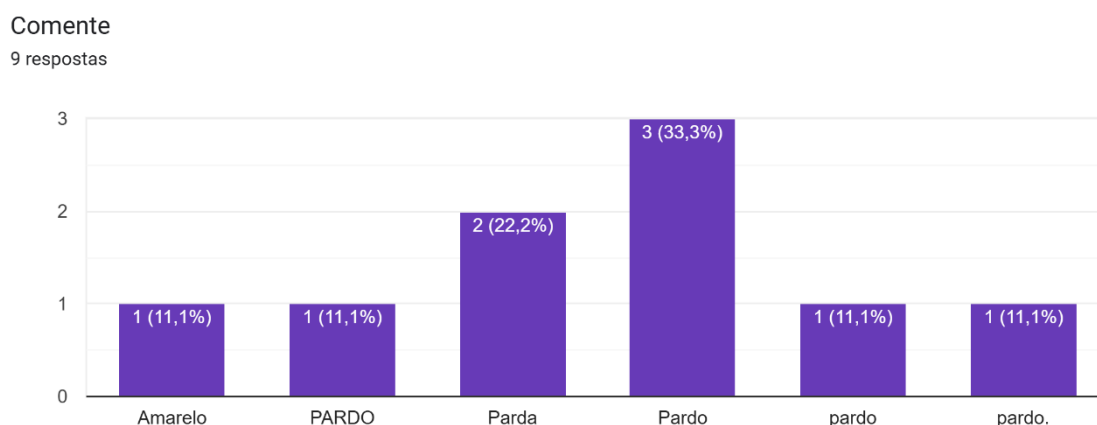
32 respostas



Fonte: Banco de dados da UEA/2024-2025

O gráfico 5, temos 32 (trinta e duas) respostas. Quais um n= 11 (onze) pessoas, disseram ser brancos o que corresponde a um percentual de 34,4%. Disseram ser mestiços um n= 7 (sete) pessoas, o que corresponde a um percentual de 21,9%. Disseram ser negro um n=1 (um) pessoa, o que corresponde a um percentual de 3,1%. Um n=0 (zero) de indígenas (sem indígenas). Por fim, um n=13 (treze) pessoas, se autoidentificaram como outros, o que corresponde a cerca de 40,6%.

Gráfico 5.1- Comente= Outros



Fonte: Banco de dados da UEA/2024-2025

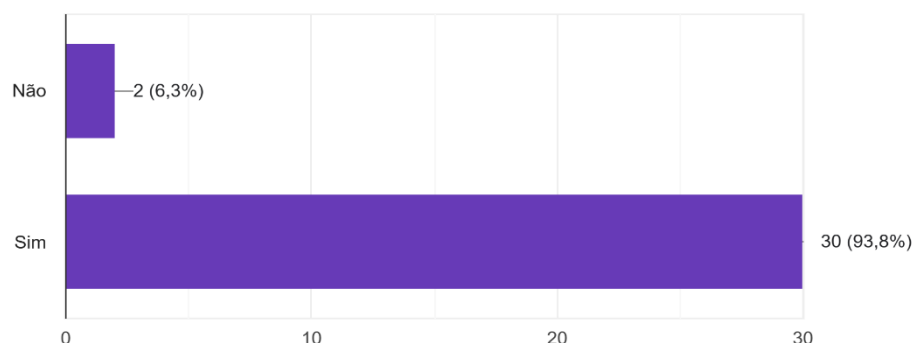
Registra-se que o gráfico 5.1, é parte do gráfico 5. Visto que, onde tratamos sobre o n= 13 (treze) pessoas, que se autoidentificaram como outros, o que corresponde a porcentagem de 40,6%. No gráfico 5.1, vai dizer que do n=13 (treze) pessoas, um n=9 (nove) pessoas que responderam e se autoidentificaram como outros. Podemos dizer que, um n=8 (oito) pessoas, se autoidentificaram como pardo o que corresponde a cerca de 88,8%; Um n= 1 (um) pessoa de autoidentificou como amarelo, o que corresponde a porcentagem de cerca de 11,1%. Compreendemos que as questões demográficas e etnológicas, possivelmente, influenciam e dão causa a prática do bullying no contexto universitário, e que, confirmamos, nesta dissertação, considerando os dados obtidos. Não obstante, é urgente o Estado propor medidas mais conscientes para fins de prevenção e enfrentamento contra o fenômeno e contra o racismo estrutural (Almeida 2019), para forma uma sociedade mais harmônica, que respeite a diversidade individual e cultural.

Registrando a parte sociodemográfica dos colaboradores, passaremos para descrever o Bloco II do questionário online. Ainda, registra-se que nesse bloco II, trataremos de fato colher dados sobre o Bullying, e eventuais ocorrências.

No gráfico 6- Você já ouviu falar sobre Bullying?

6. Você já ouviu falar sobre Bullying?

32 respostas



Fonte: Banco de dados da UEA/2024-2025

Da análise do gráfico 6, sobre se os estuantes já ouviram falar sobre o Bullying? Podemos dizer que das 32 (trinta e duas) respostas obtidas, um $n= 2$ (dois) de colaboradores, disseram que não ouviram falar sobre o Bullying, o que corresponde a um percentual de 6,3%. Já para um $n= 30$ (trinta) de estudantes, responderam que sim, que já ouviram falar sobre o Bullying, o que corresponde a um percentual de 93,8 %. O gráfico 6, indica, algo positivo, visto que a 93,8% participantes da pesquisa, já ouviram falar sobre a temática pesquisada nesta dissertação, o que, evidencia, que o fenômeno tem sido de certa maneira divulgado nos contextos e realidades destes 93,8%. Já os 6,3%, indicam que é preciso o Estado brasileiro, por meio de suas instituições da administração pública direta e indireta, com rede de colaboradores, promoverem políticas públicas que vise levar ao conhecimento da população de forma ampla e relacionar a importância de se combater no meio social o Bullying, visto que é crime.

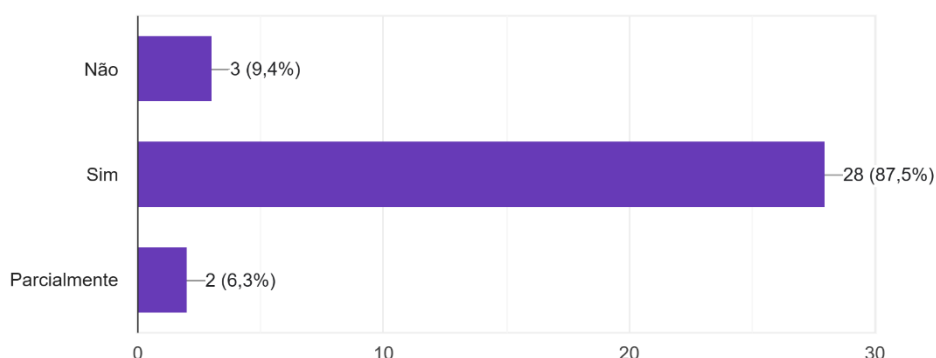
O Poder Público tem o dever constitucional de levar ao conhecimento da população por meios de informações fidedignas, que a prática do Bullying no Brasil é um crime previsto no Código Penal art. 146-A, e que aquele que praticar o crime, pode sofrer a pena de reclusão de 2 a 4 anos e multa, se a conduta não constituir crime mais grave. Levando em conta ainda que a ação é pública e incondicionada. As instituições escolares de todos os níveis têm o dever de promover ações pedagógicas que vise combater informar e combater o bullying nos ambientes de ensino. Isso, faz parte da natureza dos estabelecimentos de ensino que promover uma educação de qualidade, igualdade e que valorize os direitos humanos, a cidadania e a própria segurança das pessoas.

No gráfico 8, temos dados referente a ciência dos estudantes (colaboradores) se sabiam a definição de Bullying.

Gráfico 8- Você sabia o que o Bullying é qualquer forma de agressão física ou psicológica, xingamento, violência, ameaça ou exclusão feita por uma pessoa ou um grupo contra a outra pessoa?

8. Você sabia que é bullying qualquer forma de agressão física ou psicológica, xingamento, violência, ameaça ou exclusão feita por uma pessoa ou um grupo contra outra pessoa.

32 respostas



Fonte: Banco de dados da UEA/2024-2025

O gráfico 8, nos indica que um $n= 3$ (três) estudantes, não sabem que *o Bullying é qualquer forma de agressão física ou psicológica, xingamento, violência, ameaça ou exclusão feita por uma pessoa ou um grupo contra a outra pessoa*, o que corresponde a um percentual de 9,4%. Um $n= 2$ (dois) pessoas, responderam que sabem parcialmente, o que corresponde a um percentual de 6,3%. Já para um grupo de 28 (vinte e oito) colaboradores, responderam que sim, que sabem que *o Bullying é qualquer forma de agressão física ou psicológica, xingamento, violência, ameaça ou exclusão feita por uma pessoa ou um grupo contra a outra pessoa*, o que corresponde a um percentual de 87,5%.

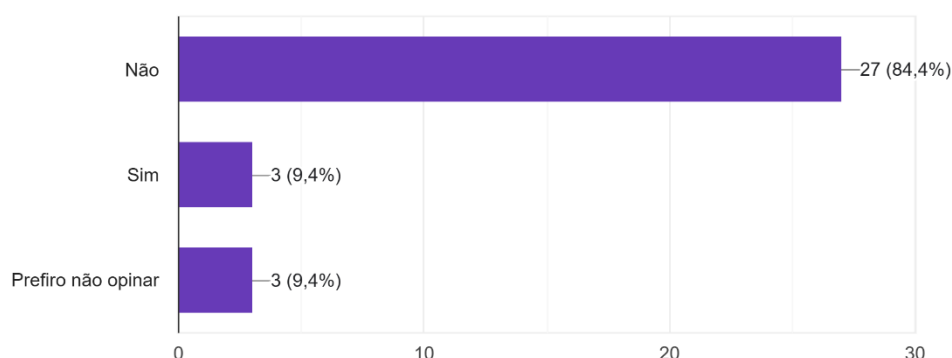
O gráfico 8, nos embasa a afirmar que é preciso formar na sociedade uma cultura de conhecimento sobre o Bullying e suas diferentes formas de manifestação, a fim de poder, se viver em uma sociedade mais segura, harmônica e com alta capacidade de intolerância contra qualquer tipo de violência ou práticas que se relacionam com a intimidação sistemática. Ainda, consideramos que, a intimidação sistemática, viola os direitos humanos e a dignidade da pessoa humana, visto, que a prática de violência no contexto universitário, é prática reprovável na sociedade moderna e a sociedade precisa aprender a viver com os outros de forma harmônica e respeitar a diversidade.

Em determinada aula do mestrado em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), surgiu a seguinte provocação: Existe bullying nas universidades? Tal provocação, me motivou a querer saber se existe a prática do bullying no contexto acadêmico. Considerando o gráfico 9, temos o seguinte dado.

Gráfico 9- Você já sofreu bullying no espaço de nível superior?

9. Você já sofreu bullying no espaço acadêmico de nível superior?

32 respostas



Fonte: Banco de dados da UEA/2024-2025

Com base no gráfico 9, temos a possível resposta da nossa questão norteadora, levantada nesta dissertação que é: *A intimidação sistemática ocorre no ensino superior do Amazonas? Caso, sim, como as instituições de ensino superior podem evitar o bullying no espaço universitário contra estudantes?*

Da análise do gráfico acima, podemos dizer que um n=27 (vinte e sete) estudantes que colaboraram com esta investigação, disseram que não sofreram bullying no espaço acadêmico de nível superior, que corresponde a um percentual de 84,4%. Um n=3 (três) estudantes, preferiram não opinar sobre a questão, o que corresponde a um percentual de 9,4%. Já um n= 3 (três) de estudantes, disseram que sim, que já sofreram bullying no espaço acadêmico de nível superior, o que corresponde a um percentual de 9,4%.

Podemos dizer que os que preferiram não opinar n= 3 (três) correspondente a 9,4% somados com os que afirmam que sofreram o bullying n= 3 (três) correspondente a 9,4%, das somas destas variáveis, temos um n= 6 (seis) pessoas que corresponde a 16,8% que podemos considerar que sofreram bullying no espaço acadêmico de nível superior.

O gráfico 9, nos leva a afirmar que o bullying ocorre no sim no espaço acadêmico, sendo um problema de extrema importância, e que as instituições de nível superior devem projetar medidas educacionais eficazes para o enfrentamento deste problema no seu espaço de domínio.

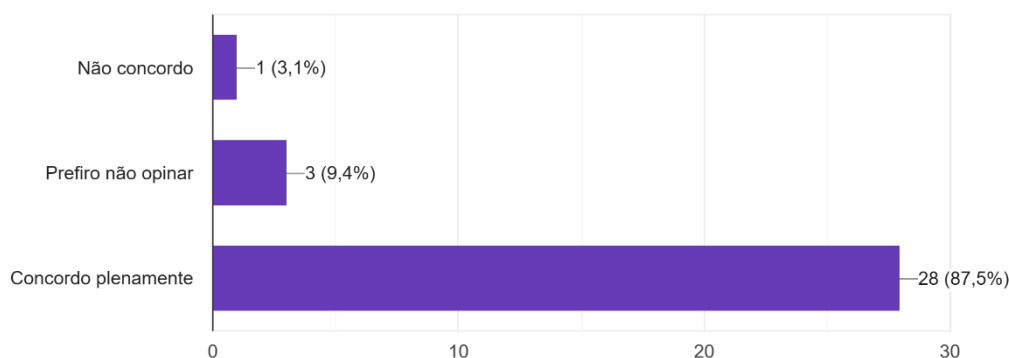
Pela educação, é possível mudar as pessoas, a consciência e eventuais atitudes. Os espaços universitários são os lugares onde a vida de pessoas (homens e mulheres) são mudadas porque não é um lugar qualquer. É um espaço onde se forma cidadão e cidadã para o exercício da cidadania e do trabalho. É o papel das instituições de nível superior para o enfrentamento ao bullying é crucial para que o Estado possa proporcionar medidas educacionais eficazes no enfrentamento deste problema social.

O bloco III do Instrumento, tratamos sobre a possível relação do tema de pesquisa desta dissertação com a segurança pública, cidadania, direitos humanos e educação levando a interdisciplinaridade como um eixo de conexão.

Gráfico 10- Interdisciplinaridade do bullying com as áreas da segurança pública, cidadania, direitos humanos e educação.

10. Você concorda que o Bullying tem relação com Segurança Pública, Cidadania, com os Direitos Humanos e educação considerando a interdisciplinaridade?

32 respostas



Fonte: Banco de dados da UEA/2024-2025

O gráfico 10, temos os seguintes dados. Para cerca de um n= 1(um) de colaboradores, disseram que não concordam que o Bullying tem relação com as áreas da segurança pública, cidadania, direitos humanos e educação, considerando a interdisciplinaridade, o que corresponde a um percentual de 3,1%. Preferiram não opinar um n= 3 (três) colaboradores, o que corresponde a um percentual de 9,4%. Já para um n= 28 (vinte e oito) estudantes, disseram que sim, que o Bullying tem relação com as

áreas da segurança pública, cidadania, direitos humanos e educação, considerando a interdisciplinaridade, o que corresponde a 87,5%.

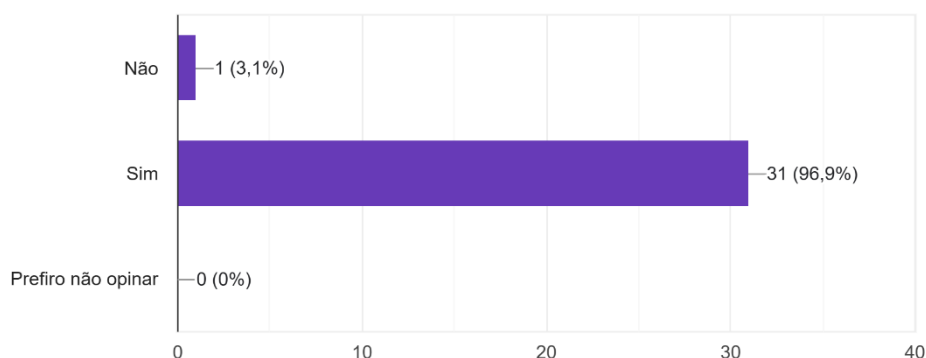
Podemos dizer que o gráfico 9, nos dá a dimensão de que o tema que esta dissertação se dispôs a investigar é complexo e que diversas áreas do conhecimento podem investigar para fins de propor medidas possíveis que colabore para a construção de uma sociedade sem violência. A academia tem um papel importante neste contexto, pois, por meio das pesquisas, que as autoridades podem tomar decisões mais eficazes que colaborem para o desenvolvimento da coletividade de forma ampla e diversa.

No gráfico 11, vamos descrever os dados sobre a possibilidade de as instituições de nível superior promoverem políticas educacionais para o enfrentamento ao bullying e assédio diversos no seu espaço acadêmico.

Gráfico 11- Possibilidade das IES promoverem políticas de enfrentamento as violências diversas.

11. Você considera que é possível as instituições de nível superior promoverem políticas educacionais que combatam o bullying e assédio em seus espaços?

32 respostas



Fonte: Banco de dados da UEA/2024-2025.

Com base no gráfico 11, podemos dizer que um $n= 1$ (um) de estudantes, respondeu que não é possível as IES promoverem políticas educacionais de enfrentamento ao bullying, assédio e violências diversas, o que corresponde a 3,1%. Preferiram não opinar um $n=0$ (zero) correspondente a 0%. Já para um $n= 31$ (trinta e um) de estudantes que responderam a pergunta, disseram que sim, que é possível as IES promoverem políticas educacionais de enfrentamento ao bullying, assédio e violências diversas, o que corresponde a um percentual de 96,9%.

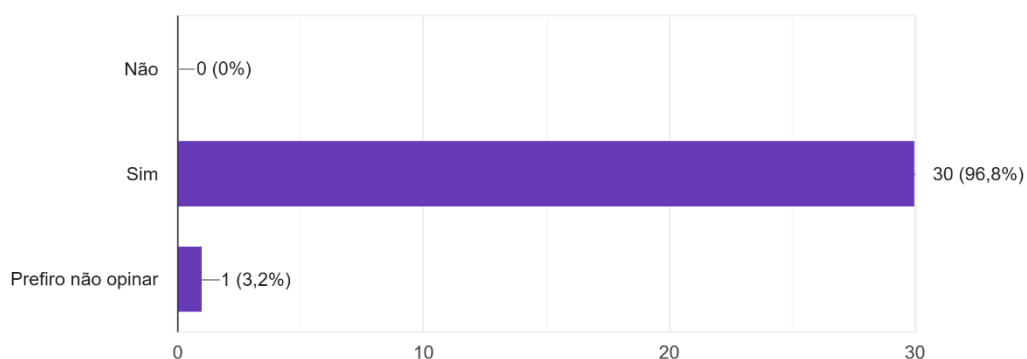
Podemos dizer que para cerca de 96,9% dos estudantes que responderam a pergunta, as IES devem propor medidas educacionais que possibilite o enfrentamento as violências diversas que ocorrem em ambiente de nível superior, pois, o ambiente acadêmico deve ser visto como um lugar onde exista a sensação de segurança pública, onde as liberdades dos cidadãos devem ser respeitadas, os direitos humanos assegurados e um lugar que forme os estudantes para a cidadania e o trabalho.

Esta dissertação defende que a educação é um mecanismo que pode mudar a vida das pessoas e a sociedade. Por meio de uma educação de qualidade se quebra preconceitos, crenças, se possibilita o enfrentamento eficaz contra os diversos tipos de violência social.

No gráfico 12- O importante papel da educação no processo de enfrentamento ao bullying no ambiente acadêmico de nível superior.

12. Na sua concepção, a educação tem papel importante no processo de enfrentamento ao bullying no ambiente acadêmico de nível superior?

31 respostas



Fonte: Banco de dados da UEA/2024-2025.

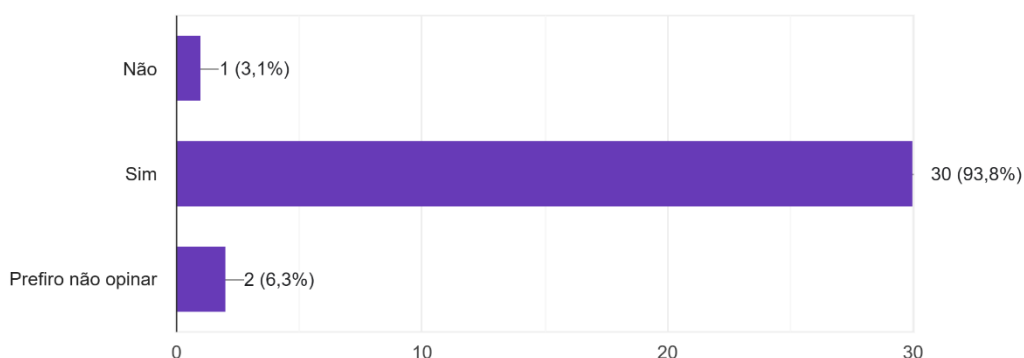
Com base no gráfico 12, temos o seguinte dado. Um n= 1(um) de estudantes, preferiram não opinar sobre a questão, o que corresponde a um percentual de 3,2%. Já para um n= 30 (trinta) de colaboradores, responderam que sim que em suas concepções, a educação tem papel importante no processo de enfrentamento ao bullying no ambiente acadêmico de nível superior, o que corresponde a um percentual de 96,8%. O gráfico nos embasa a afirmar que não existe uma sociedade, livre, segura, igualitária, justa e que priorize os direitos humanos se a educação. Uma das bases da sociedade moderna do século XXI (Maia, et al, 2022), para o enfrentamento dos diversos tipos de violência que ocorrem no contexto social, é a educação que é papel do Estado promover em colaboração com a sociedade e comunidade acadêmica.

Neste sentido, “[...] não é possível conceber que alguma comunidade acadêmica ou Instituição se desenvolva e cresça científica e academicamente, se estiver isolada como se estivesse numa ilha, sem portas nem janelas que permitam o contacto e sua retroalimentação a partir do contato com outras comunidades acadêmicas [...]” (De Souza, Sankogo, António, 2019, p.31-31).

Esta dissertação compreende que, o tema pesquisado: “BULLYING NO ENSINO SUPERIOR: a função social das instituições de Ensino Superior no enfrentamento à intimidação sistemática contra os estudantes em Manaus, Amazonas, Brasil (2024-2025)”, é um tema relevante para a pesquisa científica, visto o alto crescimento deste fenômeno no ambiente acadêmico de nível superior.

Gráfico 13- O bullying no nível superior é um tema relevante para a pesquisa científica?

13. Na sua concepção, o tema: BULLYING NO NÍVEL SUPERIOR: O papel das instituições de Nível Superior no enfrentamento ao bullying” é um tema relevante para a pesquisa científica?
32 respostas



Fonte: Banco de dados da UEA/2024-2025

Por consideramos que o tema desta dissertação é de extrema relevância para a sociedade manauara e nacional, visto que, tratar sobre bullying no espaço de ensino superior deve ser uma preocupação dos (as) pesquisadores (as) a fim de propor medidas possíveis e eficazes de enfrentamento a este dilema social.

O gráfico 13, nos intenciona a dizer, que, um n=1 (um) pessoa, disse que: O bullying no nível superior não é um tema relevante para a pesquisa científica, o que corresponde a um percentual de 3,1%. Preferiram não opinar um n= 2 (dois), que corresponde a 6,3% dos participantes que responderam à pergunta. Já para um n= 30

(trinta) colaboradores que responderam à pergunta, disseram que sim, que o tema sobre: O bullying no nível superior é um tema relevante para a pesquisa científica, o que corresponde a um percentual de 93,8%.

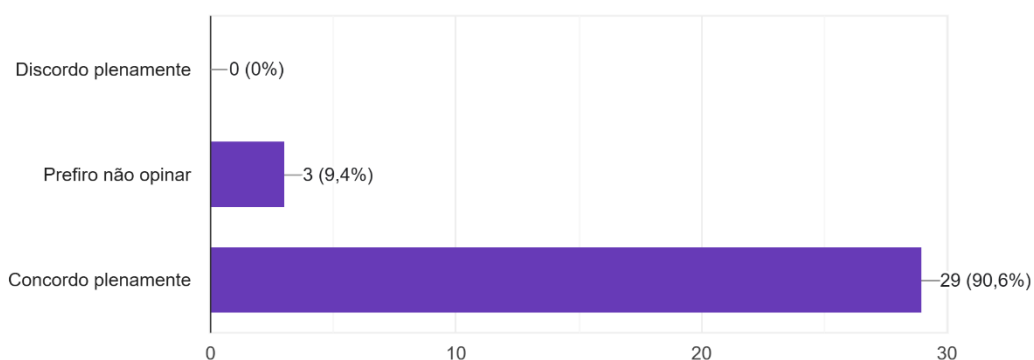
O gráfico 13, nos impulsiona a afirmar que pesquisar sobre o bullying no contexto acadêmico de nível superior é relevante para a sociedade, pois, no lócus acadêmico, ocorrem relações sociais, o que, é fora de lógica, não ocorrer violências diversas e principalmente a ocorrência de bullying e cyberbullying cometidas por pessoas. Enquanto existir relações sociais, haverá violências diversas e que essa é a complexidade humana. Tratar os seus problemas criados por si mesmos. No contexto das relações sociais, a violência sempre existirá e será objeto de estudos para compreender o próprio ser humano.

O tema da nossa dissertação, surge de situações que de necessidade de pesquisas que objetivam o aprofundamento teórico de situações que emergem espontânea e contingencialmente na prática profissional.

O gráfico 14, dos dará um olhar dos estudantes sobre o bullying no contexto de nível superior e sua colaboração para o aprofundamento teórico de situações (violências) que emergem de forma espontâneas, contingencialmente na prática profissional docente.

Gráfico 14- O bullying no contexto do ensino superior colabora para o aprofundamento teórico de situações que emergem espontaneamente e contingencialmente na prática docente?

14. Você concorda que a pesquisa sobre o bullying no contexto do ensino superior colabora para o aprofundamento teórico de situações que emergem ...ngencialmente na prática profissional docente ?
32 respostas



Fonte: Banco de dados da UEA/2024-2025.

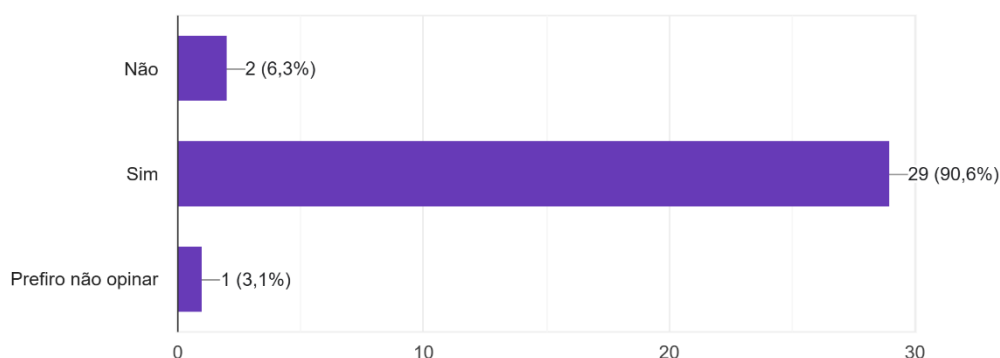
O gráfico 14, temos que um n= 0 (zero), percentual de 0% discordam plenamente. Um n= 3 (três) de colaboradores, preferiram não opinar sobre a questão, o que corresponde a um percentual de 9,4%. Já para um n= 29 (vinte e nove) colaboradores estudantes, disseram que concordam plenamente de que a pesquisa *sobre o bullying no contexto do ensino superior colabora para o aprofundamento teórico de situações que emergem espontaneamente e contingencialmente na prática docente*, o que corresponde a um percentual de 90,6%.

Da análise do gráfico 14, podemos afirmar que esta pesquisa, está inserida no rol de investigação que está referida a situações em que, a partir da prática cotidiana, o/a profissional, identifica uma variável e/ou temática e decide investigá-la cientificamente, sem que, para isso, precise criar nenhuma ação diferente da prática cotidiana que já exerce e sem que a situação permita a identificação dos participantes envolvidos. Ou seja, a prática cotidiana e profissional do pesquisador fez com que identificasse o fenômeno bullying no ensino superior sendo uma pesquisa que colabora para o aprofundamento teórico acadêmico das pesquisas sobre o bullying no ensino superior.

Compreendemos que a ausência de políticas públicas educacionais relacionadas ao Bullying são fatores que contribuem para que a violência seja praticada em ambientes sociais diversos.

Gráfico 15- O bullying praticado no nível superior reforça a ausência de políticas públicas educacionais que o Estado não promove o que contribuem para que essas violências sejam praticadas em ambientes sociais.

15. O bullying praticado no âmbito do ensino superior reforça a ausência de políticas públicas educacionais que o Estado não promove, o que cont...a violência seja praticada no ambientes sociais ?
32 respostas



Fonte: Banco de dados da UEA/2024-2025.

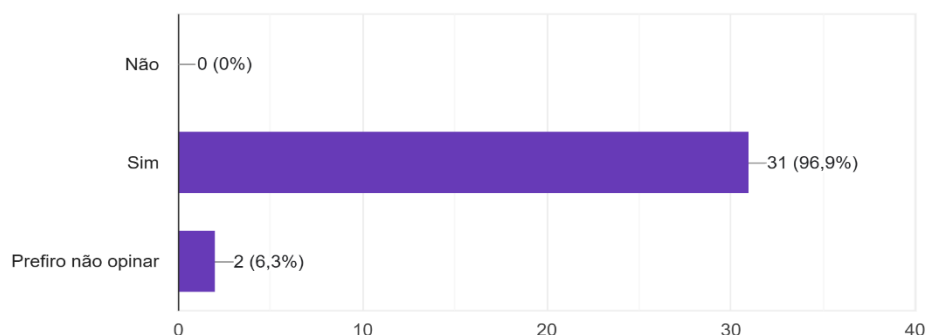
No que tange a pergunta do gráfico 15, temos um n= 2 (dois) que disseram que não, o que corresponde a um percentual de 6,3%. Preferiram não opinar um n=1 um) estudantes, o que corresponde a um percentual de 3,1%. Já para um n= 29 (vinte e nove) que responderam à questão, disseram que sim, que: ***O bullying praticado no nível superior reforça a ausência de políticas públicas educacionais que o Estado não promove o que contribuem para que essas violências sejam praticadas em ambientes sociais***, o que corresponde a um percentual de 90,6 %.

Da análise do gráfico 15, podemos afirmar que a ausência de políticas públicas educacionais que o Estado não promove são fatores que contribuem para que as violências ocorram nos ambientes escolares de todos os níveis, visto que, o ambiente educacional é um ambiente de relações sociais. O poder Público tem o dever de propor medidas eficazes e seguras para o enfrentamento da violência no ambiente acadêmico e essa deve ser a bandeira de todo e qualquer governo. A violência no ensino superior deve ser pauta que transcende as ideologias políticas e que deve ser trabalhada com empenho e prioridade para se ter segurança nos estabelecimentos de ensino. A sociedade do século XXI, tem sido marcada pelo alto índice de violência, ódio, anarquia e golpismo. Isso demonstra a falha do próprio Estado em seu dever de propor medidas que possam conscientizar as pessoas sobre suas ações. A educação historicamente tem sido negligenciada pelo Estado brasileiro. E compreendemos que é um mecanismo que pode ser manejada para o bem comum.

Gráfico 16- A educação como mecanismo que pode colaborar no enfrentamento ao bullying no ambiente de nível superior- considerando a segurança pública, cidadania e direitos humanos.

16. A Educação é um mecanismo que pode colaborar no enfrentamento ao bullying no ambiente de nível superior, considerando a segurança pública, cidadania e direitos humanos ?

32 respostas



Fonte: Banco de dados da UEA/2024-2025.

O gráfico 16, temos um $n= 0$ (zero), 0% que não responderam o item não. Preferiram não opinar um $n=2$ (dois) de estudantes, que corresponde a 6,3%. Já para um $n= 31$ (trinta e um) de colaboradores, responderam que sim, que: *A educação é um mecanismo que pode colaborar no enfrentamento ao bullying no ambiente de nível superior- considerando a segurança pública, cidadania e direitos humano, o que corresponde a um percentual de 96,9%.*

Da análise do gráfico 16, podemos afirmar que, q educação é pilra em qualquer sociedade. Sua promoção é uma questão de direitos humanos, pois, toda a pessoa tem direito a ter uma educação de qualidade, gratuita e cidadã.

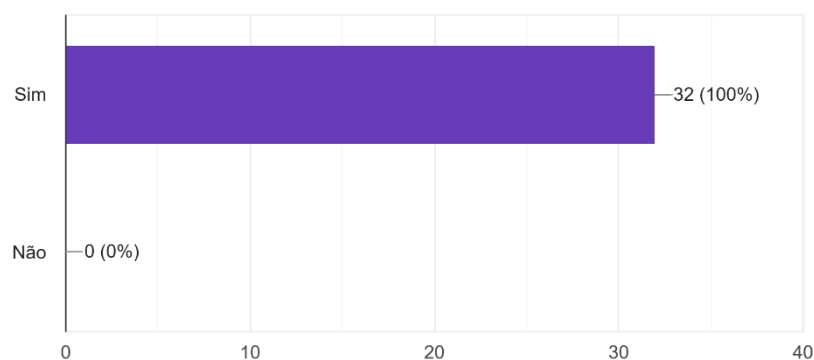
Educar para a cidadania deve ser entendido dentro das relações de poder que perpassam a sociedade para, a partir daí, construir-se sob parâmetros coerentes, uma educação cidadã para um sujeito cidadão, não apenas no aspecto normativo, mas com efetiva participação social e política. (Gomes,2013, p.37)

A promoção da educação é questão de cidadania, pois, as instituições formam as pessoas com os princípios éticos e morais que são valores de uma sociedade plural e diversificada. A educação é um uma questão de segurança pública, pois, os espaços acadêmicos, sejam públicos ou particulares, devem propor segurança a todos, visto que o ambiente acadêmico deve promover bem-estar e ser seguro.

Considerando a ética na pesquisa, e a fim de se comprovar que os estudantes que colaboraram e concordaram com os termos de participação na pesquisa. Abaixo, registramos por meio do gráfico 17, os participantes, e um $n= 32$ (trinta e dois) leram e concordaram em participara desta pesquisa, o que equivale a 100% de participação.

Gráfico 17- Concordância dos estudantes em participar da pesquisa.

Li e concordo com os termos acima e estou disposto a participar desta pesquisa. Declaro ainda, que todos os protocolos, normas e princípios desc... guarda e o tratamento dos meus dados pessoais.
32 respostas



Fonte: Banco de dados UEA, 2025.

Compreendemos que esta dissertação, considerando o seu objetivo geral e objetivos específicos, investigou de que forma o bullying ocorre no ambiente acadêmico e podemos dizer que os aspectos verbais e online são comuns no ambiente de ensino superior. A dissertação investigou como e o porquê ocorre o bullying no contexto acadêmico, analisou qual a percepção dos estudantes sobre o bullying, propôs medidas educativas que possam auxiliar no enfrentamento ao bullying. Ou seja, esta dissertação, respondeu as inquietações que motivaram a pesquisa. Neste sentido:

Embora o bullying esteja presente nos diversos ambientes e com as mais variadas relações, gostaria de me ater ao bullying praticado entre estudantes. Embora possa nos ocorrer que o ensino superior seria um período de maior maturidade e, portanto, de relações interpessoais mais estáveis, isso nem sempre ocorre e a universidade passa a ser um espaço de intimidação. As características do bullying no ensino superior estão mais relacionadas aos aspectos verbais e online. Diferentemente do que ocorre em níveis anteriores do desenvolvimento, em que a força física é mais utilizada, jovens adultos se beneficiam mais da linguagem para os episódios de intimidação. O que ocorre em nossas salas de aula, na educação superior, deixa marcas para toda a vida de uma pessoa e interfere na maneira com ela constrói as próprias relações de trabalho. Alguém, vítima de bullying, pode se tornar mais frágil e muito menos resiliente para a convivência em ambientes profissionais. Interferir nesse processo não é algo simples e passa por ações que atingem diversos atores e setores da universidade. Em primeiro lugar, precisamos pensar no acolhimento do estudante que se sente vítima. Precisamos não apenas ouvi-los, mas assumir uma postura de acolhimento e proteção. Precisamos permitir que expressem de forma livre o que sentem e entender o nível de sofrimento que a situação impõe. No entanto, acolher apenas não é suficiente, daí a necessidade de mantermos em nossas universidades serviços que atuem além da escuta e amparo, mas também das providências que devem se seguir a uma queixa dessa natureza. (Tonelloto, 2024, n.p)

É importante que as IEAS, possam desenvolver canais de acolhimentos as vítimas de bullying, sejam estudantes, professores ou qualquer profissional que trabalha na área que envolvem as questões educacionais. No nível superior, é importante estabelecer o paradigma da segurança, bem-estar, direitos humanos dos estudantes e professores, para que no espaço acadêmico possa se ter harmonia, respeito e fraternidade. Em outras palavras, as instituições de ensino superior do Brasil têm a obrigação de agir para frear o bullying em seus espaços de atuação.

Para a Associação Americana de Psicologia (APA) o bullying é uma forma de comportamento agressivo em que alguém, intencional e repetidamente, causa ferimentos ou desconforto a outra pessoa. O bullying pode assumir a forma de contato físico, palavras ou ações mais sutis. O indivíduo intimidado normalmente tem dificuldade em se defender e não faz nada para “causar” o bullying. O cyberbullying, uma forma de bullying, é um comportamento verbalmente ameaçador ou de assédio conduzido por meio de tecnologia eletrônica, como telefones celulares, e-mail, mídias sociais ou mensagens de texto (Adaptado do Dicionário APA de Psicologia). A prática do bullying pode ser individual ou em grupo, sofrida igualmente por uma pessoa ou por um grupo num mesmo ambiente. Alguns fatores podem aumentar a predisposição para o bullying, tornando as pessoas mais complacentes. São eles: características de personalidade, idade, gênero, raça, etnia, orientação sexual, estado de saúde

(como, por exemplo, depressão, ansiedade, obesidade), status econômico, dificuldades de aprendizagem ou desenvolvimento, nacionalidade, conhecimento, experiência e as ligações sociais. Alguns comportamentos ou forma de relacionamentos, embora desagradáveis, podem não se configurar como bullying. São eles: conflitos mútuos, que incluam desacordo, porém sem desequilíbrio de poder; atos de maldade ou agressão física num único episódio e rejeição ou antipatia social. (Tonelloto, 2024, s.p)

As IES têm papel fundamental para a prevenção daqueles que frequentam os seus espaços contra o bullying, cyberbullying e qualquer outro tipo de violência, que possa ocorrer no ambiente educacional. Esta dissertação, tratou especificamente do bullying no ensino superior, visto que na lei brasileira é um crime autônomo e que devido a sua complexidade, deveria ser pesquisado a fim de compreender como nos espaços sociais ocorrem. Não obstante, no contexto da sociedade tecnológica, a violência vai para o campo do mundo virtual, onde, ocorrem violências e crimes diversos, como por exemplo o cyberbullying.

Vale dizer que:

A tradução da palavra bullying, além de significar intimidação, pode ser interpretada como a ocorrência de comportamentos agressivos praticados, majoritariamente, por crianças e adolescentes, dentro do ambiente escolar (Rodrigues, 2014). De acordo com o artigo 1º, § 1º, da Lei 13.185/15, que instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática no Brasil, o bullying pode ser definido como atos de violência física ou psicológica, intencional e repetitiva, que ocorrem sem motivo evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas (Brasil, 2015). Quanto ao cyberbullying, o referido diploma legal prevê, em seu artigo 2º, parágrafo único, que a intimidação produzir-se-á por meio da rede mundial de computadores, com o intuito de depreciar, incitar a violência, adulterar fotos e dados pessoais, criando meios de constrangimento psicossocial (Brasil, 2015). Apesar da gravidade da conduta, as Leis 9.394/96, 13.185/15 e 13.663/18, que regulam a matéria, foram silentes quanto à previsão de sanções administrativas, cíveis ou penais, aplicadas aos casos concretos. O enfrentamento se deu, principalmente, por normas de caráter preventivo, como as supramencionadas, priorizando práticas restaurativas, de maneira a evitar a desmedida expansão da tutela penal, vez que a intimidação sistemática já possuiria proteção em outros dispositivos ao longo do CP, a exemplo dos crimes contra a honra e a liberdade individual. (Lourenço Emmerich Souza, Gilaberte Freitas, 2024, p.9)

O bullying e cyberbullying no Brasil é crime e todo aquele ou aquela que pratica, deve responder pelas suas ações, considerando os seus direitos humanos assegurados.

Ainda, compreendemos que:

O bullying e o cyberbullying são problemas sérios de saúde pública, social e mental. À medida que estão na universidade passam a ser também problema nosso, como educadores e como gestores. Não podemos ignorar as consequências desastrosas que podem advir de episódios dessa natureza. Não podemos cruzar os braços e pensar apenas no desenvolvimento de competências profissionais. Isso de forma alguma faz uma pessoa bem-sucedida profissionalmente. É nossa responsabilidade pensar e agir de forma ampla: além das providências pontuais já discutidas, precisamos de proatividade e de

engajamento em campanhas de conscientização e políticas educacionais de prevenção ao bullying. A universidade precisa ser um ambiente seguro, saudável e confiável para que nossos estudantes se desenvolvam plenamente. ((Tonelloto, 2024, s.p)

É importante quebrar a crença de que o bullying não existe no nível superior, e observar que o fenômeno ocorre no ensino superior e que as vítimas sofrem muitas vezes de baixa autoestima e tentativas de suicídio após humilhações (Tenente, 2023). O bullying no ambiente de ensino superior deve ser freado pelas instituições por meio de canais de escuta para os envolvidos, criação de mecanismos eficazes de denúncia, programas de prevenção de bullying, que promovam o respeito a diversidade, estimular o mecanismo da mediação entre o agressor e a vítima (Tenente, 2023; Tinelloto, 2024). A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) estabeleceram que no dia 20 de outubro, a data para lutar (não celebrar), o dia mundial de combate ao bullying. “Todas as formas de violência escolar e bullying violam o direito fundamental à educação e, da mesma forma, ambientes de aprendizagem não seguros reduzem a qualidade da educação para todos os estudantes” (UNESCO, 2019, p.5)

Registramos que o dia 7 de abril, por meio da Lei nº 13.277, de 29 de Abril de 2016, foi instituído o dia nacional de combate ao bullying e a violência escolar, e compreendemos que não é de longe uma data que deva ser festejada, mas, deve ser olhada como uma maneira de poder fazer com que o tema seja exposto para a sociedade e por meio de resistência política, fazer o próprio Poder Público, instituições e sociedade repensem o papel da instituições de ensino (de todos os níveis), da segurança pública, família e movimentos sociais, sobre a importância de instituir políticas públicas que possa frear a violência escolar e a prática do bullying nos estabelecimentos de ensino.

A prática do bullying não somente ocorre no contexto escolar ou acadêmico, mas, ocorre em qualquer ambiente social e pode ser identificado por meio de formas verbais, morais, sexual, social, psicológica, física, material, virtual, e o Estado deve mobilizar a sociedade para tratar o tema de modo que possa inculcar na consciência social brasileira de que a prática deste crime, não é compatível com a ideia de Estado de Direito e nem com a ideia de Direitos Humanos. A conscientização da sociedade é meio adequado para que o enfrentamento ao bullying seja possível. Frear a violência é complexo, porém, exige um esforço conjunto do Poder Público, IES e sociedade para a garantia de ser viver em uma sociedade livre, justa e solidária, que promove o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, estes, constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil. (Brasil, 1987)

4.2. Instrumento 2

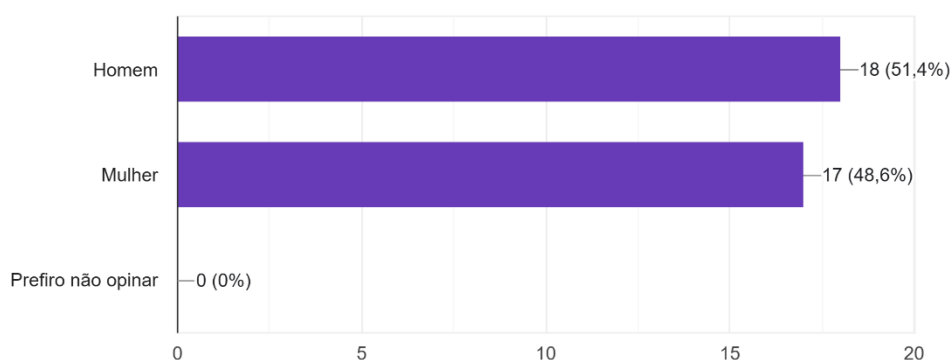
Considerando que foi produzido outro instrumento, registramos os dados obtidos por meio do instrumento 2.

Registra-se que o instrumento foi produzido na data de 26 de março de 2025, tendo ficado 10 (dez) dias, disponível para que cerca de 150 (cento e cinquenta) estudantes pudessem responder o questionário online criado via *google forms*. Registramos que no total, tivemos 36 estudantes que responderam perguntas formuladas no instrumento 2. Neste sentido, considerando a ideia de embasar esta dissertação com dados empíricos da realidade, de forma original, autoral, criativa e inovadora, abaixo, transcreveremos os seguintes dados colhidos.

Gráfico 1- Sexo dos participantes

1- Qual o seu sexo ?

35 respostas



Fonte: Base de dados UEA, 2025.

Considerando que foi produzido um outro instrumento, iremos descrever a ordem dos gráficos, com a numeração autônoma. No instrumento 2, temos dados referente a participação de homens e mulheres. Não obstante, com base no gráfico 1, de 35 respostas, que obtivemos, um n= a 17 (dezesete) mulheres colaboram com a pesquisa, o que equivale a 48,6%. Ainda, a participação masculina, é de um n= 18 (dezoito) homens, o que corresponde a cerca de 51,4%, de participação.

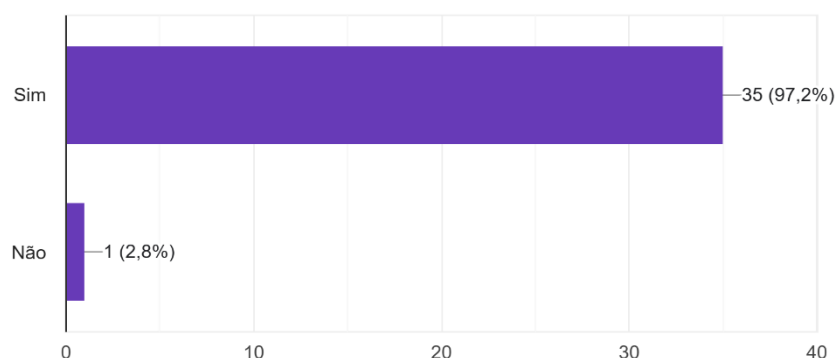
Ressaltamos, que a participação masculina e feminina, nesta investigação, demonstra a importância do tema desta dissertação, que de forma ética, com rigor acadêmico e compromisso social, teve a coragem de investigar o tema com estudantes de diversas instituições de ensino superior localizados na cidade de Manaus, Amazonas, Brasil e excepcionalmente de outras regiões.

Considerando que esta dissertação é produzida pelo olhar dos estudantes, e considerando que nos critérios de inclusão e exclusão, registramos o direcionamento do instrumento. No Gráfico 2, temos a dimensão do grau de instrução dos participantes.

Gráfico 2- Você é estudante de graduação?

2- Você é estudante de graduação?

36 respostas



Fonte: Base de dados UEA, 2025

Com base no gráfico 2, obtivemos os seguintes dados, cerca de um n= 1 (um) respondeu que não é estudante de graduação. Neste sentido, pelo critério de exclusão, esta variável não seria considerando. Entretanto, da análise de outras questões, compreendemos que, esta variável, pode ser incluída na pesquisa, visto que, possivelmente, esta variável já finalizou a sua graduação e sofreu bullying no percurso da sua vida acadêmica. Quanto aos participantes que responderam que são estudantes de ensino superior, temos um n= 35 (trinta e cinco), o que equivale a 97, 2% de estudantes de graduação que de forma voluntária colaboram com esta pesquisa.

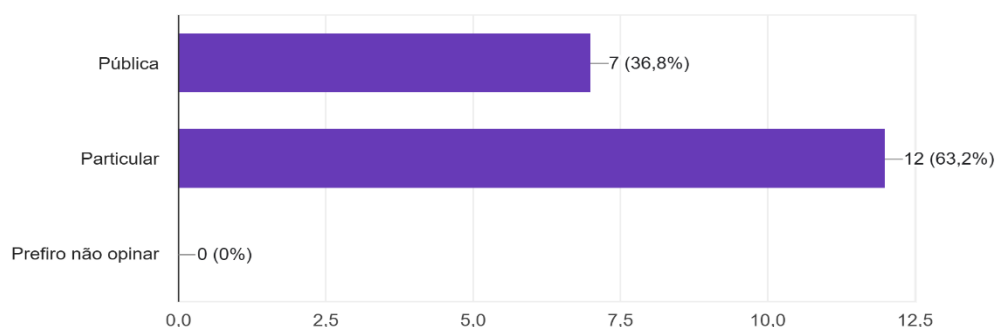
É importante registrar, que o bullying é um fenômeno mundial e que ocorrem em diferentes contextos, em diferentes cenários culturais, ambientais e geográficos. O Art. 144, da CF/88, diz que: “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]” (Brasil, 1988). Promover a participação da sociedade para cobrar o Poder Público no que tange a sua função de promover segurança pública em todos os cenários sociais, culturais é questão de ordem pública, pois, visa a prevenção e a paz social, que diretamente, está relacionado com a garantia da cidadania e com a defesa dos direitos humanos.

Consideramos ser importante saber se os estudantes que colaboraram com a pesquisa, estudam em instituições públicas ou particulares. No gráfico 2.1, temos a resposta.

Gráfico 2.1- Qual a sua instituição?

2.1- Você estuda em instituição pública ou particular?

19 respostas



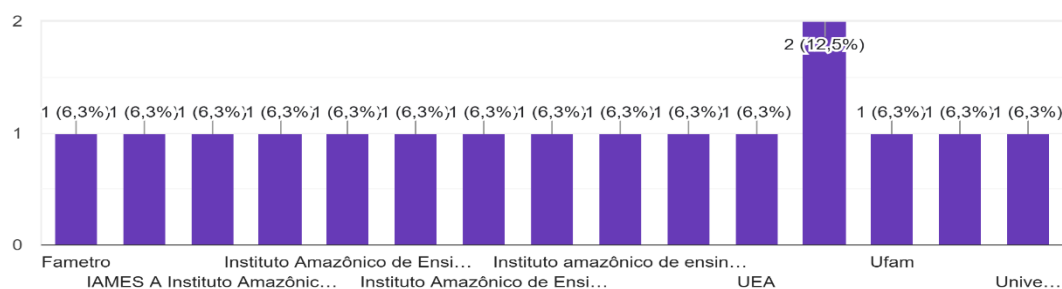
Fonte: Base de dados UEA, 2025

Com base no gráfico 2.1, dos 36 participantes ao todo, nesta questão, apenas 19 (dezenove) estudantes responderam esta questão. E considerando as 19 (dezenove) respostas. Temos um $n=7$ (sete) de estudantes que disseram que estudam em instituição pública, o que corresponde a cerca de 36,8%. Já um $n=12$ (doze), responderam que estudam em instituição particular o que corresponde a cerca de 63,2%. É importante analisar que o bullying no ensino superior, não é um fenômeno apenas de determinada instituição seja pública ou particular, é um fenômeno (crime) que ocorrem em todos os ambientes escolares, conforme constatamos, nos dados obtidos no instrumento 1, e constataremos com base nos dados obtidos por meio de gráficos, obtidos através do instrumento 2. Quanto as instituições, abaixo temos os seguintes dados.

Gráfico 2.2- Qual a instituição de ensino que estuda ?

Descreva qual o nome da instituição de ensino superior que vocês estuda?

16 respostas



Fonte: Banco de dados UEA, 2025

No gráfico 2.2, ao todo do 36 que participaram da pesquisa, nesta questão, apenas 16 (dezesseis) disseram a sua instituição. Neste sentido, temos um total de instituições, que em tese foram representadas pelos estudantes que colaboraram com esta investigação. Estudante que faz graduação na Fametro, temos um n= 1 (uma) o que corresponde a cerca de 6,3%. Estudantes que fazem graduação na Faculdade Boas Novas, um n= 1 (uma) o que corresponde a cerca de 6,3%. Estudantes que fazem graduação no Instituto Amazônico de Ensino Superior, tem um n= 8 (oito), o que corresponde a creca de 50,4% de estudantes que colaboram com a pesquisa. Estudantes que fazem graduação no Universidade Federal do Amazonas, n= 4 (quatro), o que corresponde a creca de 14,4%. Estudantes que fazem graduação na Universidade do Estado do Amazonas, n=1, o que corresponde a 6,3%. Estudantes que fazem graduação na Uninorte, n= 1, o que corresponde a cerca de 6,3%.

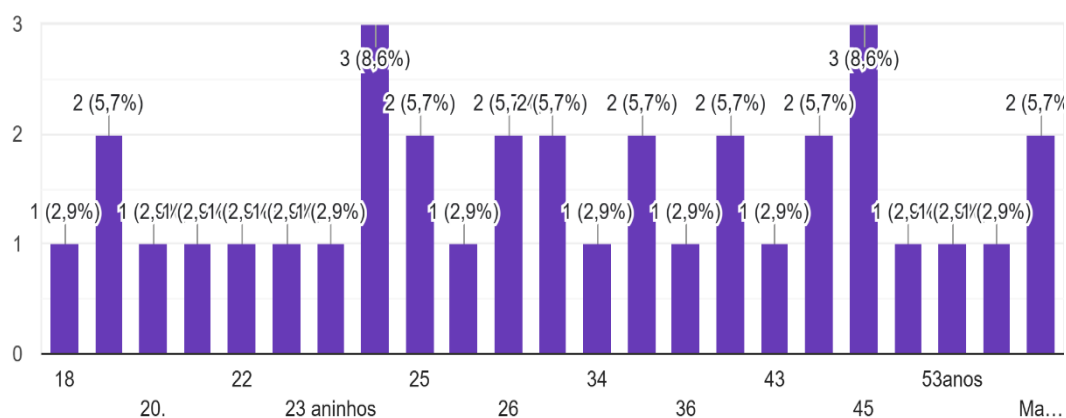
Da análise deste gráfico, podemos afirmar que o bullying no nível superior, no contexto da cidade de Manaus, Amazonas, Brasil, ocorre nas instituições e que é preciso que todas as instituições de ensino superior promovam políticas internas de enfrentamento contra este problema que é fenômeno internacional.

Quanto ao fator idade, compreendemos ser relevante associar a pesquisa, visto, que defendemos que o fator idade pode ser uma variável para acontecimentos de bullying no ensino superior.

Gráfico 3- Idade dos participantes.

3- Qual a sua idade ?

35 respostas



Fonte: Banco de dados UEA, 2025.

Com base no gráfico 3, temos um $n=1$ (uma) estudante que tem 18 (dezoito) anos, o que corresponde a cerca de 2,9%. Temos um $n=3$ (três) estudantes que tem 20 (vinte anos) anos, o que corresponde a cerca de 8,6%. Estudantes que tem cerca de 21 (vinte e um) anos, temos um $n=1$ (um), o que corresponde a 2,9%. Estudantes com 22 (vinte e dois) anos, $n=2$ (dois) o que corresponde a 5,8%. Estudantes com idade de 23 (vinte e três) anos, $n=1$ (um) o que corresponde a 2,9%. Estudantes com 24 (vinte e quatro) anos temos um $n=3$, o que corresponde a cerca de 8,6%. Estudantes com idade de 25 (vinte e cinco) anos, temos um $n=3$ (três), o que corresponde a 8,6%. Estudantes com idade de 26 (vinte e seis) anos, temos um $n=2$ (dois), o que corresponde a cerca de 5,7%. Estudantes com idade de 28 (vinte e oito) anos, temos um $n=2$ (dois), o que corresponde a cerca de 5,7%. Estudantes com 34 (trinta e quatro) anos, $n=1$ (um) o que corresponde a cerca de 2,9%. Estudantes com 35 (trinta e cinco) anos de idade, temos um $n=2$ (dois), o que corresponde a cerca de 5,7%. Estudantes com 36 (trinta e seis) anos, temos um $n=1$ (um) o que, corresponde a cerca de 2,9%. Estudantes com 38 (trinta e oito) anos, temos um $n=2$ (dois) o que corresponde a cerca de 5,7%. Estudantes com 43 (quarenta e três) anos, temos um $n=1$ (um), o que corresponde a percentual de 2,9%. Estudantes com 44 (quarenta e quatro) anos, temos um $n=2$ (dois) o que corresponder a um percentual de 5,7%. Estudantes da faixa etária de 45 (quarenta e cinco) anos, temos um $n=3$ (três) o que corresponde a cerca de 8,6%. Estudantes com idade de 50 (cinquenta) anos, temos um $n=1$ (um) o que corresponde a cerca de 2,9%. Estudantes com 53 anos (cinquenta e três) anos, temos um $n=1$ (uma) o que corresponde a cerca de 2,9%. Estudantes com 55 (cinquenta e cinco) anos, temos um $n=1$ (um) que corresponde a cerca de 2,9%. Temos duas variáveis, que corresponde a um $n=2$ (dois) que, possivelmente, confundiram idade com cidade. O que corresponde a cerca de 5,7%, e por intervenção do pesquisador, não foi incluída, para análise deste gráfico. Porém, podemos dizer que, são participantes maiores de 18 anos.

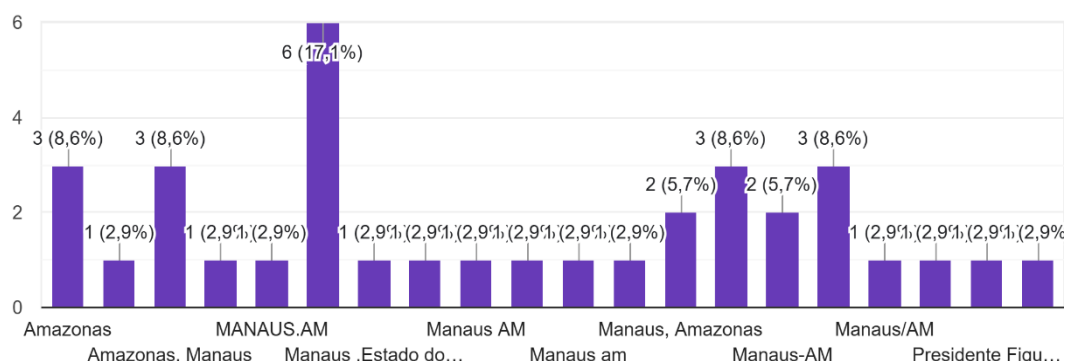
Da análise dos dados, compreendemos que o fator idade é uma variável que está relacionada a prática do bullying no ensino superior. Não obstante, não está restrita apenas ao ambiente acadêmico. Entendemos que o bullying ocorrem em todos os ambientes sociais, considerando que é produto da própria vida em sociedade e o fator idade é uma variante que em tese colabora para esta prática. Um exemplo: é o fato e pessoas com idade de 50 (cinquenta) ou mais, estarem estudando, o que geram um certo preconceito e eventual tipos de brincadeiras que podem levar a prática do crime bullying nos ambientes de ensino superior.

No gráfico 4, compreendemos ser importante ter a dimensão do lócus da pesquisa.

Gráfico 4- Qual o Estado e Município que você mora?

4- Qual o Estado e Município que você mora ?

35 respostas



Fonte: Base de dados UEA, 2025.

Com base no gráfico 4, obtivemos 35 (trinta e cinco) respostas, na qual 34 (trinta e quatro) estudantes disseram que o moram no Estado no Amazona, no município de Manaus, o que corresponde a cerca de 97,9%. Já um $n=1$ (um) descreveu que mora no município de Presidente Figueiredo, o que corresponde a um percentual de 2,9%. Em que pese a porcentagem 2,9%, não morar no município de Manaus, compreendemos que essa variável contribui positivamente para a pesquisa, visto que, dos dimensiona em questões geográficas que o bullying pode ocorrer em outras cidades. Não obstante, é importante registrar, que considerando o gráfico 2.2, onde registramos as instituições de ensino, que possivelmente esta variável, faz a sua graduação em Manaus, porém, moram em Presidente Figueiredo, o que é comum este fator na capital, considerando a distância de 104-126 km, com uma duração de cera de 2h, dependendo do trânsito e eventuais paradas.

Considerando que o instrumento 2, possui perguntas abertas, para fins de intencionalmente, fazer uma análise de conteúdo, a fim de comprovar de que forma ocorre o bullying no ensino superior, que é um objetivo geral desta dissertação de mestrado. A questão 5, tivemos um $n=33$ (trinta e três) respostas, quais nos possibilitou fazer análise de conteúdo para compreender e interpretar de que forma ocorre a intimidação sistemática no ambiente de ensino superior sob o olhar dos estudantes.

Questão 5- Descreva de que forma você acha que o Bullying ocorre no ambiente de ensino superior.

Quadro 6- De que forma o bullying ocorre no ensino superior.

5- Descreva de que forma você acha que o Bullying ocorre no ambiente de ensino superior.
1- Algumas brincadeiras que deixam a pessoa sem graça!
2- Da mesma forma que ocorre nas escolas de ensino fundamental e médio.
3- Na maneira dos colegas se sentirem superiores aos outros.
4- Humilhação e exclusão social, pressão e assédio moral, violência psicológica intimidação, ataques virtuais, discriminação e preconceito.
5- Com brincadeiras e piadas desnecessárias
6- Destrutivo, bárbaro e desumano
7- Na idade principalmente, algumas pessoas acreditam que ter uma idade mais avançada impede. Talvez se sintam constrangidas por ter uma idade inferior e que não estão no mesmo nível.
8- Com piadinhas que buscam inferiorizar a vítima.
9- De forma muito velado ou verbalmente em forma de algumas brincadeiras
10- Falta de respeito muito
11- Bullying é bullying. Acontece na mesma proporção que na escola de nível fundamental e médio.
12- Através de discriminação, seja de gênero, sexo ou até mesmo com relação a profissão . Zombação de características físicas
13- A partir de pronomes pejorativos, brincadeiras de cunhos sexuais de mal gosto, homofobia e ignorância política.
14- Renda e conhecimento
15- Ocorre de na maioria das vezes de forma velada
16- Na indiferença dos colegas, na sua maneira de agir. etc....
17- Tem várias formas de se fazer bullying através de olhados cochichos ou até mesmo palavras dirigidas pessoalmente e gestos.
18- Talvez de maneira mais sutil, com piadas ácidas e de forma passivo-agressiva
19- Acredito que as pessoas procuram qualquer característica que as diferencie de outras e tornam essa característica "superior" às contrárias e ficam perpetuando essa visão através de suas atitudes, de diversas formas como com palavras pejorativas, comportamentos excludentes, e qualquer tipo de intimidação.
20-
21- Não a bullying, no máximo um preconceito
22- As vezes por brincadeiras evasivas, piadas sem graça, gestos com boca, olhos e mãos tipo sinalizar algo ,ou palavras que venham diminuir a auto estima da pessoa, ou até mesmo fazer nêmes com a foto tirada da pessoa sem autorização da pessoa estes são alguns tipos de nomes.
23- Eu tenho sido vítima, mentiras contadas ao meu respeito, perseguições, cancelamento, me isolaram do restante da turma. Um verdadeiro inferno. A coordenação do curso ainda me coloca como vilão da história.
24- Escárnio em forma de "brincadeira", usando termos depreciativos para apontar uma insegurança do indivíduo em questão.
25- Com "brincadeiras" em tom agressivo
26- Diferenciação de classe, estética e faixa etária

27- Vejo que, no ensino superior, tanto os discentes quanto os docentes estão passíveis de serem vítimas da prática do bullying e que este crime ocorre, na maioria das vezes, de forma discreta.
28- Fazer brincadeiras de mau gosto com a situação financeira, bem como praticar bullying com a aparência das pessoas e tentar constantemente sabotar os colegas
29- Ocorre através de comentários, sutis, indiretas mas as vezes acontece diretamente.
30- Por meio de brincadeiras e intimidações reiterados que visam atacar a autoestima da pessoa.
31- Por meio de ações que intencionalmente visa afetar a pessoa, como brincadeiras de mal gosto e piadas relacionadas a opção sexual.
32- Por meio de ofensas reiteradas as pessoas e por meio de superioridade de quem acha que é superior as outras pessoas
33. acontece por meio de agressões, ameaças, humilhação, discriminação, exclusão, perseguição, entre

Fonte: Banco de dados da UEA, 2025.

No quadro da questão 5 (**quadro 6**), temos dados que corroboram com o estudo da arte descritos nesta dissertação com base em autores que pesquisam sobre o bullying no que tange as causas e de que forma acontecem. Não obstante, esta dissertação investigou a ocorrência do fenômeno em ambientes de ensino superior, e que fatores como: brincadeiras se graça, sentimento de superioridade dos colegas, fatores econômicos, sociais, fatores educacionais, humilhações, exclusão social, assédio, piadas desnecessárias que relacionam a imagem das pessoas, ofensas reiteradas, discriminação de gênero, raça, sexo (Esperança, Silva, Gomes, 2023), cor, religião, ausência de respeito, opção sexual, gestos que afetam a autoestima das pessoas, perseguição, cancelamentos, mentiras contadas a fim de manchar a honra das pessoas, brincadeiras com tom agressivos, questão da idade avançada, indiferenças dentre, outras ações que ocorrem.

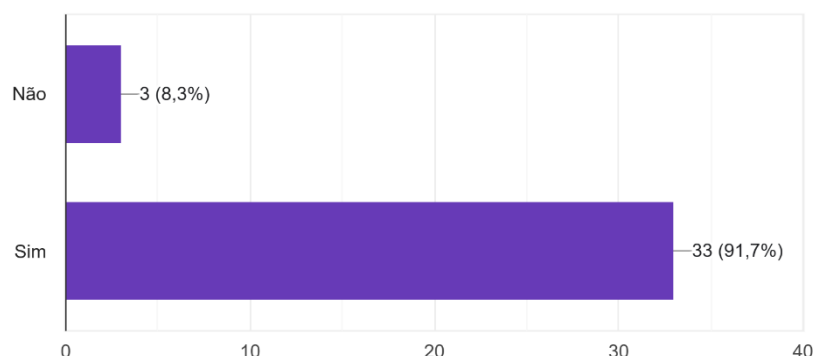
No **quadro 6** da questão 5, temos conteúdos descritos que corroboram com as pesquisas acadêmicas que investigam de que forma o bullying ocorre. Não obstante, registramos que o nº 21, da tabela, nos evidencia que para alguns estudantes não existem o Bullying e sim preconceito. O que ao nosso visio, nos impulsiona a defender que as instituições de ensino superior devem promover políticas de conscientização sobre o Bullying no Ensino Superior, para fins de educação, conscientização, cidadania e direitos humanos. É urgente que aconteça uma mobilização colaborativa entre as instituições para fins de frear a prática do bullying e levar o ao conhecimento dos estudantes que o bullying existe e é um produto da ação humana em sociedade que reverbera a violência que é uma prática milenar do ser humano.

No gráfico 6, temos dados que nos embasam a afirmar que o bullying existe e acontece no ensino superior.

Gráfico 6- Você acha que o bullying acontece no ensino superior?

6- Você acha que o bullying acontece no nível superior ?

36 respostas



Fonte: Base de dados UEA, 2025.

No gráfico 6, temos 36 (trinta e seis) respostas, que, pudemos obter dados da realidade sobre o acontecimento do bullying no ensino superior, e para um $n=3$ (três) pessoas, o que corresponde a cerca de 8,3%, o bullying não acontece no ensino superior. Já para um $n=33$ (trinta e três), o que corresponde a cerca de 91,7%, o bullying acontece no ensino superior, o que de certa maneira contribui para responder a indagação de determinado professor, ao questionar se o bullying ocorre na faculdade. Não obstante, compreendemos que o ambiente acadêmico é um espaço de relações sociais que não está isento em hipótese alguma de prática de violência e até prática de crimes.

Para fins de uma analisar qualitativamente, compreendemos da importância dos colaboradores que responderam o gráfico 6, descrever na forma textual de como os estudantes acham que ocorre o bullying no ensino superior. Abaixo, **no quadro 7**, temos, resposta que nos ajuda a compreender o fenômeno no ambiente de ensino superior.

Quadro 7- Como ocorre o bullying no ensino superior.

Descreva como
1- De todas as formas, nas brincadeiras, na exclusão e até mesmo nos debates.
2- Isso acontece, mas muitas das vezes passa despercebido.
3- Com "brincadeiras" de mal gosto
4- Muita pressão psicológica, pode afetar significativamente a saúde mental dos alunos levando a ansiedade, depressão ou até mesmo abandono do curso.
5- Como disse anteriormente com brincadeiras, piadas
6- Por ser mais velho, papagaio velho não aprende a falar

7-Ja vimos relatos nos meios de comunicao, inclusive duas universitárias que que zombaram de uma mulher de 40 anos no banheiro da faculdade.
8-Com perseguições e humilhações.
9-Em algumas brincadeiras em alguns comportamentos irritantes
10-Em aceitação
11-Sim. A título de exemplo, quando um homem gay, negro e pobre se destaca nas atividades, sempre a especulações acerca de como ele conseguiu. Outro exemplo é quando esse mesmo homem gay, negro consegue fazer amizade com outros homens heterossexuais, as pessoas acabam fazendo comentários maudosos e homofóbicos a respeito dessa aproximação
12-Seja em comentários maliciosos ou preconceituoso
13-A partir de pronomes pejorativos, brincadeiras de cunhos sexuais de mal gosto, homofobia e ignorância política.
14-Estética e financeira
15-Em trabalho em grupo, quando deixa a critério da turma a formacao de grupo sempre tem um grupo que prefere nao se misturar com determinadas pessoal pois se considera superior .
16-As pessoas gostam mt de reparar roupas,,cabelos, maneira da fala etc..
17-Acredito que não seja tão visível, até agora não presenciei nenhum bullying no ensino superior, portanto não sei descrever corretamente
18-Acredito que as pessoas procuram qualquer característica que as diferencie de outras e tornam essa característica “superior” às contrárias e ficam perpetuando essa visão através de suas atitudes, de diversas formas como com palavras pejorativas, comportamentos excludentes, e qualquer tipo de intimidação.
19-.
20-Bullying institucional – Pressão exagerada de professores.
21-Em todos locais este fato nao e isolado e hoje e problema social e ate mesmo de saude publica porque afeta diretamente a auto estima da pessoa grupo soixal que estar ,o convívio com outros graduando de nível superior
22-Fofocas, mentiras contadas movida por inveja, descaso do corpo docente e coordenação.
23-Escárnio em forma de "brincadeira", usando termos depreciativos para apontar uma insegurança do indivíduo em questão.
24-Com agressões disfarçadas de brincadeira
25-Pessoas com diferentes idades, acabam sofrendo bullying, principalmente mais velhos, que tendem a assimilar com mais dificuldade, e ao serem colocadas com pessoas mais jovens, acabam sendo julgadas e motivos de chacotas. Pessoas com diferença social financeira, que não conseguem acompanhar a compra de material proposta pelo curso. Pessoas que não são aparentemente “apresentáveis” costumam sofrer com chacotas
26-Considerando que todos do ambiente acadêmico estão sujeitos a sofrerem com o bullying e considerando que a prática do bullying nesse âmbito se manifesta, normalmente, de forma mais dissimulada/mascarada, pontuo que um dos atos que pode se caracterizar como uma manifestação do bullying no ambiente acadêmico é a exclusão social de determinados alunos, que são "isolados pelas circunstâncias", isto é, são deixados de lado quando se trata de atividades em grupo, porém sem um justo

motivo. Observo, também, que pelo fato de que o bullying se exterioriza de forma disfarçada, torna-se mais difícil de se identificar desde logo. Isso pode se externar através de comentários sutis, porém mal-intencionados, relacionados ao fenótipo da pessoa vítima ou ao redimento nas matérias cursadas, bem como por meio de sarcasmo ou críticas veladas que desmerecem o acadêmico ou até mesmo o docente, sem que haja uma acusação direta. Além disso, atualmente, as comunidades virtuais são uma forte ferramenta para disseminar ou até efetivamente expressar esse crime, espalhando boatos e/ou distorcendo informações, que se dão através de grupos com pessoas específicas ou uma publicação anônima em uma rede social, que, neste caso, configura o cyberbullying
27-Se a pessoa for mais velha, tiver alguma deficiência, estrangeiro ou indígena, sempre ocorre.
28-Através de intimidações, racismo, homofobia pois é uma forma de violência
29-Por pessoas que se sentem superior as outras.
30-Por meio de brincadeiras e reiteradas piadas sem sentido e que muitas vezes ultrapassam os limites da legalidade
31-bullying no ensino superior pode ocorrer de forma semelhante a outros níveis de ensino, mas com alguns refinamentos

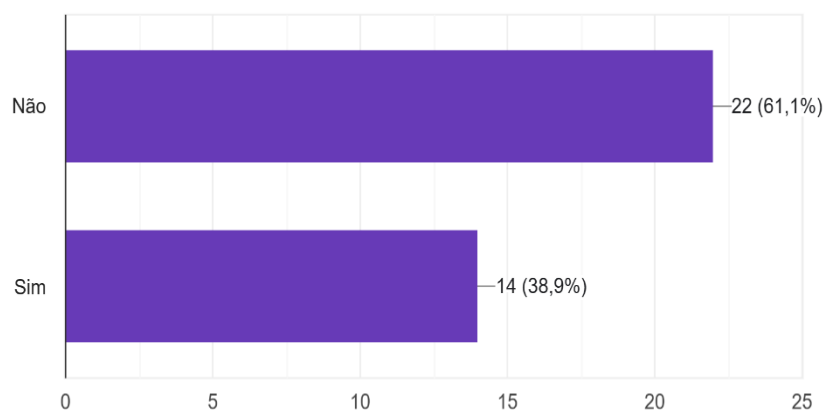
Fonte: Banco de dados UEA, 2025.

A ideia deste **quadro 7** existir nesta dissertação é, para confrontar o **quadro 6**, visto que, ter a dimensão de compreensão racional do estudante sobre como eles acham que acontece o bullying no ensino superior, dos fornece elementos complexos para variados estudos sobre este fenômeno multicultural e que acontece em ambientes sociais. Os estudantes no **quadro 6**, reafirmaram com poucas variáveis o que responderam no **quadro 7**. Considerando que, para a grande maioria dos colaboradores desta pesquisa, o bullying acontece no ensino superior, compreendemos ser coerente saber se os estudantes já sofreram bullying no ambiente de ensino superior.

Gráfico 7- Você estudante já sofreu bullying no ensino superior?

7- Você estudante já sofreu Bullying no ensino superior ?

36 respostas



Fonte: Banco de dados da UEA, 2025.

Com base no gráfico 7, considerando as 36 (trinta e seis) respostas obtidas, temos os dados de que, um n= 22 (vinte e dois) estudantes, o que corresponde a cerca de 61,1%, disseram que não sofreram bullying no ensino superior. Já para um n= 14 (quatorze) de estudantes, que corresponde a cerca de 38,9%, disseram que já sofreram bullying no ensino superior, o que comprova a tese desta pesquisa de ocorrência dessa violência no ambiente de ensino superior e que este problema social deve ser enfrentado pelo Poder Público, instituições de ensino e conjunto com a sociedade.

É preciso, frear a ocorrência do bullying nos ambientes universitários, considerando que os espaços acadêmicos devem proporcionar segurança pública, paz social, bem-estar, cidadania, compreensão dos direitos humanos e promover educação libertadora e de qualidade. Ainda, achamos por bem, fazer uma pergunta aberta, para que os estudantes que sofreram bullying, pudessem descrever como sofreram bullying. No **quadro 8**, nos dará uma dimensão qualitativa considerando o conteúdo descrito pelos colaboradores da pesquisa.

Quadro 8- Descreva como você sofreu bullying.

Descreva como
1- Assédio moral, e como consequência tive um exclusão social
2- Por ser mais velho, papagaio velho não aprende a falar
3- Muitas vezes pela crenças que seguimos.
4- Não
5- Não
6- Pelo fato de ser mais velho que a faixa etária da turma. Pelo fato de ser muito próximo de um homem, pensarem que somos um casal e ser discriminado por isso entre tantos outros momentos
7- Não, passei isso
8-
9- Eu tenho sido vítima, mentiras contadas ao meu respeito, perseguições, cancelamento, me isolaram do restante da turma. Um verdadeiro inferno. A coordenação do curso ainda me coloca como vilão da história.
10- Brincadeiras acerca da insegurança que todos percebem.
11- Já fui motivo de chacota por como me vestia e até por ter que trabalhar e não ter tempo livre como os demais que não trabalhavam, não gostavam de fazer grupo de estudos comigo
12- Ano passado (2024) uma jovem criticava minha idade, ela não aceitava também porque eu tirava notas melhores que as dela.
13- Sofri bullying por ser indígena
14- Através de piadas constantes sobre minha opção sexual e maneira de me vestir
15- Por ser negro e pobre

Fonte: Banco de dados UEA, 2025

Com base na questão nº 7, obtivemos 11 (onze) respostas na pergunta aberta, criamos o **quadro nº 8**, para analisar de forma qualitativa, o que as pessoas que sofreram bullying, descrevem que por meio de assédio moral, pelo fator idade (por ser velho), por crenças, por amizade com homem ou seja, talvez pelo preconceito, por mentiras contadas, perseguições, cancelamento, isolamento social, brincadeiras relacionadas a insegurança da pessoa, chacotas por motivos da maneira de se vestir, por trabalhar e ter dificuldade de estar inserido em grupos de trabalho escolar, críticas a faixa etária, por ser indígena (o que é grave), piadas relacionadas a opção sexual, estilo, e por ser negro e pobre, são algumas descrições que os estudantes descreveram de que forma sofreram bullying no ensino superior. Registramos que existe uma variável de um n= 1(um) pessoa nº 7, disse que não passou por isso. E duas variáveis de que um n= 2 (duas) pessoas nº 4 e 5, não quiseram descrever como sofreram bullying. Uma outra variável n= 1(um), nº 8, apenas registrou um ponto final.

O ambiente acadêmico é um espaço de conflitos e um celeiro de práticas de violências diversas, inclusive de crimes diversos, o fator econômico e social é operante, visto, uma sociedade capitalista que é um fator que contribui para o aumento da violência em ambientes sociais, visto, que as classes sociais é um fator que colabora para a prática de bullying, violências e crimes diversos. Só quem já sofreu bullying sabe o que sentiu ao ser vítima deste crime, que precisa de ações efetivas do Estado brasileiro na busca de equacionar este problema social para que a paz social no ambiente universitário seja um pressuposto que considere os direitos humanos e a dignidade da pessoa humana.

Questão 8- Relate como você se sentiu afetado ao sofrer bullying no ambiente acadêmico de ensino superior?

Quadro 9- Relate como você se sentiu afetado ao sofrer bullying no ambiente acadêmico de ensino superior?

1-Sentir vontade de desistir da faculdade, pânico, medo de não ser aceito pelos colegas, sentimento de tristeza e pensei e ficar recluso.
2-
3-Sei lidar bem com essa tipo de pressão, mas se continuasse, perdurasse por mais tempo iria denunciar sim.
4-Desiludido , achei na faculdade seria . divisor de águas
5-me sentir humilhado
6-Nao sofrer bulliyng
7-Faço acompanhamento psicológico por causa disso. Em momentos muito sensíveis, logo no início, tentei contra a minha própria vida por me sentir um lixo
8-Não
9-Tranquila, meu cérebro descarta coisas fúteis.
10-Achei que a faculdade fosse um ambiente acolhere, porém, não era o que pensei. Me sentir excluído e um ninguém.

11-Me sentir como se eu não pertencesse ao contexto social da academia e de colegas
12-Em alguns momentos pensei em desistir do curso, mas com a rede de apoio familiar, consigo me manter no caminho acadêmico
13-O sentido é de desmotivação quando isso ocorre e vergonha e parar porque não quero passar por isso outra vez.
14-Perdi completamente a vontade de voltar para sala de aula, medo dos alunos, receio de falar qualquer palavra que seja em sala. Prejuízo nas avaliações.
15-Dessa forma, idade e religião
16-Não.tem isso com mh pessoa.

Fonte: Banco de dados da UEA, 2025.

Na questão nº 8 do questionário online (**quadro 9**), cerca de 16 pessoas colaboraram com a pesquisa. Entretanto, temos variáveis $n= 3$ (três), relacionados na tabela 8, nos números 2,6,8, qual, o nº.2, apenas descreveu um ponto final. O nº 6, descreve que não sofreu bullying. Enquanto o nº 8, não quis relatar se, se sentiu afetado ao sofrer bullying no ambiente de ensino superior. Quanto aos demais, um $n= 13$ (treze) estudantes, relataram seja de forma direta ou indireta como se sentiram ao sofrerem bullying no ensino superior.

Os sentimentos como vontade de desistir da faculdade, pânico, medo de não ser aceito pelos colegas, tristeza, pensamento de reclusão (isolamento social), a ideia de denunciar a prática em caso de reiteração, desilusão com a ideia de faculdade, sentimento de humilhação, pensamento de suicídios, pessoas que passaram a frequentar psicólogos após serem vítimas de bullying, medos dos colegas que foram autores da prática de bullying, sentimento de desmotivação, vergonha, medo de se expressar em sala de aula, prejuízos nas avaliações, são alguns fatores que afetam as vítimas que já sofreram bullying.

A prática do bullying no ensino superior, afeta diretamente a autoestima, segurança, bem-estar e principalmente, considerando os dados descritos, afeta o ensino-aprendizagem dos estudantes, visto, que o ambiente fica marcado pela prática desta violência (crime) sem que as instituições observem essas ocorrências em sala de aula, e em seus outros ambientes sem propor medidas para o seu devido enfrentamento. O bullying pode provocar a evasão escolar, visto, o medo e vergonha que os estudantes que já sofreram bullying desenvolve, o que prejudica a própria ideia de educação para todos. Logo, compreendemos que o apoio familiar é um fator importante para que auxilie os estudantes, ou vítimas de bullying para que supere os seus traumas e medos.

Considerando que o bullying ocorre no ensino superior, compreendemos ser importante saber dos estudantes de que maneira as instruções de ensino superior poderiam enfrentar a intimidação sistemática (bullying) nos seus espaços.

Questão 9- Descreva de que maneira as instituições poderiam frear a intimidação sistemática (bullying) no ensino superior?

Quadro 10- De que maneira as IES poderiam frear o bullying

1-Com atenção, criando equipes de acompanhamento aos estudantes, fazendo campanhas de conscientização com os alunos, professores e equipe técnica, e elaborando condutas de responsabilização para os praticantes do bullying.
2-Por meio da comunicação adequada, por meio de ações pedagógica e em casos extremos acionando a justiça
3-As instituições de ensino superior podem combater o bullying promovendo um ambiente de respeito e inclusão. É fundamental enfatizar a importância da empatia e do respeito à diversidade para todos do ambiente acadêmico. Tal prática é bem pertinente, uma vez que se trata de um local de aprendizado e aperfeiçoamento profissional. A conscientização sobre os efeitos do bullying é essencial para sensibilizar a comunidade acadêmica. Além de que, incentivar a participação dos acadêmicos em atividades extracurriculares que visem a prevenção do bullying, enfatizando a legislação vigente e envolvendo o próprio espaço acadêmico, é um bom método de semear o pensamento humanizado e pode fortalecer a compreensão dos envolvidos em relação a dignidade da pessoa humana, a fim de reduzir a proliferação do bullying no ambiente acadêmico.
4- Mais campanhas conscientizando sobre a prática de bullying no ensino superior
5- Desenvolver a empatia e o respeito às diferenças é fundamental para combater o bullying.
6-Deveriam usar o auditório para reunir todos os universitários e professores para repassarem essa mensagem sobre Bullying, para TODOS ouvirem e ficassem conscientes disso é de suas possíveis punições.
7-Conscientizar , punir de forma exemplar
8-Como o bullying compromete o aprendizado e o bem estar dos envolvidos a instituição tem que atuar ativamente na prevenção e punição dessas praticas.
9-Trazendo esse tema para ser discutido com frequência na instituição.
10-Punindo os agressores
11-Fazendo ouvidorias no corpo discente, aplicando questionários periodicamente.
12-Mediação de conflitos
13-Acredito que a instituição deve tomar medidas para conscientizar e tornar visível essa situação que muitas vezes é deixada de lado e esquecida
14-Com palestras alusivas
15-Através de palestra
16-Com punições para o causador do bullying, podendo se sgravar até o desligamento do aluno da instituição.
17-Conscientizando acerca do assunto através de palestras, mini cursos...
18-Por meio de conscientização e punição rigorosa
19-Seria bom fazer pesquisa identifica este tipo de fato social,buscando trabalhar prevencao e ao mesmo tempo a lei nao so pra prevenir mais ja coibi quem faz disso pratica ,pra desrespeita os outros
20-Regras severas
21-Programas de conscientização, criar órgãos específicos para tratar sobre o tema e punição para práticas reiteradas
22-Normas mais específicas que tratassem esse assunto, porque não vejo nada que indique que as instituições se importem com esse tema, até por achar que adultos não sofrem com isso
23-Ouvindo e acompanhando de perto a vítima, ouvir os lados da história. Por pessoas realmente capacitadas para orientar.
24-Palestras e orientações

25-Com muitas rodas de conversas com conscientizações com exposição das leis com formas ativas de escuta
26-Com palestras sobre o tema
27-Criando mecanismo de quebra da mesma , através de palestra.
28-Tendo melhorias na comunicações e no envolvendo mas uns com os outros..

Fonte: Banco de dados da UEA, 2025.

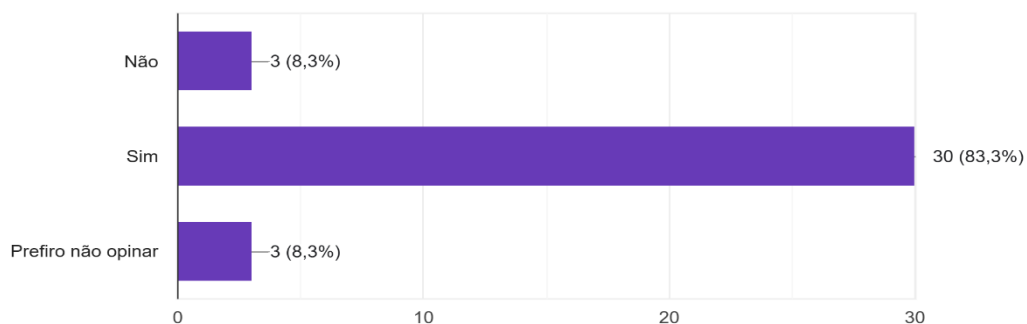
Na questão nº 9 do questionário (**quadro 10**), temos um n=28 (vinte oito) respostas, com base na análise do conteúdo dos dados obtidos, podemos dizer que na concepção dos estudantes, as instituições devem propor políticas educacionais que sejam capazes de mobilizar e conscientizar os estudantes que a prática do bullying ou de qualquer tipo de violência no ambiente do ensino superior não deve ser tolerada. Não obstante, compreendemos que o mecanismo da educação para a grande maioria é fundamental para se combater a prática do bullying no ambiente acadêmico. Também, podemos analisar de que a ideia de mecanismo relacionados a área do direito pode ser usada para resolução de conflitos como a conciliação, mediação, e a própria ideia de punição para os autores. O ambiente de comunicação saudável pode ser um pressuposto de viabilidade que pode ser manejado na busca de enfrentamento contra as violências no espaço acadêmico.

Podemos dizer que a criação de ouvidorias (canais de denúncia) e de órgãos que auxiliem consultas a psicólogos das instituições como uma medida adequada e legal para ajudar vítimas de bullying ou qualquer tipo de violência, sendo a criação de órgãos, essenciais para que se possa ter e viver em um espaço universitário acolhedor, não excludente.

Gráfico 10- O bullying no ensino superior é um tema relevante para se pesquisar em internacional, nacional e regional?

10- O bullying no ensino superior é um tema relevante para ser pesquisado por pesquisadores e pesquisadoras no âmbito internacional, nacional, regional ?

36 respostas



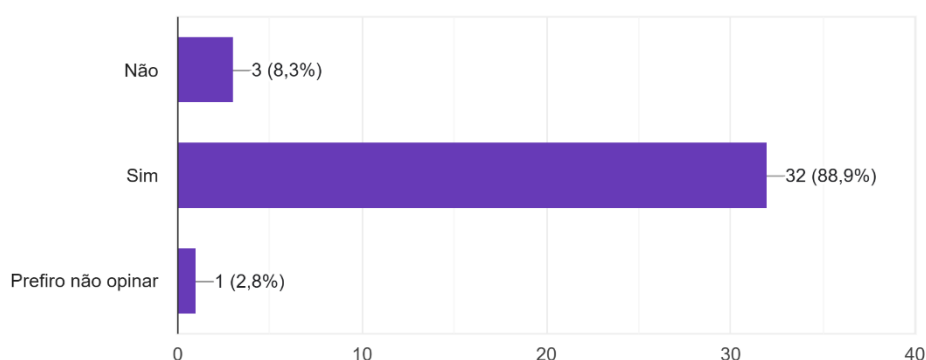
Fonte: Banco de dados UEA, 2025.

Considerando que esta dissertação, defende a importância de se pesquisar o fenômeno bullying no ensino superior, compreendemos ser relevante a obtenção de dados referente a importância de se fazer a pesquisa sobre a intimidação sistemática o que é relevante para se pesquisar em esfera internacional, nacional e regional. Neste sentido, com base n gráfico 10, temos um n= 36 (trinta e seis) respostas, e podemos descrever de que um n= 3 (três) o que corresponde a um percentual de 8,3%, preferiram não opinar. Um n= 3 (três) de estudantes, o que corresponde a um percentual de 8,3%, responderam que não, que o bullying no ensino superior é um tema importante a ser pesquisado em âmbito internacional, nacional e regional. Já para um n= 30 (trinta) estudantes, disseram que sim, que o tema sobre O bullying no ensino superior é um tema relevante para ser pesquisado por pesquisadores e pesquisadoras em âmbito internacional, nacional e regional. O que comprova a relevância do tema desta dissertação.

Defendemos que a intimidação sistemática pode ser praticada por qualquer pessoa. Neste sentido, compreendemos ser importante saber sob a ótica dos estudantes se eles compreendem que qualquer pessoa pode praticar o bullying.

Gráfico 11- Você concorda que o bullying pode ser praticado por qualquer pessoa, inclusive contra docentes?

11- Você concorda que o bullying pode ser praticado por qualquer pessoa inclusive contra docentes?
36 respostas



Fonte: Banco de dados UEA, 2025.

O gráfico 11, obtivemos 36 (trinta e seis) respostas, e um n=1 (um) preferiu não opinar, o que corresponde a 2,8%. Para n= 3 (três) estudantes, o que corresponde a 3,8% disseram que não concordam que o bullying pode ser praticado por qualquer pessoa nem contra docentes. Já para um n= 32 (trinta e dois) estudantes, o que corresponde a uma porcentagem de 88,9%, responderam que sim, que o bullying pode ser praticado por

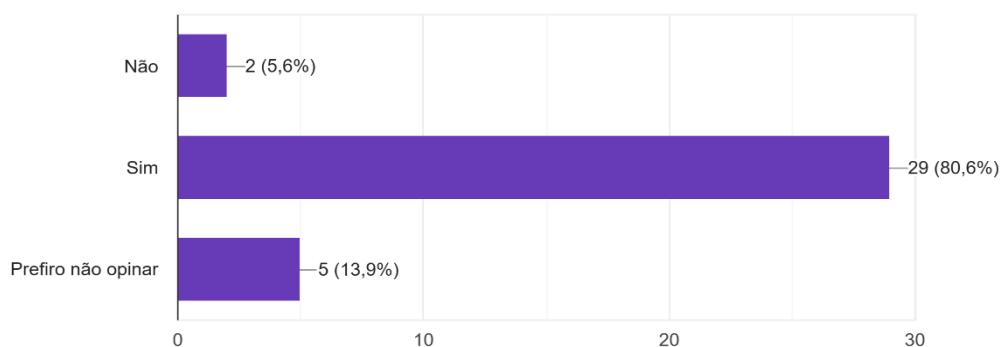
qualquer pessoa, inclusive contra os docentes. De fato, o bullying pode ser praticado por qualquer pessoa, visto que é um fenômeno social e implica diretamente na vida em sociedade, na harmonia social, segurança pública, cidadania, implica nas questões de direitos humanos, e principalmente, no relaciona-se com questões educacionais, políticas, econômicas, jurídicas e sociais. O fenômeno não ocorre somente contra estudantes, mas, professores também, podem ser alvo de bullying, neste sentido, por consideramos, que docentes sofrem bullying no ensino superior o produto desta pesquisa, consideramos propor como **produto técnico** um projeto de lei⁸ e resolução administrativa sobre o tema.

Sob a perspectiva discente, com base nos dados e com a análise de literatura, a intimidação sistemática pode ser praticada por qualquer pessoa, inclusive contra professores, o que é urgente medidas de prevenção e enfrentamento contra essa violência. No contexto jurídico brasileiro, a prática do bullying é crime, e o Estado e instituições escolares, devem proporcionar medidas de enfrentamento e prevenção para que os espaços educacionais sejam mais seguros, que seja ambientes saudáveis que proporcione sentimento de harmonia social, considerando, a função institucional dos estabelecimentos de ensino. No **gráfico 12**, defendemos a ideia de conciliação administrativa entres vítima e autor, por meio da conciliação, sendo as autoridades educacionais em primeiro momento, agentes importantes nesta empreitada.

Gráfico 12- A conciliação como mecanismo viável na resolução de conflitos no que tange ao bullying

12- Você concorda que a prática da conciliação pode ser um mecanismo viável para estabelecer um acordo entre agressor e vítima a fim de solucionar o conflito ?

36 respostas



Fonte: Banco de dados UEA, 2025.

⁸ Nota do autor: Segundo o Regimento Interno do PPGSP, da UEA, no art. 60, § 1o e § 2o, II, da Resolução no 021/2018-CCPG- UEA, possibilita a substituição da dissertação por trabalho final e diz textualmente, o que são considerados trabalhos de conclusão equivalentes à dissertação.

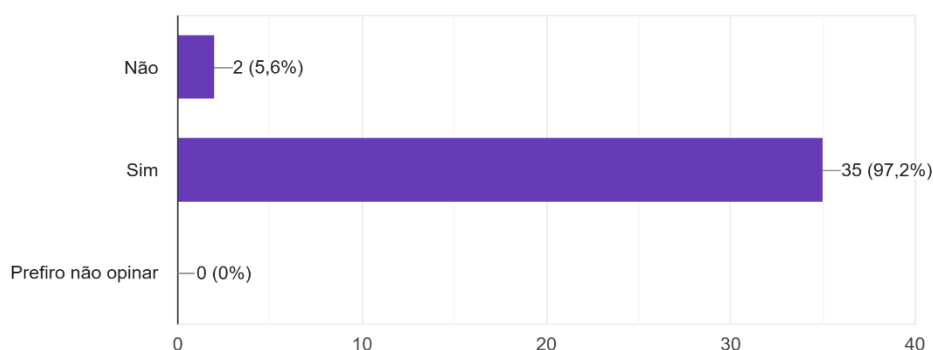
No gráfico 12, obtivemos 36 (trinta e seis) respostas, que um n= 2 (dois) de estudantes, o que corresponde a 5,6%, responderam que não, que não concordam que a prática da conciliação pode ser um mecanismo viável para estabelecer um acordo entre vítima e agressor a fim de solucionar o conflito. Um n=5 (cinco) estudantes, o que corresponde a um percentual de 13,9%, preferiram não opinar. Já para um n= 29 (vinte e nove) de estudantes, o que corresponde a um percentual de 80,6% disseram que sim, que concordam que a prática da conciliação pode ser um mecanismo viável para estabelecer um acordo entre vítima e agressor a fim de solucionar o conflito. É importante dizer que todo o acordo pode ser válido se solucionar os conflitos, e que a vítima seja contemplada inequivocamente, sem qualquer hipótese de coação no sentido de se forçar a um determinado acordo. A nossa ideia é que pelo acordo entre as partes, é possível solucionar os problemas sociais, sem se chegar ao caminho do judiciário. A vida em sociedade é um acordo, e é preciso resgatar essa ideia, a fim de poder estabelecer na vida social, que um bom acordo, todos são ganhando.

A ideia do estabelecimento do acordo em caso de bullying é para frear o alto índice de judicialização que o Brasil tem. Somos um País que perdemos a capacidade de conversar de forma civilizada, de resolver os conflitos de forma amigável e racional, penso que isto, são pressupostos de uma sociedade doente que precisa ser curada. Penso que a conciliação como um instrumento adequado para resolver conflitos na qual ambas as partes possam ser beneficiadas. Um acordo bem ajustado evita problemas de proporções maiores.

Gráfico 13- Que quem sofreu bullying no ensino superior pode ter a sua autoestima marcada e até pensamento suicida?

13- Você concorda que quem sofre bullying no ensino superior pode ter a sua autoestima marcada e até sentimento suicida?

36 respostas



Fonte: Banco de dados UEA, 2025.

Entendemos que o bullying afeta a autoestima da vítima e pode ser causa de suicídios e pensamentos suicidas, o gráfico 13, dos permite entender essa questão. No gráfico 13, obtivemos 36 (trinta e seis) respostas, e um n= 2 (dois) de estudantes, o que corresponde a cerca de 5,6%, responderam que não concordam que quem sofreu bullying no ensino superior pode ter a sua autoestima marcada e até pensamento suicida. Já para um n= 35 (trinta e cinco) estudantes, o que corresponde a um percentual de 97,2%, responderam que sim, concordam que quem sofreu bullying no ensino superior pode ter a sua autoestima marcada e até pensamento suicida. Compreendemos que quem sofre bullying está passível de sofrer consequências psíquicas, na autoestima, visto que:

O bullying corresponde a situações de agressões físicas e psicológicas intencionais e repetitivas contra um indivíduo em desvantagem de poder, causando inúmeros problemas aos envolvidos, uma delas e talvez a mais grave é a sua propriedade de causar danos ao psiquismo à personalidade, ao caráter e a auto-estima de suas vítimas, manifestando suas seqüelas durante toda a vida. (Da Silva e Mascarenhas, 2010, p.1)

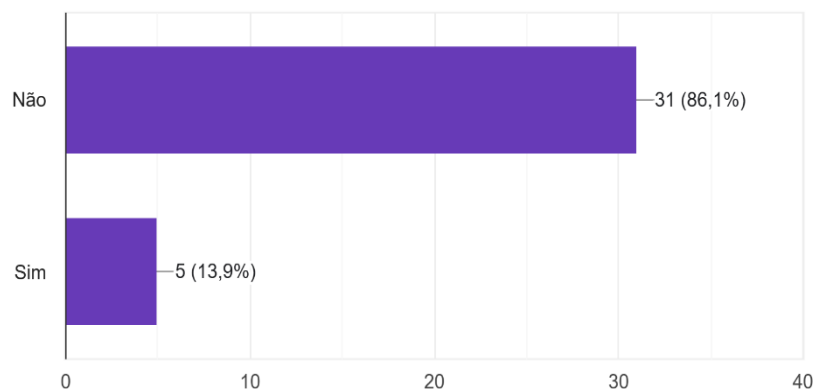
Logo, é importante descrever e analisar que os participantes da pesquisa narram que já sofreram bullying e que já tiveram diversos sentimentos negativos, inclusive sentimento de baixa autoestima, de exclusão social, e de até sentimento de suicídio. Neste sentido, o não enfrentamento das instituições de ensino superior contra o bullying, podem ser causa de suicídio para o estudante que já sofreu essa violência.

Não obstante, tivemos a intenção de saber se os estudantes já praticaram bullying contra alguém, considerando que o fenômeno ocorre nos espaços sociais. O gráfico 14, nos possibilita analisar.

Gráfico 14- Você estudante já praticou bullying contra alguém?

14- Você estudante já praticou bullying contra alguém?

36 respostas



Fonte: Banco de dados da UEA, 2025.

Com base no gráfico 14, obtivemos 36 (trinta e seis) respostas, e um n= 31 (trinta e um) o que corresponde a porcentagem de 86,1 %. disseram quem não praticaram bullying contra alguém. Todavia, um n= 5 (cinco), o que corresponde cerca de 13,9%, dos estudantes afirmaram que já praticaram bullying contra alguém. O que podemos analisar é que, o fenômeno bullying é um produto da ação humana que vivem em sociedade e sempre existira, visto que a sua existência, provém da própria existência e sociedade e humana.

Afirmamos que não há mecanismo eficaz que possa fazer com que a ação do bullying seja no nível superior ou em outros espaços sociais seja extinta. Considerando que é produto da ação humana, e está impregnado na nossa própria existência e convencia complexa. Todavia, é possível fazer o seu enfrentamento por meios de propostas que coíbam e que previnam a prática desta violência (crime) e que por meio da educação os estabelecimentos de ensino possuem um papel de extrema importância na lutar essa epidemia social. A ideia de uma sociedade sem crime, é platônica e remete-nos a uma utopia, que vai contra a própria natureza da ciência, que só é possível se produzir a ciência por meio de um problema, o bullying é um problema e que por meio do conhecimento científico pode ser prevenido combatido. Eis a nossa complexidade.

Na **questão de nº 15**, fizemos a seguinte pergunta: **Na sua visão, descreva que tipo de medidas as instituições de ensino superior poderiam propor para o enfrentamento do bullying?** Com o intuito de compreender melhor a percepção dos estudantes sobre que tipo de medidas as IES, poderiam propor para o enfrentamento ao bullying, obtivemos 30 (trinta) respostas. Entretanto, como foi uma pergunta aberta, para fins de se fazer uma análise do conteúdo, sobre a questão.

Quadro 11- Na sua visão, descreva que tipo de medidas as instituições de ensino superior poderiam propor para o enfrentamento do bullying?

Questão nº 15, Na sua visão, descreva que tipo de medidas as instituições de ensino superior poderiam propor para o enfrentamento do bullying?
1-Com atenção, criando equipes de acompanhamento aos estudantes, fazendo campanhas de conscientização com os alunos, professores e equipe técnica, e elaborando condutas de responsabilização para os praticantes do bullying.
2-Roda de conversas, seminários, atividades com estudantes e criação de órgãos internos para frear essa prática no ensino superior.
3-Defesa pessoal / artes marciais
4-Através de políticas de combate ao bullying, que podem ocorrer por meio de programas de sensibilização efetuados na Instituição e a capacitação dos docentes, discentes e da equipe administrativa da Instituição para reconhecer sinais de bullying e intervir adequadamente, agindo conforme a norma vigente e tomando as devidas providências, além de estabelecer consequências administrativas para o ofensor dentro do ambiente acadêmico.
5-

6-Desenvolver a empatia e o respeito às diferenças é fundamental para combater o bullying.
7-Pela conscientização através de palestras
8-Primeiro que o que faz Bullyng sempre nega, então é necessário ou provas ou testemunhas. As medidas são uma multa em dinheiro valor financeiro pois quando pesa no bolso as pessoas ficam mais precavidas de tentarem fazer isso.
9-Todas possíveis
10-Punir as praticas
11-Campanhas internas na instituição
12-Enquanto não punir o agressor, as agressões não cessarão
13-Medidas de punições mais severas, sanções disciplinares.
14-Criação de Políticas Institucionais
15-Punição adequada aos agressores
16-Reuniões de grupo, semana de conscientização, banners informativos, folders
17-Com esclarecimentos
18-Além da resposta anterior, campanhas de conscientização podem ajudar nessa situação.
19-Conscientizando acerca do assunto através de palestras, mini cursos...
20-Por meio de políticas públicas que pudessem conscientizar os estudantes e por meio da lei através de punições rigorosas em casos que a esfera administrativa não pudesse solucionar
21-Campanhas de conscientização, rodas de conversas porque as pessoas que sofrem bullying são as mais tímidas carentes em fim questão social e atitudinal de cada um
22-Regras administrativas
23-Por meio de regras e punições
24-Poderia criar um grupo específico para atender a essas situações de bullying discreta e eficaz com certeza daria resultado pois quem sofre bullying não quer se manifestar pois se sente coagido e com vergonha e até mesmo contar o que passou
25-Campanhas educativas. Informar que pode gerar um processo criminal.
26-Palestras, orientações e conciliações entre agressor e vítima
27-Mais conscientização e atitudes e obrigações
28-Palestras
29-Palestras e informações nas paredes
30-Com mais entrosamentos uns com os outros da instituição, que deixa muito desagradável, e a desejar. a

Fonte: Base de dados da UEA, 2025.

É importante dizer que a questão nº 9 (**quadro 10**) e questão nº 15 (**quadro 11**), tem finalidades distintas, que uma vez que a primeira tem a ideia de compreender por meio da descrição dos estudantes de que maneira as IES poderiam frear o bullying no ensino superior. Na questão nº 15 (**quadro 11**), a questão relaciona que tipos de medidas as instituições poderiam propor para o enfrentamento ao bullying, no sentido de a instituição de forma colaborativa propor alternativas reais que possam enfrentar o bullying, considerando ser um fenômeno social que ocorre em seus ambientes, na sala de aula e afeta negativamente o ensino-aprendizagem, bem-estar, segurança pública dentre outros fatores. Analisando as respostas dos estudantes, propostas como campanhas, palestras, orientações, criação de órgãos, criação de equipes colaborativas, eventos de conscientização, minicursos, rodas de conversas, são algumas propostas levantadas, e que estão ligadas diretamente ao contexto educacional.

Ou seja, compreendemos que a educação na visão dos colaboradores é um instrumento importantíssimo, é pode ser manejado como proposta para o enfrentamento ao bullying no ensino superior. Não obstante, propostas como punição, multa, defesa pessoal, regras administrativas, estão ao nosso visio, relacionadas para que as instituições possam propor, maneiras de enfrentamento por meio da via administrativa em últimos casos jurídicas, para fins de caráter punitivo. Quanto proposta de defesa pessoal, compreendemos que violência gera violência, e que defesa pessoal e arte marciais, podem ser meios que estimulam a prática da violência ainda maior, considerando o indivíduo e a sua formação como pessoa. Com relação a proposta de multa, consideramos que pela via administrativa de um acordo, é possível essa solução, como maneira de frear a violência no ambiente acadêmico de ensino superior, respeitando aos direitos de cada parte envolvida no dilema.

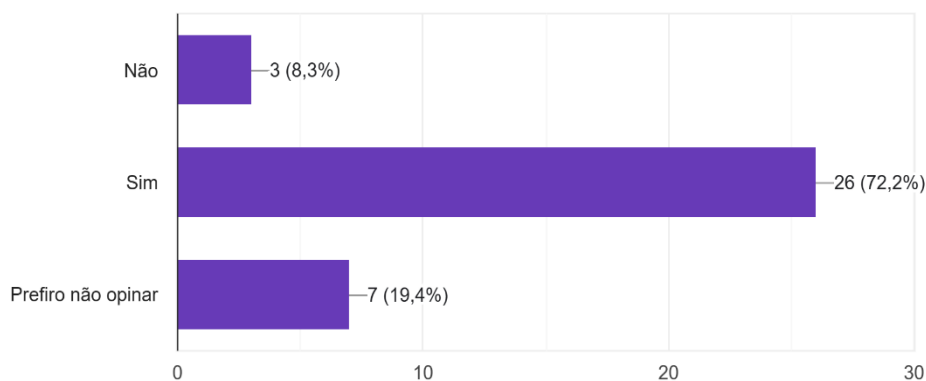
Defendemos nesta dissertação a ideia de um acordo administrativo, entre as partes envolvidas em questões que envolvem a intimidação sistemática em ambiente de ensino superior, visto que os estabelecimentos de ensino possuem autonomia didática e administrativa para propor soluções que colaborem para a sociedade em questões complexas e diversas.

No gráfico 16, estabelecemos a ideia de um Acordo Administrativo Anti- Bullying entre as partes, como solução pela via administrativa do problema.

Gráfico 16- O AAAB- como medida viável de resolução de conflitos relacionados ao bullying.

16- Você concorda que um Acordo Administrativo anti-Bullying entre as partes, seriam uma solução para a resolução pela via administrativa do problema ?

36 respostas



Fonte: Bando de dados da UEA, 2025.

O gráfico 16, no que tange ao AAAB como solução para resolução pela via administrativa do Bullying, obtivemos 36 (trinta e seis) resposta, e um n= 7 (sete) de estudantes, o que corresponde a um percentual de 19,4%, de estudantes, preferiram não opinar. Quanto um n= 3 (três) de estudantes, o que corresponde a 8,3%, responderam que não concordam que o AAAB possa ser vista como solução para resolução pela via administrativa do Bullying nos ambientes de ensino superior. Já para um n= 26 (vinte e seis) estudantes, o que corresponde a cerca de 72,2%, disseram que sim, que concordam que o AAAB possa ser vista como solução para resolução pela via administrativa do Bullying nos ambientes de ensino superior. É importante registrar que o bullying tem sido um fenômeno social mundialmente estudado na atualidade, e que há uma série chamada “Adolescência” exibida na Netflix que tem como um dos dilemas o bullying, suicídio, violência sexual, saúde mental e conflitos sociais.


Figura 5- Série adolescência exibida pela Netflix.

Como a série “Adolescência” influencia debate sobre bullying nas escolas

Especialistas como o psicoterapeuta Wimer Bottura avaliam que produção é oportunidade para discussões que envolvam pais e educadores

Heloísa Noronha, colaboração para a CNN

21/03/2025 às 14:09



Fonte: <https://www.cnnbrasil.com.br/educacao/como-a-serie-adolescencia-influencia-debate-sobre-bullying-nas-escolas/>

A ideia de relacionar a série adolescência com esta dissertação, vai no sentido de que, o tema que esta dissertação se propôs a investigar é um tema da atualidade, e que, ocorrem em diversos contextos, sejam eles, geográficos, culturais, sociais, onde ocorram relações sociais. O bullying não acontece apenas, no ensino fundamental e médio, ocorre no nível superior, visto que, provamos e materializamos nesta dissertação. Os estudos sobre bullying nas escolas e no ensino superior devem ser pesquisados, levando em conta a complexidade do tema e os fatores econômicos, sociais e familiares que podem ser considerados como pressupostos para a ocorrência deste fenômeno mundial. O bullying é uma ação intencional de forma de agressão repetitiva, que pode ser física, verbal ou psicológica, e tem como objetivo intencional e consciente de humilhar ou excluir uma pessoa e, recorrentemente, ocorre no ambiente escolar e no ensino superior. Neste sentido:

É inquestionável a importância de um ambiente escolar que favoreça a convivência respeitosa entre os seus integrantes, seja para a promoção da aprendizagem em sala de aula, seja para a formação do educando cidadão de modo geral. Entretanto, a qualidade deste convívio vem sendo questionada cada vez mais, já que os episódios de violência têm ocorrido nas escolas do mundo todo. (Mascarenhas, Álives e Da Silva, 2013, p.939)

Recentemente o governo britânico anunciou na data do dia 31 de março de 2025, que vai passar a exibir de forma gratuita a minissérie Adolescência nas escolas de ensino médio do Reino Unido, por compreender que a minissérie é uma medida adequada para o enfrentamento ao bullying, suicídio, violência sexual e outros dilemas que afetam a vida das pessoas enquanto adolescentes. Não obstante, para fins de complementação, é exibido outra série na Netflix, porém um drama, intitulado de beleza verdadeira, em que pese ser comédia romântica, trata de assuntos como bullying, suicídio e exclusão devido a aparência, classes sociais, medos e outros dilemas relacionados ao universo adolescente que perpassa em contextos familiares e escolares. Vale dizer que:

Estudos atualmente têm focado uma forma de violência ocorrida nas escolas conhecida como bullying que se caracteriza como: comportamentos produzidos de forma repetitiva num período prolongado de tempo contra uma mesma vítima, com relação de desequilíbrio de poder, o que dificulta a defesa da vítima. (Prodocimo, 2019. p.84)

O mundo tem ficado perplexo com o nível de violência que ocorre nas escolas e nos ambientes universitários, o que torna o tema sobre bullying no ensino superior um tema de grande relevância para que pesquisadores e pesquisadoras possam investigar e propor medidas que possam ajudar no enfrentamento dessa epidemia social-internacional. O bullying é um crime que deve ser combatido com medidas socioeducativas e em últimos casos medidas judiciais, para que, se possa em tese frear o crescimento desta

epidemia social que existe em todos os contextos sociais-culturais. Defendemos estratégias governamentais de prevenção e contenção do bullying nos espaços escolares de todos os níveis (Frick, 2016, p.9), visto que, a ação do Estado se mostra fundamental, como é das instituições escolares, de modo que, repense a maneira de pensar, sobre prevenção e contenção da prática de bullying ou qualquer forma violência nos ambientes escolares. Por considerarmos que o tema desta dissertação tem envergadura de caráter internacional, tendo em vista, ser o bullying um fenômeno mundial, compreendemos que:

O bullying escolar é na atualidade um dos temas que vem despertando cada vez mais interesse de profissionais da área de educação e saúde em todo o mundo. Trata-se de um problema mundial, encontrado em todas as escolas, que vem se disseminado largamente nos últimos anos e que só recentemente vem sendo estudado em nosso país. Caracteriza-se como uma forma de violência gratuita em que a vítima é exposta repetidamente a uma série de abusos, causando angústia e sofrimento. No Brasil as investigações de natureza científicas procurando melhor compreender o fenômeno ainda se dão de forma incipiente. (Silveira, 2013, p.11)

Esta dissertação é original, visto, que o tema pesquisado e relacionando ao ensino superior, nos deu uma dimensão multidisciplinar no que tange aos estudos sobre o bullying no ensino superior. Podemos dizer, com base na revisão narrativa e com os dados analisados, o objetivo de relatar o fenômeno bullying no contexto do ensino superior e descrever como as instituições acadêmicas sob a perspectiva dos discentes, podem equacionar este dilema, o objetivo geral e específicos e questões norteadora, foram respondidas. E compreendemos que esta dissertação contribui para o desenvolvimento de pesquisas acadêmicas sobre o tema. Considerando que o bullying não está restrito somente ao espaço escolar, mas, pode ser praticado em qualquer ambiente, visto as relações sociais e interação dos indivíduos.

Neste sentido, considerando o gráfico 11, do instrumento 2, desta dissertação defendemos que a prática do bullying pode ter como alvo professores e professoras, o que nos intencionou a propor medidas de prevenção e enfrentamento no que tange ao problema, que é materializado no nosso produto, fruto desta investigação e atende o objetivo específico de letra c, proposta nesta dissertação de mestrado profissional. Com base nos gráficos e na revisão narrativa desta dissertação, podemos responder à pergunta: Por que o bullying ocorre no ensino superior? Temos como causa, a própria ação humana, e ausência de mecanismos criados pelo Poder Público que seja eficiente e que promovam a prevenção, conscientização para fins de enfrentamento a este problema, que é produto das próprias relações e interações humanas que vivem e convivem em sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ser humano é um ser complexo, contraditório e insatisfeito com a própria existência. Historicamente, construiu uma realidade social que é diversificada e multicultural, considerando as diversas sociedades que existem e existiram ao longo da história humana. A violência é histórica, pois, todas as sociedades praticaram e vivenciaram em seus contextos e tempos a prática da violência.

Ao longo do desenvolvimento da sociedade, por meio do conhecimento, percebeu-se a necessidade de investigar a violência no contexto social e sua relação com o próprio conhecimento e sujeito humano. Compreendemos que, a violência sempre existirá, pois, é produto da ação do homem na realidade levando em consideração os seus interesses diversos, a ausência de violência, nos leva a uma suposta sociedade “santificada”. Logo, não existe nenhuma sociedade perfeita, e a violência enquanto existir o homem e a sociedade estará existindo nesta realidade. O Bullying é uma das diversas formas de violência que é praticado em contexto internacional nacional, regional e municipal. Ou seja, é um fenômeno que ocorrem em diversos contextos que exista a relação homem, sociedade e natureza. Esta dissertação trouxe de forma teórica não absoluta, recortes da literatura (revisão narrativa) para embasar o estado da arte desta investigação. No processo de pesquisa, viu-se que o bullying no ensino superior é uma realidade que “O Fenômeno *Bullying* se tornou um comportamento frequente na sociedade contemporânea e apesar de fazer parte do que é considerado violência, não lhe é dada a atenção necessária” (Mateus, Pingoello, 2015, pp.30-36).

O bullying é uma epidemia provocada pelas ações das pessoas, e essa epidemia, é invisível, visto que, o próprio Estado não produz ações públicas eficazes para o enfrentamento desta epidemia social que afeta as pessoas, o seu bem-estar, segurança, sua identidade, sua autoestima, sua estética. Há um grande esforço atualmente das instituições de ensino em frear a violência escolar.

É inegável que existe um grande esforço em muitas escolas para combater o trote violento, especialmente após os trágicos acontecimentos ocorridos na virada do século. Da mesma forma, são louváveis e também contribuem para o apoio ao estudante os serviços de apoio psicológico e educacional que se multiplicam em várias escolas. Mas será que o problema está sendo adequadamente considerado apenas com esse tipo de intervenção? Decerto que não. Em primeiro lugar, o *bullying* é um tema praticamente ausente nas discussões em nossos congressos e em nossa revista, sugerindo que o que falta inicialmente é reconhecer o problema como um problema ou ao menos disseminar essa percepção. É verdade que temos falado com alguma frequência do trote, mas ainda parece haver um longo caminho a percorrer. (Palácios, Regos, 2006, p.4)

Frear o bullying⁹ nos espaços sociais, e principalmente no espaço acadêmico de todos os níveis, é um dever do Estado e suas instituições estabelecidas, em conjunto com a sociedade, visto, a urgência de reconhecer e dar a visibilidade a este fenômeno social, que, sob a ótica da lei brasileira é crime. Não obstante, a função social das instituições, para além da punição devida caso a constatação de prática de bullying em seus espaços acadêmicos, para além disto, é promover diálogo constante com a comunidade discente e docente, promovendo campanhas de conscientização social das pessoas, a fim de combater o dilema. Os dados obtidos nesta pesquisa, sob a ótica dos estudantes de nível superior constatarem que existem bullying no espaço acadêmico e na relação de ensino-aprendizagem, e que, as gestões institucionais devem frear por meios de canais de comunicação e denúncia sobre a prática desta violência. Não obstante, os professores, também, são passíveis de sofrer bullying, não somente os estudantes. O bullying pode ocorrer com todos e todas e a academia deve reconhecer este problema como objeto a ser investigado por todas as áreas do conhecimento.

⁹ O bullying, independente de sua apresentação, tem em suas raízes o desejo de poder e, implicitamente, de causar danos ao outro (Donohue et al., 2016) podendo se manifestar de qualquer uma das seguintes formas (Sánchez et al. 2015): física, verbal, relacional e indireta. A forma de bullying que mais se manifestou dentro do ambiente universitário foi a agressão verbal. Essa forma é frequentemente usada em todo o mundo pelos estudantes como resultado de raiva motivada por apelidos, para se expressar de uma maneira ruim, para responder de maneira desafiadora ou para fazer desenhos ofensivos (QAMAR, KHAN, KIANI, 2015; DONOHUE et al., 2016; RÍOS; MARTÍNEZ, MACKENZIE, 2011; TRUJILLO E ROMERO-ACOSTA, 2016). Em sua maioria, a violência verbal se caracteriza por insultos, apelidos ou ridicularização (ORTEGA, LOZANO, TRISTANCHO, 2016). Em um estudo Ríos, Martínez e Mackenzie (2012) verificaram que, no contexto universitário, os indivíduos do sexo feminino se autodenominam como as mais importantes agressoras nas modalidades ignorar (46,7%) e falar mal de outra pessoa (20%), enquanto os indivíduos do sexo masculino colocam apelidos (29,6%) e insultam (14,8%) mais que as mulheres. Seguido da agressão verbal, o tipo de violência que mais se destaca é a violência psicológica que é caracterizada por situações humilhantes, perseguição, comentários, alterações ou exclusão (ORTEGA; LOZANO; TRISTANCHO, 2016; RÍOS; MARTÍNEZ; MACKENZIE, 2011). Esse comportamento está presente até no ambiente de residentes e participantes de programas de bolsa de estudos, onde as atitudes mais frequentemente endossadas, destacadas por Chadaga, Villines e Krikorian (2016) foram tentativas de menosprezar e minar o trabalho e críticas injustificadas e o monitoramento do trabalho (44% cada), seguidos por insinuações destrutivas e sarcasmo (37%) e tentativas de humilhar (32%). Em menor proporção está à violência física (Ríos, Martínez, Mackenzie, 2011, Ortega, Lozano, Tristancho, 2016), que é caracterizada principalmente por empurrões e golpes, esconder e apropriar-se de algo, sendo também observada entre os professores quando estes não permitem o acesso a espaços e material (DONOHUE et al., 2016). Ao comparar os índices de violência verbal e física, Trujillo e Romero-Acosta (2016) observaram que a maior prevalência de agressão verbal dentro da universidade se deve ao fato de que os estudantes tendem a ser pré-adultos, que não são mais tão impulsivos em termos de descontrole físico Ortega, Lozano e Tristancho (2016), em um estudo sobre fatores associados ao bullying nas instituições de ensino superior, elaborado a partir de questionários recebidos de 571 estudantes universitários, ressaltaram que, apesar de apenas 5,7% das vítimas afirmarem ter recebido bullying através das redes sociais, notou-se que a violência cibernética foi o tipo de assédio que os agressores repetiram com mais frequência. É válido ressaltar que é bastante comum mascarar o cyberbullying identificando-o o apenas como uma simples piada, entretanto, Usta (2017) ressaltou que o comportamento de bullying e piadas são conceitos que não devem ser confundidos. (Gadelha, et al, 2019, p.363-364)

A vida em sociedade é um dilema complexo que todos nós, nesta realidade vivenciamos de maneiras diversas. A violência é um pressuposto de da criação da sociedade, visto que é produto de ações humanas. O acordo é um instrumento que rege a sociedade moderna e que por meio dele, é possível conviver em uma harmonia pactuada por meio das leis. A vida em sociedade é movida por leis. Não há como negar que a lei conviver com a própria natureza humana, de se viver em harmonia ou em constante estado de conflito. E para que haja paz social, os acordos são necessários para resolução de diversos problemas. Que os homens cumpram os seus acordos e resolvam os seus dilemas sociais visando a paz social na vida em sociedade, para o bem comum.

Compreendemos que esta dissertação tem potencial valor de contribuição para futuros estudos sobre bullying no ensino superior, considerando que o tema é interdisciplinar e multicultural, visto a complexidade que envolve as relações sociais no contexto acadêmico, e urgência em interseccionar a segurança pública, cidadania e direitos humanos, com a área da educação que é pilar em uma sociedade democrática. A dissertação, responde as inquietações que intencionaram o pesquisador a investigar (questões norteadoras), e não obstante, responde o seu objetivo geral e objetivos específicos, que por meios da revisão de literatura e dos dados empíricos colhidos na realidade (2024-2025), com estudantes de nível superior, comprovam a existência do fenômeno bullying no espaço acadêmico de ensino superior.

Ainda, desta dissertação o produto final, foi um projeto de lei, entregue ao vereador de Manaus, que recebeu e será analisado para possível implementação. Ainda, como trabalho final, foi criado duas resoluções administrativas que coíbem a prática do bullying e cyberbullying ou qualquer tipo de violência nos espaços acadêmicos universitários, estas resoluções são frutos desta dissertação o que atende as especificidades do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas.

Esta dissertação é inovadora e original, visto que é a primeira que investiga o bullying no ensino superior como crime considerando a Lei Federal nº 14.811, de 2024. Que criminaliza a intimidação sistemática, que pode ser física ou psicológica, e prevê punição com multa ou reclusão, conforme descrito nesta dissertação por meio da revisão literária. Esperamos provocar reflexões críticas, racionais que possam promover discussões ricas para que se possa por meio de pesquisas acadêmicas (mestrado acadêmico) e pesquisas profissionais e produtos técnico (mestrado profissional), intervir na realidade para que ocorram mudanças significativas no meio social.

Visto que, a ciência, e a própria cultura de um povo ou qualquer sociedade humana nunca é estática, pois sempre está sujeita a mudanças, fruto de influências endógenas e exógenas. (Maia, 2015). Ainda, compreendemos que esta dissertação de mestrado profissional, é também um ato de posicionamento político, frente aos elevados índices de violência de todas as formas que têm ocorrido no Brasil. Todavia, não somos cúmplices, e nesta investigação, entendemos que, nunca devemos esquecer que a facilidade que a violência por meio de discursos de ódio, intolerância, ignorância, indiferença, nos calar diante do fanatismo (Guterres, 2022).

Por fim, que a dissertação sirva de inspiração e base literário para que outros (as) pesquisadores (as) se dediquem a investigar sobre: *BULLYING NO ENSINO SUPERIOR: a função social das instituições de Ensino Superior no enfrentamento à intimidação sistemática contra os estudantes em Manaus, Amazonas, Brasil (2024-2025)*.

A prática do bullying no ensino superior não é brincadeira, é crime! Não à violência nos estabelecimentos de ensino do Brasil!

REFERÊNCIAS

ALVES-MAZOTTI, A.J.: GEWANDSZNAJDER, F. **O Método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa**. 2. Ed. São Paulo: Pioneira, 1999.

ALMEIDA, L. MASCARENHAS, S. **Cognição, motivação e aprendizagem escolar**. Rio de Janeiro: SANM. (2006).

ALMEIDA. L. TAVARES.P. **VALORES DE VIDA EM ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE CURSOS TECNOLÓGICOS E DE HUMANIDADES**. Avaliação Psicológica, 2009, 8(2), pp. 153-168.

ALMEIDA, S. O que é racismo estrutural? São Paulo. Editora Pólen, 2019.

ALVES, R. Filosofia da ciência. São Paulo, SP: Brasiliense. (1985).

ANDRADE, Maria Margarida. **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo. Editora Atlas S/A, 1999.

ANDRADE, Vander. **O crime de intimidação sistemática ("bullying" e "cyberbullying") aplicado aos condomínios edilícios**. 18 de janeiro de 2024. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/400495/o-crime-de-intimidacao-sistemica--bullying-e-cyberbullying>. Acessado em: 31 de março 2025.

ANTUNES, Deborah Cristina. & ZUIN, Antônia Álvaro Soares. **“Do bullying ao preconceito: os desafios da barbárie à educação”**. Ed, Rev Psic e Soc, 20 (1), 33-42, 2008.

ARAÚJO, Igor Câmara de. **Educação em tempos de pandemia: desafios enfrentados por docentes no contexto do ensino remoto no Amazonas, Brasil (2020-2021)**. 2023. 360 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus (AM), 2023.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO. **Bullying. Especialistas indicam formas de combate a atos de intimidação**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/47721-especialistas-indicam-formas-de-combate-a-atos-de-intimidacao>. Acessado em: 19 de março de 2025.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. **A força do direito e a violência das formas jurídicas**. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, v. 19, n. 40, p. 27-41, out. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/sGw6HzB7V4YWwPrPRhcNyCq/?lang=pt&format=pdf>. 2.

BANDEIRA, Cláudia de Moraes. **Bullying: auto-estima e diferenças de gênero**. 2009. 69f. Dissertação. (Mestrado em Psicologia) Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República,. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **Amazônia**. 28.12.2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade-e-biomas/biomas-e-ecossistemas/biomas/amazonia>. Acessado em: 12.04.2025.

BARCA, A. MASCARENHAS, S. **Aprendizagem escolar, atribuições causais e rendimento no ensino médio**. Rio de Janeiro, SANM. 2005.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRENLLA, J.C. *Atribuciones causales, enfoques de aprendizaje, rendimiento académico y competencias bilingües en alumnos de educación secundaria*. Un análisis multivariable. Tesi doctoral, inédita, Universidade da Coruña. 2005.

BITTENCOURT, Cezar Roberto. **Lei cria medidas para proteção a vítimas de bullying e cyberbullying**. Consultor Jurídico. 7 de fevereiro de 2024. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2024-fev-07/lei-cria-medidas-para-protECAo-a-vitimas-de-bullying-e-cyberbullying/#:~:text=A%20Lei%2014.811%20de%202024,por%20meio%20de%20atos%20de>. Acessado em: 01 de Set 2024.

BITTAR, Eduardo C. B.; ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Curso de filosofia do direito**. 16. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022. Livro digital. (1 recurso online). ISBN: 9786559772674. Disponível em: <https://www.grupogen.com.br/livro-curso-de-filosofia-do-direito-eduardo-bittar-e-guilherme-assis-de-almeida-editora-atlas-9786559772674>. Acessado em: 01.set.2024

BORGES, Heloisa; DA SILVA, Helena Borges. **Elementos Essenciais do Projeto e do Relatório Científicos na Pesquisa em Educação**. Revista Areté. Revista Amazônica de Ensino de Ciências, [S.l.], v. 4, n. 7, p. 34-47, abr. 2017. ISSN 1984-7505.

CAMPOS, Carmen Hein. **Lei Maria da Penha: necessidade um novo giro paradigmático**. Revista Brasileira de Segurança Pública, v. 11, n. 1, 2017.

CAMPOS, C. J. G. **Método de análise de conteúdo: ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde**. Revista Brasileira de Enfermagem, Brasília, DF, v. 57, n. 5, p. 611-614, Out., 2004.

CÂMARA, Igor. SANTOS, Ariane Coelho dos. BRAZ, Aissa Thamy Alencar Mendes. NASCIMENTO, Flávia Cristina Milon do. GURGEL, Karla Francisca Margarido Braga.

MAIA, António Alone. **The epistemology of meta-epistemology of contexts as a theory to be applied in research in education.** CONCILIUM, VOL. 24, No 20, 2024, 0010-5236. Disponível em: <https://cliium.org/index.php/edicoes/article/view/4354>. Acessado em: 26 nov. 2024.

CÂMARA, Igor Câmara. DE LIMA, Neuton Alves. **Perspectivas Interdisciplinares: Direitos Humanos, Segurança Pública, Cidadania e Educação.** Igor Câmara e Neuton Alves de Lima- organizadores. Manaus: EDUA; São Paulo: Alexa Cultural, 2025.

CAMPOS, Herculano Ricardo. JORGE, Samia Dayana Cardoso. **Violência na escola: uma reflexão sobre o bullying e a prática educativa.** Em Aberto, Brasília, v. 23, n. 83, p. 107-128, mar. 2010.

CARVALHO, Joyce Duarte de. **Bullying no ensino superior e as consequências para a saúde mental do público-alvo da Educação Especial / Joyce Duarte de Carvalho.** – 2023.

CASTRO, Alynne Cardoso De. **Bullying nas escolas: análise das medidas existentes no PPP de duas escolas públicas de Manaus.** / Alynne Cardoso de Castro. 2024

CHAVES, D. R.L. DE SOUZA, M.R. **Bullying e preconceito: a atualidade da barbárie.** Revista Brasileira de Educação v. 23 e230019 2018.

CHAUI, Marilena. **Convite à Filosofia.** Ed. Ática, São Paulo, 2000.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos quantitativo, qualitativo e misto.** Trad. Magda França Lopes. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

DA SILVA MOTA, Janine. **UTILIZAÇÃO DO GOOGLE FORMS NA PESQUISA ACADÊMICA.** Revista Humanidades e Inovação v.6, n.12 – 2019.

DE SOUSA, Lourenço Lino. SAKONGO, Amélia de Jesus de Oliveira Freire. ANTÓNIO, Miguel Casimiro. **AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DO CUANZA SUL (ISCED CS) EM CONJUNTO COM AS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS PARCEIRAS.** Cadernos CIMEAC – v. 9, n. 1, 2019. ISSN 2178-9770. UFTM | Uberaba – MG, Brasil. 2019.

DURKHEIM, É. **De la division du travail social.** Paris:PUF, 1893. Quadrige, 2007b.

ESTEVES, P. O Bullying no Contexto Brasileiro: notas e referências. **Revista Educativa - Revista de Educação,** Goiânia, Brasil, v. 22, n. 1, p. e6626, 2019. DOI: 10.18224/educ.v22i1.6626. Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/educativa/article/view/6626>. Acesso em: 12 abr. 2025.

ESPERANÇA, Angelo Cabral, SILVA, Iolete Ribeiro da. GOMES, Fábio Alves. **As trajetórias escolares de sujeitos LGBTQIA+ amazônidas**. possibilidades críticas para a formação de professores. Revista e-Curriculum, São Paulo, v. 21, p. 1-20, 2023.

FERREIRA, D. G.; MENDONÇA, J. G. R. **O FENÔMENO BULLYING NO AMBIENTE PEDAGÓGICO: ESTUDO DOS ASPECTOS HISTÓRICOS E CONCEITUAIS BASEADOS NAS DIFERENÇAS SOCIAIS E CULTURAIS**. Boletim de Conjuntura (BOCA), Boa Vista, v. 14, n. 41, p. 116–137, 2023. DOI: 10.5281/zenodo.7903363. Disponível em: <https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/1284>. Acesso em: 2 set. 2024.

FEITOSA, L.M. FELDENS. D. G. **VIOLÊNCIA NA ESCOLA: O BULLYING E OS DESARRANJOS DA CONTEMPORÂNEIDADE**. Interfaces Científicas - Educação • Aracaju • V.2 • N.3 • p. 169 - 180 • Jun. 2014.

FERNANDEZ, I. (1998). **Prevención de la Violência y Resolución de Conflictos**. El Clima Escolar como Factor de Calidad. Madrid: Narcea, S.A. Ediciones.

FREIRE COSTA, I.; SOUZA DA SILVA, A.; NUNES DOS SANTOS, T. Águilan. **A formação interdisciplinar dos profissionais de segurança pública: a experiência da Universidade Federal da Bahia (UFBA)**. Revista do Sistema Único de Segurança Pública, Brasília, Brasil, v. 1, n. 1, 2022. DOI: 10.56081/2763-9940/revsusp.v1n1.a3. Disponível em: <https://revistasusp.mj.gov.br/susp/index.php/revistasusp/article/view/15>. Acesso em: 1 set. 2024.

FRICK, Loriane Trombini. **Estratégias de prevenção e contenção do bullying nas escolas: as propostas governamentais e de pesquisa no Brasil e na Espanha** / Loriane Trombini Frick. - Presidente Prudente: [s.n], 2016

GABRIEL, Juan. **Estudo aponta as dez cidades mais violentas do Amazonas; Manaus ocupa 5º lugar**. Dados fazem parte das 'Cartografias da Violência na Amazônia', publicada esta semana, e leva em consideração as taxas de Mortes Violentas Intencionais (MVI) registradas entre os anos de 2021 e 2023. G1, Globo. 11.12.2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2024/12/11/estudo-aponta-as-dez-cidades-mais-violentas-do-amazonas-manaus-ocupa-5o-lugar.ghtml>. Acessado em: 12.04.2025.

GATTI, B. A. **Estudos quantitativos em educação**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v.30, n.1, p. 11-30, jan./abr., 2004.

GATTI, B. A. **Estudos quantitativos em educação**. Educação e Pesquisa, São Paulo, SP, v. 30, n. 1, p. 11-30, jan, 2004.

GADOTTI, Moacir. “**A dialética: concepção e método**” in: *Concepção Dialética da Educação*. 7 ed. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1990. Pp. 15-38.

GADELHA, Maria do Socorro Vieira. SANTOS, Rayelson Lucas Matias. FERREIRA, Maria Eduarda do Nascimento. COSTA, Diego Oliveira. ARAÚJO, Maria Luana. ROQUE, Joaquim Iarley Brito. **Bullying nas Instituições de Ensino Superior: Revisão Sistemática**. *Id on Line Rev. Mult. Psic.* V.13, N. 44, p. 357-373, 2019 - ISSN 1981-1179 Edição eletrônica em <http://idonline.emnuvens.com.br/id>.

GOMES, Fábio Alves. **Diferenças culturais: um estudo dos significados atribuídos por docentes de uma escola urbana**. Manaus: UFAM, 2013.

GOMES, Fábio Alves. **A dimensão subjetiva da relação escola- família: um estudo das significações produzidas por docentes sobre a função social da família/ Fabio Alves Gomes – São Paulo, 2021.**

GONSALVES, Elisa Pereira. **Iniciação à Pesquisa Científica**. 2.ed. Campinas, SP. Editora Alínea, 2001.

GÓES, Alcimar Alves. LIMA, Neuton Alves de. **ESTUDO DA CONSTITUCIONALIDADE DA LEI Nº 3.278 DE 21 DE JULHO DE 2008 EM RELAÇÃO À POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**. *Revista Nova Hileia*. Vol. 3. Nº 2, Jul –Dez 2017. Disponível em: <https://periodicos.uea.edu.br/index.php/novahileia/article/view/1349/859>. Acessado em 26 nov. 2024.

GOMES, Fábio Alves. **Diferenças culturais: um estudo dos significados atribuídos por docentes de uma escola urbana**. Manaus: UFAM, 2013.

GUARINELLO, Norberto Luiz. *Violence as a show: Bread, Blood and Circus*. *História*, São Paulo, v. 26, n. 1, p 125-132, 2007.

GUARINELLO, Norberto Luiz. **Violência como espetáculo: o pão, o sangue e o circo**. *História*, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 125-132, 2007.

GUTERRES, António. Nações Unidas. **Discurso contra o ódio**. 2022. Disponível em: <https://un.org/en/hate-speech>. Acessado em: 12.04.2025.

G1. Brasil tem histórico de alto índice de violência escolar: veja dados sobre agressão contra professores. Ataque com faca em uma escola estadual de São Paulo que deixou uma professora morta e mais quatro pessoas feridas jogou luz sobre violência nas salas de aula do país. 27.03.2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2023/03/27/brasil-tem-historico-de-alto-indice->

[de-violencia-escolar-veja-dados-sobre-agressao-contra-professores.ghtml](#). Acessado em: 05.04.2025.

HARTLEY, J. F. **Case studies in organizational research**. In: CASSELL, Catherine & SYMON, Gillian (Ed.). *Qualitative methods in organizational research: a practical guide*. London: Sage, p. 208-229, 1994.

HERNANDEZ SAMPIERI, Roberto. **Metodologia de pesquisa** [recurso eletrônico] / Roberto Hernández Sampieri, Carlos Fernández Collado, Maria Del Pilar Baptista Lucio; Tradução: Daisy Vaz de Moraes; revisão técnica: Ana Gracinda Queiroz Garcia, Dirceu da Silva, Marcos Júlio. – 5.ed. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre: Penso, 2013.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Cidades*, IBGE. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/manaus/panorama>. Acessado em: -7.04. 2025

JOTZ, Maria Eunice Viana. **O COMBATE A INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA SOB A TUTELA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: “Bullying” é questão de direito**. Disponível em: https://www.pucrs.br/direito/wp-content/uploads/sites/11/2017/03/maria_jotz_2016_2.pdf. Acessado em: 12 março 2025.

KAMINSKI, M. G. A.; EL TASSA, K. O. M. **A prática pedagógica de educação física e a violência no contexto escolar**. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/2514-6.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2010.

LAUDAN, Larry et al. **Mudança científica: modelos filosóficos e pesquisa histórica**. *Estudos Avançados* [online]. 1993, v. 7, n. 19 Epub 05 Dez 2005, pp. 7-89. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40141993000300002>. Acesso em 4 Jan. 2022

LARA, J. V. **Meta-epistemología de contextos. Um modo extra-occidental de generar el conocimiento para este siglo XXI em la decadencia de la civilización occidetal**, Universidade Autônoma de México. Facultad de Estudios Superiores Plantel Iztacala. *Revista Ensino de Ciências e Humanidades- Cidadania, Diversidade e Bem -Estar- RECH*. v. 6 n. 1, jan-jun (2022): Temas Livres em Ensino de Ciências e Humanidades.

LAKATOS, E. M. e MARCONI, M. A. **Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2001.

LISBOA, C. BRAGA, L.L. EBERT, G. **O fenômeno bullying ou vitimização entre pares na atualidade: definições, formas de manifestação e possibilidades de intervenção**. *Contextos Clínicos*, 2(1):59-71, janeiro-junho 2009.

LOPES, A. A., Neto. (2005). **Bullying – comportamento agressivo entre estudantes**. *Jornal de Pediatria*, 81(5), 164-172

LOURENÇO EMMERICH DE SOUZA, T.; GILABERTE FREITAS, B. A criminalização do bullying e cyberbullying: uma análise do artigo 146-A do Código Penal

Boletim IBCCRIM, [S. l.], v. 32, n. 376, p. 8–11, 2024. DOI: 10.5281/zenodo.10685232. Disponível em: https://publicacoes.ibccrim.org.br/index.php/boletim_1993/article/view/1011. Acesso em: 22 mar. 2025.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. Temas básicos de educação e ensino. São Paulo: EPU, 1986.

MACHADO JUNIOR, Luiz Bosco Sardinha. **A construção do bullying nos discursos científicos produzidos no contexto brasileiro** / Luiz Bosco Sardinha Machado Júnior. - Asss: UNESP, 2016

MAGALHÃES, M. **Em um ano, Amazonas registrou 139 ocorrências de bullying em escolas**. A morte do adolescente Carlos Gomes Nazara Teixeira, de 13 anos, nesta semana, destaca a urgência no combate ao bullying e na implementação de medidas eficazes para proteger os alunos. Amazonas1 . 19.04.24. Disponível em: <https://amazonas1.com.br/em-um-ano-amazonas-registrou-139-ocorrencias-de-bullying-em-escolas/>. Acessado em: 10.04.2025.

MARCONI, Marina de Andrade.; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2009.

MARTÍNEZ, José Maria Avilés, **Bullying: A pior coisa que o professor pode fazer é fingir que nada aconteceu**. Nova Escola. 19.08. 2019. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/18197/aviles-a-resposta-ao-bullying-deve-ser-coletiva>. Acessado em: 26 nov 2024.

MASCARENHAS, S. ALMEIDA, L.S. BARCA, A. A. **Atribuições causais e rendimento impacto das habilitações escolares dos pais e do gênero dos alunos**. *Revista Portuguesa de Educação*, 18(1), 77-92. Ano. 2005a.

MASCARENHAS, S. **Gestão do bullying e da indisciplina e qualidade do bem-estar psicossocial de docentes e discentes do Brasil (Rondônia)**. *Psic., Saúde & Doenças*, Lisboa. 2006; 7(1):95-107. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=36270108>. Acessado em 01. Set. 2024.

MASCARENHAS, Suely. ÁLIVES, J. M.M. DA SILVA, Juliana Lima. **REPRESENTAÇÕES DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS SOBRE A OCORRÊNCIA DO BULLYING NO CONTEXTO ACADÊMICO**. YUMPU.2013. Disponível em: <https://www.yumpu.com/pt/document/view/12925096/representacoes-de-estudantes-universitarios-sobre-a-ocorrencia-do->. Acessado em: 08.04.2025.

MATEUS, G.A. P. PINGOELLO, I. **OCORRÊNCIA DE BULLYING NO ENSINO SUPERIOR**. *Uningá Review*. V.22,n.3,pp.30-36 (Abr - Jun 2015).

MADEIRO, Carlos, **Bullying: Brasil tem recorde de registros em 2023, com 10 mil casos por mês...** - 25/01/2024 04h00. Atualizada em. 25/01/2024 04h01. Disponível em:- Veja mais em <https://noticias.uol.com.br/columnas/carlos-madeiro/2024/01/25/com-10->

[mil-casos-por-mes-pais-tem-recordede-registros-de-bullying-em-2023.htm?cmpid=copiaecola](https://www.mil-casos-por-mes-pais-tem-recordede-registros-de-bullying-em-2023.htm?cmpid=copiaecola). Acessado em 31 março 2025.

MAIA, António Alone. CÂMARA, Igor. PIMENTEL, Elizabeth Tavares, MARCARENHAS, Suely. **Educação e Ensino: novas perspectivas e realidades**, António Alone Maia, Elizabeth Tavares Pimentel, Igor Câmara e Suely Mascarenhas (orgs.). São Paulo: Alexa Cultural, Manaus: EDUA, 2022.

MAIA, António Alone. **Mudanças Socio-Culturais entre Nyungwe do Vale da Zambeze: Resistências, Rupturas e Continuidades na Estrutura Social**. Universidade de São Paulo. 2015.

MARENGO, J.A. & ESPINOZA, J.C. 2016. **Extreme seasonal droughts and floods in Amazonia: causes, trends and impacts**. Int. J. Climatol. 36:1033-1050.

MINAYO, M. C. S. **O desafio da pesquisa social**. In: MINAYO, M. C. S. (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001. p. 9-29.

MINAYO, M C S O. **Desafio do Conhecimento- Pesquisa Qualitativa em Saúde**, São Paulo Rio de Janeiro, HUCITEC-ABRASCO, 1999.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento**. São Paulo, SP: Hucitec. (2004).

MICHAUD, Yves. **A violência**. São Paulo: Ática, 1989.

MORÁN, H. **Autoconcepto, enfoques de aprendizaje y rendimiento académico em alumnos de formación profesional de Galicia**. Tesi doctotal, inédita, Un. da Coruña. 2004.

MIRANDA, Maria Inês Ferreira de. **Violência nas escolas sob o olhar da saúde – das indisciplinas e incivildades às morbimortalidades por causas externas**. 2004. 243 f. Tese (Doutorado em Enfermagem em Saúde Pública) – Universidade de São Paulo-USP, Ribeirão Preto-SP.

MIRANDA, Maria Inês Ferreira de; DELFINO, Rosilâine Keffer; DEBELLA, Bianca col; RESTIER, Renata Bentes; BARRETO, Pedro Di Tárique. **Implicações das manifestações de violência nas relações sociais e no clima escolar**. Revista Científica da Faculdade de Educação e Meio Ambiente 2(Supl-I):p.43-46, 2011.

OLIVEIRA, Carolina Bessa Ferreira de; MELO, Débora Sinflorio da Silva; ARAÚJO, Sandro Alves de. **Fundamentos de sociologia e antropologia**. Editora: Sagah; 1ª edição (29 abril 2020). Ano 2020. Disponível em: <https://www.amazon.com.br/Fundamentos-Sociologia-Antropologia-Carolina-Ferreira-ebook/dp/B0892P3BLP>. Acessado em: 01 set. 2024.

OLIVEIRA, Marcos Barbosa de. **Neutralidade da ciência, desencantamento do mundo e controle da natureza**. Scientiæ studia, v. 6, n. 1, p. 97-116, 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1678-31662008000100005&script=sci_arttext&tlng=pt. Acesso em: 30 jun. 2019.

OLIVEIRA- MENEGOTTO, Lisianer Machadado de. PASINI, Audri Inês. LEVANDOWSKI, Gabriel. **O bullying escolar no Brasil: uma revisão de artigos científicos**. Revista Psicologia: Teoria e Prática, 15(2), 203-215. São Paulo, SP, maio-ago. 2013. ISSN 1516-3687 (impresso), ISSN 1980-6906 (on-line). Sistema de avaliação: às cegas por pares (double blind review). Universidade Presbiteriana Mackenzie.

OLIVEIRA, Carolina Bessa Ferreira de; MELO, Débora Sinflorio da Silva; ARAÚJO, Sandro Alves de. **Fundamentos de sociologia e antropologia**. Editora: Sagah; 1ª edição (29 abril 2020). Ano 2020. Disponível em: <https://www.amazon.com.br/Fundamentos-SociologiaAntropologia-Carolina-Ferreira-ebook/dp/B0892P3BLP>. Acessado em: 14 fev.2025

OLWES, Dan. **Bullying at school: what we know and what we can do**. Oxford: Blackwell Publishing, 1993.

PAIVA, Adriana Borges de. OLIVEIRA, Guilherme Saramago de. HILLESHEIM, Mara Cristina Piolla. **ANÁLISE DE CONTEÚDO: UMA TÉCNICA DE PESQUISA QUALITATIVA**. Revista Primas. Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 16-33, 2021.

PALACIOS, Marisa. REGO, Sergio. Bullying: mais uma epidemia invisível?. Revista Brasileira de Educação Médica. Rio de Janeiro, v.30, nº 1, jan/abr. 2006.

PEREIRA, Laís de Toledo Krücken. GODOY, Dalva Maria Alves. TERÇARIOL, Denise. **Estudo de Caso como Procedimento de Pesquisa Científica: Reflexão a partir da Clínica Fonoaudiológica**. Psicologia: Reflexão e Crítica, 22(3), 422-429.2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/prc/a/Rjm8bQcZJjSn4MXZCpNzyLj/?format=pdf&lang=pt>. Acessado em: 17 agosto de 2024.

PIOVESAN, Flávia. **Temas de direitos humanos** / Flávia Piovesan. – 12 ed. – São Paulo: SaraivaJur, 2023. Parte IV Direitos Humanos, Estado e Transformação Social. Capítulo 25: A Responsabilidade do Estado na Consolidação da Cidadania, p. 521- 540.

PIGOSI, P.L. MACHADO, A. L. **Bullying na adolescência: visão panorâmica no Brasil**. Ciência & Saúde Coletiva, 20(11):3509-3522, 2015.

PORTO, Maria Stella Grossi. AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli De. **Violência e Sociedade**. Civitas, Porto Alegre, v. 13, n. 1, p. 5-8, jan.-abr. 2013.

PORTO, Maria Stella Grossi. **A violência, entre práticas e representações sociais: uma trajetória de pesquisa**. Revista Sociedade e Estado - Volume 30 Número 1 Janeiro/Abril 2015.

PRODÓCIMO, Elaine. **Agressividade na escola: conhecendo o fenômeno**. Congresso de pesquisa em Psicologia e Educação Moral. (1.: 2009: Campinas. SP). Anais Eletrônico do I Congresso de Psicologia e Educação Moral: Crise de Valores os valores em crise?, - 01 a 03 de julho de 2009, Centro de Convenções -UNICAMP/Coordenação geral:

Luciene R. Paulino Tognetta, Maria Suzano Stefano Menin, Telma P. Vinha.- Campinas, SP: UNICAMP/FE, 2009.

RAMOS, M.P. **MÉTODOS QUANTITATIVOS E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS: LÓGICA E UTILIDADE DO USO DA QUANTIFICAÇÃO NAS EXPLICAÇÕES DOS FENÔMENOS SOCIAIS.** DOSSIÊ – ANÁLISES QUANTITATIVAS E INDICADORES SOCIAIS. MEDIAÇÕES, LONDRINA, V. 18 N. 1, P. 55-65, JAN./JUN. 2013.

RIFIOTIS, Theophilos. **Sujeito de direitos e direitos do sujeito.** In: SILVEIRA, R.M.G. et al. Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa, Editora Universitária, 2007, pp.231-244. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/livros/edh/br/fundamentos/15_cap_2_artigo_07.pdf 7.

RESOLUÇÃO Nº 510, DE 07 DE ABRIL DE 2016. Homologação da Resolução CNS no 510, de 07 de abril de 2016, nos termos do Decreto de Delegação de Competência de 12 de novembro de 1991. Publicada no DOU nº 98, terça-feira, 24 de maio de 2016 - seção 1, páginas 44, 45, 46. Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2016/resolucao-no-510.pdf/view>.

Acessado em: 22 marco 2025.

RESOLUÇÃO Nº. 021/2018 – CCPG – UEA. Estabelece o Regimento Interno do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas (MPSP-UEA). UEA. 2018. Disponível em: <https://pos.uea.edu.br/data/area/regimento/download/20-2.pdf>. Acessado em: 08.04.2025.

SACRAMENTO, Livia de Tartari e. REZENDE, Manoel Morgado. **Violências: lembrando alguns conceitos.** Aletheia 24, jul./dez. 2006.

SANTA E SILVA, Cíntia, VIELA, Elaine Meire. DE OLIVEIRA, Valéria Cristina. **Bullying nas escolas públicas e privadas: os efeitos de gênero, raça e nível socioeconômico.** Educ. Pesqui., São Paulo, v. 50, e264614, 2024.

SAMPIERI, Roberto Hernández; COLLADO, Carlos Fernández, LUCIO, Maria del Pilar Baptista. **Metodologia da pesquisa.** Tradução; Daisy Vaz de Moraes. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

SÁTYRO, N.G.D. D'ALBUQUERQUE, R.W. **O que é um Estudo de Caso e quais as suas potencialidades?** Revista Sociedade e Cultura. 2020, v. 23: e55631

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia.** São Paulo: Cortez, 1984.

SAVIANI, D. **Formação de Professores: aspectos históricos e teóricos dos problemas no contexto brasileiro.** Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 14, n. 40. jan./abr., 2009.

SAVIANI, Dermeval. **Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação: significado, controvérsias e perspectivas.** – 2. ed. rev. e ampl. – Campinas, SP: Autores Associados, 2014.

SAVIANI, Dermeval. **Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação: significado, controvérsias e perspectivas.** – 2. ed. rev. e ampl. – Campinas, SP: Autores Associados, 2017.

SILVA, Gisele Cristina Resende Fernandes da. **Atribuições Causais sobre o rendimento escolar dos estudantes do 9o ano do ensino fundamental de Manaus.** 148f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus 2011.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa. **Bullying: Mentos Perigosas nas Escolas.** 2.ed. São Paulo: Globo, 2015. p. 85.

SILVA, Ana Carolina Barros. **Bullying no ensino superior: existe?.** Revista de Iniciação Científica da FFC: Cessada, v. 11, n. 3, 2011.

SILVA, Juliane de Lima. MASCARNEHAS, Suely. **GESTÃO DO BULLYING E CYBERBULLYING NA UNIVERSIDADE –DESAFIOS PARA A ORIENTAÇÃO EDUCATIVA E CONVIVÊNCIA SOCIAL E ÉTICA NO ENSINO SUPERIOR – ESTUDO COM ESTUDANTES DA UFAM/BRASIL.** Revista AMazônica, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq/EDUA. Ano 3, Vol V, Número 2, pág. 46-55, Humaitá, AM, Jul-Dez. 2010.

SILVEIRA, Maria Angélica de Souza da. **ANÁLISE DA OCORRÊNCIA DO BULLYING NO CONTEXTO ESCOLAR DE PARINTINS/AMAZONAS.** / Maria Angelica de Souza da Silveira. 2013.

SOUZA, T.L.E de. FREITAS, B.G. **A CRIMINALIZAÇÃO DO BULLYING E DO CYBERBULLYING: UMA ANÁLISE DO ARTIGO 146-A DO CÓDIGO PENAL.**BOLETIM IBCCRIM-ANO 32-Nº376- MARÇO DE 2024.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira de. **A segurança pública na Constituição Federal de 1988: conceituação constitucionalmente adequada, competências federativas e órgãos de execução das políticas.** Atualidades Jurídicas (Revista eletrônica da OAB), n. 1, 2008. Disponível em: <https://pesquisadores.uff.br/academicproduction/seguran%C3%A7a-p%C3%BAblica-na-constitui%C3%A7%C3%A3ofederal-de-1988-conceitua%C3%A7%C3%A3o>.

SOUZA, Cássio Vinícius Steiner de. **Filosofia geral e jurídica.** Porto Alegre: SAGAH, 2018. Livro digital. (1 recurso online). ISBN 9788595023079. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788595023079>. Acesso em: 11 maio. 2024.

SUTHERLAND, Edwin H. **White-Collar Criminality**. *American Sociological Review*, Vol. 5, No. 1 (Feb., 1940), pp. 1-12 <http://www.jstor.org/stable/2083937>.

SPECTOR, Paul E. **Psicologia nas organizações**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

SCHWARTZ, Cleonara Maria. BATISTA, Patrícia Veronesi. **O FAZER CIENTÍFICO FRENTE À PERSPECTIVA DA NÃO NEUTRALIDADE**. *Revista Teias* v. 23 • n. 68 • jan./mar. 2022

SCHREIBER, Fernando Cesar de Castro. ANTUNES, Maria Cristina. **Cyberbullying: do virtual ao psicológico**. *Bol. - Acad. Paul. Psicol.* vol.35 no.88 São Paulo jan. 2015.

TENENTE, Luiza. **Bullying não é só no ensino médio: nas faculdades, vítimas falam de baixa autoestima e tentativas de suicídio após humilhações**. G1.14.03.2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2023/03/14/entenda-por-que-bullying-acontece-no-ensino-superior.ghtml>. Acessado em: 22 março 2025.

TRIVINOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: A pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo, SP: Atlas.1987.

TONELLOTO, Josiane. **Bullying entre estudantes na universidade Intimidação sistemática transforma as IES em espaços hostis**. *Revista Ensino Superior*. 09.05.2024. Disponível em: <https://revistaensinosuperior.com.br/2024/05/09/bullying-entre-estudantes-na-universidade/#:~:text=As%20caracter%20%C3%ADsticas%20do%20bullying%20no,para%20os%20epis%C3%B3dios%20de%20intimida%C3%A7%C3%A3o>. Acessado em: 22 março de 2025.

TEXEIRA, Enise Barth. **A Análise de Dados na Pesquisa Científica importância e desafios em estudos organizacionais**. *Desenvolvimento em Questão*. Ano 01 • n. 2 • jul./dez. • 2003.

UNESCO, Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. **Violência escolar e bullying: relatório sobre a situação mundial**. – Brasília: UNESCO, 2019. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000368092>. Acessado em: 07.04.2025

VIGOTSKI, L. S. **El método instrumental en psicología**. In: VIGOTSKI, L. S. *Obras escogidas*. Madrid: Visor, 1991. t. I.

VIGOTSKI., Lev Semyonovich. **A construção do pensamento e da linguagem**. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2000.

WEINER, B. **An attributional theory of achievement motivation and emotion**. *Psychological Review*, 92, 548-573.1985

WEBER, Andrpea. F. PÉRSIGO, Patrícia M. PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA: PRINCÍPIOS E EXERCÍCIOS. [recurso eletrônico]: princípios e exercícios /Andréa F. Weber, Patrícia M. Pérsigo.- Santa Maria : Facos – UFSM, 20217.

YIN, R. K. **Estudo de caso: Planejamento e métodos.** Porto Alegre, RS: Bookman.2001.

ZEQUIÃO, M.A. DE MEDEIROS, P. LISE, F.A, TREVISOL, M.T.C. PEREIRA, M.B. F.L.O.**Associação entre bullying escolar e o país de origem: um estudo transcultural.** Revista Brasileira de Educação v. 24 e240013 2019.

APÊNDICE I

TERMO DE CONSETIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

O (A) Sr(a) está sendo convidado (a) voluntariamente a participar da pesquisa: “**BULLYING NO ENSINO SUPERIOR: a função social das instituições de Ensino Superior no enfrentamento à intimidação sistemática contra os estudantes em Manaus, Amazonas, Brasil (2024-2025)**”, cuja o pesquisador responsável é o mestrando **Igor Câmara de Araújo**, sob orientação do professor pesquisador Dr. Fábio Alves Gomes da Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

A pesquisa trata de um tema extremamente relevante que de forma **interdisciplinar** relaciona a segurança pública, cidadania e direitos humanos com a área da educação com o **objetivo** de relatar o fenômeno bullying no contexto do ensino superior e descrever como as instituições acadêmicas sob a perspectiva dos discentes, podem equacionar este dilema que é de interesse da sociedade. Tem-se como **problema** da pesquisa: Quais são as razões que levam a ocorrência do bullying no Ensino Superior contra os estudantes? Para tanto, tem-se como objetivo geral **(i)** investigar de que forma o bullying ocorre no ambiente acadêmico contra os estudantes. Têm-se como os objetivos específicos **(a)** Descrever na percepção dos estudantes a importância de pesquisar sobre o bullying no contexto acadêmico; **(b)** Analisar qual a percepção dos estudantes sobre o bullying; **(c)** Propor medidas educativas (produto final) que possam auxiliar no enfrentamento ao bullying no ensino superior. A Dissertação se pautou pela **questão norteadora** que é: A intimidação sistemática ocorre no ensino superior? De que forma as instituições de ensino superior sob a perspectiva discente, podem evitar a prática do bullying no espaço universitário contra os estudantes?

O motivo que nos leva a estudar o tema, surgiu em determinada aula com estudantes que retrataram sofrer bullying no nível superior. E desta observação e diálogo nasceu à vontade e justificativa de pesquisar sobre o tema, visto que é um tema que afeta toda a sociedade. Além de ser justificada, pelo fator intelectual, pessoal e coletivo do pesquisador que é docente e que está em constante contato com a pesquisa acadêmica. Esta pesquisa é desenvolvida a partir do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos (PPGSP) da Escola Superior de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Amazonas (ESO /UEA). O(A) Sr(a) está sendo convidado (a) por ser acadêmico de nível superior e preencher os critérios para o público desta pesquisa. Para participar, O(A) Sr(a) deve ser maior de 18 anos, estudante matriculado em ensino superior, manifestar adesão voluntária através da assinatura do Termo de consentimento-TCLE.

Cabe ressaltar que sua participação é voluntária e o (a) Sr (a) tem plena liberdade de recusar-se a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem nenhuma penalidade ou prejuízo. Ao (à) Sr(a) serão esclarecidas todas as dúvidas em qualquer fase e sobre qualquer aspecto da pesquisa que desejar. Sua identidade será preservada conforme os padrões éticos de sigilo, assim, como qualquer informação que o (a) identifique. Não há despesas pessoais para o participante em qualquer fase do estudo. Também não há compensação financeira relacionada à sua participação. Caso aceite, sua participação consiste em responder um questionário online (via **google forms**), com 16 questões, sobre o tema bullying. Ainda, sua participação consiste em produzir informações (caso queira) através de um (1) encontro previamente marcado, composto de um (1) grupo focal, de doze (12) participantes, também chamado de grupo de discussão, sendo realizado na Instituição pesquisada, em local privativo, com duração prevista de uma (1) hora a 1 hora 30 minutos.

Esses dados serão armazenados de forma criteriosa, respeitando os procedimentos de confidencialidade e privacidade conforme estabelece a Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS). Toda pesquisa com seres humanos envolve riscos aos participantes. Nesta pesquisa os riscos para o(a) Sr.(a) devem ser considerados diante da sensibilidade relacionadas ao incômodo ou desconforto em relação às perguntas da entrevista. Caso aconteça, o (a) Sr (a) poderá ser atendido (a) pelo psicólogo Marck que Souza Torres (CRP 02509), que suspenderá a entrevista (caso seja necessário) para prestar suporte psicológico.

Como benefícios, os participantes terão acesso ao relatório diagnóstico produzido em linguagem acessível e clara, a fim de tomarem ciência acerca dos fatores que influenciam as vivências relacionadas às significações produzidas em seu próprio processo educativo e de que forma o mesmo impacta sua vida. Se julgar necessário, o(a) Sr(a) dispõe de tempo para que possa refletir sobre sua participação, consultando, se necessário, seus familiares ou outras pessoas que possam ajudá-lo na tomada de decisão livre e esclarecida.

Por fim, garantimos ao (à) Sr (a) a manutenção do sigilo e da privacidade de sua participação e de seus dados durante todas as fases da pesquisa e posteriormente na divulgação científica.

Em caso de dúvidas, o (a) Sr (a) pode entrar em contato com o orientador da pesquisa, professor **Dr. Fábio Alves Gomes** na **Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Avenida Castelo Branco, 504 – 69.065-010 – Cachoeirinha – Manaus/AM** e **telefone** (92) 99434-6781 e/ou **e-mail:** fbgomes@uea.edu.br e com a mestrandia Ellen Oliveira Nobre Holanda, no endereço institucional: Universidade Federal do Amazonas – UFAM, Rua General Rodrigo Otávio, nº 300, **Coroado I** - **telefone** (92) 98455-6956 /ou **e-mail:** igor_camara12@yahoo.com.br Programa de Pós- Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos (PPGSP), da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Faculdade de Estudos Sociais (ESO /UEA), Avenida Castelo Branco, 504 – 69.065-010 – Cachoeirinha – Manaus/AM.

O (A) Sr (a) também pode entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal do Amazonas (CEP/UFAM) e com a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), quando pertinente. O CEP/UFAM fica na Escola de Enfermagem de Manaus (EEM/UFAM) - Sala 07, Rua Teresina, 495 – Adrianópolis – Manaus – AM, Fone: (92) 3305-1181 Ramal 2004, E-mail: cep.ufam@gmail.com O CEP/UFAM é um colegiado multi e transdisciplinar, independente, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade, e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

Ressaltamos ainda, que se você aceitar participar, os benefícios serão em contribuir com o conhecimento sobre o tema abordado e melhorias no processo de pesquisa a fim de poder desenvolver mecanismo que possam combater o bullying e qualquer tipo de violência que ocorra no ambiente acadêmico na região amazônica. Além de proporcionar uma análise crítica e reflexiva no âmbito acadêmico e profissional no que diz respeito ao: **“BULLYING NO ENSINO SUPERIOR: a função social das instituições de Ensino Superior no enfrentamento à intimidação sistemática contra os estudantes em Manaus, Amazonas, Brasil (2024-2025)”**, disseminando o conhecimento científico nas mais diversas esferas no campo das ciências humanas e sociais considerando a interdisciplinaridade que a ciência proporciona e, ainda, poder desenvolver principalmente pesquisas na realidade da região Amazônica, sobre temas conexos.

Se depois de consentir a sua participação o (a) Sr. (a) desistir de continuar participando, tem o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, seja antes ou depois da coleta dos dados, independente do motivo e sem nenhum prejuízo a sua pessoa. Os resultados da pesquisa serão analisados e publicados, mas sua identidade não será divulgada, sendo guardada em sigilo. Para qualquer outra informação, o (a) Sr. (a) poderá entrar em contato com o pesquisador no cel: (92) 99112-1726, ou poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa - CEP/UFAM, na Rua Teresina, 495, Adrianópolis, Manaus-AM, telefone (92) 3305-5130. O CEP é responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos.

Registra-se ainda, com base no art. 1º da Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 510/2016 que trata das Pesquisas em Ciências Humanas e Sociais, os pesquisadores não submetem esta pesquisa à avaliação de Comitê de Ética. Parágrafo único. Não serão registradas nem avaliadas pelo sistema CEP/CONEP:

I- pesquisa de opinião pública com participantes não identificados;

III – pesquisa que utilize informações de domínio público;

VI – pesquisa realizada exclusivamente com textos científicos para revisão da literatura científica;

VII - pesquisa que objetiva o aprofundamento teórico de situações que emergem espontânea e contingencialmente na prática profissional, desde que não revelem dados que possam identificar o sujeito.”

Não obstante, todas as medidas necessárias foram adotadas para fazer cumprir as recomendações éticas da referida Resolução. Caso tenha interesse, você poderá solicitar mais informações sobre a pesquisa, entrando em contato com os pesquisadores por meio do endereço eletrônico **igor.camara12@yahoo.com.br**. Consentimento pós-informado. Eu, fui informado sobre o que o pesquisador quer fazer e porque precisa da minha colaboração, e entendi a explicação. Por isso, eu concordo em participar do projeto sabendo que não vou ganhar nada e que posso sair quando quiser. Autorizo o uso de áudios, imagens e gravações para fins da pesquisa, sendo seu uso restrito à análise de dados e posteriormente o descarte do material.

Este termo também está disponível para baixar, caso seja necessário sanar alguma dúvida sobre o processo de pesquisa.

Nestes termos agradecemos sua colaboração.

Pesquisador: Igor Câmara de Araújo

Orientadora: Prof. Dr. Fábio Alves Gomes

Universidade do Estado do Amazonas- Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos- PPGSP

Endereço: Avenida Castelo Branco, 504, Cachoeirinha, Manaus - Amazonas - Brasil

CEP: 69065-010 - ppgsp@uea.edu.br

Este documento (TCLE) será elaborado em duas VIAS, que serão rubricadas em todas as suas páginas, exceto a com as assinaturas, e assinadas ao seu término pelo (a) Sr (a), ou por seu representante legal, e pelo pesquisador responsável, ficando uma via com cada um.

Consentimento Pós-Informação

Eu, _____,
CPF: _____, fui informado(a) sobre os objetivos da pesquisa acima de maneira clara e detalhada. Declaro que concordo em participar dessa pesquisa. Recebi uma cópia deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas. Assino o presente documento em duas vias de igual teor e forma, ficando uma em minha posse.

Data: ____ de _____ de 20____.

Assinatura do (a) participante

Impressão
digital

Assinatura da pesquisadora responsável

Autorização de uso de imagem e dados digitais

Eu, _____,
CPF: _____, também autorizo de forma gratuita e sem qualquer ônus o(a) pesquisador(a) responsável a utilização de imagem e dados digitais, em meios acadêmicos e pedagógicos de divulgação possíveis, quer sejam na mídia impressa (livros, catálogos, revista, jornal, entre outros), e nos meios de comunicação interna (jornal e periódicos em geral, na forma de impresso, voz e imagem), observados os dispostos na Lei nº 9.610/98 de 19 de Fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. A presente autorização e cessão são outorgadas em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for sendo firmadas por livre e espontânea vontade.

Assinatura do (a) participante

Impressão
digital

APÊNDICE II
ESTUDO PILOTO- QUESTIONÁRIO
BLOCO I

I. DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS.

1. Qual o seu Município e o seu Estado?

2. Sexo:

() Masculino

() Feminino

() Não me identifico em nenhuma das categorias.

() Se você não se identifica com nenhuma desta, descreva com que gênero se identifica.

Comente: _____

3. Qual a sua idade?

Entre 18 a 30 anos ()

Entre 30 a 40 anos ()

Entre 40 a 50 anos ()

Entre 50 a 60 anos ()

Entre 60 a 70 anos ()

Entre 70 a 80 anos ()

Entre 80 a 90 anos ()

Entre 90 a 100 anos ()

6. Qual a instituição de ensino superior que você estuda?

() Rede Pública

() Rede Privada

Qual o nome: _____

7. Auto Identificação Étnica:

() Branco

() Negro

() Indígena

() Mestiço

Outro: _____

BLOCO II**II. DADOS SOBRE BULLYING NO ESPAÇO ACADÊMICO****8. Você já ouviu falar sobre Bullying?**

() Não

() Sim

Comente: _____

9. Você sabia da existência da Lei nº 14.811/2024, sancionada em 12 de janeiro de 2024, tornou o bullying um crime no Brasil?

() Não

() Nunca ouvir falar

() Sim

Comente: _____

10. Você sabia que é bullying qualquer forma de agressão física ou psicológica, xingamento, violência, ameaça ou exclusão feita por uma pessoa ou um grupo contra outra pessoa.

() Não

() Nunca ouvir falar

() Sim

Comente: _____

11. Você já sofreu bullying no espaço acadêmico de nível superior?

() Não

() Nunca sofreu

() Sim, já sofreu.

Comente: _____

BLOCO III**III. INTERDISCIPLINARIDADE DO FENÔMENO COM OUTROS CAMPOS DO CONHECIMENTO****12. Você concorda que o fenômeno Bullying tem relação com Segurança Pública, Cidadania, com os Direitos Humanos e educação considerando a interdisciplinaridade?**

() Não Concordo

() Prefiro não opinar

() Concordo plenamente

Comente: _____

13. Você considera que é possível as instituições de nível superior promoverem políticas educacionais que combatam o bullying e assédio em seus espaços?

- Não
 Prefiro não opinar
 Sim

Comente: _____

14. Na sua concepção, a educação tem papel importante no processo de enfrentamento ao bullying no ambiente acadêmico de nível superior?

- Não
 Prefiro não opinar
 Sim

Comente: _____

15. Na sua concepção, o tema: BULLYING NO ENSINO SUPERIOR: a função social das instituições de Ensino Superior no enfrentamento à intimidação sistemática contra os estudantes” é um tema relevante para a pesquisa científica?

- Prefiro não opinar
 Não
 Sim

Comente: _____

16. Informação sobre possível colaboração em roda de conversa (grupo focal) sobre o tema. Oportunamente planejamos realizar um grupo focal para uma roda de conversa sobre o tema em meados de novembro ou dezembro, caso escolha participar enviaremos o convite por e-mail e whatsapp. Para o efeito queira por gentileza informar seu endereço de e-mail e contato de whataspp.

E-mail:

Whatsapp:

- Email
 WhatsApp
 Outros: _____

Agradecemos sua importante colaboração.

APÊNDICE III

Instrumento 1- Link do formulário online criado via *google forms* para obtenção dos dados empíricos.

https://docs.google.com/forms/d/1c70qRJXVzR_z7EHKxQqNISV2AT15tpvTI5vspC1OMs/edit

APÊNDICE IV

TERMO DE CONSETIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE- II

O (A) Sr(a) está sendo convidado (a) voluntariamente a participar da pesquisa: “**BULLYING NO ENSINO SUPERIOR: a função social das instituições de Ensino Superior no enfrentamento à intimidação sistemática contra os estudantes em Manaus, Amazonas, Brasil (2024-2025)**”, cuja o pesquisador responsável é o mestrando **Igor Câmara de Araújo**, sob orientação do professor pesquisador Dr. Fábio Alves Gomes da Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

A pesquisa trata de um tema extremamente relevante que de forma **interdisciplinar** relaciona a segurança pública, cidadania e direitos humanos com a área da educação com o **objetivo** de relatar o fenômeno bullying no contexto do ensino superior e descrever como as instituições acadêmicas sob a perspectiva dos discentes, podem equacionar este dilema que é de interesse da sociedade. Tem-se como **problema** da pesquisa: Quais são as razões que levam a ocorrência do bullying no Ensino Superior contra os estudantes? Para tanto, tem-se como objetivo geral **(i)** investigar de que forma o bullying ocorre no ambiente acadêmico contra os estudantes. Têm-se como os objetivos específicos **(a)** Descrever na percepção dos estudantes a importância de pesquisar sobre o bullying no contexto acadêmico; **(b)** Analisar qual a percepção dos estudantes sobre o bullying; **(c)** Propor medidas educativas (produto final) que possam auxiliar no enfrentamento ao bullying no ensino superior. A Dissertação se pautou pela **questão norteadora** que é: A intimidação sistemática ocorre no ensino superior? De que forma as instituições de ensino superior sob a perspectiva discente, podem evitar a prática do bullying no espaço universitário contra os estudantes?

O motivo que nos leva a estudar o tema, surgiu em determinada aula com estudantes que retrataram sofrer bullying no nível superior. E desta observação e diálogo nasceu à vontade e justificativa de pesquisar sobre o tema, visto que é um tema que afeta toda a sociedade. Além de ser justificada, pelo fator intelectual, pessoal e coletivo do pesquisador que é docente e que está em constante contato com a pesquisa acadêmica. Esta pesquisa é desenvolvida a partir do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos (PPGSP) da Escola Superior de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Amazonas (ESO/UEA). O(A) Sr(a) está sendo convidado (a) por ser acadêmico de nível superior e preencher os critérios para o público desta pesquisa. Para participar, O(A) Sr(a) deve ser maior de 18 anos, estudante matriculado em ensino superior, manifestar adesão voluntária através da assinatura do Termo de consentimento-TCLE.

Cabe ressaltar que sua participação é voluntária e o (a) Sr (a) tem plena liberdade de recusar-se a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem nenhuma penalidade ou prejuízo. Ao (à) Sr(a) serão esclarecidas todas as dúvidas em qualquer fase e sobre qualquer aspecto da pesquisa que desejar. Sua identidade será preservada conforme os padrões éticos de sigilo, assim, como qualquer informação que o (a) identifique. Não há despesas pessoais para o participante em qualquer fase do estudo. Também não há compensação financeira relacionada à sua participação. Caso aceite, sua participação consiste em responder um questionário online (via **google forms**), com 16 questões, sobre o tema bullying. Ainda, sua participação consiste em produzir informações (caso queira) através de um (1) encontro previamente marcado, composto de um (1) grupo focal, de doze (12) participantes, também chamado de grupo de discussão, sendo realizado na Instituição pesquisada, em local privativo, com duração prevista de uma (1) hora a 1 hora 30 minutos.

Esses dados serão armazenados de forma criteriosa, respeitando os procedimentos de confidencialidade e privacidade conforme estabelece a Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS). Toda pesquisa com seres humanos envolve riscos aos participantes. Nesta pesquisa os riscos para o(a) Sr.(a) devem ser considerados diante da sensibilidade relacionadas ao incômodo ou desconforto em relação às perguntas da entrevista. Caso aconteça, o (a) Sr (a) poderá ser atendido (a) pelo psicólogo Marck que Souza Torres (CRP 02509), que suspenderá a entrevista (caso seja necessário) para prestar suporte psicológico. Como benefícios, os participantes terão acesso ao relatório diagnóstico produzido em linguagem acessível e clara, a fim de tomarem ciência acerca dos fatores que influenciam as vivências relacionadas às significações produzidas em seu próprio processo educativo e de que forma o mesmo impacta sua vida. Se julgar necessário, o(a) Sr(a) dispõe de tempo para que possa refletir sobre sua participação, consultando, se necessário, seus familiares ou outras pessoas que possam ajudá-lo na tomada de decisão livre e esclarecida.

Por fim, garantimos ao (à) Sr (a) a manutenção do sigilo e da privacidade de sua participação e de seus dados durante todas as fases da pesquisa e posteriormente na divulgação científica.

Em caso de dúvidas, o (a) Sr (a) pode entrar em contato com o orientador da pesquisa, professor **Dr. Fábio Alves Gomes na Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Avenida Castelo Branco, 504 – 69.065-010 – Cachoeirinha – Manaus/AM e telefone (92) 99434-6781 e/ou e-mail: fbgomes@uea.edu.br** e com a mestrandia Ellen Oliveira Nobre Holanda, no endereço institucional: Universidade Federal do Amazonas – UFAM, Rua General Rodrigo Otávio, nº 300, **Coroado I - telefone (92) 98455-6956 /ou e-mail: igor_camara12@yahoo.com.br** Programa de Pós- Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos (PPGSP), da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Faculdade de Estudos Sociais (ESO /UEA), Avenida Castelo Branco, 504 – 69.065-010 – Cachoeirinha – Manaus/AM.

O (A) Sr (a) também pode entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal do Amazonas (CEP/UFAM) e com a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), quando pertinente. O CEP/UFAM fica na Escola de Enfermagem de Manaus (EEM/UFAM) - Sala 07, Rua Teresina, 495 – Adrianópolis – Manaus – AM, Fone: (92) 3305-1181 Ramal 2004, E-mail: cep.ufam@gmail.com O CEP/UFAM é um colegiado multi e transdisciplinar, independente, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade, e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

Ressaltamos ainda, que se você aceitar participar, os benefícios serão em contribuir com o conhecimento sobre o tema abordado e melhorias no processo de pesquisa a fim de poder desenvolver mecanismo que possam combater o bullying e qualquer tipo de violência que ocorra no ambiente acadêmico na região amazônica. Além de proporcionar uma análise crítica e reflexiva no âmbito acadêmico e profissional no que diz respeito ao: **“BULLYING NO ENSINO SUPERIOR: a função social das instituições de Ensino Superior no enfrentamento à intimidação sistemática contra os estudantes em Manaus, Amazonas, Brasil (2024-2025)”**, disseminando o conhecimento científico nas mais diversas esferas no campo das ciências humanas e sociais considerando a interdisciplinaridade que a ciência proporciona e, ainda, poder desenvolver principalmente pesquisas na realidade da região Amazônica, sobre temas conexos. Se depois de consentir a sua participação o (a) Sr. (a) desistir de continuar participando, tem o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, seja antes ou depois da coleta dos dados, independente do motivo e sem nenhum

prejuízo a sua pessoa. Os resultados da pesquisa serão analisados e publicados, mas sua identidade não será divulgada, sendo guardada em sigilo. Para qualquer outra informação, o (a) Sr. (a) poderá entrar em contato com o pesquisador no cel: (92) 99112-1726, ou poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa - CEP/UFAM, na Rua Teresina, 495, Adrianópolis, Manaus-AM, telefone (92) 3305-5130. O CEP é responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos.

Registra-se ainda, com base no art. 1º da Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 510/2016 que trata das Pesquisas em Ciências Humanas e Sociais, os pesquisadores não submetem esta pesquisa à avaliação de Comitê de Ética. Parágrafo único. Não serão registradas nem avaliadas pelo sistema CEP/CONEP:

I- pesquisa de opinião pública com participantes não identificados;

III – pesquisa que utilize informações de domínio público;

VI – pesquisa realizada exclusivamente com textos científicos para revisão da literatura científica;

VII - pesquisa que objetiva o aprofundamento teórico de situações que emergem espontânea e contingencialmente na prática profissional, desde que não revelem dados que possam identificar o sujeito.”

Não obstante, todas as medidas necessárias foram adotadas para fazer cumprir as recomendações éticas da referida Resolução. Caso tenha interesse, você poderá solicitar mais informações sobre a pesquisa, entrando em contato com os pesquisadores por meio do endereço eletrônico **igor_camara12@yahoo.com.br**. Consentimento pós-informado. Eu, fui informado sobre o que o pesquisador quer fazer e porque precisa da minha colaboração, e entendi a explicação. Por isso, eu concordo em participar do projeto sabendo que não vou ganhar nada e que posso sair quando quiser. Autorizo o uso de áudios, imagens e gravações para fins da pesquisa, sendo seu uso restrito à análise de dados e posteriormente o descarte do material.

Este termo também está disponível para baixar, caso seja necessário sanar alguma dúvida sobre o processo de pesquisa.

Nestes termos agradecemos sua colaboração.

Pesquisador: Igor Câmara de Araújo

Orientadora: Prof. Dr. Fábio Alves Gomes

Universidade do Estado do Amazonas- Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos- PPGSP

Endereço: Avenida Castelo Branco, 504, Cachoeirinha, Manaus - Amazonas - Brasil

CEP: 69065-010 - ppgsp@uea.edu.br

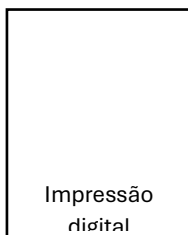
Este documento (TCLE) será elaborado em duas VIAS, que serão rubricadas em todas as suas páginas, exceto a com as assinaturas, e assinadas ao seu término pelo (a) Sr (a), ou por seu representante legal, e pelo pesquisador responsável, ficando uma via com cada um.

Consentimento Pós-Informação

Eu, _____,
 CPF: _____, fui informado(a) sobre os objetivos da pesquisa acima de maneira clara e detalhada. Declaro que concordo em participar dessa pesquisa. Recebi uma cópia deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas. Assino o presente documento em duas vias de igual teor e forma, ficando uma em minha posse.

Data: ____ de _____ de 20 ____.

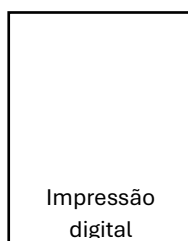
Assinatura do (a) participante



Autorização de uso de imagem e dados digitais

Eu, _____,
 CPF: _____, também autorizo de forma gratuita e sem qualquer ônus o(a) pesquisador(a) responsável a utilização de imagem e dados digitais, em meios acadêmicos e pedagógicos de divulgação possíveis, quer sejam na mídia impressa (livros, catálogos, revista, jornal, entre outros), e nos meios de comunicação interna (jornal e periódicos em geral, na forma de impresso, voz e imagem), observados os dispostos na Lei nº 9.610/98 de 19 de Fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. A presente autorização e cessão são outorgadas em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for sendo firmadas por livre e espontânea vontade.

Assinatura do (a) participante



APENDICE V**INSTRUMENTO -2- ESTUDO FINAL****Questionário**

1. Qual o seu sexo ?

homem

mulher

prefiro não opinar

2. Você é estudante de graduação ?

não

sim

prefiro não opinar

2.1- Você estuda em instituição pública ou particular?

Pública

Particular

Prefiro não opinar

Descreva qual o nome da instituição de ensino superior que vocês estuda?

3. Qual a sua idade?

Comente _____

4. Qual o Estado e município que você mora?

Comente: _____

5- Descreva de que forma você acha que o Bullying ocorre no ambiente de ensino superior?

6- Você acha que o bullying acontece no nível superior ?

sim

não

Descreva Como ? _____

7- Você estudante já sofreu Bullying no ensino superior ?

sim

não

Descreva Como ? _____

8- relate como você se sentiu afetado ao sofrer bullying no ambiente acadêmico de

ensino superior?

9- Descreva de que maneira as instituições poderiam frear a intimidação sistemática (bullying) no ensino superior ? _____

10- O bullying no ensino superior é um tema relevante para ser pesquisado por pesquisadores e pesquisadoras no âmbito internacional, nacional, regional ?

- Sim
- não
- prefiro não opinar

11- Você concorda que o bullying pode ser praticado por qualquer pessoa?

- não
- sim
- prefiro não opinar

12- Você concorda que a prática da conciliação pode ser um mecanismo viável para estabelecer um acordo entre agressor e vítima a fim de solucionar o conflito ?

- não
 - sim
 - prefiro não opinar
- Comente: _____

13- você concorda que quem sofre bullying no ensino superior pode ter a sua autoestima marcada e até sentimento suicídio?

14- Você estudante já praticou bullying contra alguém?

- não
- sim
- prefiro não opinar

Comente: _____

15- Na sua visão, descreva que tipo de medidas as instituições de ensino superior poderiam propor pra o enfrentamento do bullying ?

16- Você concorda que um Acordo Administrativo anti-Bullying entre as partes, seriam uma solução para a resolução pela via administrativa do problema ?

- não
- sim
- profiro não opinar

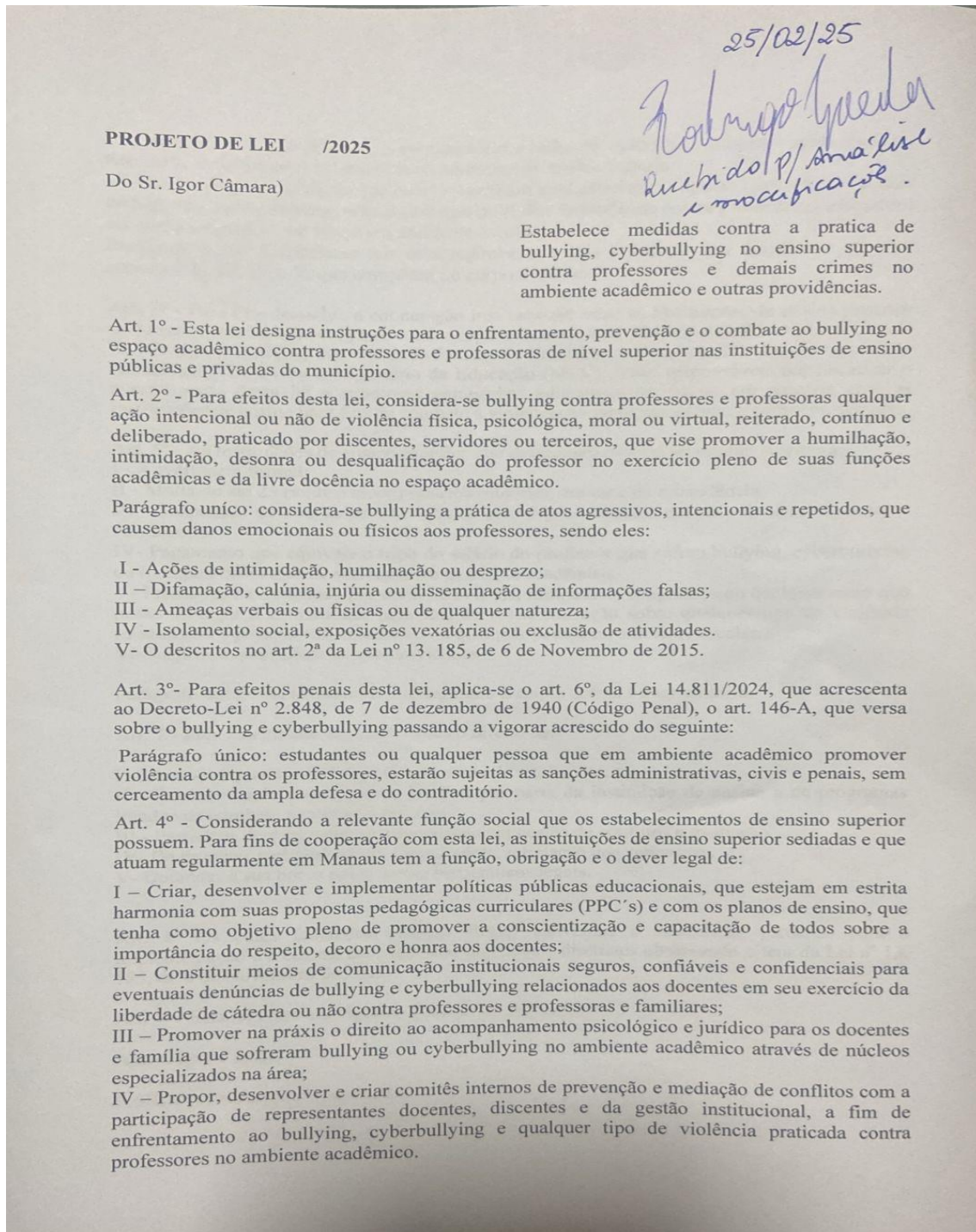
APÊNDICE VI

Instrumento 2- Link do formulário online criado via *google forms* para obtenção dos dados empíricos.

https://docs.google.com/forms/d/1LP4ovS6w9d81MDaoKRg3iUw_8a6jzhOS7_sbLmU-8Y/edit

APÊNDICE VII

Projeto de Lei 2025- fruto desta pesquisa acadêmica, que foi enviada e recebida pelo Vereador Rodrigo Guedes da Câmara Municipal de Manaus.



PRODUTO FINAL**PROJETO DE LEI****Projeto de Lei nº -___ 2025**

(Do Sr. Igor Câmara)

Estabelece medidas contra a prática de bullying, cyberbullying no ensino superior contra professores e demais crimes no ambiente acadêmico e outras providências.

A Câmara Municipal de Manaus, decreta:

Art. 1º - Esta lei designa instruções para o enfrentamento, prevenção e o combate ao bullying no espaço acadêmico contra professores e professoras de nível superior nas instituições de ensino públicas e privadas do município de Manaus-AM.

Art. 2º - Para efeitos desta lei, considera-se bullying contra professores e professoras qualquer ação intencional ou não de violência física, psicológica, moral ou virtual, reiterado, contínuo e deliberado, praticado por discentes, servidores ou terceiros, que vise promover a humilhação, intimidação, desonra ou desqualificação do professor no exercício pleno de suas funções acadêmicas e da livre docência no espaço acadêmico.

Parágrafo único: considera-se bullying a prática de atos agressivos, intencionais e repetidos, que causem danos emocionais ou físicos aos professores, sendo eles:

I - Ações de intimidação, humilhação ou desprezo;

II – Difamação, calúnia, injúria ou disseminação de informações falsas;

III - Ameaças verbais ou físicas ou de qualquer natureza;

IV - Isolamento social, exposições vexatórias ou exclusão de atividades.

V- O descritos no art. 2ª da Lei nº 13. 185, de 6 de Novembro de 2015.

Art. 3º- Para efeitos penais desta lei, aplica-se o art. 6º, da Lei 14.811/2024, que acrescenta ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o art. 146-A, que versa sobre o bullying e cyberbullying passando a vigorar acrescido do seguinte:

“Intimidação sistemática (bullying)

Art.146-A. Intimidar sistematicamente, individualmente ou em grupo, mediante violência física ou psicológica, uma ou mais pessoas, de modo intencional e repetitivo, sem motivação evidente, por meio de atos de intimidação, de humilhação ou de discriminação ou de ações verbais, morais, sexuais, sociais, psicológicas, físicas, materiais ou virtuais:

Pena – multa, se a conduta não constituir crime mais grave.

Intimidação sistemática virtual (cyberbullying)

Parágrafo único. Se a conduta é realizada por meio da rede de computadores, de rede social, de aplicativos, de jogos **on-line** ou por qualquer outro meio ou ambiente digital, ou transmitida em tempo real:

Pena - reclusão, de 2 (dois) anos a 4 (quatro) anos, e multa, se a conduta não constituir crime mais grave.”

Parágrafo único: estudantes ou qualquer pessoa que em ambiente acadêmico promover violência contra os professores, estarão sujeitas as sanções administrativas, civis e penais, sem cerceamento da ampla defesa e do contraditório.

Art. 4º - Considerando a relevante função social que os estabelecimentos de ensino superior possuem. Para fins de cooperação com esta lei, as instituições de ensino superior sediadas e que atuam regularmente em Manaus tem a função, obrigação e o dever legal de:

I – Criar, desenvolver e implementar políticas públicas educacionais, que estejam em estrita harmonia com suas propostas pedagógicas curriculares (PPC's) e com os planos de ensino, que tenha como objetivo pleno de promover a conscientização e capacitação de todos sobre a importância do respeito, decoro e honra aos docentes;

II – Constituir meios de comunicação institucionais seguros, confiáveis e confidenciais para eventuais denúncias de bullying e cyberbullying relacionados aos docentes em seu exercício da liberdade de cátedra ou não contra professores e professoras e familiares;

III – Promover na práxis o direito ao acompanhamento psicológico e jurídico para os docentes e família que sofreram bullying ou cyberbullying no ambiente acadêmico através de núcleos especializados na área;

IV – Propor, desenvolver e criar comitês internos de prevenção e mediação de conflitos com a participação de representantes docentes, discentes e da gestão institucional, a fim de enfrentamento ao bullying, cyberbullying e qualquer tipo de violência praticada contra professores no ambiente acadêmico.

V- Assegurar a ampla defesa e o contraditório a todos os indivíduos que praticarem qualquer tipo de violência contra professores no ambiente de ensino superior.

VI- Ao tomar conhecimento, instituir de imediato sindicância para apurar fatos sobre a prática de bullying, cyberbullying ou qualquer tipo de violência praticada contra professores, estudantes ou qualquer pessoa que esteja em ambiente escolar,

Parágrafo único: Estabelecer nos seus regimentos gerais internos o que dispõem o art. 4º e incisos I, II, III, IV e V, que compõem no corpo desta lei.

Art. 5º - Para fins desta lei, a cooperação institucional entre as instituições de ensino superior sediadas em Manaus em conjunto com os órgãos da Secretaria Municipal de Educação da Cidade de Manaus (SEMED), Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Estado do Amazonas (SEDUC) e o Ministério da Educação (MEC), serão responsáveis por fiscalizar o cumprimento desta lei e promover campanhas educativas periódicas em parceria com as instituições de ensino para fins de combate à violência no ambiente escolar e contra professores.

Art. 6º - As instituições de ensino superior que descumprirem esta lei estarão sujeitas a:

I - Advertência formal;

II - Multa de até 25 (vinte e cinco) salários-mínimos, em caso de reincidência;

III - Suspensão de convênios e benefícios com órgãos estatais, em caso de descumprimento continuado.

IV- Pagamento que equivale o triplo do salário do professor que sofreu bullying, cyberbullying ou qualquer outro tipo de violência em ambiente acadêmico.

V- Promover na sociedade por meio de eventos, seminários, congressos ou qualquer meio que possa alcançar a comunidade para fins de conscientização sobre qualquer tipo de violência relacionada a professores, estudantes ou qualquer pessoa no ambiente escolar.

VI-Suspensão provisória de suas atividades

Parágrafo único: Às instituições é assegurado a ampla defesa e contraditório.

Art. 7º- Fica assegurado aos professores o direito de:

I - Denunciar práticas de bullying sem medo de retaliações;

II - Receber apoio psicológico e jurídico por parte da instituição de ensino e de programas ligados ao combate a violência escolar;

III - Participar de programas de capacitação em gestão de conflitos e mediação.

IV- De requerer verbalmente ou formalmente, retratação dos agressores.

V- Defender a sua honra pelos meios burocráticos legais.

Art. 8º Os entes federados poderão firmar convênios e estabelecer parcerias para a implementação e a correta execução dos objetivos e diretrizes observando o teor da Lei nº 13. 185, de 6 de Novembro de 2015.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Não é equivocado dizer que o crime denominado bullying é um fenômeno que afeta não apenas os alunos, mas também os educadores, causando danos à saúde mental e ao desempenho acadêmico e profissional. Este projeto lei municipal visa estabelecer um marco legal que assegure a proteção e respeito dos professores de ensino superior em esfera, promovendo um ambiente educacional mais seguro, saudável e respeitoso. A implementação de ações preventivas e de conscientização é fundamental para a construção de uma cultura de respeito e empatia nas instituições de ensino e principalmente, com a profissão do docente, considerando o seu relevante papel social na sociedade e merece ter proteção jurídica no exercício da sua profissão e no ambiente de trabalho.

Por fim, esta lei se justifica, como um ato político de valorização da classe docente e que é preciso retomar o respeito, decoro, dignidade dos professores qual muito a sociedade precisa. Assegurar por essa lei a segurança dos docentes é um ato de liberdade e cidadania.

Manaus, 19 de fevereiro de 2025

Autor: Igor Câmara

Profissão: Professor e Pesquisador

Este projeto pode ser ajustado pela câmara municipal de Manaus, representada pelos seus vereadores, conforme o julgamento das necessidades específicas dos município e as particularidades das instituições de ensino superior locais. A intenção do projeto de lei é tornar o ambiente acadêmico de ensino superior mais seguro, respeitoso, saudável e proteger os professores de qualquer tipo de violências. Além de estabelecer no campo escolar proteção legal a atividade docente e a livre liberdade de cátedra.



SEU DESEMPENHO ACADÊMICO MÁXIMO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Dispõem sobre o combate ao bullying, cyberbullying e outros tipos de violência no ambiente escolar de nível superior contra professores.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO AMAZÔNICO DE ENSINO SUPERIOR (IAMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei nº 13.185, de 6 de janeiro de 2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying).

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei nº 14.643, de 2 de agosto de 2023, que autoriza o Poder Executivo a implantar serviço de monitoramento de ocorrências de violência escolar.

CONSIDERANDO o que dispõem o Decreto Lei nº 12.006, de 24 de abril de 2024, que institui o Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas e regulamenta a Lei nº 14.643, de 2 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º O Docente é autoridade máxima na sala de aula não podendo ser coagido no seu magistério de ensino e nem no seu livre exercício da profissão.

Art. 2º Fica estabelecido que qualquer um que praticar violência contra professores e professoras no exercício de sua livre docência e liberdade de cátedra no ambiente escolar de ensino superior, estarão sujeitos a penalidades administrativas, cíveis e criminais.

- I- Fica estabelecido que a prática de bullying, cyberbullying ou qualquer tipo de violência contra professores e professoras praticadas por estudantes ou qualquer um que seja, estarão sujeitas as penalidades cabíveis.
- II- Por meio de políticas educacionais e acadêmica serão promovidas práticas para fins de conscientização da comunidade acadêmica no enfrentamento ao bullying, cyberbullying ou qualquer tipo de violência relacionados a professores, estudantes ou qualquer pessoa, que porventura sofrera violência no ambiente acadêmico de nível superior.
- III- Será de imediato estabelecida a sindicância para apuração de fatos relacionados a práticas de bullying, cyberbullying e outros tipos de violências praticados contra docentes no ambiente escolar.
- IV- O docente que sofrer bullying ou cyberbullying terá direito de pedir retratação daquele que praticou.
- V- Qualquer violência contra a gestão, funcionários e familiares destes, aquele que praticou violência no ambiente escolar, estará sujeito as medidas cabíveis, sendo válida a retratação.

Parágrafo único: É assegurado a ampla defesa e contraditório a qualquer pessoa que praticar violência no ambiente de nível superior desta instituição. Visto que, a presente resolução foi criada para se ter um ambiente harmônico e respeitoso no contexto escolar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Coordenadora do Curso de Direito do Instituto Amazônico de Ensino Superior (IAMES)

* Esta Resolução foi criada pelo pesquisador e Prof. Igor Câmara.



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº ____/2025

Dispõem sobre o combate ao bullying, cyberbullying e outros tipos de violência no ambiente escolar de nível superior contra professores.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE TEOLÓGICA BATISTA DO AMAZONAS (FTBA), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei nº 13.185, de 6 de janeiro de 2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying).

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei nº 14.643, de 2 de agosto de 2023, que autoriza o Poder Executivo a implantar serviço de monitoramento de ocorrências de violência escolar.

CONSIDERANDO o que dispõem o Decreto Lei nº 12.006, de 24 de abril de 2024, que institui o Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas e regulamenta a Lei nº 14.643, de 2 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º O Docente é autoridade máxima na sala de aula não podendo ser coagido no seu magistério de ensino.

Art. 2º Fica estabelecido que qualquer um que praticar violência contra professores e professoras no exercício de sua livre docência e liberdade de cátedra no ambiente escolar de ensino superior, estarão sujeitos a penalidades administrativas, cíveis e criminais.

- I- Fica estabelecido que a prática de bullying, cyberbullying ou qualquer tipo de violência contra professores e professoras praticadas por estudantes ou qualquer um que seja, estarão sujeitas as penalidades cabíveis.
- II- Por meio de políticas educacionais e acadêmica serão promovidas práticas para fins de conscientização da comunidade acadêmica no enfrentamento ao bullying, cyberbullying ou qualquer tipo de violência relacionados a professores, estudantes ou qualquer pessoa, que porventura sofrera violência no ambiente acadêmico de nível superior.
- III- Será de imediato estabelecida a sindicância para apuração de fatos relacionados a práticas de bullying, cyberbullying e outros tipos de violências praticados contra docentes no ambiente escolar.
- IV- O docente que sofrer bullying ou cyberbullying terá direito de pedir retratação daquele que praticou.

Parágrafo único: É assegurado a ampla defesa e contraditório a qualquer pessoa que praticar violência no ambiente de nível superior desta instituição. Visto que, a presente resolução foi criada para se ter um ambiente harmônico e respeitoso no contexto escolar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Diretor Geral da Faculdade Teológica Batista do Amazonas (FTBA)

* Esta Resolução foi criada pelo pesquisador e Prof. Igor Câmara.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº __/2025

Dispõem sobre o combate ao bullying, cyberbullying e outros tipos de violência no ambiente escolar de nível superior.

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO DO INSTITUTO AMAZÔNICO DE ENSINO SUPERIOR (IAMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais. **CONSIDERANDO** o que dispõem a Lei nº 13.185, de 6 de janeiro de 2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). **CONSIDERANDO** o que dispõem a Lei nº 14.643, de 2 de agosto de 2023, que autoriza o Poder Executivo a implantar serviço de monitoramento de ocorrências de violência escolar. **CONSIDERANDO** o que dispõem o Decreto Lei nº 12.006, de 24 de abril de 2024, que institui o Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas e regulamenta a Lei nº 14.643, de 2 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que qualquer um que praticar violência contra estudantes no ambiente acadêmico e contra professores no exercício de sua livre docência e liberdade de cátedra no ambiente escolar de ensino superior, estarão sujeitos a penalidades administrativas, cíveis e criminais.

- VI- Fica estabelecido que a prática de bullying, cyberbullying ou qualquer tipo de violência contra os estudantes ou qualquer um que seja, estarão sujeitas as penalidades cabíveis.
- VII- Fica estabelecido que a prática de bullying, cyberbullying ou qualquer tipo de violência contra professores e professoras praticadas por estudantes ou qualquer um que seja, estarão sujeitas as penalidades cabíveis.
- VIII- Por meio de políticas educacionais e acadêmica serão promovidas práticas para fins de conscientização da comunidade acadêmica no enfrentamento ao bullying, cyberbullying ou qualquer tipo de violência relacionados a professores, estudantes ou qualquer pessoa, que porventura sofrera violência no ambiente acadêmico de nível superior.
- IX- Será de imediato estabelecida a sindicância para apuração de fatos relacionados a práticas de bullying, cyberbullying e outros tipos de violências praticados contra estudantes e docentes no ambiente escolar.
- X- O docente que sofrer bullying ou cyberbullying terá direito de pedir retratação daquele que praticou.
- XI- Qualquer violência contra a gestão, funcionários e familiares destes, aquele que praticou violência no ambiente escolar, estará sujeito as medidas cabíveis, sendo válida a retratação.

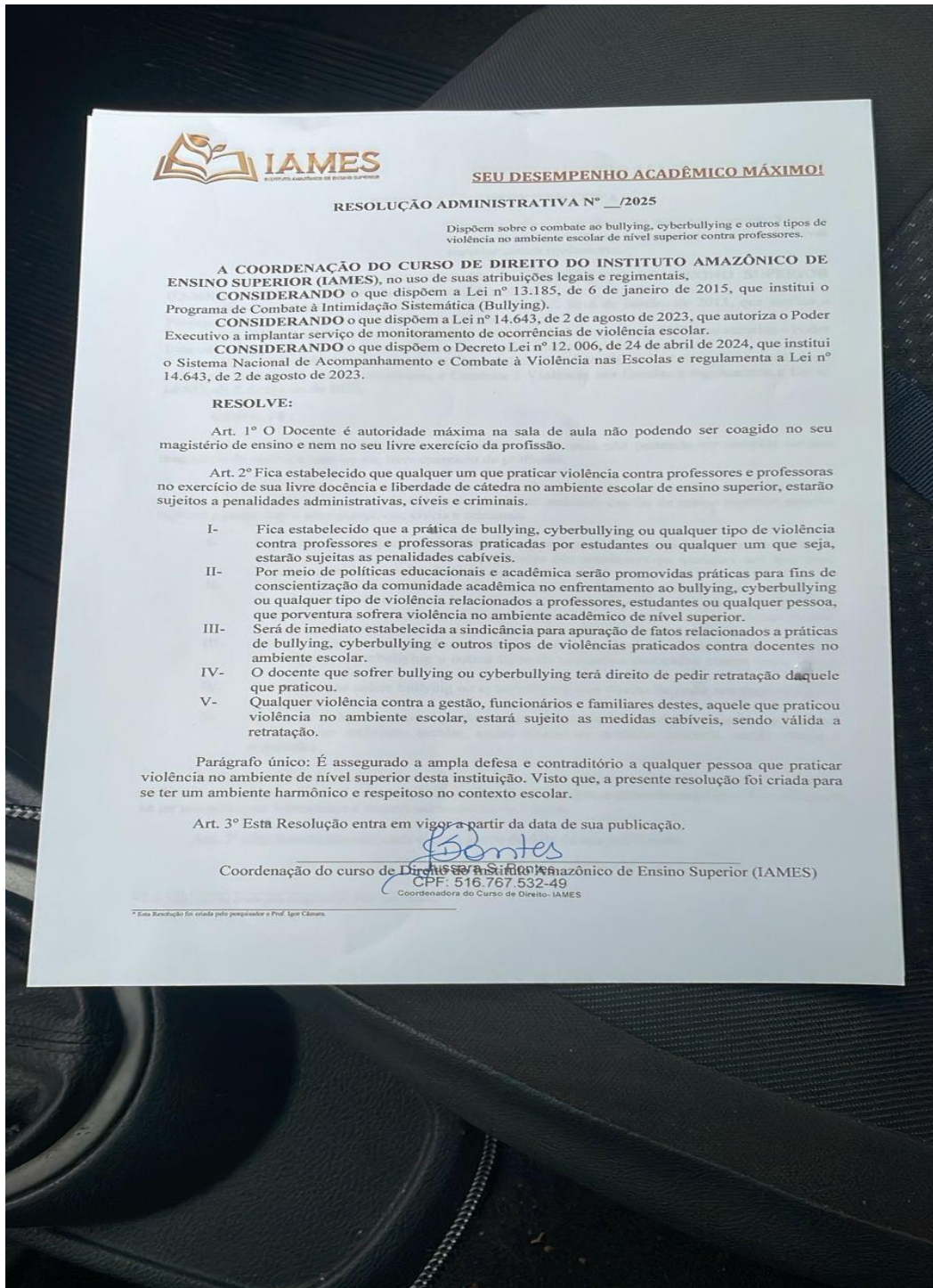
Parágrafo único: É assegurado a ampla defesa e contraditório a qualquer pessoa que praticar violência no ambiente de nível superior desta instituição. Visto que, a presente resolução foi criada para se ter um ambiente harmônico e respeitoso no contexto escolar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Coordenação do curso de Direito do Instituto Amazônico de Ensino Superior
(IAMES)

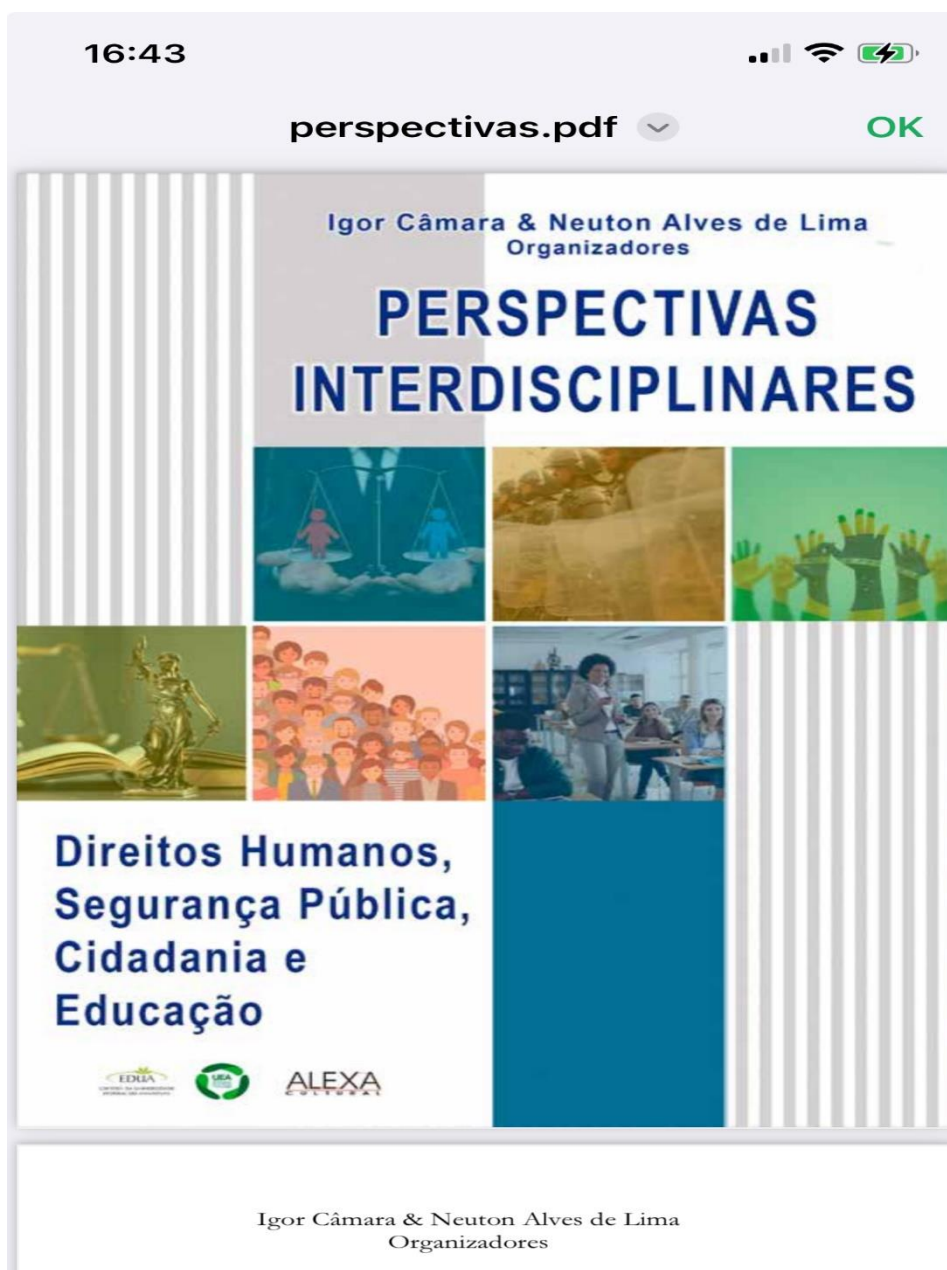
ANEXO I

Resolução Administrativa produzida, fruto desta dissertação, qual foi enviada e recebida para fins de implementação (caso possível) no Instituto Amazônico de Ensino Superior (IAMES)



ANEXO II

Durante o Mestrado de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, no curso da disciplina de Direitos Humanos, Segurança Pública e Cidadania, ministrada pelo Prof. Dr. Neuton Alves de Souza Lima, foi organizado um e-book com o título: Perspectivas interdisciplinares: direitos humanos, segurança pública, cidadania e educação.



Abaixo, segue o link:

https://www.alexaloja.com.br/MLB-4008093127-perspectivas-interdisciplinares-direitos-humanos-seguranca-publica-cidadania-e-educaco-_JM

ANEXO III
ARTIGO 1- PUBLICADO EM REVISTA CIENTÍFICA – QUALIS B1

23:56



periodicos.ufam.edu.br



EDUCAÇÃO, PSICOLOGIA E DIREITOS HUMANOS NO



1 de 11



Revista EDUCAmazônia - Educação Sociedade e Meio Ambiente, Humaitá, LAPESAM/GISREA/UFAM/CNPq/EDUA -
 ISSN 1983-3423 - IMPRESSA - ISSN 2318 - 8766 - CDROOM - ISSN 2358-1468 - DIGITAL ON LINE



Ano 17, Vol. XVII, Núm 2, jul-dez, 2024, pág 235-245

**EDUCAÇÃO, PSICOLOGIA E DIREITOS HUMANOS NO
 CONTEXTO AMAZÔNICO: EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
 COMO DIREITO HUMANO**

EDUCATION, PSYCHOLOGY AND HUMAN RIGHTS IN THE AMAZON
 CONTEXT: INDIGENOUS SCHOOL EDUCATION AS A HUMAN RIGHT

Igor Câmara¹
 Fabio Alves Gomes²
 Iolete Ribeiro da Silva³

RESUMO

O artigo tem o **objetivo** promover reflexões críticas sobre a educação escolar indígena como direito humano, considerando a dignidade da pessoa humana. Para tanto, busca relacionar de forma interdisciplinar as áreas da educação, psicologia e direitos humanos como possíveis instrumentos que auxiliam na produção teórica deste texto. A **metodologia** empregada vai na tradição da combinação do **método** da dialética com a teoria da meta-epistemologia de contextos, tendo em vista, a possibilidade de promover uma visão ampla sobre o tema pesquisado sob um **enfoque** qualitativo. Os **resultados** apontam a importância de o texto constitucional reconhecer a educação escolar indígena e como é importante os acadêmicos de diversas áreas pesquisarem sobre o tema. **Esperamos** provocar inquietações para que outras pesquisas possam ser desenvolvidas, considerando o contexto amazônico e a divulgação sistemática das pesquisas acadêmicas.

Palavras- chave: Direitos Humanos; Educação; Psicologia; Povos Originários.

ABSTRACT

The article **aims** to promote critical reflections on indigenous school education as a human right, considering the dignity of the human person. To this end, it seeks to relate in an interdisciplinary way the areas of education, psychology and human rights as possible instruments that assist in the theoretical production of this text. The **methodology** used is in the tradition of combining the dialectic **method** with the theory of meta-epistemology of contexts, with a view to the possibility of promoting a broad view of the topic researched from a **qualitative** approach. The **results** point out the importance of the constitutional text recognizing indigenous school education and how important it is for academics from different areas to research the topic. **We wait** to provoke concerns so that other research can be developed, considering the Amazonian context and the systematic dissemination of academic research.

Keywords: Human Rights; Education; Psychology; Original Peoples.

¹ Doutorando em Educação (UFAM). Mestre em Educação (UFAM). Especialista em Direito Público (UEA). Mestrando em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos (UEA). Graduado em Relações Internacionais (Faculdade La Salle). Graduado em Direito (UNIP). Graduando em Filosofia (UNINTER). Professor e Pesquisador.

² Professor Doutor na Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Psicólogo e Pesquisador.

³ Professora Doutora na Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Psicóloga e Pesquisadora.

235



Revista EDUCAmazônia - Educação Sociedade e Meio Ambiente, Humaitá, LAPESAM/GISREA/UFAM/CNPq/EDUA -
 ISSN 1983-3423 - IMPRESSA - ISSN 2318 - 8766 - CDROOM - ISSN 2358-1468 - DIGITAL ON LINE



Introdução

Fazer pesquisa é um posicionamento contra as crenças, um ato de resistência que demanda equilíbrio de ideias, considerando as nossas convicções pessoais internas sobre determinado tema. Neste sentido, a articulação do diálogo das áreas da educação,

Disponível em:

<https://www.periodicos.ufam.edu.br/index.php/educamazonia/article/view/15642>

ANEXO IV
ARTIGO 2- PUBLICADO EM REVISTA CIENTÍFICA – QUALIS A2

23:55



clium.org



Municipalization of public security: the role of the Mu



1 de 14



DOI: 10.53660/CLM-3801-23P65

Municipalization of public security: the role of the Municipal Guard in the jurisprudence of the STF and STJ

Municipalização da segurança pública: a atuação da Guarda Municipal na jurisprudência do STF e STJ

Received: 01-07-2024 | Accepted: 28-07-2024 | Published: 01-08-2024

Igor Câmara

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5283-4494>

Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Brasil

E-mail: igor_camara12@yahoo.com.br

Helton Carlos Praia de Lima²

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2291-5100>

Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Brasil

E-mail: heltonpraia12@gmail.com

Fábio Alves Gomes³

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4911-1185>

Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Brasil

E-mail: fb.gomes@uea.edu.br

Iolete Ribeiro da Silva⁴

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9416-6866>

Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Brasil

E-mail: ioleteribeiro@ufam.edu.br

ABSTRACT

This text **aims** to discuss the performance of the municipal guard considering the Jurisprudence of the Federal Supreme Court and Superior Court of Justice on the subject. To this end, learn about the decisions of the STF and STJ regarding municipal public security. Analyze decisions to reflect the understanding of the bodies. Propose possible suggestions for improving the activity of the municipal guard. The **method** used is **dialectics**, considering that, through this perspective combined with the **qualitative** approach, it is possible to promote responses that lead to critical reflection on the topic. The **results** indicate that both the STF and the STJ understand that it is not up to the municipal guard to carry out investigations and investigations (police powers), as they do not have these responsibilities. The text is **expected** to promote concerns and academic contributions on the topic so that other academic research in the field of public security, citizenship and human rights can be developed in the Amazonian context.

Keywords: Jurisprudence; STF; STJ; Municipal guard; Public security.

RESUMO

O presente texto tem o **objetivo** de discorrer sobre a atuação da guarda municipal considerando a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça, sobre o tema. Para tanto, conhecer as decisões do STJ e STF referente a segurança pública municipal. Analisar as decisões no sentido de refletir o entendimento dos órgãos. Propor possível sugestões para o melhoramento da atividade da guarda municipal. O **método** empregado é o da **dialética**, tendo em vista que, por essa perspectiva cominada com a **abordagem qualitativa** é possível, promover resposta que levem a reflexão-crítica sobre o tema. Os **resultados** apontam que tanto o STF quanto o STJ, possuem entendimento de que não cabe a guarda municipal promover investigações e diligências (poder de polícia), visto que não possuem estas atribuições. **Espera-se** com o texto promover inquietações e contribuições acadêmicas sobre a temática a fim de que outras pesquisas acadêmicas no âmbito da segurança pública, cidadania e direitos humanos sejam desenvolvidas no contexto amazônico.

Palavras-chave: Jurisprudência; STF; STJ; Guarda Municipal; Segurança Pública.

CONCILIUM, VOL. 24, N° 15, 2024, ISSN: 0010-5236

CLIUM.ORG | 122

INTRODUÇÃO

No século XXI, a defesa do Estado Democrático de Direito é um imperativo inegociável, dos países democráticos. Não obstante, tratar (julgar) de temas que afetam a

Disponível em: <https://clium.org/index.php/edicoes/article/view/3801>

ANEXO V

ARTIGO 3- PUBLICADO EM REVISTA CIENTÍFICA – QUALIS A2

18:05

5G

cliium.org



← The epistemology of meta-epistemology of contexts



1 de 14



DOI: 10.53660/CLM-4354-24V29

The epistemology of meta-epistemology of contexts as a theory to be applied in research in education.

A epistemologia da meta-epistemologia de contextos como teoria a ser aplicada nas pesquisas em educação.

Received: 20-09-2024 | Accepted: 21-10-2024 | Published: 24-10-2024

Igor Câmara

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5283-4494>
Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Brasil
E-mail: igor_camara12@yahoo.com.br

Ariane Coelho dos Santos

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6939-4763>
Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Brasil
E-mail: arianeastellano@gmail.com

Aissa Thamy Alencar Mendes Braz

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8608-4492>
Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Brasil
E-mail: aissathamy@outlook.com

Flavia Cristina Milon do Nascimento

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5921-2188>
Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Brasil
E-mail: flaviamilon@hotmail.com

Karla Francisca Margarido Braga Gurgel

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2914-6607>
Universidade Federal do Amazonas (UFAM)
E-mail: karlakfmb@gmail.com

Antonio Alone Maia

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3500-8235>
Universidade Rovuma-Nampula; Membro e pesquisador do CERNe
E-mail: alonemaia13@gmail.com

ABSTRACT

Breaking paradigms is a principle in scientific research, as it demonstrates that science is not absolute or driven by beliefs; on the contrary, it is in constant movement and transformation. The article **aims** to solidify the theory of meta-epistemology of context as an epistemology to be applied in research in education. The **methodology** used for theoretical development is based on narrative review, given the possibility of intention based on texts selected at the discretion of the researcher. As for the **method** used, it combines meta-epistemology of contexts with dialectics, considering that we can use the qualitative **approach**. From the **results**, we hope to confirm that the theory can be used in research in education and other areas, as an action to break the hegemony of Eurocentric theories, which are used to address Amazonian realities. **We hope** to be able to contribute to the development of other research based on the theory and that profound mobilizations can occur in the scientific field in the use of this epistemology in the most diverse areas of knowledge.

Keywords: Epistemology; Education; Meta-epistemology; Research; Theory.

CONCILIUM, VOL. 24, N° 20, 2024, 0010-5236

CLIUM.ORG | 540

RESUMO

Quebrar paradigmas é um princípio nas pesquisas científicas, pois, demonstra que a ciência não é absoluta ou movida por crenças, pelo contrário, está em constante movimento e transformação. O artigo tem como **objetivo** solidificar a teoria da meta-epistemologia de contexto como epistemologia a ser aplicada nas pesquisas em educação. A **metodologia** empregada para o desenvolvimento teórico, trilha pela revisão narrativa, visto a possibilidade de intencionamos com base em textos selecionados a critério do pesquisador.


Disponível em: <https://cliium.org/index.php/edicoes/article/view/4354>

ANEXO VI

Resolução Administrativa fruto desta pesquisa instituída em ambiente de instituição religiosa batista que oferece curso livre em teologia.

17:31
◀ WhatsApp

5G



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2025

Dispõem sobre o combate ao bullying, cyberbullying e outros tipos de violência no ambiente escolar de nível superior contra professores.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE TEOLÓGICA BATISTA DO AMAZONAS (FTBA), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei nº 13.185, de 6 de janeiro de 2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying).

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei nº 14.643, de 2 de agosto de 2023, que autoriza o Poder Executivo a implantar serviço de monitoramento de ocorrências de violência escolar.

CONSIDERANDO o que dispõem o Decreto Lei nº 12.006, de 24 de abril de 2024, que institui o Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas e regulamenta a Lei nº 14.643, de 2 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º O Docente é autoridade máxima na sala de aula não podendo ser coagido no seu magistério de ensino.


Art. 2º Fica estabelecido que qualquer um que praticar violência contra professores e professoras no exercício de sua livre docência e liberdade de cátedra no ambiente escolar de ensino superior, estarão sujeitos a penalidades administrativas, cíveis e criminais.

- Fica estabelecido que a prática de bullying, cyberbullying ou qualquer tipo de violência contra professores e professoras praticadas por estudantes ou qualquer um que seja, estarão sujeitas as penalidades cabíveis.
- Por meio de políticas educacionais e acadêmica serão promovidas práticas para fins de conscientização da comunidade acadêmica no enfrentamento ao bullying, cyberbullying ou qualquer tipo de violência relacionados a professores, estudantes ou qualquer pessoa, que porventura sofrera violência no ambiente acadêmico de nível superior.
- Será de imediato estabelecida a sindicância para apuração de fatos relacionados a práticas de bullying, cyberbullying e outros tipos de violências praticados contra docentes no ambiente escolar.
- O docente que sofrer bullying ou cyberbullying terá direito de pedir retratação daquele que praticou.

Parágrafo único: É assegurado a ampla defesa e contraditório a qualquer pessoa que praticar violência no ambiente de nível superior desta instituição. Visto que, a presente resolução foi criada para se ter um ambiente harmônico e respeitoso no contexto escolar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Diretor Executivo Geral da Faculdade Teológica Batista do Amazonas (FTBA)


 Prof. Igor Câmara
 CPF: 0988-AM 2752
 Diretor Executivo
 FTBA

* Esta Resolução foi criada pelo pesquisador e Prof. Igor Câmara.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº __/2025

Dispõem sobre o combate ao bullying, cyberbullying e outros tipos de violência no ambiente escolar de nível superior contra professores.

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO DO INSTITUTO AMAZÔNICO DE ENSINO SUPERIOR (IAMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei nº 13.185, de 6 de janeiro de 2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying).

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei nº 14.643, de 2 de agosto de 2023, que autoriza o Poder Executivo a implantar serviço de monitoramento de ocorrências de violência escolar.

CONSIDERANDO o que dispõem o Decreto Lei nº 12.006, de 24 de abril de 2024, que institui o Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas e regulamenta a Lei nº 14.643, de 2 de agosto de 2023.

RESOLVE:

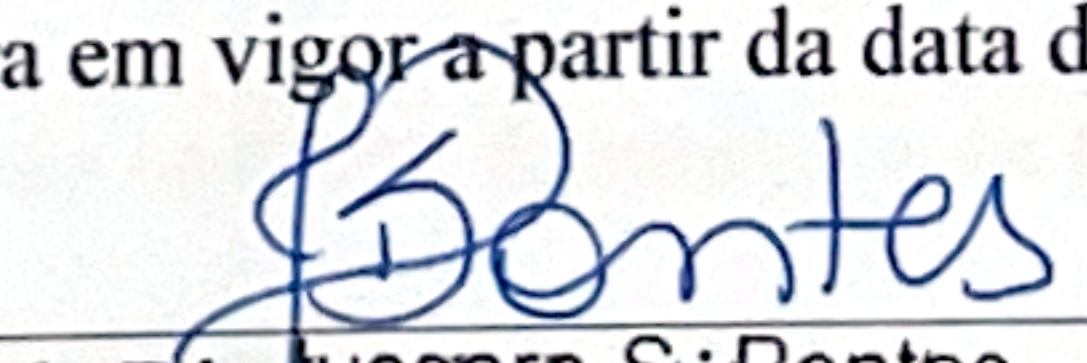
Art. 1º O Docente é autoridade máxima na sala de aula não podendo ser coagido no seu magistério de ensino e nem no seu livre exercício da profissão.

Art. 2º Fica estabelecido que qualquer um que praticar violência contra professores e professoras no exercício de sua livre docência e liberdade de cátedra no ambiente escolar de ensino superior, estarão sujeitos a penalidades administrativas, cíveis e criminais.

- I- Fica estabelecido que a prática de bullying, cyberbullying ou qualquer tipo de violência contra professores e professoras praticadas por estudantes ou qualquer um que seja, estarão sujeitas as penalidades cabíveis.
- II- Por meio de políticas educacionais e acadêmica serão promovidas práticas para fins de conscientização da comunidade acadêmica no enfrentamento ao bullying, cyberbullying ou qualquer tipo de violência relacionados a professores, estudantes ou qualquer pessoa, que porventura sofrera violência no ambiente acadêmico de nível superior.
- III- Será de imediato estabelecida a sindicância para apuração de fatos relacionados a práticas de bullying, cyberbullying e outros tipos de violências praticados contra docentes no ambiente escolar.
- IV- O docente que sofrer bullying ou cyberbullying terá direito de pedir retratação daquele que praticou.
- V- Qualquer violência contra a gestão, funcionários e familiares destes, aquele que praticou violência no ambiente escolar, estará sujeito as medidas cabíveis, sendo válida a retratação.

Parágrafo único: É assegurado a ampla defesa e contraditório a qualquer pessoa que praticar violência no ambiente de nível superior desta instituição. Visto que, a presente resolução foi criada para se ter um ambiente harmônico e respeitoso no contexto escolar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Coordenação do curso de Direito do Instituto Amazônico de Ensino Superior (IAMES)

CPF: 516.767.532-49

Coordenadora do Curso de Direito - IAMES



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2025

Dispõem sobre o combate ao bullying, cyberbullying e outros tipos de violência no ambiente escolar de nível superior contra professores.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE TEOLÓGICA BATISTA DO AMAZONAS (FTBA), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei nº 13.185, de 6 de janeiro de 2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying).

CONSIDERANDO o que dispõem a Lei nº 14.643, de 2 de agosto de 2023, que autoriza o Poder Executivo a implantar serviço de monitoramento de ocorrências de violência escolar.

CONSIDERANDO o que dispõem o Decreto Lei nº 12.006, de 24 de abril de 2024, que institui o Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas e regulamenta a Lei nº 14.643, de 2 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º O Docente é autoridade máxima na sala de aula não podendo ser coagido no seu magistério de ensino.

Art. 2º Fica estabelecido que qualquer um que praticar violência contra professores e professoras no exercício de sua livre docência e liberdade de cátedra no ambiente escolar de ensino superior, estarão sujeitos a penalidades administrativas, cíveis e criminais.

- Fica estabelecido que a prática de bullying, cyberbullying ou qualquer tipo de violência contra professores e professoras praticadas por estudantes ou qualquer um que seja, estarão sujeitas as penalidades cabíveis.
- Por meio de políticas educacionais e acadêmica serão promovidas práticas para fins de conscientização da comunidade acadêmica no enfrentamento ao bullying, cyberbullying ou qualquer tipo de violência relacionados a professores, estudantes ou qualquer pessoa, que porventura sofrera violência no ambiente acadêmico de nível superior.
- Será de imediato estabelecida a sindicância para apuração de fatos relacionados a práticas de bullying, cyberbullying e outros tipos de violências praticados contra docentes no ambiente escolar.
- O docente que sofrer bullying ou cyberbullying terá direito de pedir retratação daquele que praticou.

Parágrafo único: É assegurado a ampla defesa e contraditório a qualquer pessoa que praticar violência no ambiente de nível superior desta instituição. Visto que, a presente resolução foi criada para se ter um ambiente harmônico e respeitoso no contexto escolar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Diretor Executivo Geral da Faculdade Teológica Batista do Amazonas (FTBA)


Pr. Valdemir Monteiro Cruz
OPBB-AM 2752
Diretor Executivo
FTBA

* Esta Resolução foi criada pelo pesquisador e Prof. Igor Câmara.

PROJETO DE LEI /2025

Do Sr. Igor Câmara)

25/02/25
Roberto Lynden
Recebido p/ análise
& publicação.

Estabelece medidas contra a prática de bullying, cyberbullying no ensino superior contra professores e demais crimes no ambiente acadêmico e outras providências.

Art. 1º - Esta lei designa instruções para o enfrentamento, prevenção e o combate ao bullying no espaço acadêmico contra professores e professoras de nível superior nas instituições de ensino públicas e privadas do município.

Art. 2º - Para efeitos desta lei, considera-se bullying contra professores e professoras qualquer ação intencional ou não de violência física, psicológica, moral ou virtual, reiterado, contínuo e deliberado, praticado por discentes, servidores ou terceiros, que vise promover a humilhação, intimidação, desonra ou desqualificação do professor no exercício pleno de suas funções acadêmicas e da livre docência no espaço acadêmico.

Parágrafo único: considera-se bullying a prática de atos agressivos, intencionais e repetidos, que causem danos emocionais ou físicos aos professores, sendo eles:

- I - Ações de intimidação, humilhação ou desprezo;
- II - Difamação, calúnia, injúria ou disseminação de informações falsas;
- III - Ameaças verbais ou físicas ou de qualquer natureza;
- IV - Isolamento social, exposições vexatórias ou exclusão de atividades.
- V- O descritos no art. 2ª da Lei nº 13. 185, de 6 de Novembro de 2015.

Art. 3º- Para efeitos penais desta lei, aplica-se o art. 6º, da Lei 14.811/2024, que acrescenta ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o art. 146-A, que versa sobre o bullying e cyberbullying passando a vigorar acrescido do seguinte:

Parágrafo único: estudantes ou qualquer pessoa que em ambiente acadêmico promover violência contra os professores, estarão sujeitas as sanções administrativas, civis e penais, sem cerceamento da ampla defesa e do contraditório.

Art. 4º - Considerando a relevante função social que os estabelecimentos de ensino superior possuem. Para fins de cooperação com esta lei, as instituições de ensino superior sediadas e que atuam regularmente em Manaus tem a função, obrigação e o dever legal de:

- I - Criar, desenvolver e implementar políticas públicas educacionais, que estejam em estrita harmonia com suas propostas pedagógicas curriculares (PPC's) e com os planos de ensino, que tenha como objetivo pleno de promover a conscientização e capacitação de todos sobre a importância do respeito, decoro e honra aos docentes;
- II - Constituir meios de comunicação institucionais seguros, confiáveis e confidenciais para eventuais denúncias de bullying e cyberbullying relacionados aos docentes em seu exercício da liberdade de cátedra ou não contra professores e professoras e familiares;
- III - Promover na práxis o direito ao acompanhamento psicológico e jurídico para os docentes e família que sofreram bullying ou cyberbullying no ambiente acadêmico através de núcleos especializados na área;
- IV - Propor, desenvolver e criar comitês internos de prevenção e mediação de conflitos com a participação de representantes docentes, discentes e da gestão institucional, a fim de enfrentamento ao bullying, cyberbullying e qualquer tipo de violência praticada contra professores no ambiente acadêmico.

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº - ____ 2025 (Do Sr. Igor Câmara)

Estabelece medidas contra a prática de bullying, cyberbullying no ensino superior contra professores e demais crimes no ambiente acadêmico e outras providências.

A Câmara Municipal de Manaus, decreta:

Art. 1º - Esta lei designa instruções para o enfrentamento, prevenção e o combate ao bullying no espaço acadêmico contra professores e professoras de nível superior nas instituições de ensino públicas e privadas do município de Manaus-AM.

Art. 2º - Para efeitos desta lei, considera-se bullying contra professores e professoras qualquer ação intencional ou não de violência física, psicológica, moral ou virtual, reiterado, contínuo e deliberado, praticado por discentes, servidores ou terceiros, que vise promover a humilhação, intimidação, desonra ou desqualificação do professor no exercício pleno de suas funções acadêmicas e da livre docência no espaço acadêmico.

Parágrafo único: considera-se bullying a prática de atos agressivos, intencionais e repetidos, que causem danos emocionais ou físicos aos professores, sendo eles:

- I - Ações de intimidação, humilhação ou desprezo;
- II – Difamação, calúnia, injúria ou disseminação de informações falsas;
- III - Ameaças verbais ou físicas ou de qualquer natureza;
- IV - Isolamento social, exposições vexatórias ou exclusão de atividades.
- V- O descritos no art. 2ª da Lei nº 13. 185, de 6 de Novembro de 2015.

Art. 3º- Para efeitos penais desta lei, aplica-se o art. 6º, da Lei 14.811/2024, que acrescenta ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o art. 146-A, que versa sobre o bullying e cyberbullying passando a vigorar acrescido do seguinte:

“Intimidação sistemática (bullying)

Art.146-A. Intimidar sistematicamente, individualmente ou em grupo, mediante violência física ou psicológica, uma ou mais pessoas, de modo intencional e repetitivo, sem motivação evidente, por meio de atos de intimidação, de humilhação ou de discriminação ou de ações verbais, morais, sexuais, sociais, psicológicas, físicas, materiais ou virtuais:
Pena – multa, se a conduta não constituir crime mais grave.

Intimidação sistemática virtual (cyberbullying)

Parágrafo único. Se a conduta é realizada por meio da rede de computadores, de rede social, de aplicativos, de jogos **on-line** ou por qualquer outro meio ou ambiente digital, ou transmitida em tempo real:
Pena - reclusão, de 2 (dois) anos a 4 (quatro) anos, e multa, se a conduta não constituir crime mais grave.”

Parágrafo único: estudantes ou qualquer pessoa que em ambiente acadêmico promover violência contra os professores, estarão sujeitas as sanções administrativas, civis e penais, sem cerceamento da ampla defesa e do contraditório.

Art. 4º - Considerando a relevante função social que os estabelecimentos de ensino superior possuem. Para fins de cooperação com esta lei, as instituições de ensino superior sediadas e que atuam regularmente em Manaus tem a função, obrigação e o dever legal de:

I – Criar, desenvolver e implementar políticas públicas educacionais, que estejam em estrita harmonia com suas propostas pedagógicas curriculares (PPC's) e com os planos de ensino, que tenha como objetivo pleno de promover a conscientização e capacitação de todos sobre a importância do respeito, decoro e honra aos docentes;

II – Constituir meios de comunicação institucionais seguros, confiáveis e confidenciais para eventuais denúncias de bullying e cyberbullying relacionados aos docentes em seu exercício da liberdade de cátedra ou não contra professores e professoras e familiares;

III – Promover na práxis o direito ao acompanhamento psicológico e jurídico para os docentes e família que sofreram bullying ou cyberbullying no ambiente acadêmico através de núcleos especializados na área;

IV – Propor, desenvolver e criar comitês internos de prevenção e mediação de conflitos com a participação de representantes docentes, discentes e da gestão institucional, a fim de enfrentamento ao bullying, cyberbullying e qualquer tipo de violência praticada contra professores no ambiente acadêmico.

V- Assegurar a ampla defesa e o contraditório a todos os indivíduos que praticarem qualquer tipo de violência contra professores no ambiente de ensino superior.

VI- Ao tomar conhecimento, instituir de imediato sindicância para apurar fatos sobre a prática de bullying, cyberbullying ou qualquer tipo de violência praticada contra professores, estudantes ou qualquer pessoa que esteja em ambiente escolar,

Parágrafo único: Estabelecer nos seus regimentos gerais internos o que dispõem o art. 4º e incisos I, II, III, IV e V, que compõem no corpo desta lei.

Art. 5º - Para fins desta lei, a cooperação institucional entre as instituições de ensino superior sediadas em Manaus em conjunto com os órgãos da Secretaria Municipal de Educação da Cidade de Manaus (SEMED), Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Estado do Amazonas (SEDUC) e o Ministério da Educação (MEC), serão responsáveis por fiscalizar o cumprimento desta lei e promover campanhas educativas periódicas em parceria com as instituições de ensino para fins de combate à violência no ambiente escolar e contra professores.

Art. 6º - As instituições de ensino superior que descumprirem esta lei estarão sujeitas a:

I - Advertência formal;

II - Multa de até 25 (vinte e cinco) salários-mínimos, em caso de reincidência;

III - Suspensão de convênios e benefícios com órgãos estatais, em caso de descumprimento continuado.

IV- Pagamento que equivale o triplo do salário do professor que sofreu bullying, cyberbullying ou qualquer outro tipo de violência em ambiente acadêmico.

V- Promover na sociedade por meio de eventos, seminários, congressos ou qualquer meio que possa alcançar a comunidade para fins de conscientização sobre qualquer tipo de violência relacionada a professores, estudantes ou qualquer pessoa no ambiente escolar.

VI-Suspensão provisória de suas atividades

Parágrafo único: Às instituições é assegurado a ampla defesa e contraditório.

Art. 7º- Fica assegurado aos professores o direito de:

I - Denunciar práticas de bullying sem medo de retaliações;

II - Receber apoio psicológico e jurídico por parte da instituição de ensino e de programas

ligados ao combate a violência escolar;

III - Participar de programas de capacitação em gestão de conflitos e mediação.

IV- De requerer verbalmente ou formalmente, retratação dos agressores.

V- Defender a sua honra pelos meios burocráticos legais.

Art. 8º Os entes federados poderão firmar convênios e estabelecer parcerias para a implementação e a correta execução dos objetivos e diretrizes observando o teor da Lei nº 13.185, de 6 de Novembro de 2015.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Não é equivocado dizer que o crime denominado bullying é um fenômeno que afeta não apenas os alunos, mas também os educadores, causando danos à saúde mental e ao desempenho acadêmico e profissional. Este projeto lei municipal visa estabelecer um marco legal que assegure a proteção e respeito dos professores de ensino superior em esfera, promovendo um ambiente educacional mais seguro, saudável e respeitoso. A implementação de ações preventivas e de conscientização é fundamental para a construção de uma cultura de respeito e empatia nas instituições de ensino e principalmente, com a profissão do docente, considerando o seu relevante papel social na sociedade e merece ter proteção jurídica no exercício da sua profissão e no ambiente de trabalho.

Por fim, esta lei se justifica, como um ato político de valorização da classe docente e que é preciso retomar o respeito, decoro, dignidade dos professores qual muito a sociedade precisa. Assegurar por essa lei a segurança dos docentes é um ato de liberdade e cidadania.

Manaus, 19 de fevereiro de 2025

Autor:  Igor Câmara

Profissão: Professor e Pesquisador

Este projeto pode ser ajustado pela câmara municipal de Manaus, representada pelos seus vereadores, conforme o julgamento das necessidades específicas dos município e as particularidades das instituições de ensino superior locais. A intenção do projeto de lei é tornar o ambiente acadêmico de ensino superior mais seguro, respeitoso, saudável e proteger os professores de qualquer tipo de violências. Além de estabelecer no campo escolar proteção legal a atividade docente e a livre liberdade de cátedra.